

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2536
13 de Agosto de 2019

Desenho Industrial
Seção III





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



Índice Geral:

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente.....	5
Código 31 - Notificação de Depósito.....	6
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	68
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	173
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	183
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	193
Código 39 - Concessão do Registro.....	197
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	288
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	289
Código 46 - Prorrogação.....	320
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	340
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	341
Código 47.3 - Petição Deferida.....	344
Código 47.4 - Deferimento Parcial de Petição.....	363
Código 53.7 - Pedido Julgado Procedente - Registro Declarado Nulo.....	364
Código 55 - Exigências Diversas.....	366
Código 56 - Transferência Deferida.....	368
Código 71 - Despacho Anulado.....	369
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	370
Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial.....	372



Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

(11) BR 30 2013 002663-9

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

(45) 29/05/2018

(73) DIANA CANTIDIO MONTES (BR/DF)

(74) CELSO DE CARVALHO MELLO

PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br

(11) BR 30 2016 005634-0

Código 205 - Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

(45) 23/01/2018

(73) MONDELEZ EUROPE GMBH (CH)

(74) FLÁVIA SALIM LOPES

PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias. O parecer encontra-se disponibilizado para o titular através do e-mail corporativo cgreg.desenho@inpi.gov.br



Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2019 001220-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 27/03/2019 (71) ACCTION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI (BR/MG) (72) MITCHELO DEBEI FIGUEIREDO Notificação de depósito (Protocolo: 870190029125 UF: WB Data: 27/03/2019 Hora: 11:40)
(21) BR 30 2019 001929-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 08/05/2019 (71) ALCAST DO BRASIL LTDA. (BR/PR) (72) ABELSON CARLES (74) MARCOS ANTONIO NUNES Notificação de depósito (Protocolo: 870190043260 UF: WB Data: 08/05/2019 Hora: 11:04)
(21) BR 30 2019 001984-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/05/2019 (71) VIP INJETADOS LTDA -ME (BR/MG) (72) BRUNO GERALDO SILVA ELEUTERIO (74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS Notificação de depósito (Protocolo: 870190044209 UF: WB Data: 10/05/2019 Hora: 14:31)
(21) BR 30 2019 001986-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/05/2019 (71) VIP INJETADOS LTDA -ME (BR/MG) (72) BRUNO GERALDO SILVA ELEUTERIO (74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS Notificação de depósito (Protocolo: 870190044214 UF: WB Data: 10/05/2019 Hora: 14:37)
(21) BR 30 2019 002507-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/06/2019 (71) PAULO CESAR NIEHUES (BR/PR) (72) PAULO CESAR NIEHUES Notificação de depósito (Protocolo: 870190053028 UF: WB Data: 11/06/2019 Hora: 09:41)



(21) BR 30 2019 002545-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/06/2019
(71) BESSAS INJETADOS EIRELI (BR/MG)
(72) DAVIDSON RODRIGUES MELO BESSAS
(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190053925 UF: WB Data: 12/06/2019
Hora: 13:38)

(21) BR 30 2019 002546-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/06/2019
(71) BESSAS INJETADOS EIRELI (BR/MG)
(72) DAVIDSON RODRIGUES MELO BESSAS
(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190053932 UF: WB Data: 12/06/2019
Hora: 13:44)

(21) BR 30 2019 002553-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/06/2019
(71) ORVALHO DO SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)
(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190053986 UF: WB Data: 12/06/2019
Hora: 14:28)

(21) BR 30 2019 002564-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/06/2019
(71) PRODUTOS VIDA MANSA LTDA (BR/MG)
(72) LUIZ ANTONIO DO CARMO ROCHA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190054307 UF: WB Data: 13/06/2019
Hora: 08:58)

(21) BR 30 2019 002573-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/06/2019
(71) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)
(72) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE
Notificação de depósito (Protocolo: 870190054432 UF: WB Data: 13/06/2019
Hora: 11:49)

(21) BR 30 2019 002576-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/06/2019
(71) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)
(72) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE
Notificação de depósito (Protocolo: 870190054519 UF: WB Data: 13/06/2019



Hora: 13:32)

(21) BR 30 2019 002577-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/06/2019
(71) PRODUTOS VIDA MANSA LTDA (BR/MG)
(72) LUIZ ANTONIO DO CARMO ROCHA; ANTONIO ROCHA FILHO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190054537 UF: WB Data: 13/06/2019
Hora: 13:55)

(21) BR 30 2019 002592-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/06/2019
(71) TAIPÉ CALÇADOS EIRELI (BR/SP)
(72) LUIS DONIZETE DE ANDRADE
(74) EDEMILSON PEREIRA LIMA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190054823 UF: WB Data: 13/06/2019
Hora: 16:57)

(21) BR 30 2019 002600-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/06/2019
(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)
(72) ALBERTO BLAY; SAMY TUNCHEL; JAMIL AWAD SHIBLI; LUCAS
AMANCIO
(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190054938 UF: WB Data: 14/06/2019
Hora: 07:29)

(21) BR 30 2019 002604-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/06/2019
(71) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)
(72) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE
Notificação de depósito (Protocolo: 870190055114 UF: WB Data: 14/06/2019
Hora: 13:22)

(21) BR 30 2019 002605-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/06/2019
(71) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)
(72) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE
Notificação de depósito (Protocolo: 870190055119 UF: WB Data: 14/06/2019
Hora: 13:27)

(21) BR 30 2019 002606-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/06/2019
(71) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)



	(72) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE Notificação de depósito (Protocolo: 870190055123 UF: WB Data: 14/06/2019 Hora: 13:32)
(21) BR 30 2019 002628-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 15/06/2019 (71) ANDRESA MORAES CAPARROZ 35964967809 (BR/SP) (72) VITOR DE LUCA ZANATTA; ANDRESA MORAES CAPARROZ Notificação de depósito (Protocolo: 870190055488 UF: WB Data: 15/06/2019 Hora: 11:56)
(21) BR 30 2019 002630-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/06/2019 (71) ANDRESA MORAES CAPARROZ 35964967809 (BR/SP) (72) VITOR DE LUCA ZANATTA; ANDRESA MORAES CAPARROZ Notificação de depósito (Protocolo: 870190055514 UF: WB Data: 16/06/2019 Hora: 11:11)
(21) BR 30 2019 002631-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/06/2019 (71) ANDRESA MORAES CAPARROZ 35964967809 (BR/SP) (72) VITOR DE LUCA ZANATTA; ANDRESA MORAES CAPARROZ Notificação de depósito (Protocolo: 870190055515 UF: WB Data: 16/06/2019 Hora: 11:30)
(21) BR 30 2019 002632-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/06/2019 (71) ANDRESA MORAES CAPARROZ 35964967809 (BR/SP) (72) VITOR DE LUCA ZANATTA; ANDRESA MORAES CAPARROZ Notificação de depósito (Protocolo: 870190055517 UF: WB Data: 16/06/2019 Hora: 11:45)
(21) BR 30 2019 002654-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/06/2019 (71) LINCOLN MINORU SUGIMOTO (BR/SP) ; LGN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA (BR/SP) (72) LINCOLN MINORU SUGIMOTO; ANTONIO CESAR GALHARDI Notificação de depósito (Protocolo: 870190056173 UF: WB Data: 17/06/2019 Hora: 22:57)
(21) BR 30 2019 002664-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 18/06/2019 (71) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC) (72) AMARILDO CARRASCO ALVES



	(74) REGIBRAS LTDA EPP Notificação de depósito (Protocolo: 870190056341 UF: WB Data: 18/06/2019 Hora: 14:01)
(21) BR 30 2019 002668-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 18/06/2019 (71) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC) (72) AMARILDO CARRASCO ALVES (74) REGIBRAS LTDA EPP Notificação de depósito (Protocolo: 870190056409 UF: WB Data: 18/06/2019 Hora: 15:07)
(21) BR 30 2019 002670-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 18/06/2019 (71) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA) (72) JACQUES IVO KRAUSE (74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES Notificação de depósito (Protocolo: 870190056468 UF: WB Data: 18/06/2019 Hora: 15:58)
(21) BR 30 2019 002680-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 19/06/2019 (71) BKR CALÇADOS EIRELI - ME (BR/MG) (72) FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS SILVA (74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS Notificação de depósito (Protocolo: 870190056671 UF: WB Data: 19/06/2019 Hora: 08:54)
(21) BR 30 2019 002683-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 19/06/2019 (71) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC) (72) AMARILDO CARRASCO ALVES (74) REGIBRAS LTDA EPP Notificação de depósito (Protocolo: 870190056748 UF: WB Data: 19/06/2019 Hora: 10:38)
(21) BR 30 2019 002692-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 19/06/2019 (71) PROJETO ACRÍLICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/MG) (72) CLÓVIS AUGUSTO MOREIRA ALVIM Notificação de depósito (Protocolo: 870190056888 UF: WB Data: 19/06/2019 Hora: 14:18)
(21) BR 30 2019 002708-9	Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 19/06/2019
(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)
(72) ALBERTO BLAY; SAMY TUNCHEL; JAMIL AWAD SHIBLI; LUCAS
AMANCIO
(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190057206 UF: WB Data: 19/06/2019
Hora: 18:50)

(21) BR 30 2019 002715-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/06/2019
(71) PHOSFATO PRESENTES E FOTOGRAFIAS LTDA - ME (BR/PR)
(72) MURILO KLOCKER COSTA
(74) FERNANDA ALTVATER RICHTER
Notificação de depósito (Protocolo: 870190057431 UF: WB Data: 21/06/2019
Hora: 13:05)

(21) BR 30 2019 002734-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/06/2019
(71) TORCISÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AÇOS LTDA (BR/SP) ;
CONSÓRCIO SBEI-SK (BR/SP)
(72) DANIEL CANOVA RENOSTO
(74) Silvio Darré Júnior
Notificação de depósito (Protocolo: 870190057934 UF: WB Data: 24/06/2019
Hora: 12:34)

(21) BR 30 2019 002739-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/06/2019
(71) IDECAL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA (BR/CE)
(72) DARLLA MOTA JATAY
(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190058178 UF: WB Data: 24/06/2019
Hora: 15:55)

(21) BR 30 2019 002741-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/06/2019
(71) IDECAL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA (BR/CE)
(72) DARLLA MOTA JATAY
(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190058196 UF: WB Data: 24/06/2019
Hora: 16:09)

(21) BR 30 2019 002746-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/06/2019



(71) MAURICIO LOURENCO COELHO DE LIMA (BR/DF)
(72) MAURICIO LOUREÇO COELHO DE LIMA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190058435 UF: WB Data: 24/06/2019
Hora: 19:07)

(21) BR 30 2019 002765-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/06/2019
(71) CORNING OPTICAL COMMUNICATIONS LLC (US)
(72) DAYNE WILCOX; LEA KOBELI; MARIE NOURY; MARCELE VAN
BEUSEKOM
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190058871 UF: WB Data: 25/06/2019
Hora: 17:22)

(21) BR 30 2019 002767-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/06/2019
(71) CORNING OPTICAL COMMUNICATIONS LLC (US)
(72) DAYNE WILCOX; LEA KOBELI; MARIE NOURY; MARCELE VAN
BEUSEKOM
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190058896 UF: WB Data: 25/06/2019
Hora: 18:05)

(21) BR 30 2019 002768-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/06/2019
(71) CORNING OPTICAL COMMUNICATIONS LLC (US)
(72) DAYNE WILCOX; LEA KOBELI; MARIE NOURY; MARCELE VAN
BEUSEKOM
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190058897 UF: WB Data: 25/06/2019
Hora: 18:14)

(21) BR 30 2019 002769-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/06/2019
(71) CORNING OPTICAL COMMUNICATIONS LLC (US)
(72) DAYNE WILCOX; LEA KOBELI; MARIE NOURY; MARCELE VAN
BEUSEKOM
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190058900 UF: WB Data: 25/06/2019
Hora: 18:21)

(21) BR 30 2019 002770-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/06/2019
(71) CORNING OPTICAL COMMUNICATIONS LLC (US)



(72) DAYNE WILCOX; LEA KOBELI; MARIE NOURY; MARCELE VAN BEUSEKOM

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190058903 UF: WB Data: 25/06/2019
Hora: 18:28)

(21) BR 30 2019 002779-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 26/06/2019

(71) ALESSANDRA DE ABREU DIAS (BR/SP)

(72) ALESSANDRA DE ABREU DIAS

(74) ELIANE LINA GUGLIELMELLI

Notificação de depósito (Protocolo: 870190059093 UF: WB Data: 26/06/2019
Hora: 12:46)

(21) BR 30 2019 002781-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 26/06/2019

(71) INDUSTRIA DE CALÇADOS RECORD LTDA. (BR/MG)

(72) GERALDO ALVES SOBRINHO

(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870190059113 UF: WB Data: 26/06/2019
Hora: 13:31)

(21) BR 30 2019 002782-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 26/06/2019

(71) INDUSTRIA DE CALÇADOS RECORD LTDA. (BR/MG)

(72) GERALDO ALVES SOBRINHO

(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870190059118 UF: WB Data: 26/06/2019
Hora: 13:37)

(21) BR 30 2019 002783-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 26/06/2019

(71) RICARDO ALVARENGA BRANQUINHO (BR/SP)

(72) RICARDO ALVARENGA BRANQUINHO

(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190059122 UF: WB Data: 26/06/2019
Hora: 13:42)

(21) BR 30 2019 002785-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 26/06/2019

(71) APRENDA SEMPRE BRASIL LTDA EPP (BR/BA)

(72) JEFER FERNANDES CAVALCANTE

(74) ALEX STRAUCH BATISTA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190059124 UF: WB Data: 26/06/2019)



Hora: 13:46)

(21) BR 30 2019 002795-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/06/2019
(71) INDÚSTRIA DE BEBIDAS ARTESANAIS MISSIONEIRA LTDA. (BR/RS)
(72) VALMOR JOSÉ BANDIERA
(74) AGUINALDO DALBERTO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190059344 UF: WB Data: 26/06/2019
Hora: 17:10)

(21) BR 30 2019 002798-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/06/2019
(71) ATACAMA (AUST) PTY LTD (AU)
(72) ALEX HAMPEL
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190059393 UF: WB Data: 26/06/2019
Hora: 17:38)

(21) BR 30 2019 002806-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/06/2019
(71) ESTHER ALVES DOMINGOS 42809474818 (BR/SP)
(72) ESTHER ALVES DOMINGOS
(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190059475 UF: WB Data: 26/06/2019
Hora: 19:07)

(21) BR 30 2019 002807-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/06/2019
(71) ESTHER ALVES DOMINGOS 42809474818 (BR/SP)
(72) ESTHER ALVES DOMINGOS
(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190059481 UF: WB Data: 26/06/2019
Hora: 19:14)

(21) BR 30 2019 002838-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 27/06/2019
(71) ASOCIACIÓN CIVIL INTERNACIONAL DE TEJO (AR)
(72) GASTON ARROTI
(74) EMILIO COLLADO LOPEZ
Notificação de depósito (Protocolo: 870190059914 UF: WB Data: 27/06/2019
Hora: 15:03)

(21) BR 30 2019 002860-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/06/2019



(71) TOTAL HOME COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/SP)
(72) DANIEL PEGORARO
(74) FATIMA MARIA FELISONI PRADO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190060597 UF: WB Data: 28/06/2019
Hora: 13:33)

(21) BR 30 2019 002865-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/06/2019
(71) ENIO EDGAR ALVES SOUSA (BR/GO)
(72) ENIO EDGAR ALVES SOUSA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190060711 UF: WB Data: 28/06/2019
Hora: 14:57)

(21) BR 30 2019 002866-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/06/2019
(71) TRIO ENGENHARIA LTDA ME (BR/SC)
(72) ANDERSON PIAIA DOS SANTOS
(74) ELEONORA LEMES ZAMBONI
Notificação de depósito (Protocolo: 870190060788 UF: WB Data: 28/06/2019
Hora: 15:44)

(21) BR 30 2019 002867-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/06/2019
(71) CORNING RESEARCH & DEVELOPMENT CORPORATION (US)
(72) MONIQUE LISE COTE; EDWARD WILSON LICITRA; MATTHEW WALLACE PETERSON; JOEL CHRISTOPHER ROSSON; JONATHAN PATRICK SUMMERS; LEE ALEXANDER WEBB; DAYNE WILCOX; CAMERON MEYER
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190060809 UF: WB Data: 28/06/2019
Hora: 15:59)

(21) BR 30 2019 002905-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/07/2019
(71) BRUNA BORGES DA SILVA (BR/MG)
(72) BRUNA BORGES DA SILVA
(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190061872 UF: WB Data: 03/07/2019
Hora: 09:25)

(21) BR 30 2019 002912-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/07/2019
(71) JOHNSON & JOHNSON VISION CARE, INC. (US)
(72) EDMUND JOLLEY; ANGIE L. BOWERS
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



Notificação de depósito (Protocolo: 870190062037 UF: WB Data: 03/07/2019
Hora: 14:30)

(21) BR 30 2019 002913-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/07/2019
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190062071 UF: WB Data: 03/07/2019
Hora: 16:18)

(21) BR 30 2019 002914-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/07/2019
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190062073 UF: WB Data: 03/07/2019
Hora: 18:12)

(21) BR 30 2019 002915-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/07/2019
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190062100 UF: WB Data: 03/07/2019
Hora: 17:07)

(21) BR 30 2019 002916-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/07/2019
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190062104 UF: WB Data: 03/07/2019
Hora: 17:19)

(21) BR 30 2019 002917-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/07/2019
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190062117 UF: WB Data: 03/07/2019
Hora: 17:32)

(21) BR 30 2019 002918-9

Código 31 - Notificação de Depósito



	(22) 03/07/2019 (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) (72) ELISABETE TRINDADE MACEDO SPAGOLLA Notificação de depósito (Protocolo: 870190062122 UF: WB Data: 03/07/2019 Hora: 17:45)
(21) BR 30 2019 002919-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/07/2019 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870190062125 UF: WB Data: 03/07/2019 Hora: 17:47)
(21) BR 30 2019 002920-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/07/2019 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870190062131 UF: WB Data: 03/07/2019 Hora: 18:00)
(21) BR 30 2019 002921-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/07/2019 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870190062137 UF: WB Data: 03/07/2019 Hora: 18:08)
(21) BR 30 2019 002922-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/07/2019 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870190062138 UF: WB Data: 03/07/2019 Hora: 18:13)
(21) BR 30 2019 002923-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/07/2019 (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870190062139 UF: WB Data: 03/07/2019



Hora: 18:14)

(21) BR 30 2019 002924-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/07/2019
(71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)
(72) YOUNG WAN KIM; ALEXANDER DEMIN
(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190062142 UF: WB Data: 03/07/2019
Hora: 18:19)

(21) BR 30 2019 002925-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/07/2019
(71) K&N ENGINEERING, INC. (US)
(72) JERE JAMES WALL; STEVE WILLIAMS
(74) Marcelo Brizolara de Freitas
Notificação de depósito (Protocolo: 870190062144 UF: WB Data: 03/07/2019
Hora: 18:31)

(21) BR 30 2019 002976-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/07/2019
(71) INDUSTRIA DE PLASTICOS INPLAST LTDA (BR/SP)
(72) VAGNER RODRIGO BARUCHI
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190063165 UF: WB Data: 05/07/2019
Hora: 16:37)

(21) BR 30 2019 002977-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/07/2019
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA (BR/PR)
(72) MIRIAM EMI MAKINODAN SHIROZAKI; GHEYSA CAROLINE PRADO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190063174 UF: WB Data: 05/07/2019
Hora: 16:50)

(21) BR 30 2019 002978-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/07/2019
(71) NATUS SOFTWARE LTDA. (BR/PR)
(72) DANNY RADOWITZ EFROM; ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S
Notificação de depósito (Protocolo: 870190063198 UF: WB Data: 05/07/2019
Hora: 17:20)

(21) BR 30 2019 002979-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/07/2019



(71) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD (JP)
(72) YUICHI ISHIGAKI
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190063215 UF: WB Data: 05/07/2019
Hora: 17:40)

(21) BR 30 2019 002980-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/07/2019
(71) LUMMUS CORP. (US)
(72) MARK DAVID CORY
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S
Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190063278 UF: WB Data: 05/07/2019
Hora: 19:01)

(21) BR 30 2019 002981-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/07/2019
(71) MÚCIO DIVINO SATIL DE OLIVEIRA (TOP PHOTO CABINE) (BR/GO)
(72) MÚCIO DIVINO SATIL DE OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190063333 UF: WB Data: 06/07/2019
Hora: 11:29)

(21) BR 30 2019 002982-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/07/2019
(71) LUÍSA WEBER FERRATTO BEZERRA (BR/MG)
(72) LUÍSA WEBER FERRATTO BEZERRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190063338 UF: WB Data: 06/07/2019
Hora: 17:17)

(21) BR 30 2019 002983-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/07/2019
(71) CACAUTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA ME (BR/PR)
(72) CLAODIR ZABOT
(74) ADRIANA CUBAS MULLER PROPST
Notificação de depósito (Protocolo: 870190063391 UF: WB Data: 08/07/2019
Hora: 09:29)

(21) BR 30 2019 002985-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/07/2019
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(72) WEE HAU TAN; YAAN THOMAS KINALLY; DARREN SEYMOUR
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870190063442 UF: WB Data: 08/07/2019
Hora: 10:25)



(21) BR 30 2019 002986-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/07/2019
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(72) WEE HAU TAN; YAAN THOMAS KINALLY; DARREN SEYMOUR
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870190063452 UF: WB Data: 08/07/2019
Hora: 10:44)

(21) BR 30 2019 002987-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/07/2019
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(72) DENNIS LEE MACLAM; LEIGH MAHONEY; RICHARD MICHAEL GIRARDOT; LUIZ PERAZA
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870190063478 UF: WB Data: 08/07/2019
Hora: 10:59)

(21) BR 30 2019 002988-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/07/2019
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(72) DENNIS LEE MACLAM; LEIGH MAHONEY; RICHARD MICHAEL GIRARDOT; LUIZ PERAZA
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870190063482 UF: WB Data: 08/07/2019
Hora: 11:08)

(21) BR 30 2019 002989-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/07/2019
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(72) DENNIS LEE MACLAM; LEIGH MAHONEY; RICHARD MICHAEL GIRARDOT; LUIZ PERAZA
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870190063497 UF: WB Data: 08/07/2019
Hora: 11:20)

(21) BR 30 2019 003001-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/07/2019
(71) ANDRÉ RIBEIRO TANNUS (BR/SP)
(72) ANDRE RIBEIRO TANNUS
(74) PAULO CEZAR MOLINARI
Notificação de depósito (Protocolo: 870190063672 UF: WB Data: 08/07/2019
Hora: 14:33)



(21) BR 30 2019 003002-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/07/2019
(71) ILLINOIS TOOL WORKS INC. (US)
(72) THOMAS A. BENOIT; KILEEAN E. BELL
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190063703 UF: WB Data: 08/07/2019
Hora: 14:55)

(21) BR 30 2019 003013-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 08/07/2019
(71) JOSE JADAILTON GOMES (BR/SE)
(72) JOSE JADAILTON GOMES
(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190063875 UF: WB Data: 08/07/2019
Hora: 17:08)

(21) BR 30 2019 003017-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/07/2019
(71) CEBRA CONVERSORES ESTATICOS BRASILEIROS LTDA (BR/SC)
(72) ALEXANDRE D'ÁVILA DA CUNHA
(74) JATYR RANZOLIN JUNIOR
Notificação de depósito (Protocolo: 870190064187 UF: WB Data: 09/07/2019
Hora: 11:55)

(21) BR 30 2019 003019-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/07/2019
(71) INDUSTRIA DE CALCADOS LIA BRASIL EIRELI (BR/MG)
(72) EDUARDO EMANUEL SILVA
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
Notificação de depósito (Protocolo: 870190064239 UF: WB Data: 09/07/2019
Hora: 13:52)

(21) BR 30 2019 003020-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/07/2019
(71) SCALENO CALÇADOS EIRELI (BR/MG)
(72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870190064243 UF: WB Data: 09/07/2019
Hora: 13:55)

(21) BR 30 2019 003021-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/07/2019
(71) INDUSTRIA DE CALCADOS LIA BRASIL EIRELI (BR/MG)
(72) EDUARDO EMANUEL SILVA



	(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR Notificação de depósito (Protocolo: 870190064274 UF: WB Data: 09/07/2019 Hora: 14:31)
(21) BR 30 2019 003022-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 09/07/2019 (71) INDUSTRIA DE CALCADOS LIA BRASIL EIRELI (BR/MG) (72) EDUARDO EMANUEL SILVA (74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR Notificação de depósito (Protocolo: 870190064278 UF: WB Data: 09/07/2019 Hora: 14:37)
(21) BR 30 2019 003023-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 09/07/2019 (71) NATALIA ARPINI SCARPATI (BR/ES) (72) NATALIA ARPINI SCARPATI Notificação de depósito (Protocolo: 870190064283 UF: WB Data: 09/07/2019 Hora: 14:41)
(21) BR 30 2019 003024-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 09/07/2019 (71) BYD COMPANY LIMITED (CN) (72) YUBO LIAN; LIN REN; WENQUAN TANG; LIANGYI ZHU; WENQIANG WANG (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870190064285 UF: WB Data: 09/07/2019 Hora: 14:42)
(21) BR 30 2019 003025-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 09/07/2019 (71) INDUSTRIA DE CALCADOS LIA BRASIL EIRELI (BR/MG) (72) EDUARDO EMANUEL SILVA (74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR Notificação de depósito (Protocolo: 870190064289 UF: WB Data: 09/07/2019 Hora: 14:45)
(21) BR 30 2019 003026-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 09/07/2019 (71) INDUSTRIA DE CALCADOS LIA BRASIL EIRELI (BR/MG) (72) EDUARDO EMANUEL SILVA (74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR Notificação de depósito (Protocolo: 870190064305 UF: WB Data: 09/07/2019 Hora: 15:03)



(21) BR 30 2019 003027-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/07/2019
(71) INDUSTRIA DE CALCADOS LIA BRASIL EIRELI (BR/MG)
(72) EDUARDO EMANUEL SILVA
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
Notificação de depósito (Protocolo: 870190064311 UF: WB Data: 09/07/2019
Hora: 15:07)

(21) BR 30 2019 003028-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/07/2019
(71) NEUTRIK AG (LI)
(72) ENDER NORBERT
(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190064380 UF: WB Data: 09/07/2019
Hora: 16:12)

(21) BR 30 2019 003029-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/07/2019
(71) PIETRASANTA PHARMA S.P.A. (IT)
(72) GIAMPAOLO NERI
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190064427 UF: WB Data: 09/07/2019
Hora: 17:02)

(21) BR 30 2019 003033-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/07/2019
(71) GILMAR BAUERMANN (BR/SC)
(72) GILMAR BAUERMANN
(74) LUANA KLAUS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190064724 UF: WB Data: 10/07/2019
Hora: 13:24)

(21) BR 30 2019 003034-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/07/2019
(71) GIFE TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - ME (BR/SC)
(72) ADRIANO FELIPE SEGER; GILSON LUIZ SEGER
(74) LUANA KLAUS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190064744 UF: WB Data: 10/07/2019
Hora: 13:53)

(21) BR 30 2019 003037-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/07/2019
(71) JOSÉ AUGUSTO DE AMORIM (BR/SC)
(72) JOSE AUGUSTO AMORIM



(74) Rogério de Souza
Notificação de depósito (Protocolo: 870190064794 UF: WB Data: 10/07/2019
Hora: 15:07)

(21) BR 30 2019 003039-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/07/2019
(71) LIMPPANO S.A. (BR/RJ)
(72) ALEX BUCHHEIM
(74) Matos & Associados - Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870190064808 UF: WB Data: 10/07/2019
Hora: 15:25)

(21) BR 30 2019 003040-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/07/2019
(71) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTI (BR/RS)
(72) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTI
(74) Custodio de Almeida & Cia.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190064831 UF: WB Data: 10/07/2019
Hora: 15:39)

(21) BR 30 2019 003042-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/07/2019
(71) LUIS GUSTAVO MIRANDA RODRIGUES (BR/SP)
(72) LUIS GUSTAVO MIRANDA RODRIGUES
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190064906 UF: WB Data: 10/07/2019
Hora: 16:50)

(21) BR 30 2019 003044-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/07/2019
(71) AUREO PERIN (BR/PR) ; CLARICE APARECIDA KOVALSKI PERIN
(BR/PR)
(72) AUREO PERIN; CLARICE APARECIDA KOVALSKI PERIN
(74) SISTEMARCAS - LUNKES E ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190064930 UF: WB Data: 10/07/2019
Hora: 17:18)

(21) BR 30 2019 003046-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/07/2019
(71) GRUPO ROTOPLAS, S.A.B. DE C.V. (MX)
(72) MÓNICA TELLO REYES; ALFONSO CASTILLO HERNÁNDEZ; GABRIEL
PATRÓN COPPEL; ENRIQUE BARRERA GALINDO; RODRIGO VALLADARES
LINARES
(74) RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS



Notificação de depósito (Protocolo: 870190064935 UF: WB Data: 10/07/2019
Hora: 17:22)

(21) BR 30 2019 003052-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/07/2019
(71) GRUPO ROTOPLAS, S.A.B. DE C.V. (MX)
(72) MÓNICA TELLO REYES; ALFOSO CASTILLO HERNÁNDEZ; GABRIEL PATRÓN COPPEL; ENRIQUE BARRERA GALINDO; RODRIGO VALLADARES LINARES
(74) RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190064960 UF: WB Data: 10/07/2019
Hora: 17:51)

(21) BR 30 2019 003067-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/07/2019
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065005 UF: WB Data: 10/07/2019
Hora: 20:35)

(21) BR 30 2019 003069-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/07/2019
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065007 UF: WB Data: 10/07/2019
Hora: 20:39)

(21) BR 30 2019 003070-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/07/2019
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065008 UF: WB Data: 10/07/2019
Hora: 20:43)

(21) BR 30 2019 003071-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/07/2019
(71) LGA ENGENHARIA LTDA (BR/DF)
(72) SAMUEL AUGUSTO MAGALHÃES LAMAS
(74) JANAINA TOMAZONI SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065013 UF: WB Data: 11/07/2019
Hora: 00:54)



(21) BR 30 2019 003072-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/07/2019
(71) LGA ENGENHARIA LTDA (BR/DF)
(72) SAMUEL AUGUSTO MAGALHÃES LAMAS
(74) JANAINA TOMAZONI SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065014 UF: WB Data: 11/07/2019
Hora: 01:10)

(21) BR 30 2019 003073-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/07/2019
(71) LGA ENGENHARIA LTDA (BR/DF)
(72) SAMUEL AUGUSTO MAGALHÃES LAMAS
(74) JANAINA TOMAZONI SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065015 UF: WB Data: 11/07/2019
Hora: 01:22)

(21) BR 30 2019 003074-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/07/2019
(71) LGA ENGENHARIA LTDA (BR/DF)
(72) SAMUEL AUGUSTO MAGALHÃES LAMAS
(74) JANAINA TOMAZONI SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065016 UF: WB Data: 11/07/2019
Hora: 01:31)

(21) BR 30 2019 003075-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/07/2019
(71) LGA ENGENHARIA LTDA (BR/DF)
(72) SAMUEL AUGUSTO MAGALHÃES LAMAS
(74) JANAINA TOMAZONI SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065017 UF: WB Data: 11/07/2019
Hora: 01:43)

(21) BR 30 2019 003076-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/07/2019
(71) LGA ENGENHARIA LTDA (BR/DF)
(72) SAMUEL AUGUSTO MAGALHÃES LAMAS
(74) JANAINA TOMAZONI SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065018 UF: WB Data: 11/07/2019
Hora: 01:52)

(21) BR 30 2019 003077-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/07/2019
(71) LGA ENGENHARIA LTDA (BR/DF)



(72) SAMUEL AUGUSTO MAGALHÃES LAMAS
(74) JANAINA TOMAZONI SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065019 UF: WB Data: 11/07/2019
Hora: 02:01)

(21) BR 30 2019 003078-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/07/2019
(71) LGA ENGENHARIA LTDA (BR/DF)
(72) SAMUEL AUGUSTO MAGALHÃES LAMAS
(74) JANAINA TOMAZONI SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065020 UF: WB Data: 11/07/2019
Hora: 02:09)

(21) BR 30 2019 003079-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/07/2019
(71) LGA ENGENHARIA LTDA (BR/DF)
(72) SAMUEL AUGUSTO MAGALHÃES LAMAS
(74) JANAINA TOMAZONI SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065021 UF: WB Data: 11/07/2019
Hora: 02:17)

(21) BR 30 2019 003080-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/07/2019
(71) LGA ENGENHARIA LTDA (BR/DF)
(72) SAMUEL AUGUSTO MAGALHÃES LAMAS
(74) JANAINA TOMAZONI SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065022 UF: WB Data: 11/07/2019
Hora: 02:26)

(21) BR 30 2019 003081-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/07/2019
(71) LGA ENGENHARIA LTDA (BR/DF)
(72) SAMUEL AUGUSTO MAGALHÃES LAMAS
(74) JANAINA TOMAZONI SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065023 UF: WB Data: 11/07/2019
Hora: 02:45)

(21) BR 30 2019 003082-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/07/2019
(71) LGA ENGENHARIA LTDA (BR/DF)
(72) SAMUEL AUGUSTO MAGALHÃES LAMAS
(74) JANAINA TOMAZONI SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065024 UF: WB Data: 11/07/2019
Hora: 02:54)



(21) BR 30 2019 003083-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/07/2019
(71) CONTINENTE INOX LTDA. ME. (BR/SC)
(72) RONALDO OSNI DE SOUZA; LEONARDO ALZEMIRO DE SOUZA
(74) KLEYTON LEANDRO IUNG D'AVILA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065047 UF: WB Data: 11/07/2019
Hora: 09:30)

(21) BR 30 2019 003084-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/07/2019
(71) FLAMBÉ CONFECÇÕES LTDA ME (BR/SP)
(72) ELZA SONIA RODRIGUES
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065079 UF: WB Data: 11/07/2019
Hora: 10:07)

(21) BR 30 2019 003086-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/07/2019
(71) CAMILA CRISTIANE CARDOSO (BR/SP)
(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065219 UF: WB Data: 11/07/2019
Hora: 13:27)

(21) BR 30 2019 003087-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/07/2019
(71) YIWU SUNMETA TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)
(72) GUAN, XUEWEI
(74) Marcelo Brizolara de Freitas
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065254 UF: WB Data: 11/07/2019
Hora: 14:23)

(21) BR 30 2019 003109-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/07/2019
(71) HAL HOLDING AS (NO)
(72) HAAKON A. LARSEN
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065361 UF: WB Data: 11/07/2019
Hora: 15:42)

(21) BR 30 2019 003111-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/07/2019
(71) HELLA GMBH & CO. KGAA (DE)



(72) FLORIN OVIDIU MATEI; OVIDIU-PETRU BALAJ; GEORGE CRISTIAN OPROIU; REMUS POMPILIU DINU; ADRIAN EMANUEL MAGHET; ADRIAN CIPRIAN FIRU; GABRIEL SIRBU; OVIDIU CRISTIAN PARDUT; MARIUS NICOLAE DRAGOMIR; DRAGOS ANDREI BLAGOI; THOMAS RETTWEILER; CARSTEN HOHMANN
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065390 UF: WB Data: 11/07/2019
Hora: 16:07)

(21) BR 30 2019 003114-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/07/2019
(71) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS)
(72) PAULO FRANCISCO WEBBER
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065418 UF: WB Data: 11/07/2019
Hora: 16:29)

(21) BR 30 2019 003115-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/07/2019
(71) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS)
(72) PAULO FRANCISCO WEBBER
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065423 UF: WB Data: 11/07/2019
Hora: 16:33)

(21) BR 30 2019 003116-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/07/2019
(71) LGA ENGENHARIA LTDA (BR/DF)
(72) SAMUEL AUGUSTO MAGALHÃES LAMAS
(74) JANAINA TOMAZONI SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065528 UF: WB Data: 12/07/2019
Hora: 00:22)

(21) BR 30 2019 003117-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/07/2019
(71) LGA ENGENHARIA LTDA (BR/DF)
(72) SAMUEL AUGUSTO MAGALHÃES LAMAS
(74) JANAINA TOMAZONI SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065529 UF: WB Data: 12/07/2019
Hora: 00:32)

(21) BR 30 2019 003118-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/07/2019
(71) LGA ENGENHARIA LTDA (BR/DF)



(72) SAMUEL AUGUSTO MAGALHÃES LAMAS

(74) JANAINA TOMAZONI SANTOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870190065545 UF: WB Data: 12/07/2019

Hora: 09:12)

(21) BR 30 2019 003125-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/07/2019

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) DAVID MICHAEL PRIBULA; JONATHAN JAMES SHONDEL; JOSEPH THOMAS JANESH

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870190065919 UF: WB Data: 12/07/2019

Hora: 16:02)

(21) BR 30 2019 003129-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/07/2019

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) PAUL BRYAN MAXWELL; WENDY THÉRÈSE FRIDA EL-SEBALY

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870190065986 UF: WB Data: 12/07/2019

Hora: 16:37)

(21) BR 30 2019 003131-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/07/2019

(71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(72) NICHOLAS MAILHIOT; WAYNE YOUNT; PATRICK JON BURESH; STEVEN SMITH

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870190066082 UF: WB Data: 12/07/2019

Hora: 17:28)

(21) BR 30 2019 003132-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 12/07/2019

(71) VERSAH, LLC (US)

(72) TODD MARSHALL; ZACHARY WHITE

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870190066139 UF: WB Data: 12/07/2019

Hora: 18:14)

(21) BR 30 2019 003136-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 15/07/2019

(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS)

(72) KATIUSKA LUANA SINHOR TRAMONTINA

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS



Notificação de depósito (Protocolo: 870190066266 UF: WB Data: 15/07/2019
Hora: 10:21)

(21) BR 30 2019 003137-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/07/2019
(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS)
(72) KATIUSKA LUANA SINHOR TRAMONTINA
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190066269 UF: WB Data: 15/07/2019
Hora: 10:27)

(21) BR 30 2019 003140-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/07/2019
(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS)
(72) KATIUSKA LUANA SINHOR TRAMONTINA
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190066279 UF: WB Data: 15/07/2019
Hora: 10:39)

(21) BR 30 2019 003141-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/07/2019
(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS)
(72) KATIUSKA LUANA SINHOR TRAMONTINA
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190066287 UF: WB Data: 15/07/2019
Hora: 10:45)

(21) BR 30 2019 003142-6

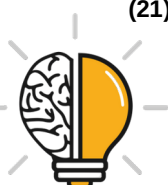
Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/07/2019
(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS)
(72) KATIUSKA LUANA SINHOR TRAMONTINA
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190066293 UF: WB Data: 15/07/2019
Hora: 10:50)

(21) BR 30 2019 003145-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/07/2019
(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS)
(72) KATIUSKA LUANA SINHOR TRAMONTINA
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190066308 UF: WB Data: 15/07/2019
Hora: 10:55)

(21) BR 30 2019 003146-9

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 15/07/2019
(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. (BR/RS)
(72) KATIUSKA LUANA SINHOR TRAMONTINA
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190066320 UF: WB Data: 15/07/2019
Hora: 11:02)

(21) BR 30 2019 003150-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/07/2019
(71) I DON FRANCESCO LATICÍNIOS LTDA (BR/RJ)
(72) ENRICO BOUZON LETA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190066468 UF: WB Data: 15/07/2019
Hora: 14:13)

(21) BR 30 2019 003151-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/07/2019
(71) SAINT-AUGUSTIN CANADA ELECTRIC INC. (CA)
(72) SÉBASTIEN ARCAND; DANIEL GARNEAU; FELIX HOUDE
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190066616 UF: WB Data: 15/07/2019
Hora: 15:47)

(21) BR 30 2019 003152-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/07/2019
(71) ESIDIO CLAUDINO DAMIANI (BR/PR) ; VALTER RESSEL (BR/PR) ;
CLAUDIMAR DAMIANI (BR/PR) ; LEOCIR BERTOLINI (BR/PR)
(72) ESIDIO CLAUDINO DAMIANI; VALTER RESSEL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190066631 UF: WB Data: 15/07/2019
Hora: 15:58)

(21) BR 30 2019 003153-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/07/2019
(71) GRACO MINNESOTA INC. (US)
(72) JEROMY D. HORNING; AUGUST F. LEGATT
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190066654 UF: WB Data: 15/07/2019
Hora: 16:14)

(21) BR 30 2019 003154-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/07/2019
(71) SS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
LTDA (BR/SP)
(72) VANESSA FABIANA MOREIRA DA SILVA



(74) Alberto Luís Camelier da Silva
Notificação de depósito (Protocolo: 870190066913 UF: WB Data: 16/07/2019
Hora: 09:36)

(21) BR 30 2019 003155-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/07/2019
(71) INNOVATIVE STROLLERS LLC (US)
(72) RICHARD RUGGIERO; GREGORY RUGGIERO; MATTHEW MARINO
(74) Flávia Salim Lopes
Notificação de depósito (Protocolo: 870190066973 UF: WB Data: 16/07/2019
Hora: 11:17)

(21) BR 30 2019 003156-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/07/2019
(71) INNOVATIVE STROLLERS LLC (US)
(72) RICHARD RUGGIERO; GREGORY RUGGIERO; MATTHEW MARINO
(74) Flávia Salim Lopes
Notificação de depósito (Protocolo: 870190066981 UF: WB Data: 16/07/2019
Hora: 11:32)

(21) BR 30 2019 003157-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/07/2019
(71) INNOVATIVE STROLLERS LLC (US)
(72) RICHARD RUGGIERO; GREGORY RUGGIERO; MATTHEW MARINO
(74) Flávia Salim Lopes
Notificação de depósito (Protocolo: 870190066988 UF: WB Data: 16/07/2019
Hora: 11:41)

(21) BR 30 2019 003164-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/07/2019
(71) ALMIR JOSÉ MEIRELES (BR/SP)
(72) ALMIR JOSÉ MEIRELES
(74) JACQUES LABRUNIE
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067044 UF: WB Data: 16/07/2019
Hora: 13:44)

(21) BR 30 2019 003165-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/07/2019
(71) SEMP TCL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS S.A. (BR/SP)
(72) MAXIMILIANO RAUL DOMINGUEZ
(74) JACQUES LABRUNIE
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067095 UF: WB Data: 16/07/2019
Hora: 14:31)



(21) BR 30 2019 003166-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/07/2019
(71) SEMP TCL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS S.A. (BR/SP)
(72) MAXIMILIANO RAUL DOMINGUEZ
(74) JACQUES LABRUNIE
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067104 UF: WB Data: 16/07/2019
Hora: 14:38)

(21) BR 30 2019 003167-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/07/2019
(71) SEMP TCL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS S.A. (BR/SP)
(72) MAXIMILIANO RAUL DOMINGUEZ
(74) JACQUES LABRUNIE
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067133 UF: WB Data: 16/07/2019
Hora: 14:59)

(21) BR 30 2019 003170-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/07/2019
(71) IGOR DE CARVALHO FERREIRA (BR/CE)
(72) IGOR DE CARVALHO FERREIRA
(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067158 UF: WB Data: 16/07/2019
Hora: 15:22)

(21) BR 30 2019 003171-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/07/2019
(71) MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. (BR/SP)
(72) LUCIANA SIMONSEN CARDOSO DE ALMEIDA SOBRAL; JOSE DE
ALCÂNTARA MACHADO; FÁBIO RICARDO DA COSTA
(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067159 UF: WB Data: 16/07/2019
Hora: 15:24)

(21) BR 30 2019 003174-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/07/2019
(71) ALAM ROSATO MACÊDO (BR/BA)
(72) ALAM ROSATO MACÊDO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067183 UF: WB Data: 16/07/2019
Hora: 15:39)

(21) BR 30 2019 003176-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/07/2019
(71) GRACO MINNESOTA INC. (US)
(72) PAUL G. BARNEY



(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067241 UF: WB Data: 16/07/2019
Hora: 16:34)

(21) BR 30 2019 003177-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/07/2019
(71) ALAM ROSATO MACÊDO (BR/BA)
(72) ALAM ROSATO MACÊDO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067254 UF: WB Data: 16/07/2019
Hora: 16:52)

(21) BR 30 2019 003178-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/07/2019
(71) IGECAST METALURGICA LTDA EPP (BR/SP)
(72) JOSE THIAGO CASTRO DA SILVA; CLEUDILAINE MEDEIROS FERREIRA CASTRO
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067259 UF: WB Data: 16/07/2019
Hora: 16:57)

(21) BR 30 2019 003180-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/07/2019
(71) ASHKAL DEVELOPMENTS LIMITED (GB)
(72) MUHAMMED ASLAM NASIR; IVAN CROTAZ; ANDREW HONOUR
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067322 UF: WB Data: 16/07/2019
Hora: 18:16)

(21) BR 30 2019 003184-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/07/2019
(71) JOSÉ RICARDO MAGNANI FORTUNATO (BR/SP) ; NILTON DE BORTOLI JUNIOR (BR/SP)
(72) JOSÉ RICARDO MAGNANI FORTUNATO; NILTON DE BORTOLI JUNIOR
(74) HELIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067336 UF: WB Data: 16/07/2019
Hora: 18:52)

(21) BR 30 2019 003197-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/07/2019
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067490 UF: WB Data: 17/07/2019



Hora: 12:09)

(21) BR 30 2019 003198-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/07/2019

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870190067493 UF: WB Data: 17/07/2019

Hora: 12:13)

(21) BR 30 2019 003200-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/07/2019

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870190067499 UF: WB Data: 17/07/2019

Hora: 12:18)

(21) BR 30 2019 003201-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/07/2019

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870190067504 UF: WB Data: 17/07/2019

Hora: 12:22)

(21) BR 30 2019 003204-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/07/2019

(71) PEPSICO, INC. (US)

(72) EMILIAN DAN CARTIS; TED MURPHY

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190067546 UF: WB Data: 17/07/2019

Hora: 13:37)

(21) BR 30 2019 003205-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/07/2019

(71) PEPSICO, INC. (US)

(72) EMILIAN DAN CARTIS; BALAZS KOVACS; PHILIPPE LEYS; TED MURPHY; DENIS O'CALLAGHAN; EMMA CASELTON

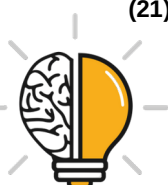
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190067548 UF: WB Data: 17/07/2019

Hora: 13:39)

(21) BR 30 2019 003206-6

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 17/07/2019
(71) PEPSICO, INC. (US)
(72) EMILIAN DAN CARTIS; BALAZS KOVACS; PHILIPPE LEYS; TED MURPHY; DENIS O'CALLAGHAN; EMMA CASELTON
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067550 UF: WB Data: 17/07/2019
Hora: 13:41)

(21) BR 30 2019 003207-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/07/2019
(71) PEPSICO, INC. (US)
(72) EMILIAN DAN CARTIS; PHILIPPE LEYS; TED MURPHY; DENIS O'CALLAGHAN; NEIL MARTIN BARON; ADAM DAVID GEORGE FROST
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067560 UF: WB Data: 17/07/2019
Hora: 13:49)

(21) BR 30 2019 003209-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/07/2019
(71) HERMES SELLIER (FR)
(72) PIERRE-ALEXIS DUMAS
(74) JACQUES LABRUNIE
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067634 UF: WB Data: 17/07/2019
Hora: 15:18)

(21) BR 30 2019 003210-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/07/2019
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067666 UF: WB Data: 17/07/2019
Hora: 15:43)

(21) BR 30 2019 003211-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/07/2019
(71) HERMES SELLIER (FR)
(72) PIERRE-ALEXIS DUMAS
(74) JACQUES LABRUNIE
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067671 UF: WB Data: 17/07/2019
Hora: 15:46)

(21) BR 30 2019 003212-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/07/2019
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)



(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067673 UF: WB Data: 17/07/2019
Hora: 15:48)

(21) BR 30 2019 003213-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/07/2019
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067684 UF: WB Data: 17/07/2019
Hora: 15:53)

(21) BR 30 2019 003214-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/07/2019
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067688 UF: WB Data: 17/07/2019
Hora: 15:58)

(21) BR 30 2019 003216-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/07/2019
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067693 UF: WB Data: 17/07/2019
Hora: 16:01)

(21) BR 30 2019 003217-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/07/2019
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067699 UF: WB Data: 17/07/2019
Hora: 16:06)

(21) BR 30 2019 003218-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/07/2019
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870190067703 UF: WB Data: 17/07/2019
Hora: 16:10)



(21) BR 30 2019 003219-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/07/2019 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Notificação de depósito (Protocolo: 870190067710 UF: WB Data: 17/07/2019 Hora: 16:15)
(21) BR 30 2019 003221-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/07/2019 (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Notificação de depósito (Protocolo: 870190067714 UF: WB Data: 17/07/2019 Hora: 16:19)
(21) BR 30 2019 003237-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 18/07/2019 (71) BECOMM COMÉRCIO DE ARTIGOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP) (72) SAMIR BELTRÃO BAYDE (74) G&F HOLDING DE GESTÃO E FRANQUIAS LTDA - ME Notificação de depósito (Protocolo: 870190068164 UF: WB Data: 18/07/2019 Hora: 15:40)
(21) BR 30 2019 003238-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 18/07/2019 (71) RODRIGO DO AMARAL HENRIQUE (BR/PR) (72) RODRIGO DO AMARAL HENRIQUE (74) ESTHEFANY CAROLINA DE CASTRO Notificação de depósito (Protocolo: 870190068166 UF: WB Data: 18/07/2019 Hora: 15:44)
(21) BR 30 2019 003242-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 18/07/2019 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSO MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870190068258 UF: WB Data: 18/07/2019 Hora: 17:16)
(21) BR 30 2019 003243-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 18/07/2019



(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190068269 UF: WB Data: 18/07/2019
Hora: 17:31)

(21) BR 30 2019 003244-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/07/2019
(71) CASP S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/SP)
(72) CARLOS AUGUSTO DIAS
(74) Márcio Lobo Petinati
Notificação de depósito (Protocolo: 870190068276 UF: WB Data: 18/07/2019
Hora: 17:36)

(21) BR 30 2019 003245-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/07/2019
(71) MISTER FRY REFEIÇÕES E SERVIÇOS DE MARKETING LTDA - ME (BR/PR)
(72) MARCELO ANDRADE ARAUJO
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
Notificação de depósito (Protocolo: 870190068279 UF: WB Data: 18/07/2019
Hora: 17:41)

(21) BR 30 2019 003246-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/07/2019
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190068280 UF: WB Data: 18/07/2019
Hora: 17:41)

(21) BR 30 2019 003247-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/07/2019
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190068293 UF: WB Data: 18/07/2019
Hora: 17:55)

(21) BR 30 2019 003250-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/07/2019



(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
(BR/SP)
(72) PAULO ROBERTO BAZZO
(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190068363 UF: WB Data: 19/07/2019
Hora: 09:27)

(21) BR 30 2019 003251-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/07/2019
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
(BR/SP)
(72) PAULO ROBERTO BAZZO
(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190068365 UF: WB Data: 19/07/2019
Hora: 09:32)

(21) BR 30 2019 003252-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/07/2019
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
(BR/SP)
(72) PAULO ROBERTO BAZZO
(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190068367 UF: WB Data: 19/07/2019
Hora: 09:37)

(21) BR 30 2019 003253-8

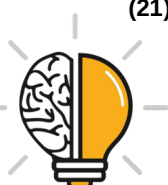
Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/07/2019
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
(BR/SP)
(72) PAULO ROBERTO BAZZO
(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190068372 UF: WB Data: 19/07/2019
Hora: 09:42)

(21) BR 30 2019 003254-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/07/2019
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
(BR/SP)
(72) PAULO ROBERTO BAZZO
(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190068376 UF: WB Data: 19/07/2019
Hora: 09:46)

(21) BR 30 2019 003255-4

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 19/07/2019

(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
(BR/SP)

(72) PAULO ROBERTO BAZZO

(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870190068377 UF: WB Data: 19/07/2019

Hora: 09:50)

(21) BR 30 2019 003256-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/07/2019

(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
(BR/SP)

(72) PAULO ROBERTO BAZZO

(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870190068379 UF: WB Data: 19/07/2019

Hora: 09:54)

(21) BR 30 2019 003257-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/07/2019

(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
(BR/SP)

(72) PAULO ROBERTO BAZZO

(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870190068385 UF: WB Data: 19/07/2019

Hora: 09:58)

(21) BR 30 2019 003258-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/07/2019

(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
(BR/SP)

(72) PAULO ROBERTO BAZZO

(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870190068389 UF: WB Data: 19/07/2019

Hora: 10:02)

(21) BR 30 2019 003259-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/07/2019

(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
(BR/SP)

(72) PAULO ROBERTO BAZZO

(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870190068394 UF: WB Data: 19/07/2019

Hora: 10:06)



(21) BR 30 2019 003260-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/07/2019
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)
(72) PAULO ROBERTO BAZZO
(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190068397 UF: WB Data: 19/07/2019
Hora: 10:12)

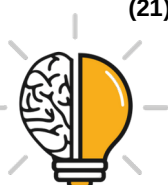
(21) BR 30 2019 003261-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/07/2019
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)
(72) PAULO ROBERTO BAZZO
(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190068400 UF: WB Data: 19/07/2019
Hora: 10:15)

(21) BR 30 2019 003262-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/07/2019
(71) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)
(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190068410 UF: WB Data: 19/07/2019
Hora: 10:30)

(21) BR 30 2019 003263-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/07/2019
(71) ORANGE TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)
(72) JOÃO CARLOS PESSIN JÚNIOR
(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190068415 UF: WB Data: 19/07/2019
Hora: 10:32)

(21) BR 30 2019 003264-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/07/2019
(71) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)
(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190068436 UF: WB Data: 19/07/2019
Hora: 10:54)

(21) BR 30 2019 003265-1 Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 19/07/2019
(71) CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA (BR/BA)
(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190068470 UF: WB Data: 19/07/2019
Hora: 11:32)

(21) BR 30 2019 003266-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/07/2019
(71) BRENO DE LEMOS HACKER (BR/SC)
(72) BRENO DE LEMOS HACKER
(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190068485 UF: WB Data: 19/07/2019
Hora: 11:44)

(21) BR 30 2019 003268-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/07/2019
(71) HABTO OBJETOS LTDA (BR/RJ)
(72) DIOGO LAGE SOUZA; GIL MACHADO GUIGON DE ARAUJO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190068493 UF: WB Data: 19/07/2019
Hora: 11:51)

(21) BR 30 2019 003269-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/07/2019
(71) BRENO DE LEMOS HACKER (BR/SC)
(72) BRENO DE LEMOS HACKER
(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190068503 UF: WB Data: 19/07/2019
Hora: 11:57)

(21) BR 30 2019 003274-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/07/2019
(71) FERDINANDO GEREMIA (BR/RS)
(72) FERDINANDO GEREMIA
(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190068706 UF: WB Data: 19/07/2019
Hora: 15:40)

(21) BR 30 2019 003275-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/07/2019
(71) UNILEVER NV (NL)
(72) OLIVER JAMES HATTON; NICOLAS SCHMITT; SANDER WILLEM
THIJSEN
(74) JACQUES LABRUNIE



Notificação de depósito (Protocolo: 870190068744 UF: WB Data: 19/07/2019
Hora: 16:06)

(21) BR 30 2019 003278-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 20/07/2019
(71) EVINILTON SIDNEY DA COSTA CANDÉ (BR/ES)
(72) EVINILTON SIDNEY DA COSTA CANDÉ
Notificação de depósito (Protocolo: 870190068928 UF: WB Data: 20/07/2019
Hora: 22:00)

(21) BR 30 2019 003280-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2019
(71) G2 NORONHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (BR/PE)
(72) GUILHERME LUCK PERES
(74) TICIANO TORRES GADELHA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190069080 UF: WB Data: 22/07/2019
Hora: 11:43)

(21) BR 30 2019 003282-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2019
(71) DERMAPHARM AG (DE)
(72) COLIN SCHMIDT; QIONG ZHANG
(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI
Notificação de depósito (Protocolo: 870190069084 UF: WB Data: 22/07/2019
Hora: 11:49)

(21) BR 30 2019 003290-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2019
(71) TEFAL (FR)
(72) NIELS WESSELS
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190069219 UF: WB Data: 22/07/2019
Hora: 14:55)

(21) BR 30 2019 003291-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2019
(71) MARCELO ERMIRIO DE MORAES MACEDO (BR/SP)
(72) MARCELO ERMIRIO DE MORAES MACEDO
(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais
Notificação de depósito (Protocolo: 870190069262 UF: WB Data: 22/07/2019
Hora: 15:30)

(21) BR 30 2019 003292-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/07/2019



	(71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC) (72) ALBANO SCHMIDT (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870190069280 UF: WB Data: 22/07/2019 Hora: 15:39)
(21) BR 30 2019 003293-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/07/2019 (71) TELEFONICA, S.A. (ES) (72) MIGUEL ÁNGEL VILLAREJO VILLAREJO (74) David do Nascimento Advogados Associados Notificação de depósito (Protocolo: 870190069291 UF: WB Data: 22/07/2019 Hora: 15:46)
(21) BR 30 2019 003294-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/07/2019 (71) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC) (72) ALBANO SCHMIDT (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870190069312 UF: WB Data: 22/07/2019 Hora: 15:58)
(21) BR 30 2019 003295-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/07/2019 (71) DEUSDETE FERNANDES DOS SANTOS (BR/SP) (72) DEUSDETE FERNANDES DOS SANTOS (74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870190069314 UF: WB Data: 22/07/2019 Hora: 15:59)
(21) BR 30 2019 003298-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 22/07/2019 (71) CERTA DOSE, INC. (US) (72) CALEB HERNANDEZ (74) Flávia Salim Lopes Notificação de depósito (Protocolo: 870190069435 UF: WB Data: 22/07/2019 Hora: 17:05)
(21) BR 30 2019 003301-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/07/2019 (71) PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS. (BR/RS) (72) EZÍDIO FRANCISCO ZORZI (74) Custodio de Almeida & Cia. Notificação de depósito (Protocolo: 870190069750 UF: WB Data: 23/07/2019



Hora: 11:09)

(21) BR 30 2019 003302-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/07/2019

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(72) MATTHEW SOKOL

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Notificação de depósito (Protocolo: 870190069881 UF: WB Data: 23/07/2019

Hora: 13:46)

(21) BR 30 2019 003303-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/07/2019

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(72) MATTHEW SOKOL

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Notificação de depósito (Protocolo: 870190069883 UF: WB Data: 23/07/2019

Hora: 13:48)

(21) BR 30 2019 003305-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/07/2019

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870190070008 UF: WB Data: 23/07/2019

Hora: 15:36)

(21) BR 30 2019 003316-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/07/2019

(71) SID-NYL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(72) SIDNEI TOMÉ

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

Notificação de depósito (Protocolo: 870190070084 UF: WB Data: 23/07/2019

Hora: 16:46)

(21) BR 30 2019 003319-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 23/07/2019

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Notificação de depósito (Protocolo: 870190070140 UF: WB Data: 23/07/2019

Hora: 17:39)



(21) BR 30 2019 003322-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 23/07/2019 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870190070155 UF: WB Data: 23/07/2019 Hora: 18:03)
(21) BR 30 2019 003325-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/07/2019 (71) SERGIO MURILO (BR/TO) (72) SERGIO MURILO XAVIER Notificação de depósito (Protocolo: 870190070222 UF: WB Data: 24/07/2019 Hora: 08:55)
(21) BR 30 2019 003326-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/07/2019 (71) CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI (BR/SP) (72) CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI Notificação de depósito (Protocolo: 870190070228 UF: WB Data: 24/07/2019 Hora: 09:12)
(21) BR 30 2019 003327-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/07/2019 (71) CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI (BR/SP) (72) CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI Notificação de depósito (Protocolo: 870190070229 UF: WB Data: 24/07/2019 Hora: 09:17)
(21) BR 30 2019 003328-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/07/2019 (71) JOSE APARECIDO LOURENÇO (BR/PR) (72) JOSE APARECIDO LOURENÇO (74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME Notificação de depósito (Protocolo: 870190070236 UF: WB Data: 24/07/2019 Hora: 09:23)
(21) BR 30 2019 003330-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 24/07/2019 (71) MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. (BR/SP) (72) LUCIANA SIMONSEN CARDOSO DE ALMEIDA SOBRAL; JOSE DE ALCÂNTARA MACHADO; FÁBIO RICARDO DA COSTA (74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA



Notificação de depósito (Protocolo: 870190070292 UF: WB Data: 24/07/2019
Hora: 10:55)

(21) BR 30 2019 003340-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2019
(71) AUDAX QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
HIGIENE E LIMPEZA LTDA (BR/SP)
(72) WANDERLEY MORELLI JUNIOR
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190070423 UF: WB Data: 24/07/2019
Hora: 12:58)

(21) BR 30 2019 003341-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2019
(71) ZHEJIANG RAYTHEON TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)
(72) XIANGJUN ZHU
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190070432 UF: WB Data: 24/07/2019
Hora: 13:16)

(21) BR 30 2019 003344-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2019
(71) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)
(72) MARIAN PFEFFER; ANN-KATHRIN HUBER; DANIEL KÄRCHER; RÉGIS
BESSE; YANN THOUÉMENT
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190070485 UF: WB Data: 24/07/2019
Hora: 14:41)

(21) BR 30 2019 003345-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2019
(71) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)
(72) MARIAN PFEFFER; ANN-KATHRIN HUBER; DANIEL KÄRCHER; RÉGIS
BESSE; YANN THOUÉMENT
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190070487 UF: WB Data: 24/07/2019
Hora: 14:44)

(21) BR 30 2019 003346-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2019
(71) PUTIAN GOODWILL MACHINERY CO.LTD. (CN)
(72) JUI-LING CHU
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190070488 UF: WB Data: 24/07/2019



Hora: 14:47)

(21) BR 30 2019 003354-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2019
(71) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT)
(72) MARCO MUNARI
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190070583 UF: WB Data: 24/07/2019
Hora: 15:52)

(21) BR 30 2019 003356-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2019
(71) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT)
(72) MARCO MUNARI
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190070589 UF: WB Data: 24/07/2019
Hora: 15:58)

(21) BR 30 2019 003357-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2019
(71) BPF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/RJ)
(72) ANDRÉ LOPES BRANDÃO PARAÍZO
(74) ESCRITÓRIO RUBEM QUERIDO - MARCAS & PATENTES LTDA. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870190070594 UF: WB Data: 24/07/2019
Hora: 16:01)

(21) BR 30 2019 003358-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2019
(71) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT)
(72) MARCO MUNARI
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190070602 UF: WB Data: 24/07/2019
Hora: 16:04)

(21) BR 30 2019 003359-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2019
(71) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT)
(72) MARCO MUNARI
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190070613 UF: WB Data: 24/07/2019
Hora: 16:09)

(21) BR 30 2019 003361-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 24/07/2019



(71) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)
(72) MARIAN PFEFFER; ANN-KATHRIN HUBER; DANIEL KÄRCHER; RÉGIS BESSE; YANN THOUÉMENT
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190070629 UF: WB Data: 24/07/2019
Hora: 16:18)

(21) BR 30 2019 003373-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/07/2019
(71) FELIPE MAZZINI (BR/SC)
(72) FELIPE MAZZINI
(74) Rogério de Souza
Notificação de depósito (Protocolo: 870190070945 UF: WB Data: 25/07/2019
Hora: 11:40)

(21) BR 30 2019 003374-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/07/2019
(71) ANAND KHUBANI (US) ; DAVID STOWERS (US)
(72) ANAND KHUBANI; DAVID STOWERS
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190071014 UF: WB Data: 25/07/2019
Hora: 14:09)

(21) BR 30 2019 003375-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/07/2019
(71) ANAND KHUBANI (US) ; DAVID STOWERS (US)
(72) ANAND KHUBANI; DAVID STOWERS
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190071018 UF: WB Data: 25/07/2019
Hora: 14:11)

(21) BR 30 2019 003376-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/07/2019
(71) ANAND KHUBANI (US) ; DAVID STOWERS (US)
(72) ANAND KHUBANI; DAVID STOWERS
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190071020 UF: WB Data: 25/07/2019
Hora: 14:13)

(21) BR 30 2019 003377-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/07/2019
(71) ANAND KHUBANI (US) ; DAVID STOWERS (US) ; LORIANN LOMBARDO (US) ; ERIC LANGBERG (US)
(72) ANAND KHUBANI; DAVID STOWERS; LORIANN LOMBARDO; ERIC



LANGBERG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870190071027 UF: WB Data: 25/07/2019

Hora: 14:19)

(21) BR 30 2019 003378-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/07/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Notificação de depósito (Protocolo: 870190071056 UF: WB Data: 25/07/2019

Hora: 14:39)

(21) BR 30 2019 003379-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/07/2019

(71) DEERE & COMPANY (US)

(72) JADE E. BENDER; AMOL ADSUL; JOSHUA J. KAPPELMAN; JEREMY P. L'HEUREUX

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870190071064 UF: WB Data: 25/07/2019

Hora: 14:46)

(21) BR 30 2019 003380-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/07/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Notificação de depósito (Protocolo: 870190071066 UF: WB Data: 25/07/2019

Hora: 14:48)

(21) BR 30 2019 003381-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/07/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Notificação de depósito (Protocolo: 870190071078 UF: WB Data: 25/07/2019

Hora: 15:01)

(21) BR 30 2019 003382-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 25/07/2019

(71) DEERE & COMPANY (US)

(72) CHRISTOPHER A. BERING; JOSHUA J. KAPPELMAN; AMOL ADSUL; JEREMY P. L'HEUREUX

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL



Notificação de depósito (Protocolo: 870190071085 UF: WB Data: 25/07/2019
Hora: 15:05)

(21) BR 30 2019 003383-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/07/2019
(71) PRIMED HALBERSTADT MEDIZINTECHNIK GMBH (DE)
(72) BASTIAN RAMDOHR; SASCHA LEIBITZKI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190071098 UF: WB Data: 25/07/2019
Hora: 15:18)

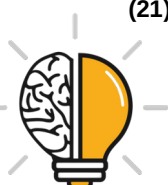
(21) BR 30 2019 003384-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/07/2019
(71) DART INDUSTRIES INC. (US)
(72) SARA L. DELGADO CARMONA
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190071106 UF: WB Data: 25/07/2019
Hora: 15:20)

(21) BR 30 2019 003385-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/07/2019
(71) LUIZ ANTONIO BECKER (BR/PR)
(72) LUIZ ANTONIO BECKER
(74) DR. JAIRO GOMES SILVA HATO DE ALMEIDA - CLICKMARCAS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190071114 UF: WB Data: 25/07/2019
Hora: 15:23)

(21) BR 30 2019 003388-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/07/2019
(71) FILIP SEDIC (CN)
(72) FILIP SEDIC
(74) Flávia Salim Lopes
Notificação de depósito (Protocolo: 870190071262 UF: WB Data: 25/07/2019
Hora: 17:06)

(21) BR 30 2019 003389-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/07/2019
(71) FILIP SEDIC (CN)
(72) FILIP SEDIC
(74) Flávia Salim Lopes
Notificação de depósito (Protocolo: 870190071297 UF: WB Data: 25/07/2019
Hora: 17:30)

(21) BR 30 2019 003390-9 Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 25/07/2019
(71) FILIP SEDIC (CN)
(72) FILIP SEDIC
(74) Flávia Salim Lopes
Notificação de depósito (Protocolo: 870190071315 UF: WB Data: 25/07/2019
Hora: 17:44)

(21) BR 30 2019 003391-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 25/07/2019
(71) ULTHERA, INC. (US)
(72) BRIAN LEE PROUT; RICARDO M. BARBA; RAHUL R. RAO; LUKE DAVID
SPRINGER; KEVIN A. CLARRIDGE; ELLEN S. POSCH; SYDNEY T. MINNIS;
ALEXANDER MICHAEL DIENER
(74) MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
Notificação de depósito (Protocolo: 870190071367 UF: WB Data: 25/07/2019
Hora: 18:56)

(21) BR 30 2019 003392-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/07/2019
(71) ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
LTDA (BR/MG)
(72) KAMIR DUARTE
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190071445 UF: WB Data: 26/07/2019
Hora: 09:41)

(21) BR 30 2019 003393-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/07/2019
(71) ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
LTDA (BR/MG)
(72) KAMIR DUARTE
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190071455 UF: WB Data: 26/07/2019
Hora: 09:55)

(21) BR 30 2019 003394-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/07/2019
(71) ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
LTDA (BR/MG)
(72) KAMIR DUARTE
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190071463 UF: WB Data: 26/07/2019
Hora: 10:07)



(21) BR 30 2019 003395-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/07/2019
(71) ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (BR/MG)
(72) KAMIR DUARTE
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190071485 UF: WB Data: 26/07/2019
Hora: 10:22)

(21) BR 30 2019 003396-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/07/2019
(71) PIRISA PIRETRO INDUSTRIAL LTDA. (BR/RS)
(72) CARLOS EDUARDO APPOLLO UNTERLEIDER
(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870190071493 UF: WB Data: 26/07/2019
Hora: 10:32)

(21) BR 30 2019 003397-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/07/2019
(71) ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (BR/MG)
(72) KAMIR DUARTE
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190071502 UF: WB Data: 26/07/2019
Hora: 10:48)

(21) BR 30 2019 003398-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/07/2019
(71) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)
(72) FERNANDA WATANUKI; DENIS CARLOS DO NASCIMENTO; MARIA FILOMENA PADRON NIOZZO
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190071507 UF: WB Data: 26/07/2019
Hora: 10:53)

(21) BR 30 2019 003399-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/07/2019
(71) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)
(72) ÉLEN CRISTINA LUNA ELIAS; TABATA MUNHOZ RODELLI; DENIS CARLOS DO NASCIMENTO; LUCAS COSTA DE SOUZA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190071508 UF: WB Data: 26/07/2019
Hora: 10:54)



(21) BR 30 2019 003401-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/07/2019
(71) W & A PRODUTOS TERMOPLASTICOS LTDA (BR/SP)
(72) AÍRTON MARTORE
(74) CLAUDIA WATANABE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190071538 UF: WB Data: 26/07/2019
Hora: 11:25)

(21) BR 30 2019 003402-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/07/2019
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) JUNSEOP LEE; HYUNGGON RYU; SEUNGCHUL CHO
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190071601 UF: WB Data: 26/07/2019
Hora: 14:05)

(21) BR 30 2019 003403-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/07/2019
(71) BULGARI HORLOGERIE S.A. (CH)
(72) FABRIZIO BUONAMASSA STIGLIANI
(74) JACQUES LABRUNIE
Notificação de depósito (Protocolo: 870190071628 UF: WB Data: 26/07/2019
Hora: 14:33)

(21) BR 30 2019 003407-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/07/2019
(71) BIKER ACESSORIOS LTDA EPP (BR/RS)
(72) RODRIGO BOZ
(74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072029 UF: WB Data: 29/07/2019
Hora: 09:20)

(21) BR 30 2019 003408-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/07/2019
(71) GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA (BR/SP)
(72) GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
(74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072093 UF: WB Data: 29/07/2019
Hora: 10:17)

(21) BR 30 2019 003409-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/07/2019
(71) BETTANIN S.A. (BR/RS)
(72) DANTE BETTANIN



	(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870190072100 UF: WB Data: 29/07/2019 Hora: 10:21)
(21) BR 30 2019 003410-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/07/2019 (71) MONTE BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/SP) (72) NEI SALIS BRASIL NETO Notificação de depósito (Protocolo: 870190072129 UF: WB Data: 29/07/2019 Hora: 10:55)
(21) BR 30 2019 003419-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/07/2019 (71) JOILSON MARTINS MOREIRA (BR/SP) (72) JOILSON MARTINS MOREIRA (74) NILTON MARQUES JUNIOR Notificação de depósito (Protocolo: 870190072476 UF: WB Data: 29/07/2019 Hora: 15:40)
(21) BR 30 2019 003422-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/07/2019 (71) DETNET SOUTH AFRICA (PTY) LIMITED (ZA) (72) MICHIEL JACOBUS KRUGER; CHRISTOPHER MALCOLM BIRKIN; ANDRE LOUIS KOEKEMOER (74) Licks Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870190072513 UF: WB Data: 29/07/2019 Hora: 16:05)
(21) BR 30 2019 003424-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/07/2019 (71) DETNET SOUTH AFRICA (PTY) LIMITED (ZA) (72) MICHIEL JACOBUS KRUGER; CHRISTOPHER MALCOLM BIRKIN; ANDRE LOUIS KOEKEMOER (74) Licks Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870190072527 UF: WB Data: 29/07/2019 Hora: 16:17)
(21) BR 30 2019 003425-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 29/07/2019 (71) VECTOR IP, LLC (US) (72) JANSON H. STRAUB; ROBERT L. LIEBSCHER (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870190072645 UF: WB Data: 29/07/2019 Hora: 17:42)



(21) BR 30 2019 003426-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/07/2019
(71) APTAR RADOLFZELL GMBH (DE)
(72) KARL TEMPFLI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072649 UF: WB Data: 29/07/2019
Hora: 17:46)

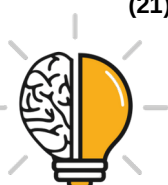
(21) BR 30 2019 003427-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/07/2019
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) KYUBONG CHOI; MUJIN PARK; HYUNGGON RYU
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072651 UF: WB Data: 29/07/2019
Hora: 17:48)

(21) BR 30 2019 003428-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/07/2019
(71) DETNET SOUTH AFRICA (PTY) LIMITED (ZA)
(72) MICHIEL JACOBUS KRUGER; CHRISTOPHER MALCOLM BIRKIN;
ANDRE LOUIS KOEKEMOER
(74) Licks Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072652 UF: WB Data: 29/07/2019
Hora: 17:48)

(21) BR 30 2019 003429-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/07/2019
(71) DETNET SOUTH AFRICA (PTY) LIMITED (ZA)
(72) MICHIEL JACOBUS KRUGER; CHRISTOPHER MALCOLM BIRKIN;
ANDRE LOUIS KOEKEMOER
(74) Licks Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072668 UF: WB Data: 29/07/2019
Hora: 18:00)

(21) BR 30 2019 003430-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/07/2019
(71) FERNANDO MARCELINO ROSA (BR/SP)
(72) FERNANDO MARCELINO ROSA
(74) CARLOS EDUARDO CALVIELLI BERÉA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072700 UF: WB Data: 29/07/2019
Hora: 18:36)

(21) BR 30 2019 003431-0 Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 29/07/2019

(71) DETNET SOUTH AFRICA (PTY) LIMITED (ZA)

(72) MICHIEL JACOBUS KRUGER; CHRISTOPHER MALCOLM BIRKIN;
ANDRE LOUIS KOEKEMOER

(74) Licks Advogados

Notificação de depósito (Protocolo: 870190072712 UF: WB Data: 29/07/2019

Hora: 18:50)

(21) BR 30 2019 003432-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 29/07/2019

(71) DETNET SOUTH AFRICA (PTY) LIMITED (ZA)

(72) MICHIEL JACOBUS KRUGER; CHRISTOPHER MALCOLM BIRKIN;
ANDRE LOUIS KOEKEMOER

(74) Licks Advogados

Notificação de depósito (Protocolo: 870190072715 UF: WB Data: 29/07/2019

Hora: 19:04)

(21) BR 30 2019 003434-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 29/07/2019

(71) DETNET SOUTH AFRICA (PTY) LIMITED (ZA)

(72) MICHIEL JACOBUS KRUGER; CHRISTOPHER MALCOLM BIRKIN;
ANDRE LOUIS KOEKEMOER

(74) Licks Advogados

Notificação de depósito (Protocolo: 870190072733 UF: WB Data: 29/07/2019

Hora: 19:52)

(21) BR 30 2019 003435-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 29/07/2019

(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Notificação de depósito (Protocolo: 870190072748 UF: WB Data: 29/07/2019

Hora: 21:55)

(21) BR 30 2019 003436-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 29/07/2019

(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Notificação de depósito (Protocolo: 870190072749 UF: WB Data: 29/07/2019

Hora: 21:59)

(21) BR 30 2019 003437-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 29/07/2019



(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072750 UF: WB Data: 29/07/2019
Hora: 22:02)

(21) BR 30 2019 003438-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/07/2019
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072751 UF: WB Data: 29/07/2019
Hora: 22:05)

(21) BR 30 2019 003439-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/07/2019
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072752 UF: WB Data: 29/07/2019
Hora: 22:08)

(21) BR 30 2019 003440-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/07/2019
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072753 UF: WB Data: 29/07/2019
Hora: 22:13)

(21) BR 30 2019 003441-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/07/2019
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072754 UF: WB Data: 29/07/2019
Hora: 22:16)

(21) BR 30 2019 003442-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/07/2019
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072755 UF: WB Data: 29/07/2019



Hora: 22:18)

(21) BR 30 2019 003443-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/07/2019
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072756 UF: WB Data: 29/07/2019
Hora: 22:21)

(21) BR 30 2019 003444-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/07/2019
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072757 UF: WB Data: 29/07/2019
Hora: 22:24)

(21) BR 30 2019 003445-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/07/2019
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072758 UF: WB Data: 29/07/2019
Hora: 22:28)

(21) BR 30 2019 003446-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/07/2019
(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)
(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072759 UF: WB Data: 29/07/2019
Hora: 22:31)

(21) BR 30 2019 003450-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/07/2019
(71) COMERCIO AGROPECUARIO SANTAROZA LTDA - ME (BR/PR)
(72) SEBASTIAO OLIMPIO SANTAROZA FILHO
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072812 UF: WB Data: 30/07/2019
Hora: 10:27)

(21) BR 30 2019 003451-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/07/2019



(71) COMERCIO AGROPECUARIO SANTAROZA LTDA - ME (BR/PR)
(72) SEBASTIAO OLIMPIO SANTAROZA FILHO
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072821 UF: WB Data: 30/07/2019
Hora: 10:36)

(21) BR 30 2019 003454-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/07/2019
(71) FRANCISCO DA COSTA SOARES (BR/RJ)
(72) NORTON SARRO DA SILVA
(74) DAIANE PINOS DE MORAES
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072866 UF: WB Data: 30/07/2019
Hora: 11:40)

(21) BR 30 2019 003456-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/07/2019
(71) RODRIGO DO AMARAL HENRIQUE (BR/PR)
(72) RODRIGO DO AMARAL HENRIQUE
(74) ESTHEFANY CAROLINA DE CASTRO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072912 UF: WB Data: 30/07/2019
Hora: 13:05)

(21) BR 30 2019 003457-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/07/2019
(71) RODRIGO DO AMARAL HENRIQUE (BR/PR)
(72) RODRIGO DO AMARAL HENRIQUE
(74) ESTHEFANY CAROLINA DE CASTRO
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072916 UF: WB Data: 30/07/2019
Hora: 13:12)

(21) BR 30 2019 003458-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/07/2019
(71) SEPRO ROBOTIQUE (FR)
(72) JEAN-MICHEL RENAUDEAU
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072929 UF: WB Data: 30/07/2019
Hora: 13:32)

(21) BR 30 2019 003459-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/07/2019
(71) SEPRO ROBOTIQUE (FR)
(72) CÉDRIC PERLES; NATHALIE BOCQUIER; XAVIER ONTENIENTE
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072934 UF: WB Data: 30/07/2019



Hora: 13:39)

(21) BR 30 2019 003460-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/07/2019
(71) VICTAULIC COMPANY (US)
(72) MICHAEL FLECK; SCOTT D. MADARA; MATTHEW A. BOWMAN
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190072985 UF: WB Data: 30/07/2019
Hora: 14:47)

(21) BR 30 2019 003461-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/07/2019
(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) TOMOHIKO AKI; YUKO KOCHI; NORIMASA OZAKI
(74) Flávia Salim Lopes
Notificação de depósito (Protocolo: 870190073024 UF: WB Data: 30/07/2019
Hora: 15:16)

(21) BR 30 2019 003462-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/07/2019
(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) TOMOHIKO AKI; YUKO KOCHI; NORIMASA OZAKI
(74) Flávia Salim Lopes
Notificação de depósito (Protocolo: 870190073033 UF: WB Data: 30/07/2019
Hora: 15:33)

(21) BR 30 2019 003464-6

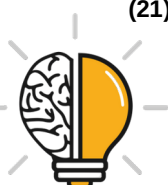
Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/07/2019
(71) UNILEVER N.V. (NL)
(72) MEINI LIANG; JUN SHEN
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870190073082 UF: WB Data: 30/07/2019
Hora: 16:10)

(21) BR 30 2019 003466-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/07/2019
(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) TOMOHIKO AKI; YUKO KOCHI; NORIMASA OZAKI
(74) Flávia Salim Lopes
Notificação de depósito (Protocolo: 870190073093 UF: WB Data: 30/07/2019
Hora: 16:20)

(21) BR 30 2019 003467-0

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 30/07/2019
(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) TOMOHIKO AKI; YUKO KOCHI; NORIMASA OZAKI
(74) Flávia Salim Lopes
Notificação de depósito (Protocolo: 870190073101 UF: WB Data: 30/07/2019
Hora: 16:27)

(21) BR 30 2019 003469-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/07/2019
(71) ANTÔNIO AUGUSTO PALHANO DA COSTA (BR/RJ)
(72) ANTÔNIO AUGUSTO PALHANO DA COSTA
(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI
Notificação de depósito (Protocolo: 870190073243 UF: WB Data: 30/07/2019
Hora: 20:03)

(21) BR 32 2019 002597-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2019
(71) ALPLA WERKE ALWIN LEHNER GMBH & CO. KG (AT)
(72) OLIVER UNTERLECHNER
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870190054871 UF: WB Data: 13/06/2019
Hora: 17:48)

(21) BR 32 2019 002943-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/09/2018
(71) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)
(72) PIERRE STRUZKA; BAPTISTE CAVALLI; PAUL MICHEL
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190062286 UF: WB Data: 04/07/2019
Hora: 10:13)

(21) BR 32 2019 002963-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/03/2019
(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870190062648 UF: WB Data: 04/07/2019
Hora: 17:08)

(21) BR 32 2019 002999-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 26/12/2018
(71) SOPHIA GENETICS S.A. (CH)
(72) GILBERT PERRIN; LOANE BOVET
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)



Notificação de depósito (Protocolo: 870190063588 UF: WB Data: 08/07/2019
Hora: 13:01)

(21) BR 32 2019 003000-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/03/2019
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) XUE XIAO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190063649 UF: WB Data: 08/07/2019
Hora: 14:13)

(21) BR 32 2019 003003-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 21/12/2018
(71) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US)
(72) PAUL COLLIER; GABRIEL PETRE
(74) Flávia Salim Lopes
Notificação de depósito (Protocolo: 870190063715 UF: WB Data: 08/07/2019
Hora: 15:06)

(21) BR 32 2019 003015-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/03/2019
(71) FITESA GERMANY GMBH (DE)
(72) STEFANIE STREICH
(74) BM&A Propriedade Intelectual Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870190064017 UF: WB Data: 08/07/2019
Hora: 21:18)

(21) BR 32 2019 003016-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/03/2019
(71) FITESA GERMANY GMBH (DE)
(72) STEFANIE STREICH
(74) BM&A Propriedade Intelectual Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870190064018 UF: WB Data: 08/07/2019
Hora: 21:24)

(21) BR 32 2019 003112-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/09/2018
(71) MAKauf EMPREENDIMENTOS S/A (BR/SP)
(72) ANA LUÍZA MORGENSTERN SALOMONI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065409 UF: WB Data: 11/07/2019
Hora: 16:22)

(21) BR 32 2019 003113-5

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 19/09/2018
(71) MAKauf EMPREENDIMENTOS S/A (BR/SP)
(72) ANA LUÍZA MORGENSTERN SALOMONI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870190065411 UF: WB Data: 11/07/2019
Hora: 16:23)

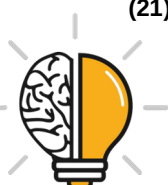
(21) BR 32 2019 003133-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/02/2019
(71) TERESA APARECIDA VICENTINI (BR/SP)
(72) TERESA APARECIDA VICENTINI
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp.
S/C.LTDA.)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190066253 UF: WB Data: 15/07/2019
Hora: 10:06)

(21) BR 32 2019 003134-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/02/2019
(71) TERESA APARECIDA VICENTINI (BR/SP)
(72) TERESA APARECIDA VICENTINI
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp.
S/C.LTDA.)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190066259 UF: WB Data: 15/07/2019
Hora: 10:12)

(21) BR 32 2019 003135-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/02/2019
(71) TERESA APARECIDA VICENTINI (BR/SP)
(72) TERESA APARECIDA VICENTINI
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp.
S/C.LTDA.)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190066264 UF: WB Data: 15/07/2019
Hora: 10:17)

(21) BR 32 2019 003139-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/02/2019
(71) TERESA APARECIDA VICENTINI (BR/SP)
(72) TERESA APARECIDA VICENTINI
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp.
S/C.LTDA.)
Notificação de depósito (Protocolo: 870190066273 UF: WB Data: 15/07/2019
Hora: 10:30)

(21) BR 32 2019 003143-7 Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 22/02/2019

(71) TERESA APARECIDA VICENTINI (BR/SP)

(72) TERESA APARECIDA VICENTINI

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp.

S/C.LTDA.)

Notificação de depósito (Protocolo: 870190066297 UF: WB Data: 15/07/2019

Hora: 10:51)

(21) BR 32 2019 003420-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 04/03/2019

(71) COROB S.P.A. (IT) ; PPG INDUSTRIES OHIO, INC. (US)

(72) ALBAN R. D'EPENOUX; JOANNE SARAH THOMPSON; GIUSEPPE CASALINI; ANDREA BERGAMINI

(74) Vaz e Dias Advogados & Associados

Notificação de depósito (Protocolo: 870190072477 UF: WB Data: 29/07/2019

Hora: 15:41)

(21) BR 32 2019 003421-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 04/03/2019

(71) COROB S.P.A. (IT) ; PPG INDUSTRIES OHIO, INC. (US)

(72) ALBAN R. D'EPENOUX; JOANNE SARAH THOMPSON; GIUSEPPE CASALINI; ANDREA BERGAMINI

(74) Vaz e Dias Advogados & Associados

Notificação de depósito (Protocolo: 870190072485 UF: WB Data: 29/07/2019

Hora: 15:45)



Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2012 000098-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/01/2012

(71) Honda Motor Co., Ltd (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha.

Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena

compreensão do desenho industrial reivindicado. [4] As figuras do documento da Prioridade Unionista apresentada não permitem aferir sua conformidade com o pedido nacional. Apresentar documento de Prioridade Unionista que inclua jogo de figuras em alta qualidade conforme item 5.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2014 001407-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/03/2014

(71) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. (BR/MG)

(74) VILSON TOLFO JUNIOR

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019,

formulam-se as seguintes exigências com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1]

Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. As figuras apresentadas não correspondem à legenda informada no relatório descritivo, por exemplo: a figura 1.6 não é a vista



superior, é uma perspectiva. Além disso, as figuras não estão correspondentes entre si: a figura 1.2 parece estar espelhada em relação à figura 1.6.[2] Ao apresentar todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2015 003800-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/08/2015

(71) JOÃO WANDERLEY CORREA BORGES (BR/PR)

(74) ADRIANA CUBAS MULLER PROPST

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Excluir das figuras as linhas e números indicativos de partes de objeto (ex.: 30, 20, 21) descritas no relatório.

(21) BR 30 2018 000645-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/02/2018

(71) THE ESAB GROUP INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial



reivindicado. [2] Não foi possível identificar diferenças entre os objetos das figuras 1.1 e 2.1. Caso sejam idênticos, retirar do pedido atual todas as vistas do objeto 2.1. Caso sejam diferentes, apresentar no cumprimento de exigência argumentação que exponha as diferenças de configuração entre os dois objetos.

(21) BR 30 2018 000988-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/03/2018

(71) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo

Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] Apresentar relatório descritivo e reivindicação incluindo a declaração por omissão de vistas do objeto. Conforme item 3.8.1.2 do Manual de Desenhos Industriais, caso o pedido de registro de desenho industrial refira-se a objeto ou produto que possua vistas simétricas ou espelhadas, o relatório descritivo deverá incluir, após a lista de figuras, a seguinte declaração: "A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura)."[2] Excluir declaração de simetria presente na legenda da fig. 1.2.

(21) BR 30 2018 001146-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2018

(71) ILLINOIS TOOL WORKS INC. (US)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo

Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

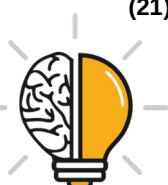
[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2018 001205-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 27/03/2018

(71) GUALA PACK S.P.A. (IT)

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo

Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado.

(21) BR 30 2018 001659-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/04/2018

(71) BRITISH AMERICAN TOBACCO (INVESTMENTS) LIMITED (GB)

(74) BM&A Propriedade Intelectual Ltda

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo

Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2018 002971-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/07/2018

(71) BYD COMPANY LIMITED (CN)

(74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS



Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019 (Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019. [X] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado.

(21) BR 30 2018 002991-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/07/2018

(71) EMERSON CHARLES WEISER (BR/RS)

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019 (Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019. [1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Numerar todas as vistas no padrão 1.1, 1.2, 1.3... etc.[4] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1. Numerar todas as vistas no padrão 1.1, 1.2, 1.3... etc. [5] Caso haja interesse, apresentar, num segundo pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 3.1. Numerar todas as vistas no padrão 1.1, 1.2, 1.3... etc.[6] Conforme item 3.8.3 do Manual de desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com mais qualidade.

(21) BR 30 2018 002999-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/07/2018

(71) EMERSON CHARLES WEISER (BR/RS)

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019 (Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações



Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Conforme item 3.8.3 do Manual de desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com mais qualidade. [4] Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3... etc.

(21) BR 30 2018 003120-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/07/2018

(71) BEIJING HANERGY SOLAR POWER INVESTMENT CO., LTD. (CN)

(74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. [4] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas dos objetos das fig.

2.7, 7.7 e 12.7. [5] Caso haja interesse, apresentar, num segundo pedido dividido, todas as vistas dos objetos das fig. 3.7, 8.7 e 13.7. [6] Caso haja interesse, apresentar, num terceiro pedido dividido, todas as vistas dos objetos das fig. 4.7, 9.7 e 14.7. [7] Caso haja interesse, apresentar, num quarto pedido dividido, todas as vistas dos objetos das fig. 6.7 e 11.7. [8] Excluir das figuras setas e letras indicadoras de parte do objeto (Ex.: letra A) descritas no relatório.



(21) BR 30 2018 003181-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/07/2018

(71) CHIPTRONIC ELETRÔNICA DO BRASIL LTDA (BR/SP)

(74) EMÍLIA MALGUEIRO CAMPOS

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo

Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha.

Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado.

(21) BR 30 2018 003615-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/08/2018

(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

O objeto representado no conjunto de figuras do depósito nacional não corresponde integralmente ao objeto reivindicado no documento de Prioridade Unionista, que por sua vez apresenta um veículo completo, não representado nas figuras do pedido nacional. Apresentar documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, conforme previsto no item 5.1 do Manual.

(21) BR 30 2018 003722-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/08/2018

(71) CLINK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo

Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo



INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado. [4] Excluir das figuras quaisquer linhas ou setas indicativas e números ou letras que remetam a partes do objeto descritas no relatório.

(21) BR 30 2018 003769-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/08/2018

(71) ETHICON LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado. [2] Reapresentar relatório descritivo e reivindicação incluindo a declaração por omissão de vistas do objeto. Conforme item 3.8.1.2 do Manual de Desenhos Industriais, caso o pedido de registro de desenho industrial refira-se a objeto ou produto que possua vistas simétricas ou espelhadas, o relatório descritivo deverá incluir, após a lista de figuras, a seguinte declaração: "A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura)."

(21) BR 30 2018 003777-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/08/2018

(71) RPC REDE PONTO CERTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (BR/SP)

(74) NEWTON SILVEIRA

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo



INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado.

(21) BR 30 2018 003805-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/08/2018

(71) JOSÉ CARLOS CASARIN (BR/SP)

(74) LUCIANA BALIEIRO

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha.

Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado. [4] Excluir das figuras quaisquer linhas ou setas indicativas e números ou letras que remetam a partes do objeto descritas no relatório.

(21) BR 30 2018 003807-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/08/2018

(71) ITATIAIA MÓVEIS S/A (BR/MG)

(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações



Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado. [2] A figura 1.3 apresenta configuração que não fazia parte do jogo de figuras original. A fig. 1.3 deve ser retirada do jogo de figuras. [3] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista vista oposta à fig. 1.2, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2018 003832-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/08/2018

(71) ALEXANDRE MEDINA (BR/SP) ; PAULO CESAR MEDINA (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha.

Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado. [4] Excluir das figuras quaisquer linhas ou setas indicativas e números ou letras que remetam a partes do objeto descritas no relatório.

(21) BR 30 2018 003852-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/08/2018

(71) SERGIO MURILO (BR/TO)

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo



INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado. [4] Excluir das figuras quaisquer linhas ou setas indicativas e números ou letras que remetam a partes do objeto descritas no relatório.

(21) BR 30 2018 054129-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2018

(71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado.

(21) BR 30 2018 054493-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/09/2018

(71) ALEXANDRO SENA LIMA (BR/PB)

(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.

Considerando tanto a LPI quanto o Manual de Desenhos Industriais pela

Resolução 232/2019 (doravante Manual), formula-se a seguinte exigência: [1]

Conforme o disposto nos itens 3.8.3 e 4.2.11 da Resolução nº 232/2019, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, com nitidez e resolução gráfica suficientes.

Reapresentar o conjunto de figuras com uma figura por página, observando para que a numeração de páginas seja adequada.[2] De acordo com o item 3.8.1 do Manual, o relatório apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Portanto, reapresente o relatório



conforme a seção Modelos do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do relatório.

(21) BR 30 2018 054537-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/09/2018

(71) THE BOEING COMPANY (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo

Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido são obrigatórios.

O relatório deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção ?

Modelos? do Manual de Desenhos Industriais. [2] Excluir linhas tracejadas das

figuras 1.1 a 2.7. As figuras do pedido devem mostrar os objetos reivindicados

sem linhas tracejadas.[3] Apresentar fig. 1.8 a 1.13 como meramente ilustrativas,

conforme item 5.5.4 do Manual de Desenhos Industriais.[4] Apresentar apenas

uma figura do objeto por folha. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos

Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha,

individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica

suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado.

(21) BR 30 2018 054550-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/09/2018

(71) THE BOEING COMPANY (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo

Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o

relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido são obrigatórios.

O relatório deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto

no art. 101 da mesma lei. Para tal, reapresente o texto e a formatação do

relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção ?

Modelos? do Manual de Desenhos Industriais. [2] Excluir linhas tracejadas das

figuras 1.1 a 2.7. As figuras do pedido devem mostrar os objetos reivindicados

sem linhas tracejadas.[3] Apresentar fig. 1.8 a 1.13 como meramente ilustrativas,

conforme item 5.5.4 do Manual de Desenhos Industriais.[4] Apresentar apenas

uma figura do objeto por folha. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos



Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado.

(21) BR 30 2018 054656-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2018

(71) DI LUSSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP)

(74) Manoel Paixao do Nascimento

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo

Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a

formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha.

Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com

dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado. [4] Conforme item 3.8.3 do

Manual de desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser

apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez

e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial

requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com mais

qualidade.

(21) BR 30 2018 054733-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/10/2018

(71) CARMELITO FERREIRA DE JESUS (BR/SP)

(74) Crimark Propriedade Industrial S/S

[1] Ainda há inconsistência entre as vistas. As vistas superior e inferior do objeto, representados pelas figuras 1.3 e 1.4, não correspondem a nenhuma outra vista do objeto, dado que as correiras e fivelas da bolsa não estão adequadamente indicadas. Além disso, a forma elíptica usada para representar os contornos da bolsa são inconsistentes com o que está representado na figura 1.7, que por sua vez também não é compatível com as figuras 1.5 e 1.6. As correiras e fivelas da bolsa também não estão com as representações harmonizadas e aparecem em diferentes posições em relação ao objeto em cada figura. A própria quantidade de correias e fivelas difere entre as figuras. a exemplo, na figura 1.7, não se pode



observar nenhuma correia se projetando horizontalmente do corpo da bolsa, enquanto que nas figuras 1.1 e 1.2 há duas correias horizontais de cada lado da bolsa. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Sugere-se considerar outras formas de representação do objeto, de maneira a melhor representar suas formas. [2] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2018 054858-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/10/2018

(71) LUIZ SALGADO RIBEIRO (BR/SP)

(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

[1] As figuras 1.5 e 1.6 estão distorcidas em relação às demais figuras do conjunto. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2] Conforme texto da exigência técnica publicada na RPI 2524 de 21/05/2019, as setas com indicações esquemáticas deverão ser suprimidas dos desenhos, visto que detalhamentos técnicos não serão admitidos no relatório descritivo. Conforme explanado anteriormente, de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios, porém com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, o relatório deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. O documento apresentado no cumprimento de exigência não satisfaz o modelo de relatório descritivo proposto no Manual de Desenhos Industriais, e contém descrições técnicas e informações textuais que não serão admitidas. Reapresente o relatório conforme formato proposto na seção Modelos no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo sem ônus para o escopo de proteção, mas fazendo as correções necessárias nas imagens, inclusive a supressão das setas esquemáticas dos desenhos.

(21) BR 30 2018 055075-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/10/2018

(71) RENATO CESAR POMPEU (BR/PR)

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019



(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019. [1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado. [4] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo as vistas frontal e posterior do objeto, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2018 055535-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/11/2018

(71) SUMITOMO SEIKA CHEMICALS CO. LTD. (JP) ; HAGIHARA INDUSTRIES INC. (JP)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019. [1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas da segunda configuração do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2018 055663-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/12/2018



(71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD (CN)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O Padrão ornamental foi apresentado sem as vistas do objeto com o padrão aplicado. Dessa forma, conforme item 5.5 e itens 3.8.1.2 e 3.8.2 do Manual de Desenho industrial, o relatório descritivo e as reivindicações deverão ser obrigatórios, conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual de Desenho Industrial e incluir a declaração de omissão de vistas:As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.O título deve conter o objeto sobre o qual será aplicado a interface gráfica. ex.: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica para celular/games/notebook"Numerar o segundo padrão com fig. 2.1

(21) BR 30 2018 055664-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/12/2018

(71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD (CN)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O Padrão ornamental foi apresentado sem as vistas do objeto com o padrão aplicado. Dessa forma, conforme item 5.5 e itens 3.8.1.2 e 3.8.2 do Manual de Desenho industrial, o relatório descritivo e as reivindicações deverão ser obrigatórios, conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual de Desenho Industrial e incluir a declaração de omissão de vistas:As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.O título deve conter o objeto sobre o qual será aplicado a interface gráfica. ex.: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica para celular/games/notebook"

(21) BR 30 2018 055665-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/12/2018

(71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD (CN)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O Padrão ornamental foi apresentado sem as vistas do objeto com o padrão aplicado. Dessa forma, conforme item 5.5 e itens 3.8.1.2 e 3.8.2 do Manual de Desenho industrial, o relatório descritivo e as reivindicações deverão ser obrigatórios, conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual de Desenho Industrial e incluir a declaração de omissão de vistas:As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.O título deve conter o objeto sobre o qual será aplicado a interface gráfica. ex.: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica para celular/games/notebook"

(21) BR 30 2018 055666-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/12/2018

(71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD (CN)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O Padrão ornamental foi apresentado sem as vistas do objeto com o padrão aplicado. Dessa forma, conforme item 5.5 e itens 3.8.1.2 e 3.8.2 do Manual de



Desenho industrial, o relatório descritivo e as reivindicações deverão ser obrigatórios, conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual de Desenho Industrial e incluir a declaração de omissão de vistas:As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.O título deve conter o objeto sobre o qual será aplicado a interface gráfica. ex.: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica para celular/games/notebook"

(21) BR 30 2018 055668-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/12/2018

(71) BEIJING MICROLIVE VISION TECHNOLOGY CO., LTD (CN)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O Padrão ornamental foi apresentado sem as vistas do objeto com o padrão aplicado. Dessa forma, conforme item 5.5 e itens 3.8.1.2 e 3.8.2 do Manual de Desenho industrial, o relatório descritivo e as reivindicações deverão ser obrigatórios, conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual de Desenho Industrial e incluir a declaração de omissão de vistas:As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.O título deve conter o objeto sobre o qual será aplicado a interface gráfica. ex.: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica para celular/games/notebook"

(21) BR 30 2018 055750-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/12/2018

(71) MAURICIO RODRIGUES GAVINA (BR/ES)

[1] Conforme o disposto nos itens 3.8.3 e 4.2.11 da Resolução nº 232/2019, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, com nitidez e resolução gráfica suficientes.

Reapresentar o conjunto de figuras com uma figura por página, observando para que a numeração de páginas seja adequada. [2] Conforme o disposto no item 5.8 do Manual, as figuras deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois dígitos: o algarismo antes do ponto identifica o número do objeto/padrão (objeto principal, primeira variação, segunda variação, etc) e o que sucede o ponto identifica o número da vista representada. Portanto, reapresentar o conjunto de figuras numerando-as da seguinte forma: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig 1.3, etc.

(21) BR 30 2018 055815-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/12/2018

(71) BEPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (BR/SP)

(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019 (Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.
[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo



INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] As figuras do cumprimento de exigência diferem daquelas apresentadas no pedido inicial. Reapresentar jogo de figuras de objeto com a mesma configuração das figuras do pedido de registro (protocolo 870180163283).[4] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado.

(21) BR 30 2018 055933-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/12/2018

(71) METALTEC METALURGIA LTDA (BR/PR)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras corrigido.

(21) BR 30 2018 056024-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/12/2018

(71) DEERE & COMPANY (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1] O relatório descritivo e a reivindicação deverão ser reapresentados, excluindo a declaração quanto à omissão das vistas omitidas do conjunto de figuras. Nos termos do Manual de Desenhos Industriais, os casos em que os documentos supracitados deverão conter declaração de omissão de vistas são apenas aqueles em que as vistas omitidas forem simétricas ou espelhadas em relação a



outras vistas contidas no conjunto de figuras. Não há necessidade de reapresentar o conjunto de figuras no cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2018 056031-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/12/2018

(71) SOPHIA GENETICS S.A. (CH)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1] O item 4 da exigência técnica publicada na RPI 2522 de 07/05/2019 solicitava que fosse indicado no título um objeto que daria suporte à interface gráfica em cotejo, porém o novo título não atende esta proposição, dado que plataforma de análise não indica objeto, e sim um tipo de sistema. Conforme o disposto no item 5.6 do Manual, o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa. portanto, o título deverá ser adequado. Sugere-se: Padrão ornamental aplicado em Tela, ou Padrão ornamental aplicado a dispositivo eletrônico, ou outro que indique um OBJETO.

(21) BR 30 2018 056078-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2018

(71) JUUL LABS, INC. (US)

(74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS

Manter no atual pedido as atuais imagens das figuras 3.1 a 3.7. As figuras 1.1 a 1.7 devem ser excluídas do pedido, pois preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes restariam idêntica às figuras 3.1 a 3.7. Dividir as atuais figuras 2.1 a 2.7 e 6.1 a 6.7. Preencher as linhas tracejadas das figuras 2.1 a 2. com linhas contínuas e uniformes. As vistas em corte devem ser removidas. As linhas tracejadas das figuras 6.1 a 6.7 devem ser excluídas pois não subsistem como objeto. Excluir as figuras 5.1 a 5.7, pois restarão idênticas às figuras 2.1 a 2.7. Dividir as atuais figuras 7.1 a 7.7. Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado nessas imagens suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados, facultando a apresentação de imagens e usos do objeto. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha,



individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi, segundo dispõe item 3.8.3 do Manual de Desenho Industrial.

(21) BR 30 2019 000073-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/01/2019

(71) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG)

De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos. Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em painel"; Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi, segundo dispõe item 3.8.3 do Manual de Desenho Industrial. As atuais imagens estão escuras. Melhorar definição. Numeração da página deve ser 1/3 e não 1.3.

(21) BR 30 2019 000118-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/01/2019

(71) INTERNATIONAL PLANT PROPAGATION TECHNOLOGY LTD (GB)

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Corrigir título do pedido para "Configuração aplicação em bandeja de cultivo". O relatório descritivo deve obedecer ao modelo demonstrado na seção "Modelos" no Manual de Desenho industrial. Objeto não foi representado com todas as 7 vistas. Se as vistas omitidas não forem espelhadas ou simétricas, devem ser apresentadas no pedido. Se forem espelhadas ou simétricas, o relatório descritivo deverá ser apresentado e incluir a declaração de omissão de vistas, conforme item 3.8.1.2 do Manual de Desenho industrial: A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura). O documento de reivindicação deve ser apresentado, conforme item 3.8.2 do Manual de Desenho industrial. A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura).

(21) BR 30 2019 000286-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/01/2019

(71) JOSEPH JOSEPH LTD (GB)



(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019:[1] De acordo com o item 3.8.1 do Manual o relatório descritivo apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por ter sido apresentado, deverá constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelo na seção Modelos no Manual: entre o título e a legenda das figuras deve haver apenas a frase contida no modelo. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 000344-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/01/2019

(71) PAULO CARARO (BR/RS)

(74) JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 000456-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/02/2019

(71) SHENZHEN UVLED OPTICAL TECHNOLOGY CO.,LTD. (CN)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As novas figuras apresentadas na petição de cumprimento de exigência ainda apresentam incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: de acordo com o mostrado na perspectiva, as presilhas laterais da alça da bolsa seriam visíveis nas vistas frontal, posterior e inferior; nas vistas laterais, também seria



visível a espessura da aba na parte frontal da bolsa; ademais, na vista posterior, há um segmento de reta vertical, mostrado nas figuras do depósito, que foi excluído. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras e apresentar a vista superior do objeto.

(21) BR 30 2019 000462-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/02/2019

(71) SHENZHEN UVLED OPTICAL TECHNOLOGY CO.,LTD. (CN)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: a costura ao longo da borda da bolsa é distinta da originalmente mostrada, bem como o detalhe em círculo na parte frontal da bolsa, que foi mostrado de forma ressaltada; também foi retirada a costura ao redor do detalhe retangular na parte posterior da bolsa. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: na perspectiva, a representação da costura das bordas da bolsa encontra-se incorreta, uma vez que ultrapassa os limites da figura, na parte superior esquerda do objeto; a vista superior encontra-se incompleta, pois, desde esse ponto de vista, seriam visíveis o círculo na parte frontal do objeto e a costura ao longo da parte inferior. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. [2]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA DE ESTERILIZAÇÃO".

(21) BR 30 2019 000466-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/02/2019

(71) SERGIO LUIZ KAFER (BR/RS)

(74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As novas figuras



apresentadas na petição de cumprimento de exigência ainda apresentam incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: a vista inferior do objeto foi representada espelhada horizontalmente. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. [2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2019 000492-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/02/2019

(71) RENATO MARCHESI COMERCIO DE ALIMENTOS (BR/PR)

(74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA

[1]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas ou apresentação de figuras meramente ilustrativas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Os documentos devem ser identificados e o teor dos mesmos deverá estar exatamente conforme apresentado nos modelos.

(21) BR 30 2019 000497-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/02/2019

(71) KAO CORPORATION (JP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1]- De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Neste caso, a legenda das figuras complementares deverá citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância ao item 5.9 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). [2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas ou apresentação de figuras meramente ilustrativas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo



da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2019 000513-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/02/2019

(71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP)

(74) Solução Comercial Assessoria Ltda.

[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, sem ônus para o escopo de proteção.

(21) BR 30 2019 000531-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/02/2019

(71) GRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP (BR/SP)

(74) SANDRA LUISA CALDAS CORREIA

[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 000597-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/02/2019

(71) UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (BR/PR)

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019 (Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] Apresentar figuras com mais nitidez. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado.



(21) BR 30 2019 000600-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/02/2019

(71) UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (BR/PR)

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo

Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] Apresentar figuras com mais nitidez. Conforme item 3.8.3 do Manual de

Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em

uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução

gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado.

(21) BR 30 2019 000638-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/02/2019

(71) ETHICON LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução

232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019,

formulam-se as seguintes exigências: (1)Apresentar novo conjunto de figuras em

que os objetos devem ser representados por meio de linhas contínuas e

uniformes. Assim sendo, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas.(2)

De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada

uma em uma folha, individualmente. Reapresentar o conjunto de figuras

corrigido.

(21) BR 30 2019 000640-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/02/2019

(71) NUVOOO FRANCHISING LTDA (BR/RJ)

(74) IFIXAR RESULTADOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA - ME

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos

Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial

requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções

requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do

pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente

reivindicada foi alterada: os detalhes em quartos de círculo nas laterais da

estante eram originalmente em formato côncavo e foram reapresentados num

formato convexo; o detalhe retangular no topo da estante, originalmente afixado

em sua parte posterior a dois suportes paralelos, foram representados integrados

a estes. Tomando como base os detalhes citados com relação às figuras

apresentadas no ato do depósito, harmonizar as vistas ortogonais com a(s)

perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências

entre as figuras.



(21) BR 30 2019 000653-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/02/2019

(71) SUNGUIDER INCORPORADORA E COMERCIO EXTERIOR EIRELI
(BR/SP)

(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

[1]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório sem a numeração das linhas e exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado. O não cumprimento desta exigência implicará no arquivamento do pedido, de acordo com o art. 101, inciso II da LPI, c/c item 5.11.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais).

(21) BR 30 2019 000674-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2019

(71) DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-ME (BR/PR)

(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S

[1] Conforme texto da exigência técnica publicada na RPI 2524 de 21/05/2019, de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios, porém com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, ambos os documentos DEVEM ATENDER às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. O documento apresentado no cumprimento de exigência não satisfaz o modelo de relatório descritivo proposto no Manual de Desenhos Industriais, e contém descrições técnicas e informações textuais que não serão admitidas. Reapresente o relatório conforme formato proposto na seção Modelos no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo sem ônus para o escopo de proteção, mas retirando das imagens as setas indicativas de detalhes que não poderão mais estar descritos no relatório.

(21) BR 30 2019 000683-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2019

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1]- De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente



ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. A legenda das figuras complementares deverá citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância ao item 5.9 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). [2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas ou apresentação de figuras meramente ilustrativas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2019 000688-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2019

(71) FIRENZE MOVEIS LTDA - ME (BR/MG)

A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente.

Portanto, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. [2]- De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7. [3]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), em se tratando de pedido de registro de desenho industrial tridimensional, o título deverá ser iniciado pela expressão "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA".



(21) BR 30 2019 000698-7	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 21/02/2019 (71) CASA BRASILEIRA DE ESTOFADOS LTDA EPP (BR/SP) (74) GILBERTO MARIOT A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente. Portanto, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7.
(21) BR 30 2019 000699-5	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 21/02/2019 (71) CASA BRASILEIRA DE ESTOFADOS LTDA EPP (BR/SP) (74) GILBERTO MARIOT A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente. Portanto, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7.
(21) BR 30 2019 000701-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 21/02/2019 (71) CASA BRASILEIRA DE ESTOFADOS LTDA EPP (BR/SP) (74) GILBERTO MARIOT A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente. Portanto, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7.
(21) BR 30 2019 000708-8	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 22/02/2019 (71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP) A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente. Portanto, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Reapresente as figuras, mostrando todas as vistas ortogonais dos objetos, além de, pelo menos, uma perspectiva. [2]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente,



com dimensões adequadas suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7, etc.), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [3]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.[4]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título apresentado, substituindo o termo "UTENSÍLIO" por outro que defina clara e objetivamente o objeto reivindicado. No cumprimento da exigência anterior, foram apresentados dois títulos: "Configuração aplicada em peça de montar", no relatório, e "Configuração aplicada a brinquedo", na reivindicação. O título deverá ser o mesmo em todos os documentos integrantes do pedido.

(21) BR 30 2019 000714-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2019

(71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP)

(74) MARLENE MOLLINA GODINHO

[1] Conforme texto da exigência técnica publicada na RPI 2524 de 21/05/2019, de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios, porém com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, ambos os documentos DEVEM ATENDER às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. O documento apresentado no cumprimento de exigência não satisfaz o modelo de relatório descritivo proposto no Manual de Desenhos Industriais, e contém descrições técnicas e informações textuais que não serão admitidas. Reapresente o relatório conforme formato proposto na seção Modelos no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do



mesmo sem ônus para o escopo de proteção, mas retirando das imagens as setas indicativas de detalhes que não poderão mais estar descritos no relatório.

(21) BR 30 2019 000716-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/02/2019

(71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP)

(74) MARLENE MOLLINA GODINHO

[1] Conforme texto da exigência técnica publicada na RPI 2524 de 21/05/2019, de acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios, porém com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, ambos os documentos DEVEM ATENDER às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. O documento apresentado no cumprimento de exigência não satisfaz o modelo de relatório descritivo proposto no Manual de Desenhos Industriais, e contém descrições técnicas e informações textuais que não serão admitidas. Reapresente o relatório conforme formato proposto na seção Modelos no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo sem ônus para o escopo de proteção, mas retirando das imagens as setas indicativas de detalhes que não poderão mais estar descritos no relatório.

(21) BR 30 2019 000739-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/02/2019

(71) DÜRR SYSTEMS AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019: [1] Consideramos que o argumento de que o objeto poderia apresentar outras formas não é suficiente para comprovar que sua forma apresenta ornamentalidade, visto que a forma pode variar para ser a única a encaixar em outro objeto específico. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o produto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional atingido.

(21) BR 30 2019 000760-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/02/2019

(71) CHRISTIAN DIOR COUTURE (FR)

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente.

Portanto, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser



apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido; sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração. Reapresentar as figuras com melhor definição e contraste, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2019 000764-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/02/2019

(71) OVO PROJETOS DE DESIGN LTDA - EPP (BR/SP)

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente.

Portanto, solicita-se: [1]- Reapresente a reivindicação exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual, fazendo constar na mesma o título do pedido.

(21) BR 30 2019 000786-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/02/2019

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente.

Portanto, solicita-se: [1]- Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2019 000841-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2019

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" do Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 000849-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2019



(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Reapresentar o conjunto de figuras cada uma em uma folha, individualmente, mantendo a numeração, que deve seguir o padrão Fig.1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3 e assim por diante.(2) As figuras atuais apresentam serrilhas. Apresentar figuras com melhor qualidade gráfica, com resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2019 000882-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/03/2019

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Reapresentar o conjunto de figuras cada uma em uma folha, individualmente, mantendo a numeração, que deve seguir o padrão Fig.1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3 e assim por diante.

(21) BR 30 2019 000900-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2019

(71) JAIME LERNER (BR/PR)

(74) ALCION BUBNIAK

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Na figura 1.6 não fica claro a que elemento se refere a linha tracejada. Solicitamos que sejam apresentadas outras figuras que revelem a configuração desse elemento. Como a representação por meio de linha tracejada não é aceita, solicitamos a adaptação da Fig.1.6 à representação por meio de linhas contínuas e uniformes.(2) Na exigência anterior, consta o seguinte texto: ?De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.? Esse texto trata da não obrigatoriedade do relatório descritivo e das reivindicações no caso desse pedido. Contudo, no cumprimento da exigência, o requerente embora declare seu interesse em não reapresentar os documentos corrigidos, os reapresenta. Pedimos esclarecimentos a respeito.(3) A Fig. 1.7 corresponde a vista em perspectiva do objeto e não a uma figura meramente



ilustrativa. Caso o requerente opte por manter o relatório descritivo no pedido, será necessário corrigir a legenda da Fig. 1.7

(21) BR 30 2019 000901-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2019

(71) JAIME LERNER (BR/PR)

(74) ALCION BUBNIAK

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Na exigência anterior, consta que o seguinte texto: ?De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.? Esse texto trata da não obrigatoriedade do relatório descritivo e das reivindicações no caso desse pedido. Contudo, no cumprimento da exigência, o requerente embora declare seu interesse em não reapresentar os documentos corrigidos, os reapresenta. Pedimos esclarecimentos a respeito.(2) Caso o requerente opte por manter o relatório descritivo no pedido, será necessário corrigir a numeração das figuras, que deve ser Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig.1.3 e assim por diante.(3) A Fig. 1.7 corresponde a vista em perspectiva do objeto e não a uma figura meramente ilustrativa. Caso o requerente opte por manter o relatório descritivo no pedido, será necessário corrigir a legenda referente à Fig. 1.7

(21) BR 30 2019 000904-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2019

(71) JAIME LERNER (BR/PR)

(74) ALCION BUBNIAK

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Na exigência anterior, consta que o seguinte texto: ?De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os



documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. ? Esse texto trata da não obrigatoriedade do relatório descritivo e das reivindicações no caso desse pedido. Contudo, no cumprimento da exigência, o requerente embora declare seu interesse em não reapresentar os documentos corrigidos, os reapresenta. Pedimos esclarecimentos a respeito.(2) Caso o requerente opte por manter o relatório descritivo no pedido, será necessário corrigir a numeração das figuras, que deve ser Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig.1.3 e assim por diante.(3) A Fig. 1.7 corresponde a vista em perspectiva do objeto e não a uma figura meramente ilustrativa. Caso o requerente opte por manter o relatório descritivo no pedido, será necessário corrigir a legenda referente à Fig. 1.7

(21) BR 30 2019 000905-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/03/2019

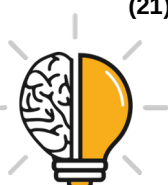
(71) JAIME LERNER (BR/PR)

(74) ALCION BUBNIAK

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Na exigência anterior, consta que o seguinte texto: ?De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. ? Esse texto trata da não obrigatoriedade do relatório descritivo e das reivindicações no caso desse pedido. Contudo, no cumprimento da exigência, o requerente embora declare seu interesse em não reapresentar os documentos corrigidos, os reapresenta. Pedimos esclarecimentos a respeito.(2) Caso o requerente opte por manter o relatório descritivo no pedido, será necessário corrigir a numeração das figuras, que deve ser Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig.1.3 e assim por diante.(3) A Fig. 1.7 corresponde a vista em perspectiva do objeto e não a uma figura meramente ilustrativa. Caso o requerente opte por manter o relatório descritivo no pedido, será necessário corrigir a legenda referente à Fig. 1.7(4) A figura da folha 4/7 está numerada com Fig.14, quando o correto seria 1.4. Da mesma forma, a figura da folha 7/7 está numerada com Fig. 1.1, quando o correto seria Fig. 1.7. Apresentar novo conjunto de figuras com correção.

(21) BR 30 2019 000916-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 11/03/2019

(71) UNDERCARRIAGE PARTICIPATION S.R.L. (IT)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente.

Portanto, solicita-se: [1]- De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. [2]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [3]- De acordo com os item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos nem medidas, exceção feita às legendas das figuras. Reapresentar os desenhos, fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [4]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2019 000924-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2019

(71) LEONARDO MARTINS MAGALHÃES (BR/RJ)

(74) WANDERLEY BATISTA DOS SANTOS

A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente.

Portanto, solicita-se: [1]- O pedido apresenta um objeto com duas variações: com uma haste e com duas hastes. Caso queira proteção para as duas variações,



cada uma delas deverá ser apresentada sequencialmente, através das respectivas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior) e pelo menos uma perspectiva para cada variação. Opcionalmente, poderá o requerente optar por apenas uma das variações, retirando do pedido as figuras referentes à outra. [2]- De acordo com o item 5.5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI. Excluir as figuras 5, 6, 9 e 10, pois mostram apenas partes do objeto. [3]- De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos; havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. Exemplo: 1ª variação configurativa - Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7; 2ª variação configurativa - Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4, Fig. 2.5, Fig. 2.6, Fig. 2.7. [4]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no §3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2019 000957-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) 3SHAPE A/S (DK)

(74) DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Conforme instrução da exigência anterior, as linhas tracejadas que aparecem nas figuras do depósito do pedido devem ser preenchidas e não apagadas. Assim sendo, apresentar novo conjunto de figuras no qual as figuras devem apresentar preenchidas as linhas que eram tracejadas no depósito.

(21) BR 30 2019 000963-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) 3SHAPE A/S (DK)

(74) DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS



Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Conforme instrução da exigência anterior, as linhas tracejadas que aparecem nas figuras do depósito do pedido devem ser preenchidas e não apagadas. Assim sendo, apresentar novo conjunto de figuras no qual a Fig. 1.4 deve ser corrigida, apresentando preenchidas as linhas que eram tracejadas no depósito.

(21) BR 30 2019 000979-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) ADRIANA PUERTAS GARCIA LOURENÇO (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O relatório descritivo e a reivindicação apresentados ainda estão em desacordo com os modelos da seção "Modelos" no Manual. O texto não deve conter descrição da forma do objeto, atendo-se estritamente ao tipo de informação proposto no modelo e considerando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Reapresentar esses documentos com correção.

(21) BR 30 2019 000982-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

[1]- De acordo com o modelo de relatório descritivo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), onde não é permitida a citação, explicação ou detalhamento de partes do objeto reivindicado, as figuras não devem apresentar indicações de referência com relação a essas partes constitutivas. Reapresentar as figuras, retirando das mesmas as indicações de referência. [2]- Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2019 000983-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

[1]- De acordo com o modelo de relatório descritivo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), onde não é permitida a citação, explicação ou detalhamento de partes do objeto reivindicado, as figuras não devem apresentar indicações de referência com relação a essas partes constitutivas. Reapresentar as figuras, retirando das mesmas as indicações de referência. [2]- Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual.



(21) BR 30 2019 000996-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/03/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

[1]- De acordo com o modelo de relatório descritivo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), onde não é permitida a citação, explicação ou detalhamento de partes do objeto reivindicado, as figuras não devem apresentar indicações de referência com relação a essas partes constitutivas. Reapresentar as figuras, retirando das mesmas as indicações de referência. [2]- Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2019 000998-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/03/2019

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente.

Portanto, solicita-se: [1]- Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2019 000999-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/03/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

[1]- De acordo com o modelo de relatório descritivo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), onde não é permitida a citação, explicação ou detalhamento de partes do objeto reivindicado, as figuras não devem apresentar indicações de referência com relação a essas partes constitutivas. Reapresentar as figuras, retirando das mesmas as indicações de referência. [2]- Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2019 001001-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/03/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

[1]- De acordo com o modelo de relatório descritivo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), onde não é permitida a citação, explicação ou detalhamento de partes do objeto reivindicado, as figuras não devem apresentar indicações de referência com relação a essas partes constitutivas. Reapresentar as figuras, retirando das mesmas as indicações de referência. [2]- Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual.



(21) BR 30 2019 001002-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 13/03/2019 (71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME 1]- De acordo com o modelo de relatório descritivo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), onde não é permitida a citação, explicação ou detalhamento de partes do objeto reivindicado, as figuras não devem apresentar indicações de referência com relação a essas partes constitutivas. Reapresentar as figuras, retirando das mesmas as indicações de referência. [2]- Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual.
(21) BR 30 2019 001004-6	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 13/03/2019 (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) [1]- Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais).
(21) BR 30 2019 001097-6	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 19/03/2019 (71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG) (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente. Portanto, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: na fig. 1.1, não foi mostrado o furo na parte frontal do objeto, visto nas demais figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.
(21) BR 30 2019 001098-4	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 19/03/2019 (71) MATHEUS DA SILVA CORREA (BR/RJ) (74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente. Portanto, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Apesar dos esclarecimentos prestados, há que se discordar da alegação de uma suposta "distorção" na dimensão dos objetos ao representá-los de forma perspectivada. portanto, as figuras apresentadas ainda trazem incoerências entre



o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: a perspectiva apresentada para o objeto encontra-se incorreta, já que a representação das "abas", na parte superior do objeto, em sua porção posterior, não apresenta a mesma inclinação que a mostrada nas da parte frontal, como se estivessem "amassadas"; as figs. 1.4 a 1.6 devem ser representadas como vistas ortogonais, perpendiculares ao plano da folha, não inclinadas e, portanto, não perspectivadas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. [2]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2019 001153-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2019

(71) COONTROL TECNOLOGIA EM COMBUSTÃO LTDA (BR/SC)

(74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP

[1]- Reapresente a reivindicação exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), fazendo constar na mesma a declaração de omissão de vistas.

(21) BR 30 2019 001375-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/04/2019

(71) ANGÉLICA APARECIDA RAMOS SANTOS (BR/SP)

(74) Tavares & Camargo Cons. Associados Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido



apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. [2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual. Na atual apresentação os traços não estão precisos: reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 dpi e traços precisos.[3] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresente o conjunto de figuras corrigido.[4] Classificação do pedido alterada de ofício para 08-08 - dispositivos de fixação, suporte ou montagem não incluídos em outras partes, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2019 001448-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/04/2019

(71) WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Conforme item 5.10.1 do Manual de desenhos Industriais, as figuras devem ser mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas.

(21) BR 30 2019 001450-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/04/2019

(71) WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Conforme item 5.10.1 do Manual de desenhos Industriais, as figuras devem ser mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas.[2] Os objetos das figuras 2.1 e 4.1 apresentam interrupção na cabeça da escova. Conforme item 5.10.1 do Manual de desenhos Industriais, as figuras devem ser mostrar o objeto em sua forma completa. Apresentar figuras sem interrupções na cabeça da escova.

(21) BR 30 2019 001451-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/04/2019

(71) WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Conforme item 5.10.1 do Manual de desenhos Industriais, as figuras devem ser mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas.[2] Os objetos das



figuras 2.1 e 4.1 apresentam interrupção na cabeça da escova. Conforme item 5.10.1 do Manual de desenhos Industriais, as figuras devem ser mostrar o objeto em sua forma completa. Apresentar figuras sem interrupções na cabeça da escova.

(21) BR 30 2019 001454-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/04/2019

(71) WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Conforme item 5.10.1 do Manual de desenhos Industriais, as figuras devem ser mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas.

(21) BR 30 2019 001460-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/04/2019

(71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.18. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual.[2] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, a interface da fig. 2.1. [3] Caso haja interesse, apresentar, num segundo pedido dividido, a interface das fig. 2.2 e 2.3. [4] Caso haja interesse, apresentar, num terceiro pedido dividido, a interface das fig. 2.4, 2.5 e 2.6.[5] Caso haja interesse, apresentar, num terceiro pedido dividido, a interface das fig. 2.7.[6] O pedido refere-se a interface gráfica. Dessa forma, as figuras não poderão reivindicar a forma do dispositivo eletrônico. Reapresentar as figuras excluindo a representação dos dispositivos e mantendo apenas a interface gráfica. [7] Alterar título do pedido para "Padrão ornamental aplicado a interface gráfica para dispositivo eletrônico" ou outro que denomine um objeto de aplicação do padrão ornamental. [8] Excluir elementos textuais de todas as figuras. [9] Numerar as figuras como 1.1, 2.1, 3.1... etc.

(21) BR 30 2019 001461-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/04/2019

(71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.18. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual.[2] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, a interface da fig. 2.1.[3] Caso haja interesse, apresentar, num segundo pedido dividido, a interface das fig. 2.2 e 2.3.[4] Caso haja interesse, apresentar, num terceiro pedido dividido, a interface das fig. 2.4, 2.5 e 2.6.[5] Caso haja interesse, apresentar, num terceiro pedido dividido, a interface das fig. 2.7.[6] O pedido refere-se a interface gráfica. Dessa forma, as



figuras não poderão reivindicar a forma do dispositivo eletrônico. Reapresentar as figuras excluindo a representação dos dispositivos e mantendo apenas a interface gráfica.[7] Alterar título do pedido para "Padrão ornamental aplicado a interface gráfica para dispositivo eletrônico" ou outro que denomine um objeto de aplicação do padrão ornamental.[8] Excluir elementos textuais de todas as figuras.[9] Numerar as figuras como 1.1, 2.1, 3.1... etc.

(21) BR 30 2019 001463-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/04/2019

(71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.18. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual.[2] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, a interface da fig. 2.1.[3] Caso haja interesse, apresentar, num segundo pedido dividido, a interface das fig. 2.2 e 2.3.[4] Caso haja interesse, apresentar, num terceiro pedido dividido, a interface das fig. 2.4, 2.5 e 2.6.[5] Caso haja interesse, apresentar, num terceiro pedido dividido, a interface das fig. 2.7.[6] O pedido refere-se a interface gráfica. Dessa forma, as figuras não poderão reivindicar a forma do dispositivo eletrônico. Reapresentar as figuras excluindo a representação dos dispositivos e mantendo apenas a interface gráfica.[7] Alterar título do pedido para "Padrão ornamental aplicado a interface gráfica para dispositivo eletrônico" ou outro que denomine um objeto de aplicação do padrão ornamental.[8] Excluir elementos textuais de todas as figuras.[9] Numerar figuras como 1.1, 2.1, 3.1... etc.

(21) BR 30 2019 001464-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/04/2019

(71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.18. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual.[2] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, a interface da fig. 2.1.[3] Caso haja interesse, apresentar, num segundo pedido dividido, a interface das fig. 2.2 e 2.3.[4] Caso haja interesse, apresentar, num terceiro pedido dividido, a interface das fig. 2.4, 2.5 e 2.6.[5] Caso haja interesse, apresentar, num terceiro pedido dividido, a interface das fig. 2.7.[6] O pedido refere-se a interface gráfica. Dessa forma, as figuras não poderão reivindicar a forma do dispositivo eletrônico. Reapresentar as figuras excluindo a representação dos dispositivos e mantendo apenas a interface gráfica.[7] Alterar título do pedido para "Padrão ornamental aplicado a interface gráfica para dispositivo eletrônico" ou outro que denomine um objeto de aplicação do padrão ornamental.[8] Excluir elementos textuais de todas as figuras.[9] Numerar figuras como 1.1, 2.1, 3.1... etc.



(21) BR 30 2019 001465-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/04/2019

(71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.18. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual.[2] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, a interface da fig. 2.1.[3] Caso haja interesse, apresentar, num segundo pedido dividido, a interface das fig. 2.2 e 2.3.[4] Caso haja interesse, apresentar, num terceiro pedido dividido, a interface das fig. 2.4, 2.5 e 2.6.[5] Caso haja interesse, apresentar, num terceiro pedido dividido, a interface das fig. 2.7.[6] O pedido refere-se a interface gráfica. Dessa forma, as figuras não poderão reivindicar a forma do dispositivo eletrônico. Reapresentar as figuras excluindo a representação dos dispositivos e mantendo apenas a interface gráfica.[7] Alterar título do pedido para "Padrão ornamental aplicado a interface gráfica para dispositivo eletrônico" ou outro que denomine um objeto de aplicação do padrão ornamental.[8] Excluir elementos textuais de todas as figuras.[9] Numerar figuras como 1.1, 2.1, 3.1... etc.

(21) BR 30 2019 001466-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/04/2019

(71) LOUIS VUITTON MALLETIER (FR)

(74) Jacques Labrunie

[1] Manter no pedido atual apenas as vistas dos objetos das figuras 1.1 e 3.1. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual.[2] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 e 4.1.

(21) BR 30 2019 001469-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/04/2019

(71) HY CITE ENTERPRISES, LLC (US)

(74) Flávia Salim Lopes

[1] Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual.[2] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 3.1 a 3.7. Alterar título do pedido para "Configuração aplicada a alça de panela". [3] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 4.1 a 4.7 3 5.1 a 5.7. Alterar título do pedido para "Configuração aplicada a tampa de panela". [4] Excluir, das figura atuais, as difuras 2.1 a 2.7. Essas figuras apresentam mais de um objeto (tampa e alça). As figuras do pedido de Desenho Industrial devem referir-se a apenas um objeto.



(21) BR 30 2019 001532-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2019

(71) FIRST REACTION LTD (GB)

(74) Flávia Salim Lopes

[1] Conforme item 5.10.1 do Manual de desenhos Industriais, as figuras devem ser mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas. [2] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [3] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 001533-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2019

(71) FIRST REACTION LTD (GB)

(74) Flávia Salim Lopes

[1] Conforme item 5.10.1 do Manual de desenhos Industriais, as figuras devem ser mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas. [2] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [3] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 001534-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2019

(71) FIRST REACTION LTD (GB)

(74) Flávia Salim Lopes

[1] Conforme item 5.10.1 do Manual de desenhos Industriais, as figuras devem ser mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas. [2] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>



. [3] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 001537-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2019

(71) CERES TAG PTY LTD (AU)

(74) LICKS ADVOGADOS

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 001568-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/04/2019

(71) NOS INOVAÇÃO, S.A. (PT)

(74) Flávia Salim Lopes

[1] Manter no pedido atual apenas as vistas dos objetos das figuras 1.1 e 3.1. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual.[2] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1. [3] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [4] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 001573-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/04/2019

(71) SYNTHETEX, LLC (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.



(21) BR 30 2019 001583-8	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/04/2019 (71) SYNTHETEX, LLC (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS [1] Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 2.1. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. [2] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 1.1 a 1.2.[3] As figuras do pedido devem apresentar a configuração completa do objeto. As figuras 2.1, 2.2 e 2.3 apresentam o objeto cortado. [4] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto completo: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.
(21) BR 30 2019 001584-6	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/04/2019 (71) SYNTHETEX, LLC (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS [1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. [2] Apresentar todas as vistas do objeto completo. As figuras apresentam o objeto cortado.
(21) BR 30 2019 001611-7	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 18/04/2019 (71) NEW WORLD MEDICAL, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA [1] Conforme item 5.10.1 do Manual de desenhos Industriais, as figuras devem ser mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas. [2] Apresentar fig. 2.1 como figura meramente ilustrativa, nos termos do item 5.5.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2019 001616-8	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 18/04/2019 (71) NEW WORLD MEDICAL, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA [1] Conforme item 5.10.1 do Manual de desenhos Industriais, as figuras devem ser mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas. [2] Apresentar fig. 2.1 como fig. meramente ilustrativa, nos termos do item 5.5.4 do Manual de Desenhos Industriais.



(21) BR 30 2019 001983-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/05/2019

(71) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (BR/SP)

(74) L.L.L. CABRAL, O.G. CABRAL e D.V. PINTO & AGENTES DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] O pedido contém 5 objetos: o primeiro está representado pelas figuras 1.1 a 1.4; o segundo é mostrado nas figuras 2.1 a 2.6; o terceiro é o das figuras 3.1 e 3.2; o quarto, o das figuras 4.1 e 4.3; o quinto está representado pelas figuras 4.2 e 4.4. Apresentar para cada um dos cinco objetos novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. [2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação as figuras contêm sombras e reflexos, inclusive no fundo, prejudicando a compreensão das formas dos objetos, especialmente nas figuras que mostram o objeto translúcido e com iluminação; algumas áreas estão transparentes, impossibilitando a visualização. Reapresente as figuras com qualidade adequada, fundo neutro, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi.

(21) BR 30 2019 002004-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/05/2019

(71) ADVANCED COMÉRCIO DE INFLÁVEIS EIRELI (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Caso existam vistas simétricas e / ou espelhadas, o requerente pode optar por omiti-las: nesse caso é obrigatória a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação, conforme modelos da seção Modelos do Manual, obedecendo o contido nos item 3.8.1 e 3.8.2, sendo necessário incluir nestes documentos a declaração de omissão de vistas do item 3.8.1.2 a do Manual.

(21) BR 30 2019 002229-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/05/2019

(71) SIBELIUS CLAUSSEN DANTAS (BR/RJ)

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com o item 5.5.6 do Manual, as figuras devem representar o objeto na sua forma montada, revelando a configuração externa da forma ornamental do objeto: a figura 1.1



deve ser suprimida.[2] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva em atenção ao item 5.5 do Manual.[3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada e resolução mínima de 300 dpi, usando traços precisos.[4] A numeração das figuras deve seguir o contido nos itens 3.8.3 e 5.8 do Manual: fig. 1.1, fig. 1.2, etc. A legenda que acompanha a numeração é facultativa, mas, se apresentada, deve seguir o disposto no item 5.9.[5] A numeração das folhas de figuras deve estar no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua, por exemplo: 1/2, 2/2.

(21) BR 30 2019 002265-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/05/2019

(71) QINGDAO SENTURY TIRE CO., LTD. (CN)

(74) Alberto Luís Camelier da Silva

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução nº 232/2019 (doravante Manual), por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, o relatório e a reivindicação configuram documentos obrigatórios para este pedido e deverão estar em conformidade com os modelos propostos na seção Modelos no Manual. Reapresente os documentos corrigidos: antes da legenda das figuras, o relatório descritivo deve conter apenas a frase que consta no modelo na seção Modelos do Manual; no relatório e na reivindicação devem ser corrigidas as informações sobre as vistas omitidas: a vista posterior é simétrica à vista frontal, representada pela figura 1.2. [2] Foi excluída a classe 12-16 - partes, equipamentos e acessórios para veículos não incluídos em outras classes e subclasses -, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 12-15 - pneus e correntes antiderrapantes.

(21) BR 30 2019 002266-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/05/2019

(71) QINGDAO SENTURY TIRE CO., LTD. (CN)

(74) Alberto Luís Camelier da Silva

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução nº 232/2019 (doravante Manual), por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, o relatório e a reivindicação configuram documentos obrigatórios para este pedido e deverão estar em conformidade com os modelos propostos na seção Modelos no Manual. Reapresente os documentos corrigidos: antes da legenda das figuras, o relatório descritivo deve



conter apenas a frase que consta no modelo na seção Modelos do Manual; no relatório e na reivindicação devem ser corrigidas as informações sobre as vistas omitidas: a vista posterior é simétrica à vista frontal (ou anterior), representada pela figura 1.2. [2] Foi excluída a classe 12-16 - partes, equipamentos e acessórios para veículos não incluídos em outras classes e subclasses -, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 12-15 - pneus e correntes antiderrapantes.

(21) BR 30 2019 002267-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/05/2019

(71) QINGDAO SENTURY TIRE CO., LTD. (CN)

(74) Alberto Luís Camelier da Silva

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução nº 232/2019 (doravante Manual), por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, o relatório e a reivindicação configuram documentos obrigatórios para este pedido e deverão estar em conformidade com os modelos propostos na seção Modelos no Manual. Reapresente os documentos corrigidos: antes da legenda das figuras, o relatório descritivo deve conter apenas a frase que consta no modelo na seção Modelos do Manual; no relatório e na reivindicação devem ser corrigidas as informações sobre as vistas omitidas: a vista posterior é simétrica à vista frontal (ou anterior), representada pela figura 1.2. [2] Foi excluída a classe 12-16 - partes, equipamentos e acessórios para veículos não incluídos em outras classes e subclasses -, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 12-15 - pneus e correntes antiderrapantes.

(21) BR 30 2019 002273-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2019

(71) ECLISSE S.R.L. (IT)

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Por não terem sido apresentadas vistas simétricas e / ou espelhadas (vistas inferiores), é obrigatória a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação e devem ser apresentados conforme os modelos da seção Modelos do Manual, seguindo os textos padronizados, sendo necessário incluir nestes dois documentos a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2 a do Manual. Reapresente os documentos corrigidos.

(21) BR 30 2019 002284-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2019

(71) F. TARIFA EIRELI EPP (BR/SP)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.



Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. [2] O documento RESUMO não faz parte de um pedido de registro de desenho industrial, mas sim de patentes, portanto deve ser suprimido.[3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: reapresente as figuras com qualidade adequada e resolução mínima de 300 dpi, usando traços precisos.[4] Foi excluída a classe 14-06 - suportes para dispositivos eletrônicos e periféricos -, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 13-03 - Equipamentos para distribuição ou controle de energia elétrica.

(21) BR 30 2019 002298-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2019

(71) F. TARIFA EIRELI EPP (BR/SP)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. [2] O documento RESUMO não faz parte de um pedido de registro de desenho industrial, mas sim de patentes, portanto deve ser suprimido.[3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: reapresente as figuras com qualidade adequada e resolução mínima de 300 dpi, usando traços precisos.[4] Foi excluída a classe 14-99 -



diversos -, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 14-01 - Equipamentos para gravação ou reprodução de som ou imagens.

(21) BR 30 2019 002299-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2019

(71) F. TARIFA EIRELI EPP (BR/SP)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. [2] O documento RESUMO não faz parte de um pedido de registro de desenho industrial, mas sim de patentes, portanto deve ser suprimido.[3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: reapresente as figuras com qualidade adequada e resolução mínima de 300 dpi, usando traços precisos.[4] Foi excluída a classe 14-99 - diversos -, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 14-01 - Equipamentos para gravação ou reprodução de som ou imagens.

(21) BR 30 2019 002300-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2019

(71) F. TARIFA EIRELI EPP (BR/SP)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que



ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. [2] O documento RESUMO não faz parte de um pedido de registro de desenho industrial, mas sim de patentes, portanto deve ser suprimido.[3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: reapresente as figuras com qualidade adequada e resolução mínima de 300 dpi, usando traços precisos.[4] Foi excluída a classe 14-99 - diversos -, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 14-01 - Equipamentos para gravação ou reprodução de som ou imagens.

(21) BR 30 2019 002301-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2019

(71) F. TARIFA EIRELI EPP (BR/SP)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. [2] O documento RESUMO não faz parte de um pedido de registro de desenho industrial, mas sim de patentes, portanto deve ser suprimido.[3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: reapresente as figuras com qualidade adequada e resolução mínima de 300 dpi, usando traços precisos.[4] Foi excluída a classe 14-99 - diversos -, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 14-01 - Equipamentos para gravação ou reprodução de som ou imagens.

(21) BR 30 2019 002302-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2019

(71) F. TARIFA EIRELI EPP (BR/SP)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 3.8.1



e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. [2] O documento RESUMO não faz parte de um pedido de registro de desenho industrial, mas sim de patentes, portanto deve ser suprimido.[3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: reapresente as figuras com qualidade adequada e resolução mínima de 300 dpi, usando traços precisos.[4] Foi excluída a classe 14-99 - diversos -, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 14-01 - Equipamentos para gravação ou reprodução de som ou imagens.

(21) BR 30 2019 002316-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2019

(71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP)

(74) MARLENE MOLLINA GODINHO

De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos. Remover as remissões das figuras, pois deverão ser retiradas do relatório igualmente. Remover "meramente ilustrativo" da legenda da figura 1.8, pois se trata de uma outra perspectiva.

(21) BR 30 2019 002320-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2019

(71) RENATO APARECIDO DE ALMEIDA (BR/SP)

(74) FERNANDA ROSA PICOSSE

De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal,



deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos. Excluir página 8/8 por apresentar detalhes ampliados que não revelam características ornamentais, mas somente formas de encaixes. Remover das figuras as remissões ao relatório.

(21) BR 30 2019 002321-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/05/2019

(71) RENATO APARECIDO DE ALMEIDA (BR/SP)

(74) FERNANDA ROSA PICOSSE

De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos. Remover das figuras as remissões ao relatório.

(21) BR 30 2019 002332-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/05/2019

(71) EMILIO ARRIAGA FILHO (BR/SP) ; SÉRGIO DAMÁSIO DO PORTO

(BR/SP) ; CIBELE GUAGLIONI DOS SANTOS SILVA (BR/SP)

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 002333-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/05/2019

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)

O título do pedido deve se referir a objeto definido. Assim, o título deve ser, por exemplo, "configuração aplicada em Brinco" ou Configuração aplicada em joia. Cada objeto deve ser representado em sua forma completa, em fundo



absolutamente neutro, na mesma posição, sem outros elementos capazes de prejudicar a visualização das formas e sem imagens cortadas. Falculta-se a apresentação de um detalhe ampliado que deverá vir acompanhado de legenda como as demais figuras. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi, segundo dispõe item 3.8.3 do Manual de Desenho Industrial. Os objetos das figuras 1.1 e 2.1 parecem ser idênticos. Se houver diferenças, demonstrá-las em documento apartado do conjunto de figuras. Uma ou mais variantes não atenderam as condições do artigo 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade e ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Assim, deve(m) ser dividida(s) em um novo pedido. Manter no atual pedido as atuais imagens das figuras 1.1 a 1.5 e 5.1 a 8.7 com as devidas correções. Dividir o(s) objeto(s) da(s) figura(s) 3.1 a 3.6. E dividir o(s) objeto(s) da(s) figura(s) 4.1 a 4.6. Dada a complexidade dos objetos, é necessário que todas as vistas ortogonais dos objetos sejam apresentadas (exceto as que forem espelhadas ou simétricas). O documento de reivindicação deve ser apresentado se houver omissão de vistas, conforme item 3.8.2 do Manual de Desenho industrial. Dessa forma, apresentar documento de reivindicação de acordo com o modelo demonstrado no Manual de Desenho industrial, incluindo a declaração de omissão das vistas, conforme item 3.8.1.2 do Manual de Desenho industrial: A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura). Adequar o relatório descritivo.

(21) BR 30 2019 002336-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/05/2019

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)

O título do pedido deve se referir a objeto definido. Assim, o título deve ser, por exemplo, Configuração aplicada em joia. Cada objeto deve ser representado em sua forma completa, na mesma posição e sem imagens cortadas. Falculta-se a apresentação de um detalhe ampliado que deverá vir acompanhado de legenda como as demais figuras. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi, segundo dispõe item 3.8.3 do Manual de Desenho Industrial. Dada a complexidade dos objetos, é necessário que todas as vistas ortogonais dos objetos sejam apresentadas (exceto as que forem espelhadas ou simétricas). O documento de reivindicação deve ser apresentado se houver omissão de vistas, conforme item 3.8.2 do Manual de Desenho industrial. Dessa forma, apresentar documento de reivindicação de acordo com o modelo demonstrado no Manual de Desenho industrial, incluindo a declaração de omissão das vistas, conforme item 3.8.1.2 do Manual de Desenho industrial: A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar:



espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura). Adequar o relatório descritivo. Se as 7 vistas forem apresentadas, não há obrigatoriedade de apresentação de relatório e reivindicações.

(21) BR 30 2019 002347-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/05/2019

(71) SUPER MARKET MÓVEIS LTDA-EPP (BR/MG)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista oposta à figura 1.2 e a oposta à fig. 1.1, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2019 002348-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/05/2019

(71) PAPAIZ - UDINESE METAIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. (BR/SP)

(74) NEWTON SILVEIRA

[1] Por força do Art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 da Resolução 232/2019, o pedido deverá ser dividido: Manter no presente pedido as figuras 1.1 a 2.7. O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras 3.1 a 3.7.

(21) BR 30 2019 002349-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/05/2019

(71) PAPAIZ - UDINESE METAIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. (BR/SP)

(74) NEWTON SILVEIRA

[1] Por força do item 5.5 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019, desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo do Art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e nas vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Reapresentar o conjunto de figuras acrescentando uma nova vista em perspectiva em outro ângulo que melhor ilustre as formas do objeto.

(21) BR 30 2019 002351-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/05/2019

(71) BEIJING XIAOMI MOBILE SOFTWARE CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] As figuras linhas muito finas e claras, com baixo contraste em relação ao fundo, comprometendo a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, em conformidade com o disposto do item 5.5.1 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019, com nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e possibilitando a compreensão de seus detalhes. Respeitar a resolução mínima de trezentos dpi. Evitar reflexos, texturas granuladas, brilhos e outros elementos que afetem a compreensão da



configuração do objeto.

(21) BR 30 2019 002363-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/05/2019

(71) MELQUISEDEC FRANCISQUINI (BR/SP)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

[1] Alterar título do pedido para "Configuração aplicada a perfil". O título do pedido deve ser claro, conciso e adequado à natureza tridimensional do objeto.

[2] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [3] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [4] Conforme item 5.10.1 do Manual de desenhos Industriais, as figuras devem ser mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas. [5] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2019 002369-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/05/2019

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Os desenhos ou fotografias deverão apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficiente, representando o objeto clara e suficientemente, de modo a possibilitar sua reprodução por técnico no assunto, conforme determina o Parágrafo único do Art. 104 da LPI. As imagens apresentadas não atenderam a qualidade desejada para o depósito do pedido.

(21) BR 30 2019 002384-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2019

(71) MMA PET EIRELI (BR/SC)

(74) Licent Prime Brasil Marcas e Patentes Eireli - ME

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em



<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>
[2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 002391-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2019

(71) UNIPISCINAS FABRICA DE PISCINAS EIRELI ME (BR/RS)

(74) NATHALIE MARTINS ANDUJAR

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

[2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2019 002394-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2019

(71) UNIPISCINAS FABRICA DE PISCINAS EIRELI ME (BR/RS)

(74) NATHALIE MARTINS ANDUJAR

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

[2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2019 002395-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2019

(71) CLAUDIO ANTONIO DE MACEDO (BR/SP)

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo



INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 002396-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2019

(71) UNIPISCINAS FABRICA DE PISCINAS EIRELI ME (BR/RS)

(74) NATHALIE MARTINS ANDUJAR

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2019 002397-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2019

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 002398-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2019

(71) UNIPISCINAS FABRICA DE PISCINAS EIRELI ME (BR/RS)

(74) NATHALIE MARTINS ANDUJAR

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo



INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2019 002399-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2019

(71) DEERE & COMPANY (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1] As figuras do pedido deverão apresentar apenas um objeto. Apresentar todas as vistas de cada um dos objetos mostrados nas figuras.[2] Conforme item 5.10.1 do Manual de desenhos Industriais, as figuras devem ser mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas.

(21) BR 30 2019 002400-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2019

(71) GEMELL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS)

(74) CHRISTIAN STROEHER

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 002401-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2019

(71) SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA (BR/SP)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos



encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

[2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 002402-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2019

(71) WILSON ISFER FILHO (BR/PR)

(74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA

[1] A legenda da figura 1.7 deverá citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância ao item 5.9 do Manual de Desenhos Industriais (Análise da legenda das figuras).

(21) BR 30 2019 002403-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2019

(71) SKECHERS U.S.A., INC. II (US)

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

[1] Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. [2] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas dos objetos das fig. 2.1 e 3.1.

(21) BR 30 2019 002408-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/06/2019

(71) SANDERS DO BRASIL LTDA (BR/MG)

(74) CLAUDINEI FERREIRA MOSCARDINI CHAVASCO

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Cabe ressaltar que a declaração de omissão de vistas é necessária apenas caso as vistas tenham sido omitidas. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 002409-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/06/2019

(71) SANDERS DO BRASIL LTDA (BR/MG)

(74) CLAUDINEI FERREIRA MOSCARDINI CHAVASCO

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a



formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Cabe ressaltar que declaração de omissão de vistas é necessária apenas caso as vistas tenham sido omitidas.[2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 002410-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/06/2019

(71) G.R.V. CORDEIRO - ME (BR/ES)

[1] Apresentar as vistas frontal e posterior do objeto (body) isolado, numeradas como 1.1 e 1.2. O body deverá ser apresentado sem estar vestido no manequim.

[2] Caso haja interesse, apresentar as figuras 1.1 a 1.4 atuais como figuras meramente ilustrativas, nos termos do item 5.5.4 (Elementos meramente ilustrativos) do Manual de Desenhos Industriais. As figuras deverão ser numeradas como 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6. O relatório descritivo, a reivindicação e a legenda das figuras deverão informar o caráter meramente ilustrativo das figuras conforme itens 5.9 e seção Modelos do Manual. [3] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [4] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 002418-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/06/2019

(71) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC)

(74) Flávia Salim Lopes

[1] Conforme item 3.8.3 do Manual de desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com mais qualidade.

(21) BR 30 2019 002419-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/06/2019

(71) SONO QUÂNTICO KS COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA (BR/RS)

(74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo



INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 002432-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2019

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Caso existam vistas simétricas e / ou espelhadas, o requerente pode optar por omiti-las: nesse caso é obrigatória inclusão de relatório descritivo e de reivindicação conforme modelos na seção Modelos do Manual, observando os itens 3.8.1 e 3.8.2, e estes documentos devem incluir a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2 a do Manual. Observe que a vista superior não é idêntica à inferior.[2] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2019 002433-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2019

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo as vistas opostas às fig. 1.4 e 1.2, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2019 002434-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2019

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Caso existam vistas simétricas e / ou espelhadas, o requerente pode optar por omiti-las: nesse caso é obrigatória inclusão de relatório descritivo e de reivindicação conforme modelos na seção Modelos do Manual, observando os itens 3.8.1 e 3.8.2, e estes documentos devem incluir a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2 a do Manual.



(21) BR 30 2019 002436-5	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 04/06/2019 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Caso existam vistas simétricas e / ou espelhadas, o requerente pode optar por omiti-las: nesse caso é obrigatória inclusão de relatório descritivo e de reivindicação conforme modelos na seção Modelos do Manual, observando os itens 3.8.1 e 3.8.2, e estes documentos devem incluir a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2 a do Manual. Observe que a vista superior não é idêntica à inferior.
(21) BR 30 2019 002437-3	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 04/06/2019 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) [X] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.
(21) BR 30 2019 002438-1	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 04/06/2019 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Caso existam vistas simétricas e / ou espelhadas, o requerente pode optar por omiti-las: nesse caso é obrigatória inclusão de relatório descritivo e de reivindicação conforme modelos na seção Modelos do Manual, observando os itens 3.8.1 e 3.8.2, e estes documentos devem incluir a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2 a do Manual. Observe que a vista superior não é idêntica à inferior.[2] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.
(21) BR 30 2019 002439-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 04/06/2019 (71) CARLOS LITI BERTOLDI (BR/SC) (74) BIRATINI PEREIRA GOMES [1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo as vistas opostas às fig. 1.2 e 1.4, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. [2] Excluir indicação de seção (linha traço-ponto,



setas e letras B e C) nas fig. 1.5 e 1.15.[3] Excluir as figuras 1.7 a 1.9. As figuras do pedido devem apresentar apenas um objeto. [4] Os objetos das fig. 1.11, 1.12, 1.19 e 1.20 não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. [5] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas dos objetos das fig. 1.11, 1.12, 1.19 e 1.20. [6] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas dos objetos das fig. 1.1, 1.16 e 1.17: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. [7] Alterar título do pedido para "Configuração aplicada a/em disco arrastador para esteiras". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir especificações técnicas ou vantagens funcionais do objeto.

(21) BR 30 2019 002441-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2019

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Caso existam vistas simétricas e / ou espelhadas, o requerente pode optar por omiti-las: nesse caso é obrigatória inclusão de relatório descritivo e de reivindicação conforme modelos na seção Modelos do Manual, observando os itens 3.8.1 e 3.8.2, e estes documentos devem incluir a declaração de omissão de vistas contida no item 3.8.1.2 a do Manual. Observe que a vista superior não é idêntica à inferior.[2] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2019 002442-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2019

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As figuras deve representar somente o objeto do pedido: reapresente as figuras sem as almofadas decorativas. Acrescente a vista inferior em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2019 002447-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2019

(71) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL (BR/AL)

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6



do Manual. Alterar título para: configuração aplicada em dispositivo de biofeedback. Este deve ser o título informado na petição, pois na petição de depósito foi informado o campo de aplicação, ao invés do título.[2] As figuras devem revelar apenas a configuração externa do objeto montado, conforme previsto nos itens 3.8.3 e 5.5.6 do Manual, não sendo admitidas vistas explodidas. As figuras 1.6 e 1.8 devem ser suprimidas do jogo de figuras.[3] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Estas figuras devem mostrar o objeto conforme figura 1.5.[4] Caso tenha interesse, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual, do objeto mostrado na figura 1.7, que não é o mesmo das figuras 1.1 a 1.6, pois apresenta elementos na vista frontal que não existem no outro objeto. Este objeto, se apresentado, deve ter suas figuras numeradas da seguinte forma: fig. 2.1, fig. 2.2, etc., pois se tratará de outra variação.[5] Ao apresentar todas as vistas, que são necessárias à compreensão da forma, de acordo com o item 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2 e o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.[6] As figuras devem ser apresentadas sem as indicações numéricas, pois não poderão constar do relatório descritivo, caso seja apresentado.

(21) BR 30 2019 002450-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2019

(71) J. F. DA CUNHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME
(BR/SP)

(74) EDUARDO ISPER NASSIF BALBIM

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Apresentar a perspectiva do pé esquerdo do solado, excluindo quaisquer linhas indicadoras e números relativos a partes descritas no



relatório. [4] Caso haja interesse, apresentar todas as vistas do pé direito numeradas como variação configurativa (ex.: 2.1, 2.2, 2.3 etc.).

(21) BR 30 2019 002452-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2019

(71) J. F. DA CUNHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME (BR/SP)

(74) EDUARDO ISPER NASSIF BALBIM

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

[2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.[3] Apresentar a perspectiva do pé esquerdo do solado, excluindo quaisquer linhas indicadoras e números relativos a partes descritas no relatório.[4] Caso haja interesse, apresentar todas as vistas do pé direito numeradas como variação configurativa (ex.: 2.1, 2.2, 2.3 etc.).

(21) BR 30 2019 002456-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2019

(71) A L DE ANDRADE EIRELI (BR/SP)

(74) EDEMILSON PEREIRA LIMA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresentar as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 dpi e traços precisos.[2] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.[3] Os desenhos ou fotografias não deverão conter textos, marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: reapresente as figuras sem estes elementos.[4] De acordo com o item 3.8.1 do Manual, o relatório apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido no item 3.8.1. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. [5] As figuras devem



ser apresentadas sem as indicações numéricas, pois não poderão constar do relatório descritivo, caso seja apresentado.

(21) BR 30 2019 002458-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2019

(71) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.2 existe um elemento retangular protuberante na lateral direita (tomando como referência a figura 1.6) que não está representado nas demais figuras. Reapresente o conjunto de figuras corrigido. [2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 dpi e traços precisos. Na atual apresentação os traços estão muito grossos, atrapalhando a compreensão. [3] Foi excluída a classe 08-08 - dispositivos de fixação, suporte ou montagem não incluídos em outras classes -, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 14-99 - diversos.

(21) BR 30 2019 002475-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2019

(71) ANTONOW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS DOMÉSTICOS LTDA. (BR/RS)

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 002476-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2019

(71) ENFAVI ENGENHARIA EIRELLI (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos



encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

(21) BR 30 2019 002485-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2019

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Remover a declaração de escopo de proteção e manter a declaração de omissão das vistas. Apresentar nova imagem removendo a aplicação de marca no padrão ornamental.

(21) BR 30 2019 002486-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2019

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 5.5 do Manual, o relatório apresentado neste pedido é obrigatório e deve ser apresentado conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido no item 3.8.1: entre o título e a legenda das figuras deve haver apenas a frase contida no modelo. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.[2] Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto. Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Reapresente a figura 1.3 corrigida.

(21) BR 30 2019 002487-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2019

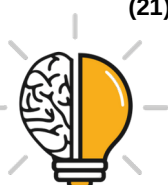
(71) URIAS FRANCISCO CINTRA. (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

O relatório descritivo deve obedecer ao modelo demonstrado na seção ? Modelos? no Manual de Desenho industrial. Qualquer descrição da forma deve ser excluída do relatório.As imagens da prioridade estão com qualidade insuficiente para comparar o objeto com o pedido nacional. Apresentar novo documento de Prioridade com alta qualidade de definição, conforme item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial.

(21) BR 30 2019 002489-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 04/06/2019

(71) GETULIO FRANCO JUNIOR (BR/SP)

(74) AFK Marcas e Patentes

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Não foi possível correlacionar o título e o campo de aplicação com o objeto mostrado nas figuras. Esclareça melhor de que se trata o objeto e, se julgar pertinente, apresente novo título e/ou novo campo de aplicação mais adequados, observando os itens 4.2.3, 5.6 e 5.7 do Manual.

(21) BR 30 2019 002492-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2019

(71) M/S. SMB CORPORATION OF INDIA. (IN)

(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do manual: as vistas superior e inferior estão muito distorcidas, são praticamente perspectivas, alterando substancialmente as proporções do objeto.[2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, resolução mínima de 300 dpi e traços precisos. Nas figuras 1.6 e 1.7 observam-se elementos no sulco retangular da haste de pega que não são mostrados nas demais figuras; devido à baixa qualidade das imagens, não é possível visualizar se são textos; em caso afirmativo, devem ser suprimidos.

(21) BR 30 2019 002494-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2019

(71) CIRCON - MONTAGEM DE CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA -ME (BR/PR)

(74) ELSI LUISA PARRON BUIAR

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: reapresente as figuras com qualidade adequada, resolução mínima de 300 dpi e traços precisos.

(21) BR 30 2019 002507-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/06/2019

(71) PAULO CESAR NIEHUES (BR/PR)

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante



Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em grelha.[2] As figuras devem revelar apenas a configuração externa do objeto montado, conforme previsto nos itens 3.8.3 e 5.5.6 do Manual, não sendo admitidas vistas explodidas: os desenhos 1.1 a 1.4 devem ser suprimidos.[3] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual, mostrando o objeto montado, conforme desenhos 1.5 e 1.6, que parecem ser idênticos. [4] As figuras devem conter legenda de numeração conforme itens 3.8.3 e 5.9 do Manual: figura 1.1, figura 1.2, etc. Não deve ser usada a expressão desenho. [5] As folhas de figuras devem ser numeradas no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua, por exemplo: 1/2, 2/2. Não usar a expressão página.[6] Classificação do pedido alterada de ofício para 07-02 - aparelhos, utensílios e recipientes para cozinhar -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2019 002511-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/06/2019

(71) AUDREY GRILLO (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: reapresente as figuras com qualidade adequada, resolução mínima de 300 dpi e traços precisos.

(21) BR 30 2019 002512-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/06/2019

(71) PEPSICO, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Reapresente o jogo de figuras incluindo a vista inferior, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2019 002516-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/06/2019

(71) AUDREY GRILLO (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes



para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: rerepresente as figuras com qualidade adequada, resolução mínima de 300 dpi e traços precisos. [2] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Alterar título para: configuração aplicada em expositor.

(21) BR 30 2019 002517-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/06/2019

(71) AUDREY GRILLO (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: rerepresente as figuras com qualidade adequada, resolução mínima de 300 dpi e traços precisos. [2] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Alterar título para: configuração aplicada em expositor.

(21) BR 30 2019 002518-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/06/2019

(71) ADONIS ALAN BETIATO (BR/RS)

(74) LUANA KLAUS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido: rerepresente as figuras com qualidade adequada, resolução mínima de 300 dpi e traços precisos.[2] Classificação do pedido alterada de ofício para 23-01 - equipamentos para distribuição de fluido -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2019 002526-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/06/2019

(71) GLOBALTECH AUTOMAÇÃO MANUTENÇÃO E CONTROLE INDUSTRIAL LTDA (BR/SP)

(74) EDUARDO DURANTE RUA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme item 4.2.3 do Manual, em se tratando de desenhos industriais tridimensionais, o título deve ser



iniciado pela expressão: configuração aplicada a /em. Além disso, deve haver correspondência entre o título apresentado na petição, no relatório descritivo e na reivindicação, caso sejam apresentados. Preencha a petição informando o título apresentado no relatório e na reivindicação.[2] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual.[3] Ao apresentar todas as vistas, necessárias á compreensão da forma, de acordo com o item 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não serão obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.[4] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido: apresente as figuras com qualidade adequada, resolução mínima de 300 dpi e traços precisos. Suprima as indicações numéricas das figuras, pois não poderão constar no relatório descritivo, caso seja apresentado.

(21) BR 30 2019 002535-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/06/2019

(71) INDUSTRIAS VITORIA LTDA (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido são obrigatórios e devem ser apresentados conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2: no relatório, entre o título e a legenda das figuras deve haver apenas a frase contida no modelo e o texto abaixo da declaração de omissão de vistas deve ser suprimido; na reivindicação, a frase deve ser idêntica à do modelo, sem informar as figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 002536-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/06/2019

(71) INDUSTRIAS VITORIA LTDA (BR/SC)



(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido são obrigatórios e devem ser apresentados conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2: no relatório, entre o título e a legenda das figuras deve haver apenas a frase contida no modelo e o texto abaixo da declaração de omissão de vistas deve ser suprimido; na reivindicação, a frase deve ser idêntica à do modelo, sem informar as figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2019 002537-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/06/2019

(71) BERRY GLOBAL, INC. (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] A figura deve representar somente o objeto do pedido: reapresentar a figura sem a moldura, em atenção ao item 4.2.11 do Manual. As linhas tracejadas da prioridade unionista representam apenas o recorte do padrão, não fazendo parte do mesmo.[2] Classificação do pedido alterada de ofício para 32-00 - símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2019 002538-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/06/2019

(71) BERRY GLOBAL, INC. (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] A figura deve representar somente o objeto do pedido: reapresentar a figura sem a moldura, em atenção ao item 4.2.11 do Manual. As linhas tracejadas da prioridade unionista representam apenas o recorte do padrão, não fazendo parte do mesmo.[2] Classificação do pedido alterada de ofício para 32-00 - símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2019 002539-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/06/2019

(71) BERRY GLOBAL, INC. (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante



Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] A figura deve representar somente o objeto do pedido: reapresentar a figura sem a moldura, em atenção ao item 4.2.11 do Manual. As linhas tracejadas da prioridade unionista representam apenas o recorte do padrão, não fazendo parte do mesmo.[2] Classificação do pedido alterada de ofício para 32-00 - símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2019 002540-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/06/2019

(71) BERRY GLOBAL, INC. (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] A figura deve representar somente o objeto do pedido: reapresentar a figura sem a moldura, em atenção ao item 4.2.11 do Manual. As linhas tracejadas da prioridade unionista representam apenas o recorte do padrão, não fazendo parte do mesmo.[2] Classificação do pedido alterada de ofício para 32-00 - símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2019 002541-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/06/2019

(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(74) Flávia Salim Lopes

A atual figura 1.4 trouxe elementos não observados na sua correspondente na prioridade. Parece que houve um corte na parte superior e o interior foi revelado. Harmonizar.

(21) BR 30 2019 002549-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/06/2019

(71) INDUSTRIAL E COMERCIAL MARVI LTDA (BR/SP)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

O campo de aplicação do objeto não restou claro. O objeto é comestível para justifica a classe 01-01 ou se trata de uma cesta, classe 09-04?

(21) BR 30 2019 002550-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/06/2019

(71) INDUSTRIAL E COMERCIAL MARVI LTDA (BR/SP)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

O campo de aplicação do objeto não restou claro. O objeto é comestível para justifica a classe 01-01 ou se trata de uma cesta, classe 09-04?

(21) BR 30 2019 002552-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/06/2019

(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)



(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

O relatório deve obedecer ao padrão anexado nos modelos do Manual. Não pode haver descrição das vistas ou qualquer texto informativo. Corrigir.

(21) BR 30 2019 002557-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/06/2019

(71) FLÁVIO APARECIDO PERES (BR/SP)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Não ficou claro de que objeto se trata. Para fins de classificação, é necessário saber como funciona o objeto e o seu uso. Automatizador é vago. Pode haver classe mais apropriada ao objeto.

(21) BR 30 2019 002562-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/06/2019

(71) KEKO ACESSÓRIOS S/A (BR/RS)

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

O padrão ornamental aplicado pode ser apresentado de 3 maneiras:1. Somente com o padrão em linhas contínuas e uniformes nas figuras com relatório descritivo e reivindicações relacionando a omissão da apresentação das vistas do objeto.Texto ao final do relatório e reivindicação: As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.2. O padrão em linhas contínuas e uniformes isoladamente e, facultativamente, o padrão aplicado no estribo (com linhas tracejadas) como figura meramente ilustrativa, apresentando relatório descritivo e reivindicações relacionando a omissão da apresentação das vistas do objeto e a figura meramente ilustrativa.A legenda da figura deve trazer a informação de que é meramente ilustrativa.No relatório e reivindicações devem constar:A figura (especificar figura meramente ilustrativa) são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial.As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.3. Apresentar todas as vistas do objeto (linhas tracejadas)sobre qual o padrão será aplicado e o padrão em linhas contínuas.Nesse caso, o texto no relatório e reivindicações deve ter:O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.Relatório descritivo e reivindicações devem obedecer aos modelos demonstrados na seção ?Modelos? no Manual de Desenho industrial.

(21) BR 30 2019 002563-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/06/2019

(71) KEKO ACESSÓRIOS S/A (BR/RS)

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

A figura 2.4 está repetida. Corrigir.

(21) BR 30 2019 002565-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/06/2019



(71) RESFRIAR CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS)

(74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos. Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados, facultando a apresentação de imagens e usos do objeto. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

(21) BR 30 2019 002566-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/06/2019

(71) MAXICLIMA INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES E SUPLEMENTOS
TERMODINÂMICOS LTDA. (BR/RS)

(74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados, facultando a apresentação de imagens e usos do objeto. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras. Remover as remissões das figuras, pois não é mais permitido tais descrições das formas no relatório descritivo. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 002567-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/06/2019

(71) RAFAEL FERNANDES MATHEUS (BR/SP)

(74) Paulo Sérgio Calixto Mendes



Algumas vistas do objeto foram omitidas. Duas maneiras de atender a exigência: 1. Apresentar as vistas faltantes completando todo o conjunto de 7 vistas, sem necessidade de apresentar relatório e reivindicações. 2. Reapresentar as figuras acrescentando a vista oposta à figura 1.3 e apresentando relatório e reivindicações conforme os modelos anexados ao final do Manual de desenho industrial com a declaração de omissão de vistas (no caso a espelhada da figura 1.2): A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura).

(21) BR 30 2019 002568-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/06/2019

(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com o item 3.8.1 do Manual, o relatório apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido no item 3.8.1: entre o título e a legenda das figuras deve haver apenas a frase contida no modelo. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.[2] Excluídas as classificações 10-04 e 24-01 por não se adequarem ao objeto requerido, plenamente abrangido pela classe 24-02 - instrumentos médicos, instrumentos e ferramentas para uso laboratorial.

(21) BR 30 2019 002582-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/06/2019

(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com o item 3.8.1 do Manual, o relatório apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido no item 3.8.1: entre o título e a legenda das figuras deve haver apenas a frase contida no modelo.



Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.[2] As figuras não estão correspondentes entre si: a figura 1.5 não mostra todas as variações de largura do objeto, apenas o cilindro de uma extremidade e a parte mais larga da outra extremidade. Reapresente as figuras corrigidas.[3] Excluídas as classificações 10-04 e 24-01 por não se adequarem ao objeto requerido, plenamente abrangido pela classe 24-02 - instrumentos médicos, instrumentos e ferramentas para uso laboratorial.

(21) BR 30 2019 002585-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/06/2019

(71) AMANDA DE OLIVEIRA IZIDORO (BR/SP)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Esclareça se o objeto do pedido realmente é um padrão ornamental, ou se é tridimensional.[2] No caso de se tratar de padrão ornamental, o relatório descritivo e a reivindicação são documentos obrigatórios e devem ser apresentados conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2: nestes dois documentos deve ser mencionada a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b, pois não foram mostradas as vistas do padrão aplicado ao objeto. Para padrões ornamentais a classe informada deve ser 32-00 - símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações.[3] Caso o objeto seja tridimensional: altere o título para configuração aplicada em correia para chinelo, em atenção ao item 4.2.3 do Manual; apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual; de acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente.

(21) BR 30 2019 002586-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/06/2019

(71) ASKSUITE TECNOLOGIA LTDA (BR/SC)

(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Para pedidos de desenhos industriais bidimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão padrão ornamental aplicado em..., e deverá indicar o produto no qual o padrão será aplicado. Alterar título para: padrão ornamental aplicado em xxx, onde xxx seja um objeto onde o padrão ornamental será aplicado. Por exemplo: padrão ornamental aplicado em interface gráfica de usuário para tela de dispositivo.[2]



Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido.[3] Mantenha no pedido original os padrões das figuras 1.1 e 1.2, que devem ser numerados como 1.1 e 2.1, pois são dois padrões.[4] Apresente em um pedido dividido os padrões das figuras 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, que devem ser numerados como fig. 1.1, fig. 2.1, fig. 3.1 e fig. 4.1, pois são quatro padrões.[5] No caso de padrão ornamental, o relatório descritivo e a reivindicação são documentos obrigatórios e devem ser apresentados conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2: nestes dois documentos deve ser mencionada a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b, pois não foram mostradas as vistas do padrão aplicado ao objeto. Reapresente os documentos corrigidos, alterando o título, a numeração das figuras e incluindo a declaração.[6] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido: reapresente as figuras com qualidade adequada, resolução mínima de 300 dpi e traços precisos.

(21) BR 30 2019 002588-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/06/2019

(71) AGUARELA DO MUNDO - ÁGUAS DE NASCENTE, S.A (PT)

(74) Nascimento Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual: depreende-se das figuras apresentadas que as figuras omitidas não são simétricas ou espelhadas.[2] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, ao serem acrescentadas as vistas faltantes, necessárias à compreensão do objeto, de acordo com o item 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não serão obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação exatamente conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 002589-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/06/2019

(71) ASKSUITE TECNOLOGIA LTDA (BR/SC)

(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante



Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Para pedidos de desenhos industriais bidimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão padrão ornamental aplicado em..., e deverá indicar o produto no qual o padrão será aplicado. Alterar título para: padrão ornamental aplicado em xxx, onde xxx seja um objeto onde o padrão ornamental será aplicado. Por exemplo: padrão ornamental aplicado em interface gráfica de usuário para tela de dispositivo.[2] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido.[3] Mantenha no pedido original os padrões das figuras 1.1 e 1.2, que devem ser numerados como 1.1 e 2.1, pois são dois padrões.[4] Apresente em um pedido dividido o padrão da figura 1.3, que deve ser numerado como fig. 1.1.[5] No caso de padrão ornamental, o relatório descritivo e a reivindicação são documentos obrigatórios e devem ser apresentados conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2: nestes dois documentos deve ser mencionada a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b, pois não foram mostradas as vistas do padrão aplicado ao objeto. Reapresente os documentos corrigidos, alterando o título, a numeração das figuras e incluindo a declaração.[6] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido: reapresente as figuras com qualidade adequada, resolução mínima de 300 dpi e traços precisos.

(21) BR 30 2019 002598-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/06/2019

(71) ANDRÉ LUÍS RODRIGUES DA SILVE GODOY (BR/SP)

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 002600-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/06/2019

(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não



são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) Modificar título para: ?Configuração aplicada a embalagem?.

(21) BR 30 2019 002604-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/06/2019

(71) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual;(2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.15, das figuras 2.1 a 2.15 e das figuras 3.1 a 3.15;(3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 4.1 a 4.15. Renumerar as figuras.(4) Apresentar em um 2º pedido dividido os objetos das figuras 5.1 a 5.15. Renumerar as figuras.(5) Em cada pedido, apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, lateral direita, lateral esquerda, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual.(6) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 002605-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/06/2019

(71) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.15.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 2.1 a 2.15. Renumerar as figuras.(5) Em cada pedido, apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal,



posterior, lateral direita, lateral esquerda, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual.(6) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 002606-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/06/2019

(71) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019.(1) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.15 e das figuras 2.1 a 2.15.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 3.1 a 3.15 e das figuras 4.1 a 4.15. Renumerar as figuras.(4) Apresentar em um 2º pedido dividido os objetos das figuras 5.1 a 5.15 e das figuras 6.1 a 6.15. Renumerar as figuras.(5) Em cada pedido, apresentar novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, lateral direita, lateral esquerda, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual.(6) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 002607-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/06/2019

(71) PAPAIZ - UDINESE METAIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. (BR/SP)

(74) NEWTON SILVEIRA

[1] Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual.[2] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.7.



(21) BR 30 2019 002608-2	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 14/06/2019 (71) BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA. (BR/PR) (74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME [1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Excluir das figuras as linhas e indicações alfanuméricas que apontam partes do objeto descritas no relatório.
(21) BR 30 2019 002611-2	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 14/06/2019 (71) PROTECOP SAS (FR) (74) Alberto Luís Camelier da Silva [1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista oposta à figura 1.9, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito.
(21) BR 30 2019 002612-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 14/06/2019 (71) PROTECOP SAS (FR) (74) Alberto Luís Camelier da Silva [1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista oposta à fig. 1.9, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito.
(21) BR 30 2019 002613-9	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 14/06/2019 (71) PROTECOP SAS (FR) (74) Alberto Luís Camelier da Silva [1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista oposta à fig. 1.9, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito.
(21) BR 30 2019 002614-7	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 14/06/2019 (71) PROTECOP SAS (FR) (74) Alberto Luís Camelier da Silva



[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista superior do objeto, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito. [2] Apresentar novas perspectivas que não incluam objetos alheios à reivindicação (ex.: manequim). As figuras do pedido devem mostrar apenas o objeto reivindicado.

(21) BR 30 2019 002622-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/06/2019

(71) SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA. (BR/SP)

(74) David do Nascimento Advogados Associados

[1] Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 12.1. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. [2] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas dos objetos das fig. 13.1, 14.1 e 15.1.

(21) BR 30 2019 002625-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/06/2019

(71) JELCI JOSÉ COPAT (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

[1] Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. [2] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1. [3] Caso haja interesse, apresentar, num segundo pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 3.1. [4] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [5] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [6] Excluir de todas as figuras as linhas e indicações numéricas que apontam partes do objeto descritas no relatório.

(21) BR 30 2019 002635-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/06/2019

(71) FELIPE MOL FONTES DE RESENDE (BR/MG)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

[1] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da



reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] O relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2019 002637-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/06/2019

(71) ENERGISA S/A (BR/MG)

(74) ADRIANA XAVIER DE FARIA

De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos. Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, o objeto apresentado no pedido suscitou dúvidas quanto a sua ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados, facultando a apresentação de imagens e usos do objeto. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras. De acordo com o item 5.6 do Manual, o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes ou meramente qualificativas, portanto corrija o título para algo como CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ferramenta para conectores.

(21) BR 30 2019 002638-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/06/2019

(71) PLENITUDE DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Excluir do relatório atual informações adicionais não permitidas na seção



Modelos do Manual de Desenhos Industriais. [2] Excluir das figuras as linhas e indicações numéricas que apontam partes do objeto descritas no relatório. [3] Apresentar todas as vistas da configuração aberta do objeto (fig. 1.7). Por apresentar configuração alternativa do objeto do pedido, tal figura não pode ser considerada meramente ilustrativa. Caso não haja interesse em reapresentar todas as vistas da configuração aberta, reapresentar jogo de figuras sem a fig. 1.7.

(21) BR 30 2019 002639-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/06/2019

(71) PLENITUDE DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Excluir do relatório atual informações adicionais não permitidas na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais.[2] Excluir das figuras as linhas e indicações numéricas que apontam partes do objeto descritas no relatório.[3] Apresentar todas as vistas das configurações abertas do objeto (fig. 1.7 e 1.8). Por apresentar configurações alternativas do objeto do pedido, tais figuras não podem ser consideradas meramente ilustrativas. Caso não haja interesse em reapresentar todas as vistas das configurações abertas, reapresentar jogo de figuras sem as fig. 1.7 e 1.8.

(21) BR 30 2019 002640-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/06/2019

(71) PLENITUDE DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Excluir do relatório atual informações adicionais não permitidas na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais.[2] Excluir das figuras as linhas e indicações numéricas que apontam partes do objeto descritas no relatório.[3]



Apresentar todas as vistas das configurações abertas dos objetos (fig. 1.7 e 2.7). Por apresentarem configurações alternativas dos objetos do pedido, tais figuras não podem ser consideradas meramente ilustrativas. Caso não haja interesse em reapresentar todas as vistas das configurações abertas, reapresentar jogo de figuras sem as fig. 1.7 e 2.7.

(21) BR 30 2019 002641-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/06/2019

(71) VITÓRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME
(BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

De acordo com o Manual de Desenho Industrial no item 5.8, os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos. Ex: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7.

(21) BR 30 2019 002645-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/06/2019

(71) LEONARDO SPORCK BANNI DA COSTA (BR/MG)

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 002653-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/06/2019

(71) ALESSANDRO VENTURA CONSULTORIA EIRELI (BR/SP)

(74) PAULA AJZEN

O relatório descritivo deve obedecer ao modelo demonstrado na seção ? Modelos? no Manual de Desenho industrial. Objeto não foi representado com todas as 7 vistas. Se as vistas omitidas não forem espelhadas ou simétricas, devem ser apresentadas no pedido. Se forem espelhadas ou simétricas, o relatório descritivo deverá ser apresentado e incluir a declaração de omissão de vistas, conforme item 3.8.1.2 do Manual de Desenho industrial: A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura). O documento de reivindicação deve ser apresentado se houver omissão de vistas, conforme item 3.8.2 do Manual de Desenho industrial. Dessa forma, apresentar documento de reivindicação de acordo com o modelo demonstrado no Manual de Desenho industrial, incluindo a declaração de omissão de vistas, conforme item 3.8.1.2 do



Manual de Desenho industrial: A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura).

(21) BR 30 2019 002661-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/06/2019

(71) FREDERICO IRACET DOS SANTOS ME (BR/SC)

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Excluir das figuras as linhas e indicações numéricas que apontam partes do objeto descritas no relatório.

(21) BR 30 2019 002666-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/06/2019

(71) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

Os desenhos devem respeitar as margens mínimas de 3 cm. A numeração das figuras ficou muito próximo da margem e truncado com o rodapé. Corrigir.

(21) BR 30 2019 002671-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/06/2019

(71) MARCOS PAULO MACHADO (BR/RS)

(74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Reapresentar relatório descritivo incluindo a declaração por omissão de vistas do objeto. Conforme item 3.8.1.2 do Manual de Desenhos Industriais, caso o pedido de registro de desenho industrial refira-se a objeto ou produto que possua vistas simétricas ou espelhadas, o relatório descritivo deverá incluir, após a lista de figuras, a seguinte declaração: "A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura)." [3] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto da fig. 1.4:



perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Numerar essas figuras como variações configurativas (ex.: 2.1, 2.2, 2.3 etc.). [4] Alterar título do pedido para "Configuração aplicada a (inserir nome do objeto)". O título do pedido deve ser claro, conciso e adequado à natureza tridimensional do objeto. Incluir no título um termo que defina, de maneira breve e concisa, o que é o objeto. O termo "instrumento" é muito genérico e não define o que é o objeto do pedido.

(21) BR 30 2019 002673-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/06/2019

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

O relatório descritivo está fora do padrão apresentado nos anexos do Manual. As remissões da legendas devem citar somente a vista e sem qualquer texto apresentativo ou descritivo. As figuras 1.4 e 1.5 possuem linhas tracejadas. Segundo dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, a forma representada deverá subsistir como objeto, sendo completamente revelado em linhas contínuas. Assim, apresentar novas imagens do objeto, com alta qualidade de definição, preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes.

(21) BR 30 2019 002674-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/06/2019

(71) ILLINOIS TOOL WORKS INC. (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

O relatório descritivo deve obedecer ao modelo demonstrado na seção ? Modelos? no Manual de Desenho industrial. As remissões das figuras devem ter somente o nome da vista e não pode haver qualquer descritivo do objeto.

(21) BR 30 2019 002675-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/06/2019

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

O relatório descritivo deve obedecer ao modelo demonstrado na seção ? Modelos? no Manual de Desenho industrial. Objeto não foi representado com todas as 7 vistas. Se as vistas omitidas não forem espelhadas ou simétricas, devem ser apresentadas no pedido. Se forem espelhadas ou simétricas, o relatório descritivo deverá ser apresentado e incluir a declaração de omissão de vistas, conforme item 3.8.1.2 do Manual de Desenho industrial: A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura). O documento de reivindicação deve ser apresentado se houver omissão de vistas ou apresentação de figuras meramente ilustrativas, conforme item 3.8.2 do Manual de Desenho industrial. Dessa forma, apresentar documento de reivindicação de



acordo com o modelo demonstrado no Manual de Desenho industrial, incluindo a declaração de omissão de vistas, conforme item 3.8.1.2 do Manual de Desenho industrial: A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura). Excluir figuras ampliadas por não apresentarem elementos ornamentais. O objeto representado no conjunto de figuras do depósito nacional não corresponde integralmente ao objeto reivindicado no documento de Prioridade Unionista, que por sua vez não apresenta o pneu em seu conteúdo. Apresentar documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, conforme previsto no item 5.1 do Manual. Adequar título do pedido.

(21) BR 30 2019 002676-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/06/2019

(71) WORLD COLORS BRASIL LTDA EPP (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda. (Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Necessário apresentar as vistas opostas às figuras 1.5 e 2.5, pois são muito parecidas, mas não são simétricas. Como não se trata de variante, as figuras devem ser numeradas sequencialmente. Fig. 1.1 ...figura 1.14. Excluir remissões (A2, B2, etc) das figuras. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção "Modelos" no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 002677-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/06/2019

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

O relatório descritivo deve obedecer ao modelo demonstrado na seção "Modelos" no Manual de Desenho industrial. Objeto não foi representado com todas as 7 vistas. Se as vistas omitidas não forem espelhadas ou simétricas, devem ser apresentadas no pedido. Se forem espelhadas ou simétricas, o relatório descritivo deverá ser apresentado e incluir a declaração de omissão de vistas, conforme item 3.8.1.2 do Manual de Desenho industrial: A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura). O documento de reivindicação deve ser apresentado se houver omissão de vistas ou apresentação de figuras meramente ilustrativas, conforme item 3.8.2 do Manual



de Desenho industrial. Dessa forma, apresentar documento de reivindicação de acordo com o modelo demonstrado no Manual de Desenho industrial, incluindo a declaração de omissão de vistas, conforme item 3.8.1.2 do Manual de Desenho industrial: A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura). Excluir figuras ampliadas por não apresentarem elementos ornamentais. O objeto representado no conjunto de figuras do depósito nacional não corresponde integralmente ao objeto reivindicado no documento de Prioridade Unionista, que por sua vez não apresenta o pneu em seu conteúdo. Apresentar documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, conforme previsto no item 5.1 do Manual. Adequar título do pedido.

(21) BR 30 2019 002681-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/06/2019

(71) VITÓRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME
(BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

De acordo com o Manual de Desenho Industrial no item 5.8, os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos. Ex: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7.

(21) BR 30 2019 002695-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/06/2019

(71) ELIAS FRANCISCO DA SILVA (BR/SP)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Não foi possível correlacionar o campo de aplicação com o título e o objeto mostrado nas figuras. Esclareça melhor de que se trata o objeto e, se julgar pertinente, apresente novo título e/ou novo campo de aplicação mais adequado, observando os itens 4.2.3, 5.6 e 5.7 do Manual.

(21) BR 30 2019 002698-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/06/2019

(71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] A figura 1.1 mostra o objeto em posição diferente da mostrada nas demais figuras. Reapresente o jogo de figuras mostrando o objeto sempre na mesma posição: ou como na figura 1.1 ou como na 1.2.[2] De acordo com o item 3.8.1 do Manual, apresentando-se todas as vistas exigidas no item 5.5 (atuais figuras 1.2 a 1.8) o relatório apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por ter sido



apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório informando a nova numeração de figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 002702-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/06/2019

(71) LUCAS LANGE SALLET (BR/RS)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: reapresente as figuras sem o sinal marcário.[2] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.[3] Excluída a classificação 14-99 - diversos, por não se adequar ao objeto requerido, plenamente abrangido pela classe 14-01 - equipamentos para gravação ou reprodução de sons ou imagens.

(21) BR 30 2019 002703-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/06/2019

(71) LUCAS LANGE SALLET (BR/RS)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: reapresente as figuras sem o sinal marcário.[2] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta



exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.[3] Excluída a classificação 14-99 - diversos, por não se adequar ao objeto requerido, plenamente abrangido pela classe 14-01 - equipamentos para gravação ou reprodução de sons ou imagens.

(21) BR 30 2019 002704-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/06/2019

(71) LUCAS LANGE SALLET (BR/RS)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: reapresente as figuras sem o sinal marcário.[2] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.[3] Excluídas as classificações 14-06 - suportes para dispositivos eletrônicos e periféricos - e 14-99 - diversos, por não se adequarem ao objeto requerido, plenamente abrangido pela classe 14-01 - equipamentos para gravação ou reprodução de sons ou imagens.

(21) BR 30 2019 002705-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/06/2019

(71) JULIANE CRISTINA BAIL BOGDANOVICZ (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Alterar título para: configuração aplicada em boneco.[2] Reapresente a figura 1.7 mostrando apenas o objeto do pedido, sem a imagem da mão, em atenção ao item 5.5 e subitem 5.5.4.[3] Foi excluída a classe 06-09 - colchões e almofadas, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 21-01 - jogos e brinquedos.

(21) BR 30 2019 002707-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/06/2019

(71) LAJÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME (BR/PR)



(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.[2] Foi excluída a classe 02-07 - aviamentos e acessórios de vestuário, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 02-02 - peças de roupa.

(21) BR 30 2019 002713-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/06/2019

(71) PALAZZO PISOS E REVESTIMENTOS EIRELI (BR/SC)

(74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 32 2017 000779-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/07/2014

(62) BR 30 2014 003348-4 08/07/2014

(71) AMBEV S.A. (BR/SP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019 (Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações



Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

[2] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado. [3] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 32 2018 003094-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/10/2017

(62) BR 30 2017 004646-0 19/10/2017

(71) FLAVIA RODRIGUES DEL PRA (BR/SP)

(74) OCTAVIO TINOCO SOARES FILHO

O relatório descritivo deve obedecer ao modelo demonstrado na seção ? Modelos? no Manual de Desenho industrial. Objeto não foi representado com todas as 7 vistas. Se as vistas omitidas não forem espelhadas ou simétricas, devem ser apresentadas no pedido. Se forem espelhadas ou simétricas, o relatório descritivo deverá ser apresentado e incluir a declaração de omissão de vistas, conforme item 3.8.1.2 do Manual de Desenho industrial: A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura). O documento de reivindicação deve ser apresentado se houver omissão de vistas ou apresentação de figuras meramente ilustrativas, conforme item 3.8.2 do Manual de Desenho industrial. Dessa forma, apresentar documento de reivindicação de acordo com o modelo demonstrado no Manual de Desenho industrial, incluindo a declaração de omissão de vistas, conforme item 3.8.1.2 do Manual de Desenho industrial: As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas. Obs.: Se as 7 vistas forem apresentadas, não há obrigatoriedade de apresentação de relatório e reivindicações. Se desejar apresentá-los, observar os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual e seus respectivos modelos nos anexos.

(21) BR 32 2018 053935-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/12/2014

(62) BR 30 2014 006112-7 04/12/2014

(71) AUTO EXPRESSO TECNOLOGIA S.A. (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019 (Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019. [1] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado. [2] Apresentar apenas um jogo de figuras referente ao objeto do pedido. O jogo de figuras deve apresentar apenas uma configuração, conforme exigência que solicitou a divisão do pedido.

(21) BR 32 2018 053965-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/01/2018

(62) BR 30 2018 000277-6 26/01/2018

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(74) Jacques Labrunie

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 32 2018 055450-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/02/2014

(62) BR 30 2014 000876-5 27/02/2014

(71) IROBOT CORPORATION (US)

(74) PEDRO AFONSO VIEIRA BHERING

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 32 2019 000168-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2018

(62) BR 30 2018 054085-9 06/09/2018

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)



(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

O Padrão ornamental foi apresentado sem as vistas do objeto com o padrão aplicado. Dessa forma, conforme item 5.5 e itens 3.8.1.2 e 3.8.2 do Manual de Desenho industrial, o relatório descritivo e as reivindicações deverão ser obrigatórios, conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual de Desenho Industrial e incluir a declaração de omissão de vistas:As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.O título deve conter o objeto sobre o qual será aplicado a interface gráfica. ex.: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica para barbeador"

(21) BR 32 2019 000170-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2018

(62) BR 30 2018 054085-9 06/09/2018

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

O Padrão ornamental foi apresentado sem as vistas do objeto com o padrão aplicado. Dessa forma, conforme item 5.5 e itens 3.8.1.2 e 3.8.2 do Manual de Desenho industrial, o relatório descritivo e as reivindicações deverão ser obrigatórios, conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual de Desenho Industrial e incluir a declaração de omissão de vistas:As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.O título deve conter o objeto sobre o qual será aplicado a interface gráfica. ex.: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica para barbeador"

(21) BR 32 2019 000172-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2018

(62) BR 30 2018 054085-9 06/09/2018

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

O Padrão ornamental foi apresentado sem as vistas do objeto com o padrão aplicado. Dessa forma, conforme item 5.5 e itens 3.8.1.2 e 3.8.2 do Manual de Desenho industrial, o relatório descritivo e as reivindicações deverão ser obrigatórios, conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual de Desenho Industrial e incluir a declaração de omissão de vistas:As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.O título deve conter o objeto sobre o qual será aplicado a interface gráfica. ex.: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica para barbeador"

(21) BR 32 2019 000174-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2018

(62) BR 30 2018 054085-9 06/09/2018

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

O Padrão ornamental foi apresentado sem as vistas do objeto com o padrão



aplicado. Dessa forma, conforme item 5.5 e itens 3.8.1.2 e 3.8.2 do Manual de Desenho industrial, o relatório descritivo e as reivindicações deverão ser obrigatórios, conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual de Desenho Industrial e incluir a declaração de omissão de vistas:As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.O título deve conter o objeto sobre o qual será aplicado a interface gráfica. ex.: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica para barbeador"

(21) BR 32 2019 000176-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2018

(62) BR 30 2018 054085-9 06/09/2018

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

O Padrão ornamental foi apresentado sem as vistas do objeto com o padrão aplicado. Dessa forma, conforme item 5.5 e itens 3.8.1.2 e 3.8.2 do Manual de Desenho industrial, o relatório descritivo e as reivindicações deverão ser obrigatórios, conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual de Desenho Industrial e incluir a declaração de omissão de vistas:As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.O título deve conter o objeto sobre o qual será aplicado a interface gráfica. ex.: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica para barbeador"

(21) BR 32 2019 000178-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2018

(62) BR 30 2018 054085-9 06/09/2018

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

O Padrão ornamental foi apresentado sem as vistas do objeto com o padrão aplicado. Dessa forma, conforme item 5.5 e itens 3.8.1.2 e 3.8.2 do Manual de Desenho industrial, o relatório descritivo e as reivindicações deverão ser obrigatórios, conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual de Desenho Industrial e incluir a declaração de omissão de vistas:As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.O título deve conter o objeto sobre o qual será aplicado a interface gráfica. ex.: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica para barbeador"

(21) BR 32 2019 000467-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/08/2017

(62) BR 30 2017 003740-2 28/08/2017

(71) ORIG3N, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

O Padrão ornamental foi apresentado sem as vistas do objeto com o padrão aplicado. Dessa forma, conforme item 5.5 e itens 3.8.1.2 e 3.8.2 do Manual de Desenho industrial, o relatório descritivo e as reivindicações deverão ser



obrigatórios, conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual de Desenho Industrial e incluir a declaração de omissão de vistas:As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.O título deve conter o objeto sobre o qual será aplicado a interface gráfica. ex.: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica para célula/games/notebook"

(21) BR 32 2019 000468-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/08/2017

(62) BR 30 2017 003740-2 28/08/2017

(71) ORIG3N, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

O Padrão ornamental foi apresentado sem as vistas do objeto com o padrão aplicado. Dessa forma, conforme item 5.5 e itens 3.8.1.2 e 3.8.2 do Manual de Desenho industrial, o relatório descritivo e as reivindicações deverão ser obrigatórios, conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual de Desenho Industrial e incluir a declaração de omissão de vistas:As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.O título deve conter o objeto sobre o qual será aplicado a interface gráfica. ex.: "Padrão ornamental aplicado em interface gráfica para célula/games/notebook" Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi, segundo dispõe item 3.8.3 do Manual de Desenho Industrial.

(21) BR 32 2019 000514-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2018

(62) BR 30 2018 054095-6 10/09/2018

(71) PRISCILA BUSATO (BR/PR) ; VINICIUS MIRANDA DE MORAIS (BR/PR) ; ALBERTO IRENEU PUPPI (BR/PR)

[1] Conforme o disposto nos itens 3.8.3 e 4.2.11 da Resolução nº 232/2019, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, com nitidez e resolução gráfica suficientes. Reapresentar o conjunto de figuras com uma figura por página, observando para que a numeração de páginas seja adequada.

(21) BR 32 2019 000515-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2018

(62) BR 30 2018 054095-6 10/09/2018

(71) PRISCILA BUSATO (BR/PR) ; VINICIUS MIRANDA DE MORAIS (BR/PR) ; ALBERTO IRENEU PUPPI (BR/PR)

[1] Conforme o disposto nos itens 3.8.3 e 4.2.11 da Resolução nº 232/2019, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, com nitidez e resolução gráfica suficientes. Reapresentar o conjunto de figuras com uma figura por página, observando para



que a numeração de páginas seja adequada.

(21) BR 32 2019 000516-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2018

(62) BR 30 2018 054095-6 10/09/2018

(71) PRISCILA BUSATO (BR/PR) ; ALBERTO IRENEU PUPPI (BR/PR) ;
VINICIUS MIRANDA DE MORAIS (BR/PR)

[1] Conforme o disposto nos itens 3.8.3 e 4.2.11 da Resolução nº 232/2019, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, com nitidez e resolução gráfica suficientes.

Reapresentar o conjunto de figuras com uma figura por página, observando para que a numeração de páginas seja adequada.

(21) BR 32 2019 000517-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2018

(62) BR 30 2018 054095-6 10/09/2018

(71) PRISCILA BUSATO (BR/PR) ; VINICIUS MIRANDA DE MORAIS (BR/PR) ;
ALBERTO IRENEU PUPPI (BR/PR)

[1] Conforme o disposto nos itens 3.8.3 e 4.2.11 da Resolução nº 232/2019, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, com nitidez e resolução gráfica suficientes.

Reapresentar o conjunto de figuras com uma figura por página, observando para que a numeração de páginas seja adequada.

(21) BR 32 2019 000518-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2018

(62) BR 30 2018 054095-6 10/09/2018

(71) PRISCILA BUSATO (BR/PR) ; VINICIUS MIRANDA DE MORAIS (BR/PR) ;
ALBERTO IRENEU PUPPI (BR/PR)

[1] Conforme o disposto nos itens 3.8.3 e 4.2.11 da Resolução nº 232/2019, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, com nitidez e resolução gráfica suficientes.

Reapresentar o conjunto de figuras com uma figura por página, observando para que a numeração de páginas seja adequada.

(21) BR 32 2019 000519-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2018

(62) BR 30 2018 054095-6 10/09/2018

(71) PRISCILA BUSATO (BR/PR) ; VINICIUS MIRANDA DE MORAIS (BR/PR) ;
ALBERTO IRENEU PUPPI (BR/PR)

[1] Conforme o disposto nos itens 3.8.3 e 4.2.11 da Resolução nº 232/2019, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, com nitidez e resolução gráfica suficientes.

Reapresentar o conjunto de figuras com uma figura por página, observando para



que a numeração de páginas seja adequada.

(21) BR 32 2019 000520-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2018

(62) BR 30 2018 054095-6 10/09/2018

(71) PRISCILA BUSATO (BR/PR) ; VINICIUS MIRANDA DE MORAIS (BR/PR) ;
ALBERTO IRENEU PUPPI (BR/PR)

[1] Conforme o disposto nos itens 3.8.3 e 4.2.11 da Resolução nº 232/2019, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, com nitidez e resolução gráfica suficientes.

Reapresentar o conjunto de figuras com uma figura por página, observando para que a numeração de páginas seja adequada.

(21) BR 32 2019 000521-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2018

(62) BR 30 2018 054095-6 10/09/2018

(71) PRISCILA BUSATO (BR/PR) ; VINICIUS MIRANDA DE MORAIS (BR/PR) ;
ALBERTO IRENEU PUPPI (BR/PR)

[1] Conforme o disposto nos itens 3.8.3 e 4.2.11 da Resolução nº 232/2019, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, com nitidez e resolução gráfica suficientes.

Reapresentar o conjunto de figuras com uma figura por página, observando para que a numeração de páginas seja adequada.

(21) BR 32 2019 000522-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2018

(62) BR 30 2018 054095-6 10/09/2018

(71) PRISCILA BUSATO (BR/PR) ; VINICIUS MIRANDA DE MORAIS (BR/PR) ;
ALBERTO IRENEU PUPPI (BR/PR)

[1] Conforme o disposto nos itens 3.8.3 e 4.2.11 da Resolução nº 232/2019, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, com nitidez e resolução gráfica suficientes.

Reapresentar o conjunto de figuras com uma figura por página, observando para que a numeração de páginas seja adequada.

(21) BR 32 2019 000523-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2018

(62) BR 30 2018 054095-6 10/09/2018

(71) PRISCILA BUSATO (BR/PR) ; VINICIUS MIRANDA DE MORAIS (BR/PR) ;
ALBERTO IRENEU PUPPI (BR/PR)

[1] Conforme o disposto nos itens 3.8.3 e 4.2.11 da Resolução nº 232/2019, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, com nitidez e resolução gráfica suficientes.

Reapresentar o conjunto de figuras com uma figura por página, observando para



que a numeração de páginas seja adequada.

(21) BR 32 2019 000524-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2018

(62) BR 30 2018 054095-6 10/09/2018

(71) PRISCILA BUSATO (BR/PR) ; VINICIUS MIRANDA DE MORAIS (BR/PR) ;
ALBERTO IRENEU PUPPI (BR/PR)

[1] Conforme o disposto nos itens 3.8.3 e 4.2.11 da Resolução nº 232/2019, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, com nitidez e resolução gráfica suficientes. Reapresentar o conjunto de figuras com uma figura por página, observando para que a numeração de páginas seja adequada.

(21) DI 7005894-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/12/2010

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(74) ATEM E REMER ASSES. CONSULT. PROP. INT. LTDA.

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3... etc. [4] Excluir palavra 'Figuras' do topo da página 1/6.

(21) DI 7005896-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/12/2010

(71) MARCOPOLO S.A. (BR/RS)

(74) ATEM E REMER ASSES. CONSULT. PROP. INT. LTDA

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo



na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em rerepresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3... etc. [4] Excluir palavra 'Figuras' do topo da página 1/6. [5] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado.



Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2013 004237-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A (BR/RJ) ; INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC (BR/PR) (74) DANNEMANN, SEIMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2013 005673-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ZOBELE HOLDING S.P.A. (IT) (74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA
(21) BR 30 2016 000904-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US) (74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
(21) BR 30 2016 005272-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KOHLER MIRA LIMITED (GB) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.
(21) BR 30 2016 005648-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FISS KOSS COMERCIAL EIRELI (BR/SC) (74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA
(21) BR 30 2017 001295-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROSÁRIO TEXTIL LTDA (BR/MG)
(21) BR 30 2017 001717-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FISS KOSS COMERCIAL EIRELI (BR/SC) (74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA
(21) BR 30 2017 001921-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CHANGDE YIXIANG INDUSTRIAL CO., LTD. (CN) (74) Do Nascimento Souza Advogados
(21) BR 30 2017 002670-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CALYPSO BAY ARRENDAMENTO DE MARCAS E PATENTES LTDA. (BR/RJ) (74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.
(21) BR 30 2017 002729-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) FABIO CESAR THADEO DE LIMA EPP (BR/SP) (74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.
(21) BR 30 2017 002788-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RICARDO MIRANDA DE MIRANDA (BR/SC)
(21) BR 30 2017 004989-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LETÍCIA MORGAN (BR/SP) (74) EMPIRE GESTÃO DE MARCAS
(21) BR 30 2017 005445-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TATIANA GIACOIA (BR/MG)
(21) BR 30 2017 005564-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOÃO FREITAS GIL BRAZ (BR/BA) (74) HÉBER FERNANDES DOURADO
(21) BR 30 2017 005694-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ACINAM - ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS INDÚSTRIAS DE ÁGUA MINERAL (BR/SC) (74) Alice Fausto de Oliveira Ramos
(21) BR 30 2017 005700-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ERIK A. KAISER (US) (74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES
(21) BR 30 2018 000075-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WAGNER DE OLIVEIRA MARTINS (BR/MG) ; RODRIGO FERREIRA RIOS (BR/MG) (74) RONALDO FRANKLIN DE SOUSA
(21) BR 30 2018 000109-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNE MASTER - GESTÃO DE FRANQUIAS LTDA (BR/RS) (74) SERGIO LIPINSKI BRANDÃO JUNIOR
(21) BR 30 2018 000128-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) ; ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA (BR/SP)
(21) BR 30 2018 000242-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ORBE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) (74) Difusão Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2018 000249-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2018 000259-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIICA, LLC (US) (74) Palo Alto Marcas e Patentes Ltda ME
(21) BR 30 2018 000265-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DOUGLAS TADEU DA SILVA (BR/SC) (74) LUANA KLAUS
(21) BR 30 2018 000368-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARIENE RODRIGUES OLIVEIRA (BR/ES)
(21) BR 30 2018 000590-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDERSON SILVA PEDROSA PLASTICOS ME (BR/SP) (74) JORGE TEIXEIRA PINTO
(21) BR 30 2018 000826-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ESIDIO CLAUDINO DAMIANI (BR/PR) ; VALTER RESSEL (BR/PR) ; CLAUDIMAR DAMIANI (BR/PR) ; LEOCIR BERTOLINI (BR/PR)
(21) BR 30 2018 000882-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALEXANDRE MASSARU YAJIMA DE MORAIS (BR/DF)
(21) BR 30 2018 000884-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALEXANDRE MASSARU YAJIMA DE MORAIS (BR/DF)
(21) BR 30 2018 001009-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALEXANDRE MASSARU YAJIMA DE MORAIS (BR/DF)
(21) BR 30 2018 001312-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BIGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (BR/RS) (74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA
(21) BR 30 2018 001322-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BIGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (BR/RS) (74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA
(21) BR 30 2018 001369-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)
(21) BR 30 2018 001398-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) PABLO RODOLFO LANKINEN (BR/RJ)
(21) BR 30 2018 001550-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2018 001585-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARIA APARECIDA DOURADO SOUZA (BR/MG)
(21) BR 30 2018 001753-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2018 001761-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SPECTRUM BRANDS, INC. (US) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2018 001856-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BROWNING INTERNATIONAL S.A. (BE) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2018 001982-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA (BR/SC) (74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
(21) BR 30 2018 002160-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VINÍCIUS HERNANDEZ LOPES LADIVEZ (BR/SP)
(21) BR 30 2018 002222-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HABTO OBJETOS LTDA (BR/RJ)
(21) BR 30 2018 002253-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALESSANDRA GOMES (BR/PR)
(21) BR 30 2018 002354-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2018 002356-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2018 002362-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARLOS FERNANDO PARREIRA JUNIOR (BR/SP)



(74) LUIZ RICARDO DE ALMEIDA	
(21) BR 30 2018 002519-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TELHAS SALINAS PRODUTOS CERAMICOS LTDA-ME (BR/MG) (74) MATEUS FREITAS GONÇALVES
(21) BR 30 2018 002530-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LEADSKY INTERNATIONAL ENTERPRISE LTD. (HK) (74) David do Nascimento Advogados Associados
(21) BR 30 2018 002597-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ATN TELECOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/RS) (74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA
(21) BR 30 2018 002650-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FOFISSIMO BOLOS CASEIROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2018 002689-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELI CATAPANI DE ARAUJO LIMA ME (BR/SP) (74) RUBENS DOS SANTOS FILHO
(21) BR 30 2018 002694-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PEDRO HENRIQUE BRAGA LEONE (BR/SP) (74) Paulo Sérgio Calixto Mendes
(21) BR 30 2018 002849-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KARYME BORBA FERREIRA DE ARAUJO (BR/PR) (74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS
(21) BR 30 2018 002871-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. (JP) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2018 002930-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PATRÍCIA RODRIGUES RESENDE (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2018 003039-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) E ENERGY INDÚSTRIA DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA (BR/PR) (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
(21) BR 30 2018 003040-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) E ENERGY INDÚSTRIA DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA (BR/PR) (74) Village Marcas e Patentes Ltda
(21) BR 30 2018 003127-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING HANERGY SOLAR POWER INVESTMENT CO., LTD. (CN) (74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2018 003137-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FILTROS NOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME (BR/SP) (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
(21) BR 30 2018 003148-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES) (74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA
(21) BR 30 2018 003383-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EQUIMATEC INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. (BR/SC) (74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP
(21) BR 30 2018 003487-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING HANERGY SOLAR POWER INVESTMENT CO., LTD. (CN) (74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2018 003495-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING HANERGY SOLAR POWER INVESTMENT CO., LTD. (CN) (74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2018 053920-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) STELLA GRELL (BR/SP) (74) FÁBIO ESCUDEIRO MARÃO
(21) BR 30 2018 054245-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EVERBLOCK SYSTEMS, LLC (US) (74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS
(21) BR 30 2018 054384-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAKauf EMPREENDIMENTOS S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2018 054869-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2018 054882-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DURATEX S.A. (BR/SP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2018 054885-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DURATEX S.A. (BR/SP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2018 054973-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) P R P BUSO COSMETICOS IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA ME (BR/SP) (74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO
(21) BR 30 2018 055038-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2018 055734-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WILLIAM ROGER FARISCO (BR/SP) (74) JULIANA DE MORAES CARVALHO MELLO
(21) BR 30 2018 055737-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS) ; PIPAC BRASIL DESENVOLVIMENTO E EXPLORAÇÃO DE INSTRUMENTO MEDICINAL LTDA (BR/RS) (74) CÉSAR AUGUSTO DA SILVA PERES
(21) BR 30 2018 055858-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP) (74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS
(21) BR 30 2018 055862-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PREDILECTA ALIMENTOS LTDA (BR/SP) (74) Signo Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2018 055956-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)



(21) BR 30 2018 056066-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
(21) BR 30 2018 056067-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SCANIA CV AB (SE) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 000007-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TOKUYAMA DENTAL CORPORATION (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 000332-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARLOS NATIVIDADE NETO (BR/RJ) (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
(21) BR 30 2019 000852-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA TEEC S.A. (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2019 000853-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA TEEC S.A. (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2019 000854-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA TEEC S.A. (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2019 000856-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA TEEC S.A. (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2019 000902-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JAIME LERNER (BR/PR) (74) ALCION BUBNIAK
(21) BR 30 2019 001059-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUIS CARLOS LORENZANI (BR/SP)
(21) BR 30 2019 001061-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2019 001099-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 001108-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARINA DE FREITAS CARÍCIO (BR/PE)
(21) BR 30 2019 001158-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NOVARDECOR COMERCIO DE MOVEIS E DESING LTDA - EPP (BR/SP) (74) MARCOS LUCUSI
(21) BR 30 2019 001162-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS) (74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA
(21) BR 32 2018 001186-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELKA PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda
(21) BR 32 2018 001189-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELKA PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda
(21) BR 32 2018 001190-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELKA PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda
(21) BR 32 2018 001843-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TATIANE JAGHER (BR/PR)
(21) BR 32 2018 003186-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. (BR/RS) ; BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS) ; MJM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA (BR/RS) ; WIRKLICH INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS) (74) PAP - MARCAS E PATENTES EIRELI
(21) BR 32 2018 055157-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LEADSKY INTERNATIONAL ENTERPRISE LTD. (HK) (74) David do Nascimento Advogados Associados
(21) BR 32 2018 055512-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME



(21) BR 32 2018 055513-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 32 2018 055514-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS) (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 32 2018 055840-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENATA BALEOTTI (BR/RJ) ; RENATA BALEOTTI (BR/RJ)
(21) BR 32 2018 055841-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENATA BALEOTTI (BR/RJ)
(21) BR 32 2018 056004-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BEIJING HANERGY SOLAR POWER INVESTMENT CO., LTD. (CN) (74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2016 001196-6

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/03/2016

(44) 13/08/2019

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(71) LUGRAM LTDA (BR/MG)

(72) MARIA DAS GRAÇAS BRITO

Arquivamento

**(21) BR 30 2016 002640-8**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/06/2016

(44) 13/08/2019

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALIANÇA

(71) A A R DE ARAÚJO JÓIAS - ME (BR/PA)

(72) ANA AMÉLIA RAIOL DE ARAÚJO

(74) MARIA BRASIL DE LOURDES SILVA

Arquivamento

**(21) BR 30 2017 000801-1**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2017

(44) 13/08/2019

(52) 09-01

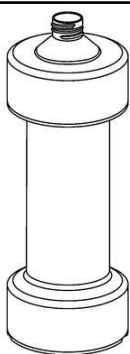
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(71) MURIEL DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA (BR/SP)

(72) EDGARD SILVA BOLDARIM

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.





Arquivamento

(21) BR 30 2017 004514-6



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/10/2017

(30) 27/04/2017 EM 003875186

(44) 13/08/2019

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTOJO PARA LIMPADOR DE PARA BRISAS

(71) ROBERT BOSCH GMBH (DE)

(72) HELMUT DEPONDT

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Arquivamento

(21) BR 30 2017 005641-5



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/12/2017

(44) 13/08/2019

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(71) HENRIQUE SOARES BENTO (BR/MG)

(72) HENRIQUE SOARES BENTO

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Arquivamento

(21) BR 30 2017 005679-2



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/12/2017

(44) 13/08/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSENTO

(71) PEDRO LUIZ BARBOSA GALASO (BR/RJ)

(72) PEDRO LUIZ BARBOSA GALASO

Arquivamento



(21) BR 30 2018 000138-9

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/01/2018

(44) 13/08/2019

(52) 14-03

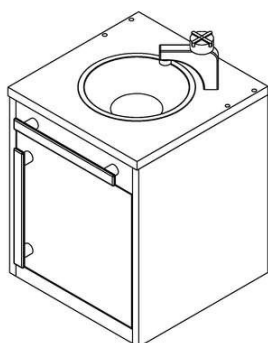
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLE REMOTO

(71) APPARATUS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME (BR/PR)

(72) DIOMEDES JOSÉ CASONI

(74) CARLOS REBELO GLOGER

Arquivamento

(21) BR 30 2018 000460-4

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/02/2018

(44) 13/08/2019

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COZINHA INFANTIL E CONGÊNERES DE MÓVEIS INFANTIS QUE IMITAM O MUNDO REAL NO TAMANHO DA CRIANÇA

(71) ANDREAS FRANZ XAVER AUBURGER (BR/SC)

(72) ANDREAS FRANZ XAVER AUBURGER

Arquivamento

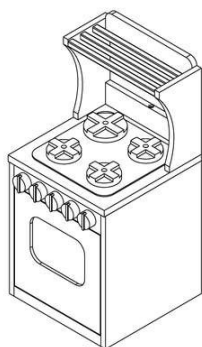


FIG. 29

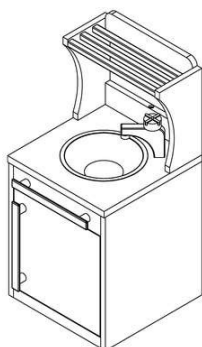


FIG. 36

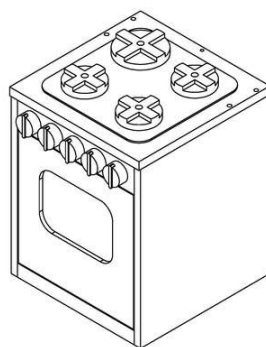


FIG. 43

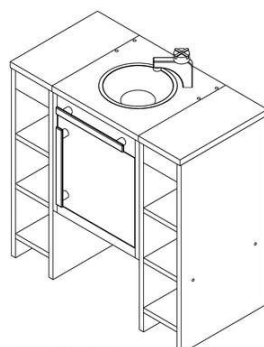


FIG. 50

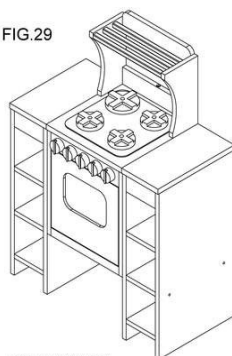


FIG. 29

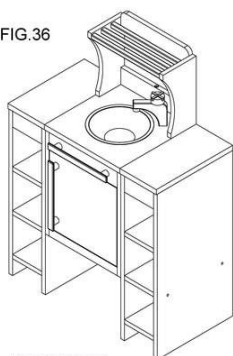


FIG. 36

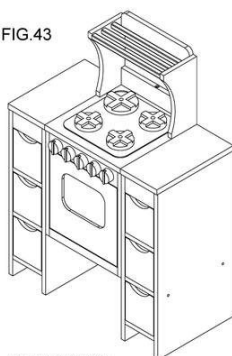


FIG. 43

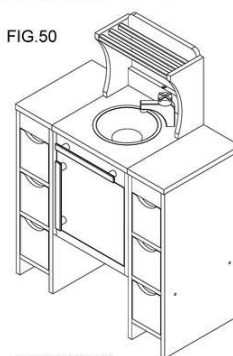
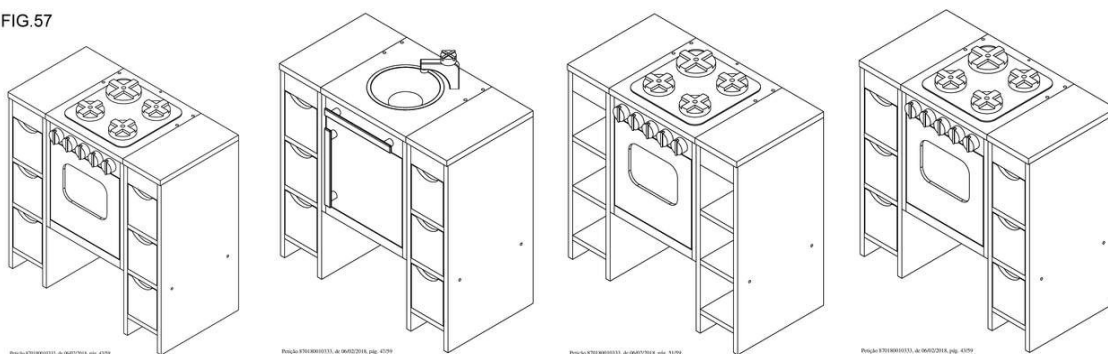


FIG. 50



FIG.57



(21) BR 30 2018 003328-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/07/2018

(44) 13/08/2019

(52) 02-07

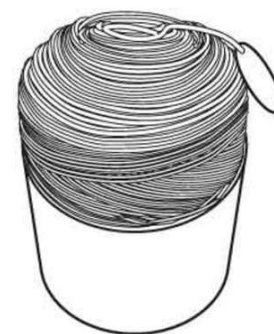
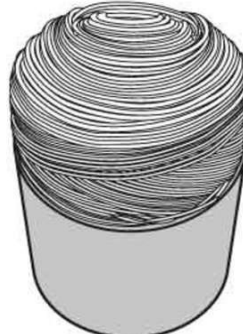
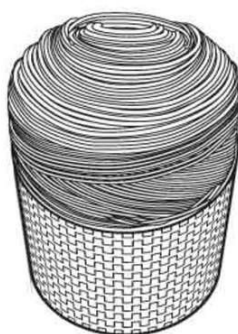
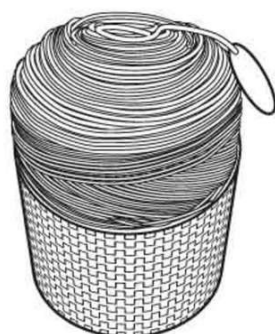
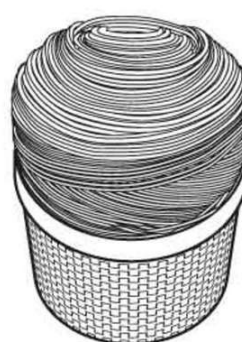
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE E NOVELO

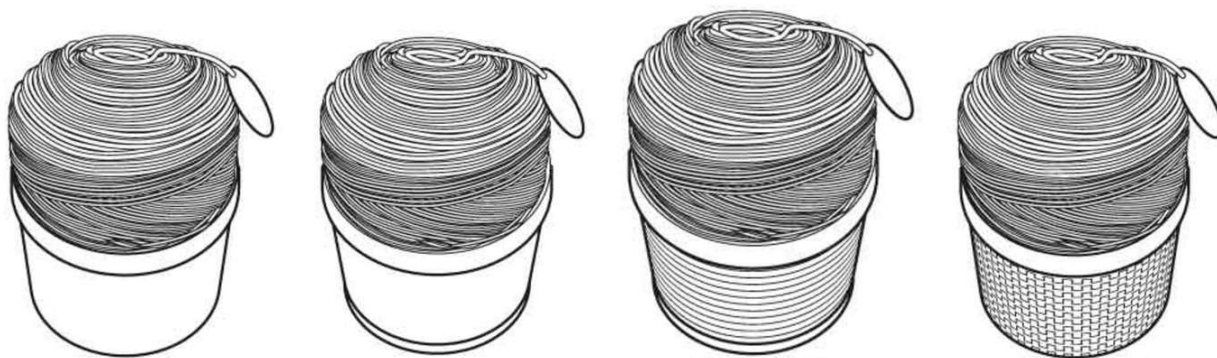
(71) ATTACK INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (BR/SP)

(72) LUÍS CARLOS SCHMITZ

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Arquivamento





(21) BR 30 2018 003725-1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/08/2018

(44) 13/08/2019

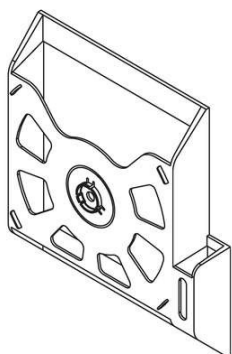
(52) 19-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA DOCUMENTOS

(71) ALEXANDRE BRUM (BR/SP)

(72) ALEXANDRE BRUM

Arquivamento



(21) BR 30 2018 053900-1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/09/2018

(44) 13/08/2019

(52) 22-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TONFA

(71) LUCIANO LAZARO MARTINS DE NOEME IMOTO (BR/SP) ; CHARLES EMANUEL BERNARDINO DOS SANTOS (BR/RJ)

(72) LUCIANO LAZARO MARTINS DE NOEME IMOTO; CHARLES EMANUEL BERNARDINO DOS SANTOS

(74) CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA

Arquivamento



(21) BR 30 2018 054136-7

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2018

(44) 13/08/2019

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPOS PARA MÓVEIS

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Arquivamento

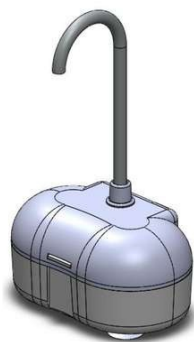


(21) BR 30 2018 054538-9

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/09/2018





(44) 13/08/2019

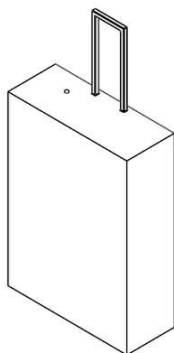
(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BEBEDOURO FONTE PARA CÃES E GATOS

(71) HENRIQUE AUGUSTO SOARES CARNEIRO (BR/MG)

(72) FÁBIO XAVIER

Arquivamento

(21) BR 30 2018 054658-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2018

(30) 15/05/2018 CN 201830221500.7

(44) 13/08/2019

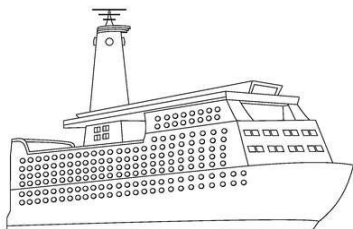
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MALETA TROLLEY SOLAR

(71) MIASOLE PHOTOVOLTAIC TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) YAOHE CAI

(74) Flávia Salim Lopes

Arquivamento

(21) BR 30 2018 056003-5

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/12/2018

(44) 13/08/2019

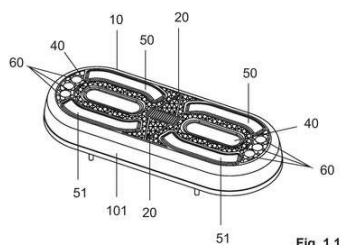
(52) 12-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM NAVIO

(71) BRASILSHOPPING INFORMAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME (BR/SP)

(72) CUSTODIO PAULA DE SOUZA

Arquivamento

(21) BR 30 2019 000625-1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/02/2019

(44) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA VEICULAR

(71) EDUARDO DALMORO SOUZA (BR/RS)

(72) EDUARDO DALMORO SOUZA

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Arquivamento

(21) BR 30 2019 000651-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/02/2019

(30) 21/08/2018 US 29/660,409

(44) 13/08/2019





FIG. 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARTE SUPERIOR DE CALÇADO

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(72) AARON STREET

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Arquivamento

(21) BR 30 2019 000652-9

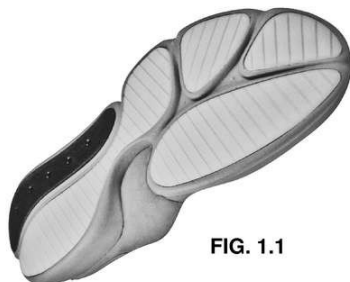


FIG. 1.1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/02/2019

(30) 21/08/2018 US 29/660,413

(44) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO DE CALÇADO

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(72) AARON STREET

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Arquivamento

(21) BR 30 2019 000665-0



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2019

(44) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO

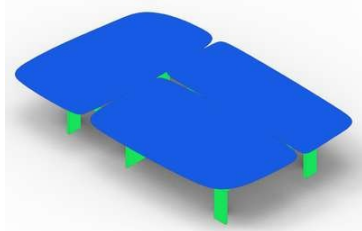
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Arquivamento

(21) BR 30 2019 000670-7



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2019

(44) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Arquivamento

(21) BR 30 2019 000680-4



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2019

(44) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSENTOS

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI



(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Arquivamento



(21) BR 30 2019 000682-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/02/2019

(44) 13/08/2019

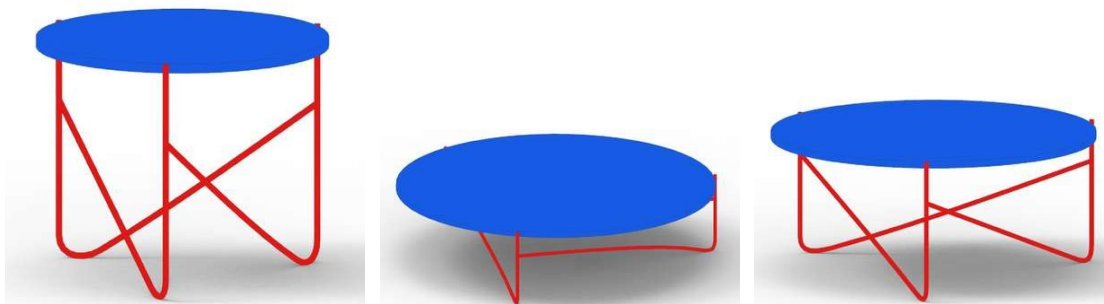
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Arquivamento



(21) BR 30 2019 000722-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/02/2019

(44) 13/08/2019

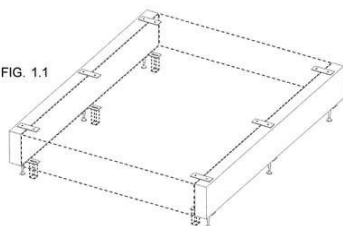
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXTENSOR DE CAMA BOX PARA COLCHÕES

(71) GERALDO ANTONIO ALVES FRAGA (BR/DF)

(72) GERALDO ANTONIO ALVES FRAGA

Arquivamento

FIG. 1.1



(21) BR 30 2019 000740-1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/02/2019

(44) 13/08/2019

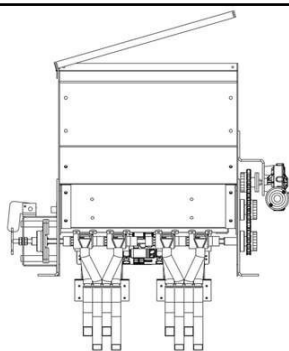
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CAIXA CENTRAL DOSADORA DE SEMENTES E/OU INSUMOS AGRÍCOLAS

(71) ANDERSON MIGUEL LENZ (BR/PR)

(72) ANDERSON MIGUEL LENZ

Arquivamento





(21) BR 30 2019 000802-5

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/02/2019

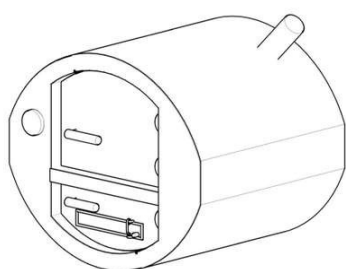
(44) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORNO - CHURRASQUEIRA

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (BR/SE)

(72) ROBELIUS DE BORTOLI; ANGELA LUCIANA DE BORTOLI

Arquivamento



(21) BR 30 2019 000839-4

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2019

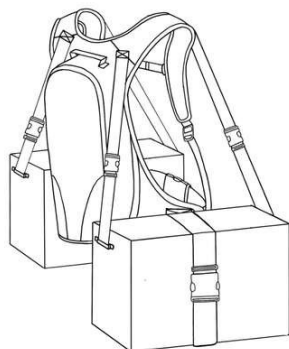
(44) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLETE

(71) PEDRO LUIZ SOARES BAPTISTA (BR/RJ)

(72) PEDRO LUIZ SOARES BAPTISTA

Arquivamento



(21) BR 30 2019 000910-2

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2019

(44) 13/08/2019

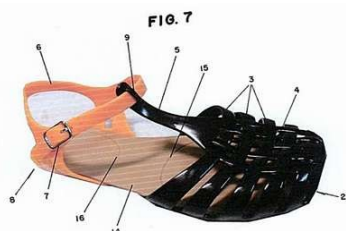
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA BAIXA

(71) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS TRES B LTDA - EPP (BR/SP)

(72) RAMIRO DOS ANJOS RODRIGUES

(74) JOSÉ DOMINGOS DE LIMA FILHO

Arquivamento



(21) BR 30 2019 000914-5

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/03/2019

(30) 11/09/2018 US 29/662,986

(44) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL DE CONTROLE PARA



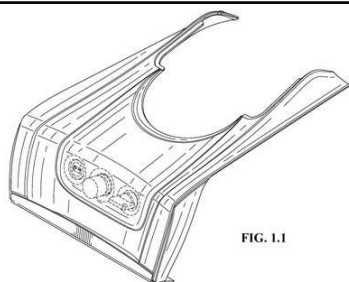


FIG. 1.1

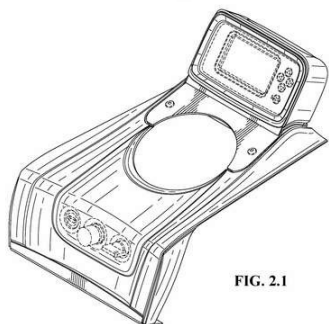


FIG. 2.1

PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO

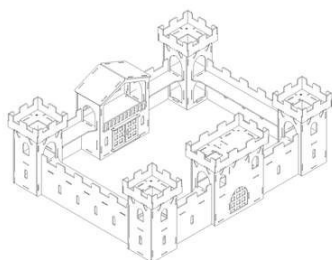
(71) CROWN EQUIPMENT CORPORATION (US)

(72) CHRISTOPH BABEL; JAMES KRAIMER; MARKUS GRAF; CHRISTIAN MOLNAR; ALEXANDER QUEDNAU

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Arquivamento

(21) BR 30 2019 000932-3



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/03/2019

(44) 13/08/2019

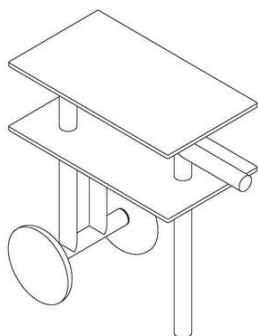
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CASTELO DE BRINQUEDO PARA CRIANÇAS COM CINCO TORRES

(71) ÍTALO LINCOLN DE OLIVEIRA PERES (BR/MG)

(72) ÍTALO LINCOLN DE O. PERES

Arquivamento

(21) BR 30 2019 001012-7



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/03/2019

(44) 13/08/2019

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRINHO DE COZINHA

(71) ADALFAN DA SILVA BESSA FILHO (BR/CE)

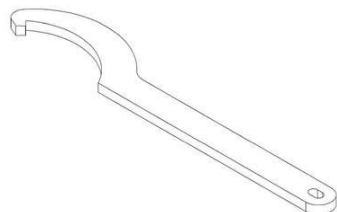
(72) ADALFAN DA SILVA BESSA FILHO

Arquivamento



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

(21) BR 30 2019 000883-1

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 08/03/2019

(44) 13/08/2019

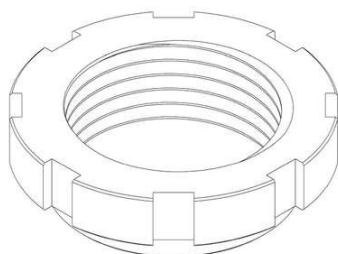
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHAVE FERRAMENTA

(71) RONALDO HERMENEGILDO (BR/PR) ; NATAN FERREIRA DE FRANCA (BR/PR)

(72) RONALDO HERMENEGILDO; NATAN FERREIRA DE FRANCA

(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2019 000884-0

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 08/03/2019

(44) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORCA

(71) RONALDO HERMENEGILDO (BR/PR) ; NATAN FERREIRA DE FRANCA (BR/PR)

(72) RONALDO HERMENEGILDO; NATAN FERREIRA DE FRANCA

(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2019 002376-8

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 30/05/2019

(44) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA

(71) BALOLANDIA (BR/SP)

(72) BRUNA DOS SANTOS GARCIA

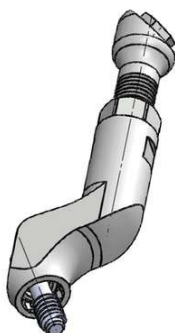
(74) TAUANNA GONÇALVES VIANNA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial a forma comum ou vulgar.





(21) BR 30 2019 002497-7



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 04/06/2019

(44) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARAFUSO ZIGOMÁTICO COM ENCAIXE PARA IMPLANTE HEXÁGONO EXTERNO

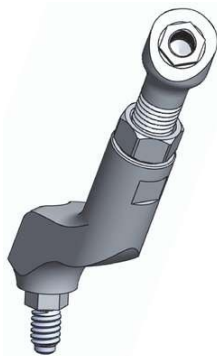
(71) ELTON FACO ALVES COSTA (BR/SP) ; NILTON DE BORTOLI JUNIOR (BR/SP)

(72) ELTON FACO ALVES COSTA; NILTON DE BORTOLI JUNIOR

(74) HELIO JOSE DE OLIVEIRA NETO

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2019 002498-5



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 04/06/2019

(44) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARAFUSO ZIGOMÁTICO COM ENCAIXE PARA IMPLANTE HEXÁGONO INTERNO

(71) ELTON FACO ALVES COSTA (BR/SP) ; NILTON DE BORTOLI JUNIOR (BR/SP)

(72) ELTON FACO ALVES COSTA; NILTON DE BORTOLI JUNIOR

(74) HELIO JOSE DE OLIVEIRA NETO

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2019 002621-0

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 14/06/2019

(44) 13/08/2019

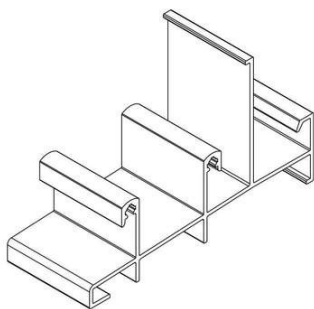
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(71) JORGE HARUYOSHI SATO (BR/SP) ; SERGIO LUIZ CIAMPI (BR/SP)

(72) JORGE HARUYOSHI SATO; SERGIO LUIZ CIAMP

(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes Ltda.





objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2019 002623-6



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 14/06/2019

(44) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

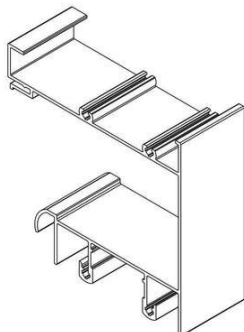
(71) JORGE HARUYOSHI SATO (BR/SP) ; SERGIO LUIZ CIAMPI (BR/SP)

(72) SERGIO LUIZ CIAMP; JORGE HARUYOSHI SATO

(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes Ltda.

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2019 002624-4



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 14/06/2019

(44) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

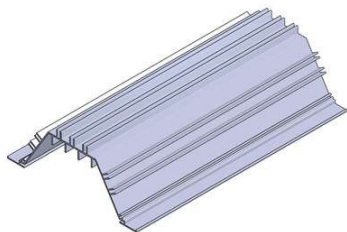
(71) JORGE HARUYOSHI SATO (BR/SP) ; SERGIO LUIZ CIAMPI (BR/SP)

(72) SERGIO LUIZ CIAMP; JORGE HARUYOSHI SATO

(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes Ltda.

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2019 002642-2



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 17/06/2019

(44) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(71) AGNALDO RODRIGUES (BR/SP)

(72) AGNALDO RODRIGUES

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.



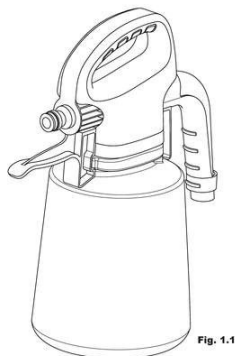
(21) BR 32 2019 000167-8

Fig. 1.1

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 21/03/2017

(30) 21/09/2016 US 29/578.444

(44) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR

(62) BR 30 2017 001265-5 21/03/2017

(71) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US)

(72) JULIE L. BATES; JAMES R. CRAPSER; THOMAS A. HELF; JOEL KRAMKA; CASEY FRETT; KATLYN GARCIA; RICHARD A. BATTON; EVAN A. SPARKS

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência técnica cumprida de maneira insatisfatória. Pedido indeferido devido à não conformidade ao contido no(s) art.: 101, inciso IV, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; 104 c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; Divisão do pedido desconforme com a exigência realizada, resultando em depósito de objeto já previamente concedido.

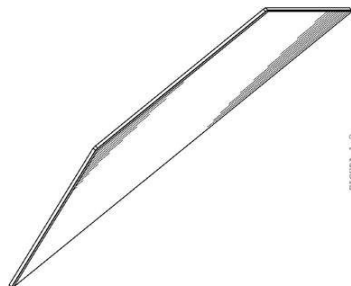
(21) BR 32 2019 000624-6

FIGURA 1.2

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 21/09/2018

(30) 21/03/2018 US 29/641,317

(44) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL DE FORRO

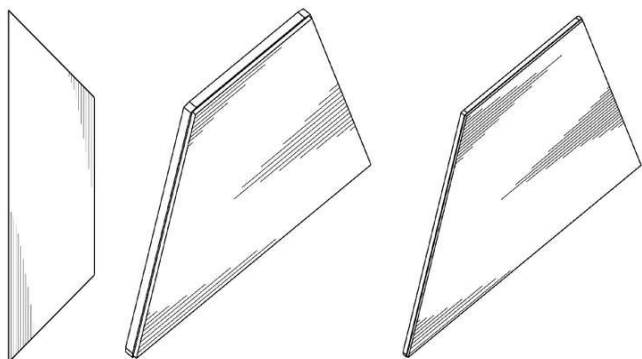
(62) BR 30 2018 054437-4 21/09/2018

(71) ARMSTRONG WORLD INDUSTRIES, INC. (US)

(72) NATHAN J. BAXTER; SAMUEL D. PAWLAK; SCOTT D. HARNISH; RYAN D. HANUSCHAK; NICHOLAS D. FRIEZ; NATHAN H. CANFIJN; MARIE A. DEPAUL; KAIN A. PLACE

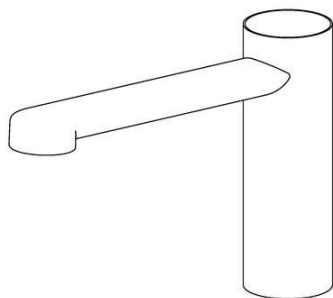
(74) Flávia Salim Lopes

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial a forma comum ou vulgar.



Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro estará à disposição do interessado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

(11) BR 30 2018 003794-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/08/2018

(15) 13/08/2019

(30) 28/02/2018 EM 004730992-0007

(45) 13/08/2019

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA

(73) HANSGROHE SE (DE)

(72) TOM SCHÖNHERR; ANDREAS DIEFENBACH

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/08/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 003800-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/08/2018

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) ADAMA AGAN LTD. (IL)

(72) EYAL SHMUELI; RINA ALIMA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/08/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054849-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/10/2018

(15) 13/08/2019

(30) 01/05/2018 US 29/646003

(45) 13/08/2019

(52) 07-02



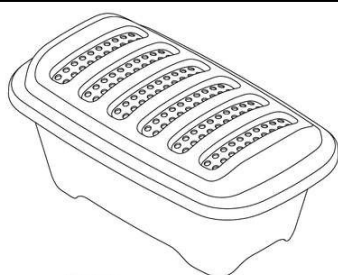


FIG. 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE COZIMENTO PARA MICRO-ONDAS

(73) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) JAMES MICHAEL WIGGINS; JOHAN CARRETTE; NATHALIE ROIRET

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 054862-0

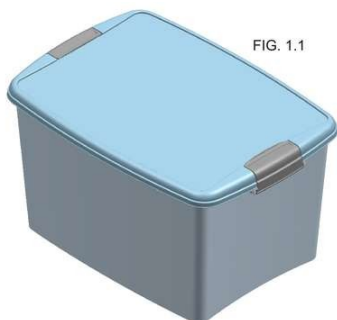


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/10/2018

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA ORGANIZADORA

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

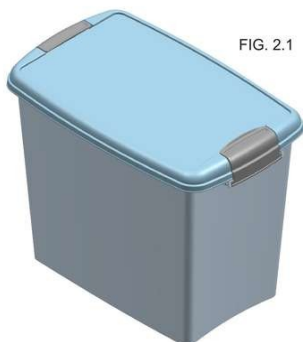
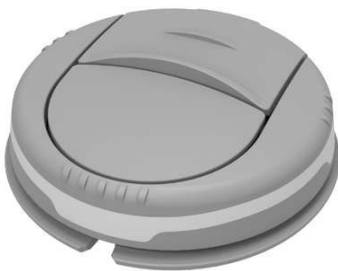


FIG. 2.1

(11) BR 30 2018 055606-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/12/2018

(15) 13/08/2019

(30) 12/06/2018 IL 62199; 13/06/2018 WO DM/101689

(45) 13/08/2019

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) OSTOMYCURE AS (NO)

(72) BENEDICT BRÖNNIMANN; MATS ERIK KINDAHL CARDELL; ERIK ELWING; KRISTOFFER APELSTEDT; DANIEL ABRAHAMSSON

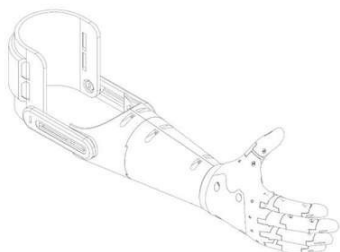
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2018, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 056021-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/12/2018

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(52) 24-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PRÓTESE DE MÃO

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (BR/GO)

(72) MARCELO HENRIQUE STOPPA; JOSÉ AGUIOMAR FOGGIATTO; LUIZ EDUARDO NARAHARA PEROTTI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 056051-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/12/2018

(15) 13/08/2019

(30) 07/09/2018 EM 005632684

(45) 13/08/2019

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RETROVISOR ESQUERDO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 056052-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/12/2018

(15) 13/08/2019

(30) 07/09/2018 EM 005633310

(45) 13/08/2019

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2018, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 056053-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/12/2018

(15) 13/08/2019

(30) 07/09/2018 EM 005632684

(45) 13/08/2019

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AEROFOLIO TRASEIRO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 056054-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/12/2018

(15) 13/08/2019

(30) 07/09/2018 EM 005633310

(45) 13/08/2019

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA FRONTAL ESQUERDA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 056055-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/12/2018

(15) 13/08/2019

(30) 07/09/2018 EM 005632684

(45) 13/08/2019

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA TRASEIRA DIREITA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 056056-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/12/2018

(15) 13/08/2019

(30) 07/09/2018 EM 005632684

(45) 13/08/2019

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAIA DIREITA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 056057-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/12/2018

(15) 13/08/2019

(30) 07/09/2018 EM 005633310

(45) 13/08/2019

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA FRONTAL DIREITA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 056058-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/12/2018

(15) 13/08/2019

(30) 07/09/2018 EM 005632684

(45) 13/08/2019

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA DIANTEIRA DIREITA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ





(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 056059-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/12/2018

(15) 13/08/2019

(30) 07/09/2018 EM 005633310

(45) 13/08/2019

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA DIREITA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 056060-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/12/2018

(15) 13/08/2019

(30) 07/09/2018 EM 005632684

(45) 13/08/2019

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RETROVISOR DIREITO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 056061-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/12/2018

(15) 13/08/2019

(30) 07/09/2018 EM 005632684

(45) 13/08/2019



(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAIA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 056064-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/12/2018

(15) 13/08/2019

(30) 07/09/2018 EM 005633310

(45) 13/08/2019

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA DIREITA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2018 056065-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/12/2018

(15) 13/08/2019

(30) 07/09/2018 EM 005633310

(45) 13/08/2019

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA TRASEIRA DIREITA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000463-1

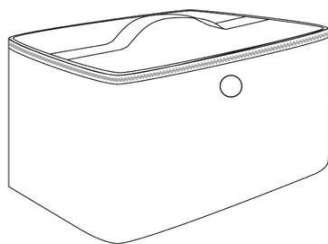
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2019

(15) 13/08/2019

(30) 30/09/2018 CN 201830556961.X





(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA DE ESTERILIZAÇÃO PARA ROUPAS ÍNTIMAS.

(73) SHENZHEN UVLED OPTICAL TECHNOLOGY CO.,LTD. (CN)

(72) OUYANG, CHENYI

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000464-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PÉ PARA MOBILIÁRIO.

(73) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)

(72) EDSON NOSSA JUNIOR

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000483-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOALHAS DE MESA

(73) BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BR/MG)

(72) LAURO BARBOSA MACHADO

(74) WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000488-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM EMBALAGEM

(73) CHEIRINHO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA - ME (BR/RJ)



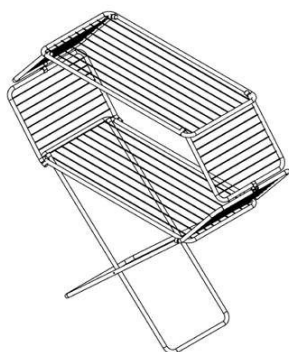


(72) MARISTELA SÁ RUBIM

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000495-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VARAL

(73) NILO CRISTOFOLINI - EPP (BR/SC)

(72) NILO CRISTOFOLINI

(74) NILVAN PAULO MINGURANSE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000499-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000500-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S





Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000501-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000502-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000505-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/02/2019

(15) 13/08/2019

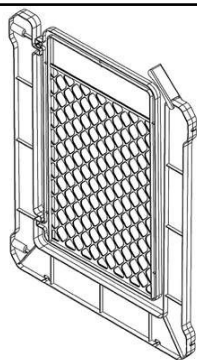
(45) 13/08/2019

(52) 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTÃO

(73) FURACAO PET INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS





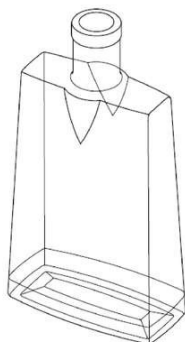
LTDA (BR/SP)

(72) HUGO FERNANDO MARTINS

(74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000507-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/02/2019

(15) 13/08/2019

(30) 29/10/2018 EM 005812062-0001

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA.

(73) SAVERGLASS (FR)

(72) FRASER REYNOLDS

(74) Matos & Associados - Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000526-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

(73) RINALDI SA INDUSTRIA DE PNEUMATICOS (BR/RS)

(72) LUIZ CARLOS SELLA; ADILSON LUIZ BOHATCZUCK

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000532-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2019

(15) 13/08/2019

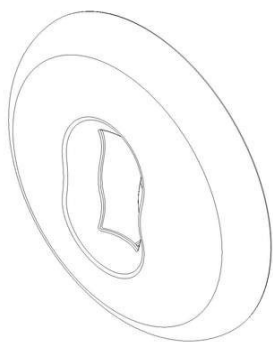
(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMPONENTE PARA SUPORTE DE TELEVISÃO OU MONITOR

(73) BRASFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)

(72) GILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO





(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000580-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(52) 12-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CINTA

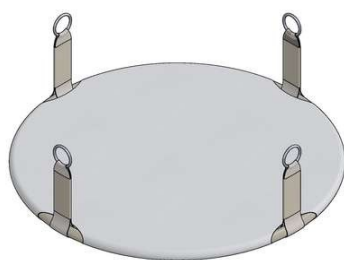
(73) EZEQUIEL MIQUEIAS MARQUES (BR/SP)

(72) EZEQUIEL MIQUEIAS MARQUES

(74) AFK Marcas e Patentes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000581-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLATAFORMA

(73) EZEQUIEL MIQUEIAS MARQUES (BR/SP)

(72) EZEQUIEL MIQUEIAS MARQUES

(74) AFK Marcas e Patentes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000583-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

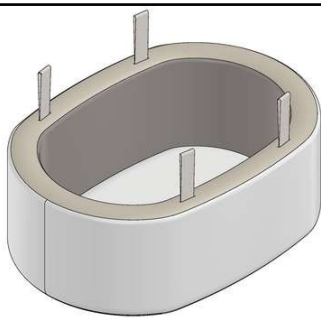
(52) 21-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA PARA BOLINHAS

(73) EZEQUIEL MIQUEIAS MARQUES (BR/SP)

(72) EZEQUIEL MIQUEIAS MARQUES





(74) AFK Marcas e Patentes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000585-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

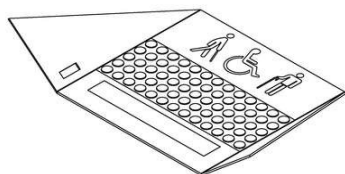
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO

(73) RENNAN RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA (BR/PB)

(72) RENNAN RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000587-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(52) 25-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RAMPA DE ACESSO

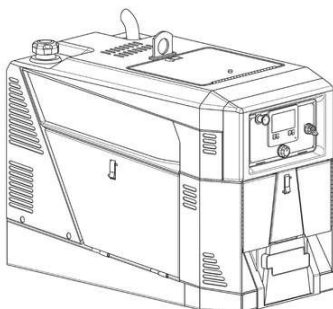
(73) MÁRCIO APARECIDO PUCCI (BR/SP)

(72) MÁRCIO APARECIDO PUCCI

(74) AFK Marcas e Patentes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000588-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2019

(15) 13/08/2019

(30) 29/08/2018 US 29/661,605

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMPARTIMENTO DE MÁQUINA DE SOLDAR

(73) LINCOLN GLOBAL, INC. (US)

(72) ADAM M. HRUSKA; JUSTIN M. MAKOSKY; EDWARD A. ENYEDY

(74) David do Nascimento Advogados Associados



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000595-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000596-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000598-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

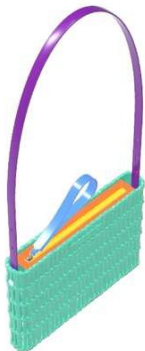
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000599-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

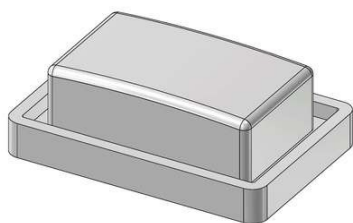
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000612-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

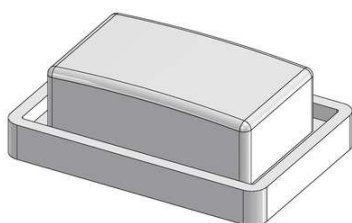
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPA

(73) CLIPTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

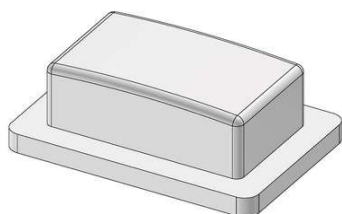
(72) ALAN ROBERTO DE SOUZA ORMUNDO

(74) ELAINE CRISTINA MOIA MARTINS BOTELHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 000614-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPA

(73) CLIPTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

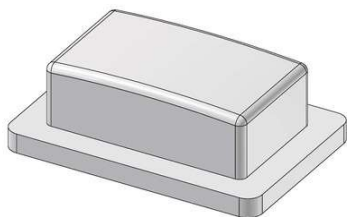
(72) ALAN ROBERTO DE SOUZA ORMUNDO

(74) ELAINE CRISTINA MOIA MARTINS BOTELHO

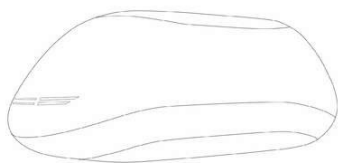
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2019, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 000627-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2019

(15) 13/08/2019

(30) 18/08/2018 CN 201830458771.4

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TREM

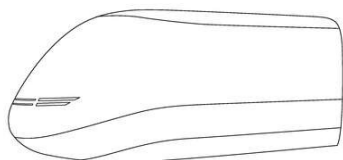
(73) BYD COMPANY LIMITED (CN)

(72) YUBO LIAN; LIN REN; WOLFGANG JOSEF EGGER; XIAO GUANG HOU; WENQUAN TANG; QINGYANG FANG

(74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000629-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2019

(15) 13/08/2019

(30) 18/08/2018 CN 201830458769.7; 18/08/2018 CN 201830458770.X; 18/08/2018 CN 201830458776.7

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TREM

(73) BYD COMPANY LIMITED (CN)

(72) XIAO GUANG HOU; PENG HU; WENQUAN TANG; WOLFGANG JOSEF EGGER; YUBO LIAN; LIN REN; QINGYANG FANG

(74) MÜLLER, CID, NORONHA, CRUZ & GORENSTEIN ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000633-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2019

(15) 02/07/2019



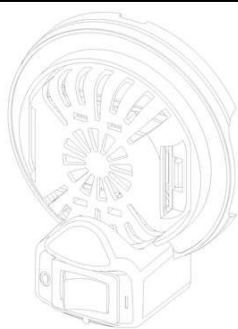


FIG. 1.7

(45) 02/07/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO REPELENTE

(73) SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) DEMETRIO VIEITEZ OTERO FILHO

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

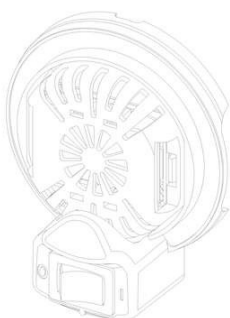


FIG. 1.7

(11) BR 30 2019 000635-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2019

(15) 13/08/2019

(30) 22/08/2018 JP 2018-018196

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUE FRONTAL PARA UM AUTOMÓVEL

(73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) SATOSHI YOKOI; KEISUKE MATSUNO; KOUJI KATSUNO

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000636-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2019

(15) 13/08/2019

(30) 22/08/2018 JP 2018-018197

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LÂMPADA TRASEIRA PARA AUTOMÓVEL

(73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) KEISUKE MATSUNO

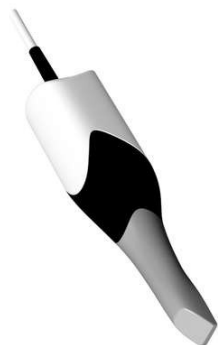
(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2019, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000656-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/02/2019

(15) 13/08/2019

(30) 05/09/2018 EM 005630043

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO ODONTOLÓGICO

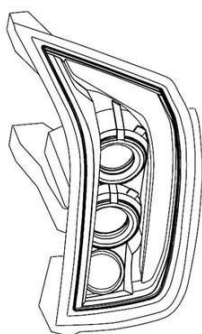
(73) SIRONA DENTAL SYSTEMS GMBH (DE)

(72) ANDREAS RIES; TORSTEN RICHTER; MARTIN WOHANKA; FABRIZIO CONFALONIERI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000661-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/02/2019

(15) 13/08/2019

(30) 28/09/2018 EM 005665643-0001; 28/09/2018 EM 005665130-0001

(45) 13/08/2019

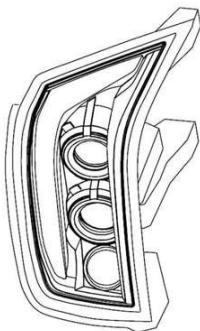
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL DIANTEIRO PARA VEÍCULO AGRÍCOLA.

(73) DEERE & COMPANY (US)

(72) BRIAN HUENINK; FELIX NAGELIN

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 000664-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2019





(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

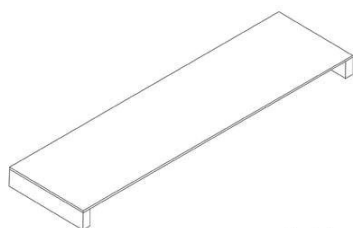
(73) RINALDI SA INDUSTRIA DE PNEUMATICOS (BR/RS)

(72) LUIZ CARLOS SELLA; ADILSON LUIZ BOHATCZUCK

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000668-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

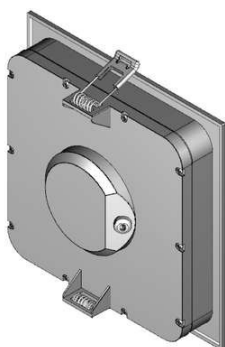
(73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA (BR/RS)

(72) LISANDRO HENRIQUE BERLITZ

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000671-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

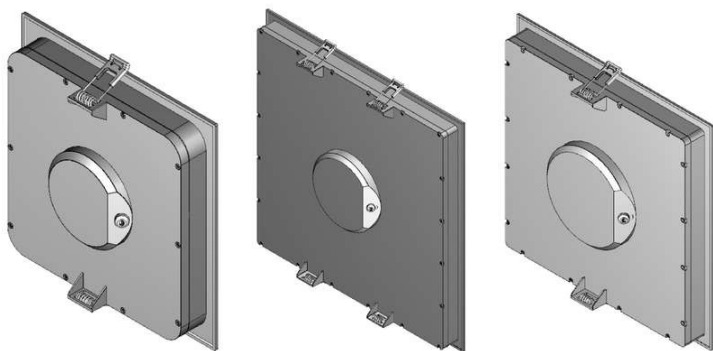
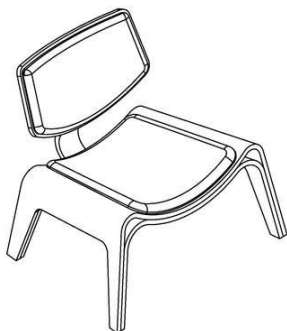
(73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA (BR/RS)

(72) LISANDRO HENRIQUE BERLITZ

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2019 000673-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(52) 06-01

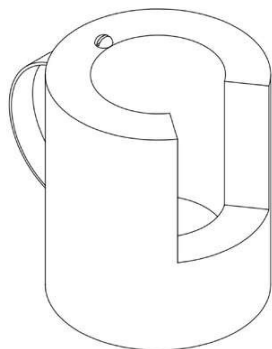
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) MOVEIS RUDNICK S/A (BR/SC)

(72) ALBERTO TOMELIN NETO

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000687-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(52) 07-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA COPO

(73) A3 CONSULTORIA & DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA (BR/SC)

(72) LUIS FERNANDO LOPES LEVAY; AMARILDO DOS SANTOS CHARAO

(74) LUANA KLAUS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000693-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2019

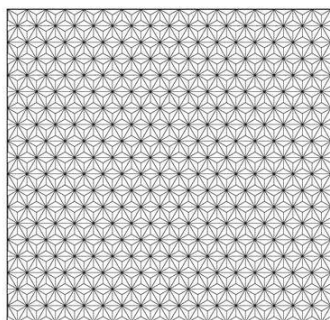
(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM LAMINADO





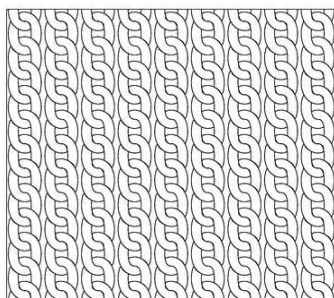
(73) MAGMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA. (BR/SP)

(72) FERNANDO NICOLAIDIS NICORY

(74) Clovis Silveira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000694-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM LAMINADO

(73) MAGMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA. (BR/SP)

(72) FERNANDO NICOLAIDIS NICORY

(74) Clovis Silveira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000705-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/02/2019

(15) 13/08/2019

(30) 24/08/2018 US 29/661,165

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARTE SUPERIOR DE CALÇADO

(73) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(72) NATHAN G. SCHULTZE

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000736-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) FERNANDO GUILHERME RIBEIRO FERNANDES (BR/RJ) ; FELIPE





VIANNA VARGAS (BR/RJ) ; FLÁVIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (BR/MG)
(72) FERNANDO GUILHERME RIBEIRO FERNANDES; FELIPE VIANNA
VARGAS; FLÁVIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
(74) KIZZI STIGERT ORLANDO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 000744-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

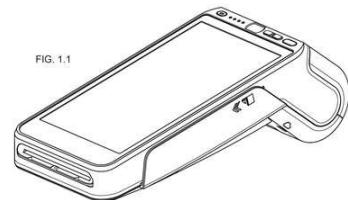
(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000756-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2019

(15) 13/08/2019

(30) 20/12/2018 CN CN 2018307414295

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO MÓVEL DE PAGAMENTO

(73) FUJIAN LANDI COMMERCIAL EQUIPMENT CO., LTD. (CN)

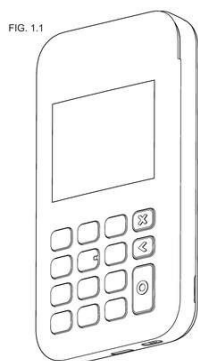
(72) HUANG, LIQING; YE, LUMING

(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 1.1



(11) BR 30 2019 000758-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2019

(15) 13/08/2019

(30) 23/11/2018 CN CN 2018306703692

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO MÓVEL DE PAGAMENTO

(73) FUJIAN LANDI COMMERCIAL EQUIPMENT CO., LTD. (CN)

(72) HUANG, LIQING; YE, LUMING; JIANG, JIANQI

(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000773-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDEIRO

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000774-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CÔMODA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000775-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2019

(15) 13/08/2019





(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000776-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000777-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000778-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND





Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000779-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FILME FOTOVOLTAICO IMPRESSO

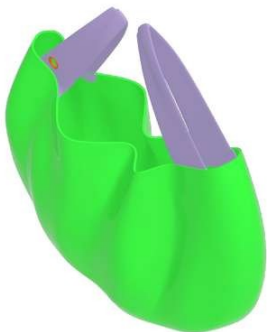
(73) SUNEW FILMES FOTOVOLTAICOS IMPRESSOS S.A. (BR/MG)

(72) GUILHERME METZKER OLIVEIRA; JOÃO PAULO DRUMOND GERVÁSIO

(74) LUIZA TANGARI COELHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000807-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000809-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S





Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000812-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/02/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

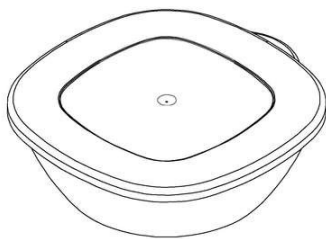
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000850-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(52) 07-07

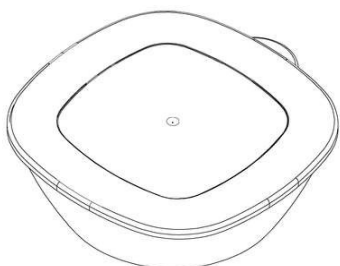
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE

(73) BRINOX METALÚRGICA SA (BR/RS)

(72) WAGNER POZEBON DA SILVA; CRISTINA CAPRARA ZATTI

(74) RONER GUERRA FABRIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 000881-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTEIRA

(73) METADIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA (BR/SP)

(72) MASSIMO RODRIGO

(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000908-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR

(73) UNDERCARRIAGE PARTICIPATION S.R.L. (IT)

(72) PAOLO BIOLCHINI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000909-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FITA LUMINOSA

(73) VERA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG (BR/SP)

(72) VERA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG

(74) Mauricio Serino Lia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000917-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

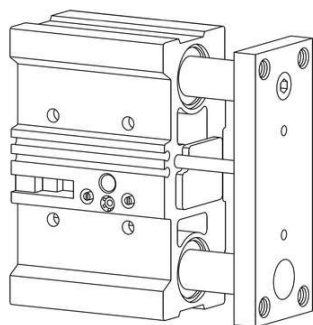




(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR
(73) UNDERCARRIAGE PARTICIPATION S.R.L. (IT)
(72) PAOLO BIOLCHINI
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000920-0

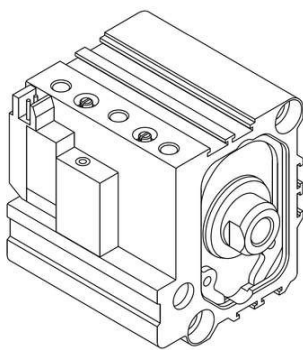


Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2019
(15) 13/08/2019
(30) 11/09/2018 JP 2018-019742
(45) 13/08/2019
(52) 15-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CILINDRO DE PRESSÃO DE FLUIDO
(73) SMC CORPORATION (JP)
(72) TSUYOSHI ASABA
(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000921-8

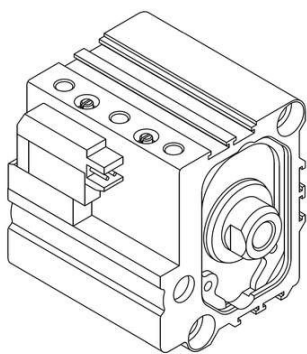


Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/03/2019
(15) 13/08/2019
(30) 12/09/2018 CN 201830512118.1
(45) 13/08/2019
(52) 15-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CILINDRO DE PRESSÃO DE FLUIDO
(73) SMC CORPORATION (JP)
(72) RYOSUKE SATO
(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2019 000936-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

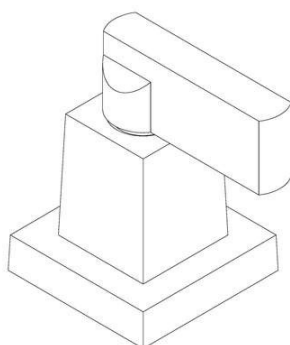
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MANOPLA DE TORNEIRA

(73) FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)

(72) CARLOS PINTO RUTIGLIANI

(74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 000938-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

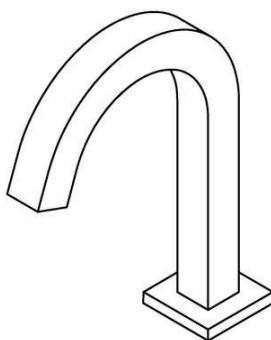
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA

(73) FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)

(72) CARLOS PINTO RUTIGLIANI

(74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 000941-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

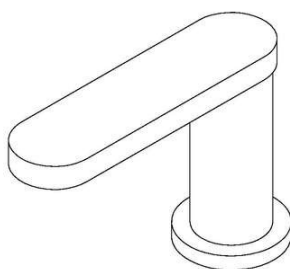
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA

(73) FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)

(72) CARLOS PINTO RUTIGLIANI

(74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000950-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA

(73) CARLOS EDUARDO SANCHES (BR/SP)

(72) CARLOS EDUARDO SANCHES

(74) Seta Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000953-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

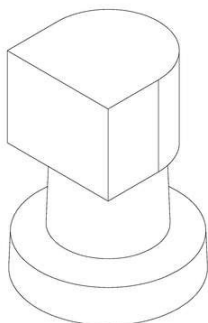
(73) RINALDI SA INDUSTRIA DE PNEUMATICOS (BR/RS)

(72) LUIZ CARLOS SELLA; LINCOLN TAYLOR FERREIRA

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000955-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REGISTRO HIDRÁULICO

(73) FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)

(72) CARLOS PINTO RUTIGLIANI

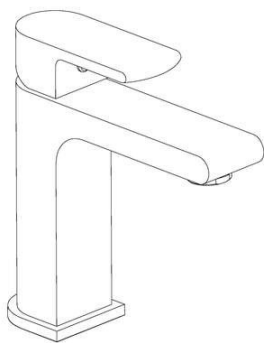
(74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000959-5

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 12/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA

(73) FABRIMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)

(72) REGINALDO ESTERQUE DE ASSIS

(74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000960-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR DE ENERGIA

(73) 3SHAPE A/S (DK)

(72) ESKILD HANSEN; MIKAEL NIELSEN; SINDRI SIGHVATSSON; CASPER RASMUSSEN; KASPER KROGH; TROELS ARNVED

(74) DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000972-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMPONENTE DE VASSOURA

(73) CARLOS EDUARDO SANCHES (BR/SP)

(72) CARLOS EDUARDO SANCHES

(74) Seta Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000981-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE





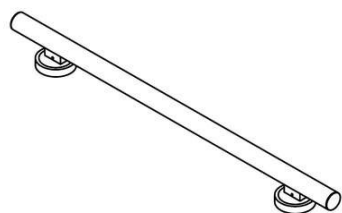
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000984-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

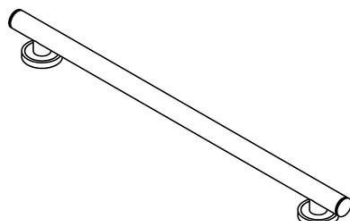
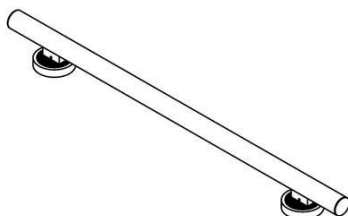
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

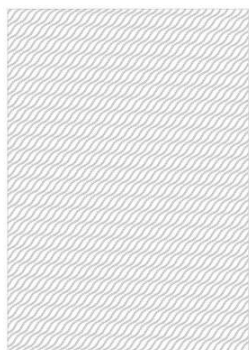
(72) CLEBER LUÍS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 001005-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2019

(15) 13/08/2019

(30) 13/09/2018 EM 005639424; 18/01/2019 US 29,677,248

(45) 13/08/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TECIDO NÃO TECIDO

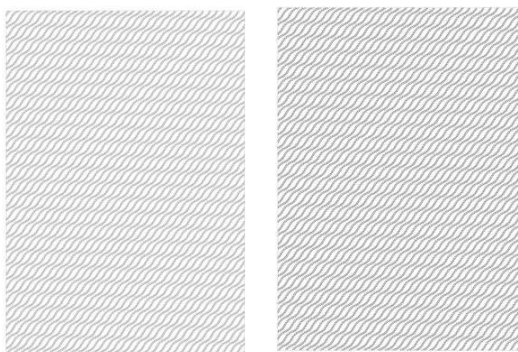
(73) FITESA GERMANY GMBH (DE)

(72) STEFANIE STREICH

(74) BM&A Propriedade Intelectual Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2019 001006-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

(73) SCALENO CALÇADOS EIRELI (BR/MG)

(72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001009-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2019

(15) 13/08/2019

(30) 18/09/2018 EM 005648029-0001; 18/09/2018 EM 005648029-0002

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSENTO DE VEÍCULO.

(73) GRAMMER AG (DE)

(72) FLORA WANHYUN; WANHYUN KO; SANDRA BROMBACHER; TIMOTHY BROOME; RODRIGO MALDONADO

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2019 001014-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2019

(15) 13/08/2019

(30) 21/09/2018 WO DM/103088

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TERMINAL DE PAGAMENTO

(73) WAYNE FUELING SYSTEMS SWEDEN AB (SE)

(72) BENGT I. LARSSON; HANNA HELGESSON

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001017-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) PLÁSTICOS JUQUITIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (BR/SP)

(72) PAULO GUEDES RODRIGUES

(74) David do Nascimento Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001025-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) LUIS CARLOS LORENZANI (BR/SP)

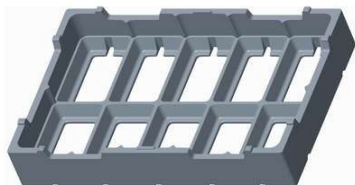
(72) LUIS CARLOS LORENZANI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2019, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001041-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA

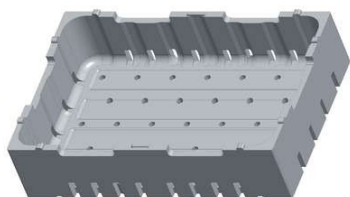
(73) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)

(72) ALBANO SCHMIDT

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001051-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA

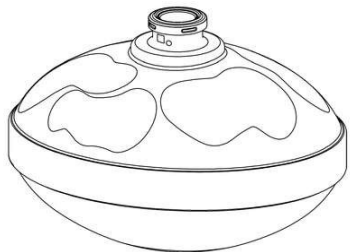
(73) TERMOTÉCNICA LTDA. (BR/SC)

(72) ALBANO SCHMIDT

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001055-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) L'OCCITANE INTERNATIONAL S.A. (LU)

(72) RENATA MOURA

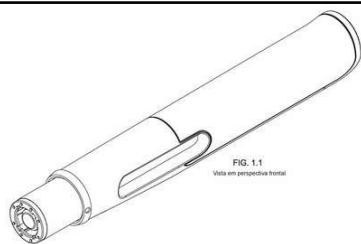
(74) David do Nascimento Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001085-2

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 18/03/2019

(15) 13/08/2019

(30) 20/09/2018 GB 6044225

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO INJETOR

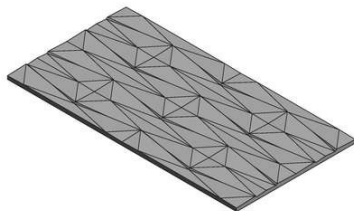
(73) JANSSEN PHARMACEUTICALS, INC. (US)

(72) PETER KRULEVITCH; MICHAEL CANNAMELA; YUJI IKEDA; NICK FOLEY; JAMES MCLUSKY; JIMMY MOWER; SCOTT MARTIN; JAMES GLENCROSS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001092-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISO.

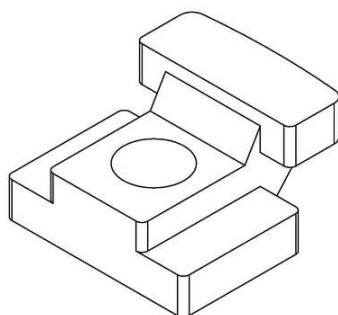
(73) LEONARDO SANCHEZ (BR/SP) ; VALMIR SEVERINO CARNEVALI (BR/SP)

(72) LEONARDO SANCHEZ; VALMIR SEVERINO CARNEVALI

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001127-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOLDURA GUIA VIDRO

(73) BBA SISTEMAS DE ENVIDRAÇAMENTO LTDA (BR/SC)

(72) CLEITON MARCON; FERNANDO BAUMANN

(74) Davino Martins da Silva Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

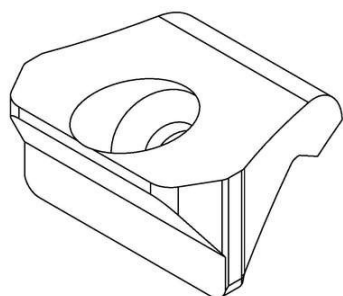
(11) BR 30 2019 001128-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/03/2019

(15) 13/08/2019





(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOLDURA GUIA TRILHO

(73) BBA SISTEMAS DE ENVIDRAÇAMENTO LTDA (BR/SC)

(72) CLEITON MARCON; FERNANDO BAUMANN

(74) Davino Martins da Silva Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001134-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/03/2019

(15) 13/08/2019

(30) 21/09/2018 CH 144280

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) ON CLOUDS GMBH (CH)

(72) THILO ALEX BRUNNER

(74) David do Nascimento Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001142-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRA.

(73) CANTAGALLO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (BR/SP)

(72) RODOLPHO RIBEIRO ROCHA; ROMULO RIBEIRO ROCHA

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001159-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2019

(15) 13/08/2019

(30) 28/09/2018 EM 005665676-0001

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

(73) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE)



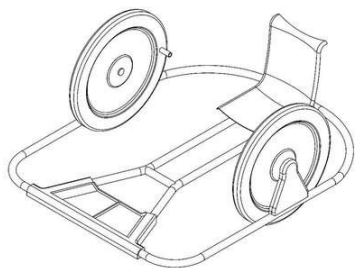


(72) JAN KOTLAS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001165-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRINHO DE BRINQUEDO

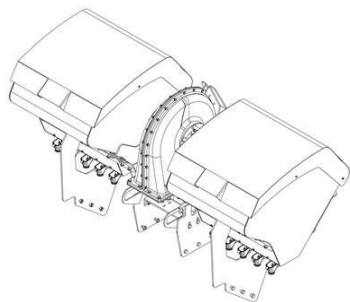
(73) AMERICO CHIOQUETTA JUNIOR (BR/PR)

(72) AMERICO CHIOQUETTA JUNIOR

(74) JOSE ROBERTO FAVARIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001171-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/03/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TANQUE PARA MAQUINÁRIO AGRÍCOLA

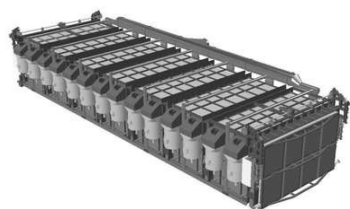
(73) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC)

(72) ASSIS STRASSER

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001301-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/04/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORNO

(73) CLEAN SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. (BR/SP)

(72) STEFANO MERLIN

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S



Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001395-9

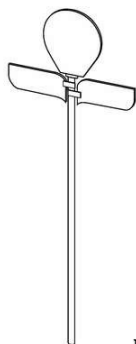


FIG.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/04/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POSTE DE SINALIZAÇÃO

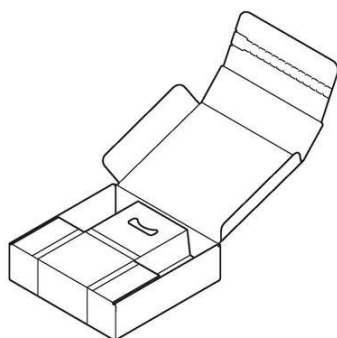
(73) ANISIO DA SILVA (BR/SP)

(72) ANISIO DA SILVA

(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001565-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/04/2019

(15) 13/08/2019

(30) 17/10/2018 EM 005800307

(45) 13/08/2019

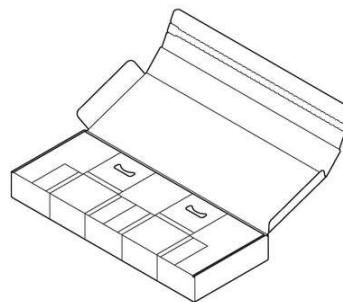
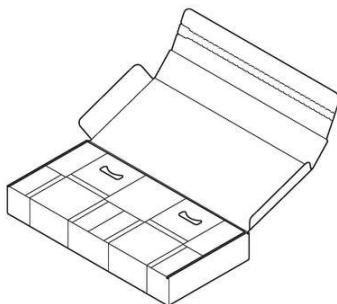
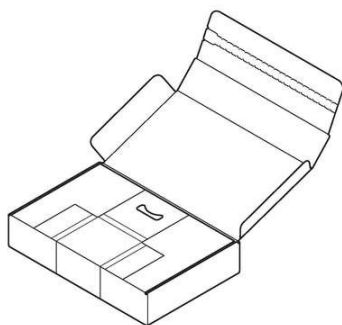
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA

(73) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB)

(72) THOMAS KENWORTHY; MICHAEL POYNTER; PAUL SCOTT

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 001594-3

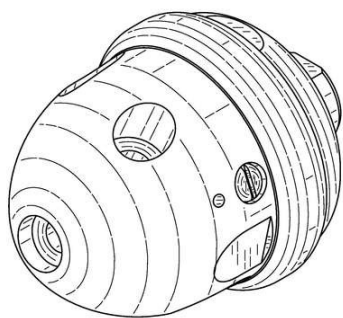
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/04/2019

(15) 13/08/2019

(30) 24/10/2018 US 29/667,727





(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BICO ROTATÓRIO DE ALTA PRESSÃO

(73) STONEAGE, INC. (US)

(72) DOUGLAS E. WRIGHT

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001984-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO

(73) VIP INJETADOS LTDA -ME (BR/MG)

(72) BRUNO GERALDO SILVA ELEUTERIO

(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001986-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

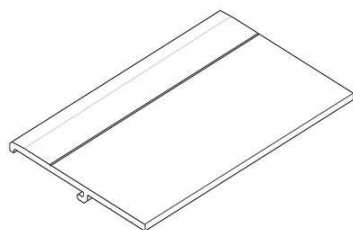
(73) VIP INJETADOS LTDA -ME (BR/MG)

(72) BRUNO GERALDO SILVA ELEUTERIO

(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002256-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFILADO

(73) ARQTEC REVESTIMENTOS METÁLICOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP (BR/SP)

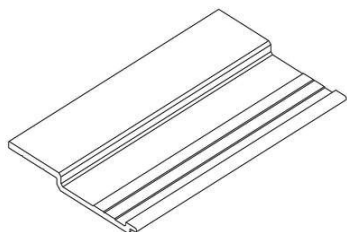
(72) RODRIGO NAVARRO DOS SANTOS



(74) SPI - Marcas e Patentes S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002257-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFILADO

(73) ARQTEC REVESTIMENTOS METÁLICOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP (BR/SP)

(72) RODRIGO NAVARRO DOS SANTOS

(74) SPI - Marcas e Patentes S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002283-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RELÓGIO

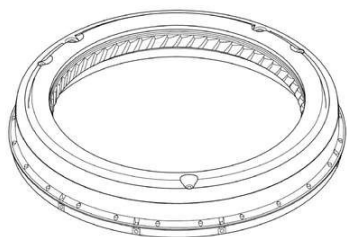
(73) BLACK SEA CAPITAL PARTICIPACOES EIRELI (BR/SP)

(72) FABIO ASDURIAN

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002285-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2019

(15) 13/08/2019

(30) 28/12/2018 KR 30-2018-0062444

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE AUXILIAR DE BANHEIRA DE MÁQUINA DE LAVAR

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

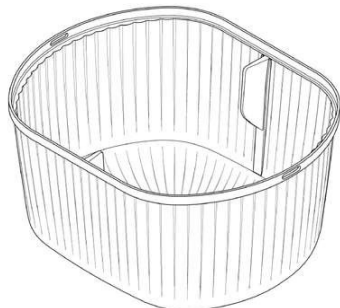
(72) HYEWON KIM; MIJU KIM; HOIL JEON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002286-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2019

(15) 13/08/2019

(30) 28/12/2018 KR 30-2018-0062435

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRA AUXILIAR PARA LAVADORA

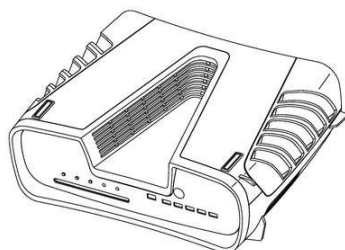
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) HYEWON KIM; MIJU KIM; HOIL JEON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002287-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2019

(15) 13/08/2019

(30) 30/11/2018 JP 2018-026115

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(72) YUSUHIRO OOTORI

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002288-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUVA PARA CADEIRANTE.

(73) SILVIA MARIA BATISTA ALENCAR 16583973120 (BR/DF) ; CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA (BR/DF)

(72) CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA; SILVIA MARIA BATISTA ALENCAR

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

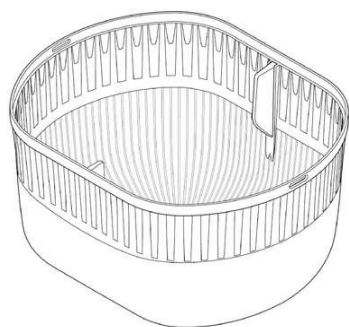
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2019, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 002289-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2019

(15) 13/08/2019

(30) 28/12/2018 KR 30-2018-0062434

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRA AUXILIAR PARA LAVADORA

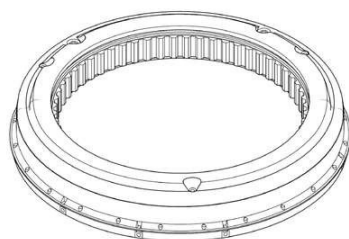
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) HYEWON KIM; MIJU KIM; HOIL JEON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002290-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2019

(15) 13/08/2019

(30) 28/12/2018 KR 30-2018-0062443

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE AUXILIAR DE BANHEIRA DE MÁQUINA DE LAVAR

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) HYEWON KIM; MIJU KIM; HOIL JEON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002291-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2019

(15) 13/08/2019

(30) 28/12/2018 KR 30-2018-0062439





(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRA AUXILIAR DE MÁQUINA DE LAVAR

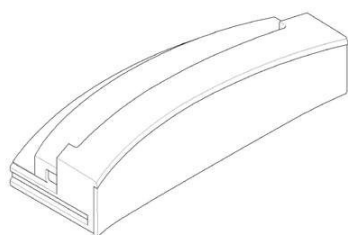
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) HYEWON KIM; MIJU KIM; HOIL JEON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002292-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2019

(15) 13/08/2019

(30) 28/12/2018 KR 30-2018-0062438

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE DE DETERGENTE PARA LAVADORA

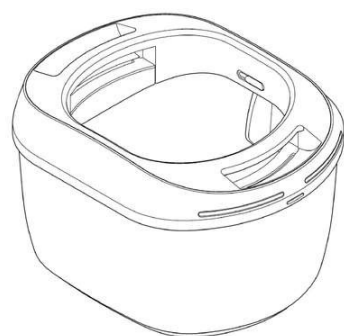
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) HYEWON KIM; MIJU KIM; HOIL JEON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002293-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2019

(15) 13/08/2019

(30) 28/12/2018 KR 30-2018-0062440

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRA AUXILIAR DE MÁQUINA DE LAVAR

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) HYEWON KIM; MIJU KIM; HOIL JEON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

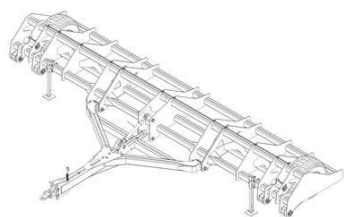
(11) BR 30 2019 002294-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2019

(15) 13/08/2019





(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONJUNTO CHASSI E CABEÇALHO PARA MÁQUINA AGRÍCOLA

(73) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC)

(72) ASSIS STRASSER

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002297-4

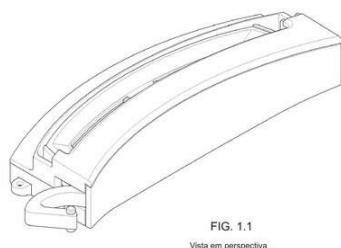


FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2019

(15) 13/08/2019

(30) 28/12/2018 KR 30-2018-0062441

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE DE DETERGENTE PARA LAVADORA

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) HYEWON KIM; MIJU KIM; HOIL JEON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002304-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2019

(15) 13/08/2019

(30) 28/12/2018 KR 30-2018-0062437

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE DE ARMAZENAMENTO PARA LAVADORA

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) HYEWON KIM; MIJU KIM; HOIL JEON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002315-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2019

(15) 13/08/2019





(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PULSEIRA.

(73) NEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CARLOS ALBERTO BARBOSA MESTRINER; DIEGO SOTTI GONÇALVES DE SALES

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 002327-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2019

(15) 13/08/2019

(30) 30/01/2019 JP 2019-001702

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

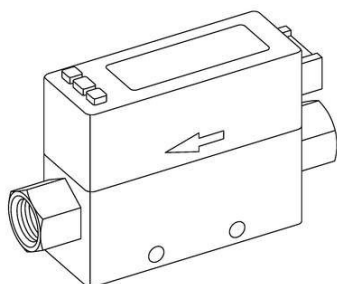
(73) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(72) YEONGMIN KONG

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002328-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2019

(15) 13/08/2019

(30) 30/11/2018 CN 201830688826.0

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SENSOR DE FLUXO

(73) SMC CORPORATION (JP)

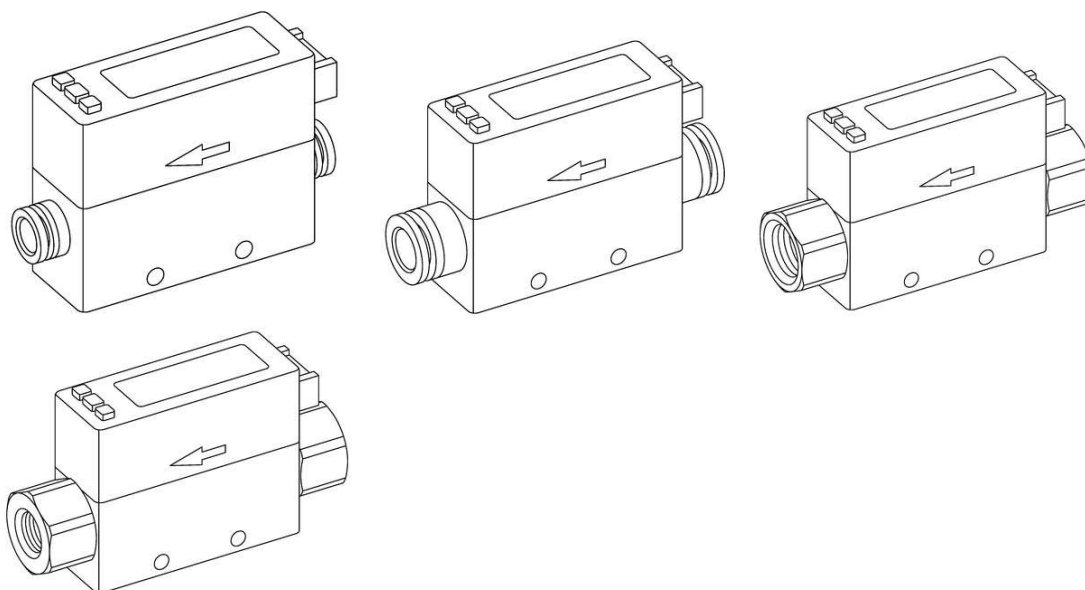
(72) SHOGO KURISAKI; SUGURU TERADA

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 002329-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2019

(15) 13/08/2019

(30) 30/11/2018 CN 201830688819.0

(45) 13/08/2019

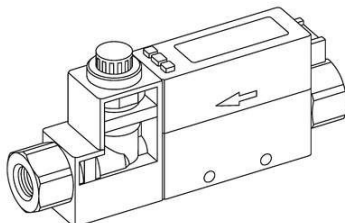
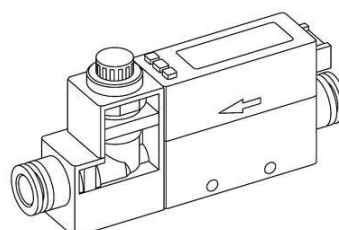
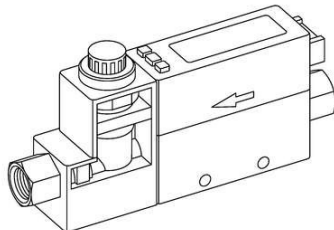
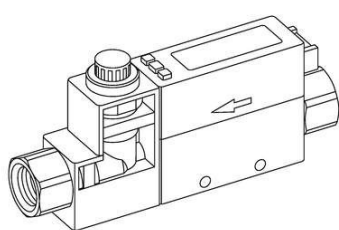
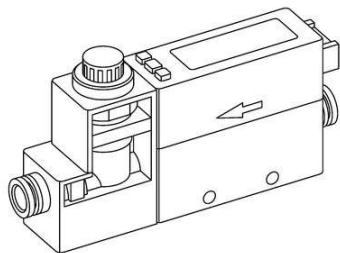
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SENSOR DE FLUXO COM VÁLVULA DE REGULAÇÃO DE FLUXO

(73) SMC CORPORATION (JP)

(72) SHOGO KURISAKI; SUGURU TERADA

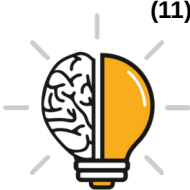
(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 002334-2

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 29/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) LUIS CARLOS LORENZANI (BR/SP)

(72) LUIS CARLOS LORENZANI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

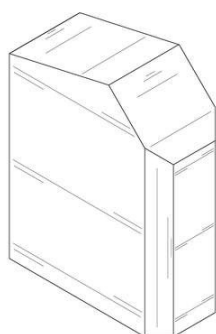
(11) BR 30 2019 002335-0

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INVÓLUCRO DE MÁQUINA.

(73) VICTAULIC COMPANY (US)

(72) THOMAS W. MURRAY; CHRISTOPHER J. MURRAY

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

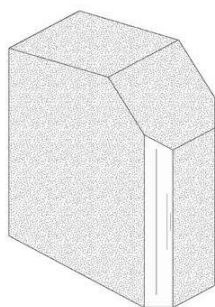


FIG. 2.1

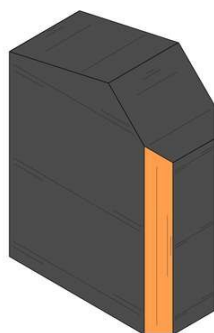


FIG. 3.1

(11) BR 30 2019 002337-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) SAN MARZANO VINI S.P.A. (IT)

(72) MAURO CELLA

(74) Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 002338-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

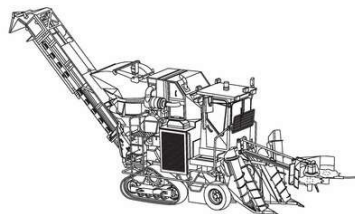
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FECHO

(73) PAPAIZ - UDINESE METAIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. (BR/SP)

(72) LEONARDO NOGUEIRA DE SOUZA

(74) NEWTON SILVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 002340-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

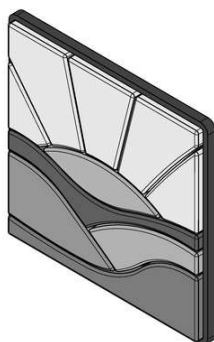
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA AGRÍCOLA

(73) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US)

(72) CRAIG DEVIN JORGENSEN

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002344-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM QUEBRA-CABEÇA

(73) ESPIRALANDO BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA (BR/SP)

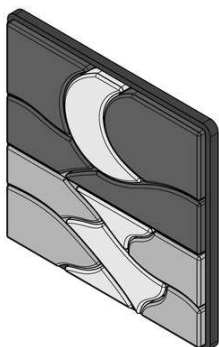
(72) DANIELA GONÇALVES TEIXEIRA

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2019, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002345-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM QUEBRA-CABEÇA

(73) ESPIRALANDO BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA (BR/SP)

(72) DANIELA GONÇALVES TEIXEIRA

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002350-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

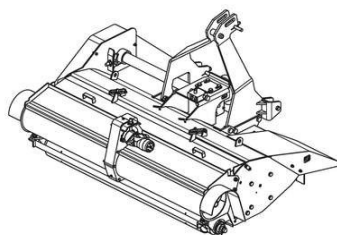
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA

(73) FERNANDO GUILHERME RIBEIRO FERNANDES (BR/RJ) ; FLÁVIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (BR/SP) ; FELIPE VIANNA VARGAS (BR/SP)

(72) FERNANDO GUILHERME RIBEIRO FERNANDES; FELIPE VIANNA VARGAS; FLÁVIA ARAÚJO DE OLIVEIRA

(74) KIZZI STIGERT ORLANDO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 002354-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRINCHA AGRÍCOLA

(73) ADOLFO HOROWICZ (BR/SP)

(72) ADOLFO HOROWICZ

(74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/05/2019, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002355-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

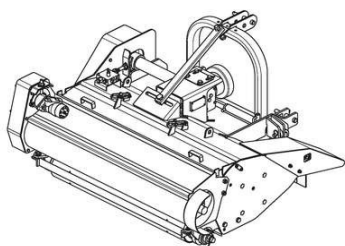
(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002356-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRINCHA AGRÍCOLA

(73) ADOLFO HOROWICZ (BR/SP)

(72) ADOLFO HOROWICZ

(74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002373-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 002374-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002375-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

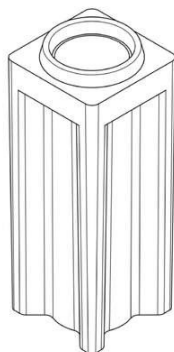
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002377-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2019

(15) 13/08/2019

(30) 21/12/2018 EM 005942117-0001

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO DE LABORATÓRIO

(73) EUROIMMUN MEDIZINISCHE LABORDIAGNOSTIKA AG (DE)

(72) WINFRIED STOECKER; BIANCA HUTH; ALEXANDER KOWTUN; LARS KOSCHINAT; LARS RICHTER; THORSTEN HANHOFF; MARIAN FUCHS; FRANK MOLLENHAUER; PATRICK AUER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 002378-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) AMCOR RIGID PLASTICS DO BRASIL LTDA (BR/SP)

(72) IVAN VICENTE ASSENÇO

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002379-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) AMCOR RIGID PLASTICS DO BRASIL LTDA (BR/SP)

(72) IVAN VICENTE ASSENÇO

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002380-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) AMCOR RIGID PLASTICS DO BRASIL LTDA (BR/SP)

(72) IVAN VICENTE ASSENÇO

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002382-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO





(73) AMCOR RIGID PLASTICS DO BRASIL LTDA (BR/SP)

(72) IVAN VICENTE ASSENÇO

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002383-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUFF

(73) LINDA VANESSA ARAUJO MARTINS (BR/MG)

(72) LINDA VANESSA ARAUJO

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002385-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) LINDA VANESSA ARAUJO MARTINS (BR/MG)

(72) LINDA VANESSA ARAUJO MARTINS

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002386-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SEGMENTO DE BARRA DE PULVERIZAÇÃO

(73) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC)

(72) ASSIS STRASSER

(74) Flávia Salim Lopes



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002387-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SEGMENTO DE BARRA DE PULVERIZAÇÃO

(73) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC)

(72) ASSIS STRASSER

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

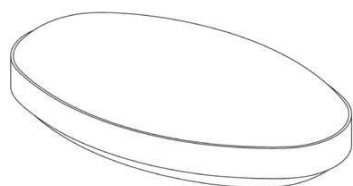
(11) BR 30 2019 002389-0

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2019

(15) 13/08/2019

(30) 19/03/2019 US 29/684,226

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMPRIMIDO

(73) NOVO NORDISK A/S (DK)

(72) MARTIN ASMUSSEN; METTE HØG GAUNØ

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

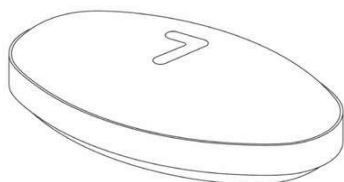


FIG. 2.1

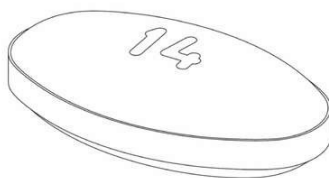


FIG. 3.1

(11) BR 30 2019 002390-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2019

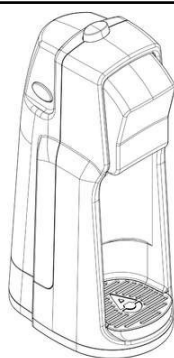
(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FILTRO DE BANCADA

(73) ACQUABIOS IND E COM DE FILTROS PURIF LTDA (BR/RS)





(72) ADEMIR CONSTANCIO RECH

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002393-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SEGMENTO DE BARRA DE PULVERIZAÇÃO

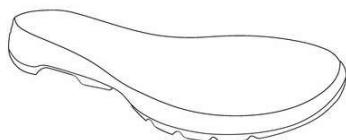
(73) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC)

(72) ASSIS STRASSER

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002404-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2019

(15) 13/08/2019

(30) 05/12/2018 US 29/672,448

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERIFERIA DE CALÇADO

(73) SKECHERS U.S.A., INC. II (US)

(72) JOHN MAXWELL WEEKS

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002405-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2019

(15) 13/08/2019

(30) 05/12/2018 US 29/672,458

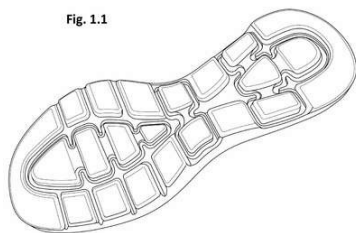
(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO DE CALÇADO

(73) SKECHERS U.S.A., INC. II (US)



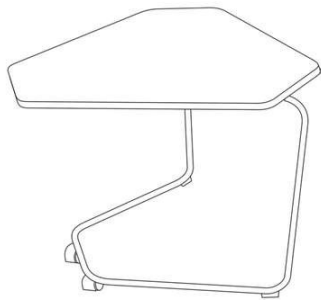
Fig. 1.1



(72) JOHN MAXWELL WEEKS

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002412-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) ALESSANDRO DANIEL CAVAGNOLI (BR/RS)

(72) ALESSANDRO DANIEL CAVAGNOLI

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002421-7

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAMA BOX

(73) CONFORTO REDE COMERCIAL DE COLCHÕES LTDA. (BR/SP)

(72) ISRAEL SAPIRO

(74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002422-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) L. NAVES MELE (BR/SP)

(72) LAIS NAVES MELE

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002427-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002428-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPELHO

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002429-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPELHO

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002430-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/06/2019





(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002435-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002440-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEÇA DE BONECA

(73) SID-NYL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(72) SIDNEI TOMÉ

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002451-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

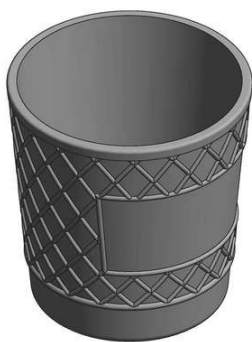
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COPO.

(73) INDUSTRIAL E COMERCIAL MARVI LTDA (BR/SP)

(72) SERGIO LUIZ MARTINI

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

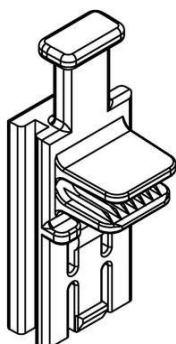




Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 002453-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RETENTOR DE DROP ÓPTICO

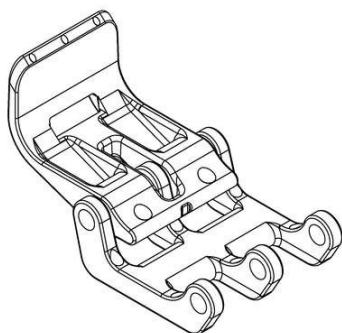
(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002454-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRAVA DE CAIXA

(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

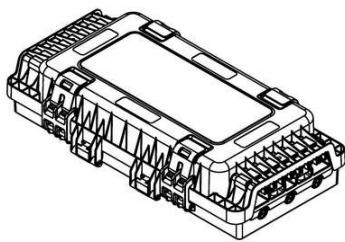
(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002455-1

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA

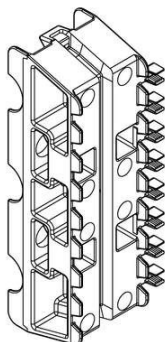
(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002457-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GUIA DE CABOS E FECHAMENTO DE CAIXA

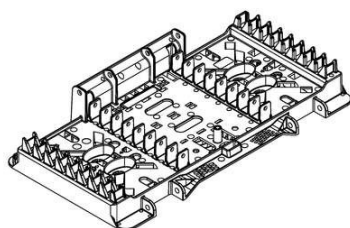
(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002459-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA DE CAIXA

(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002460-8

Código 39 - Concessão do Registro

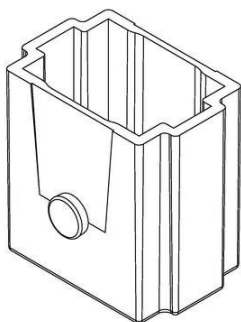
(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA ADAPTADOR





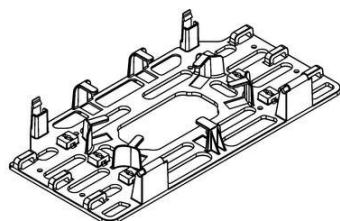
(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002461-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA DE RETENÇÃO DE CABOS

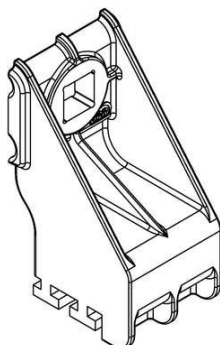
(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002462-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE FIXAÇÃO EM CORDOALHA

(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002463-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE FIXAÇÃO EM CORDOALHA

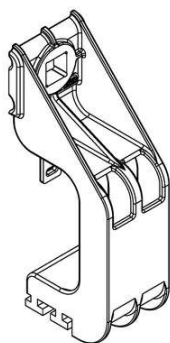
(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

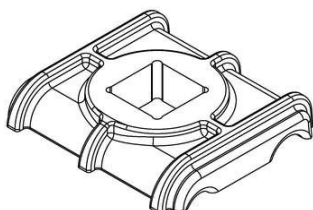
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o





recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002464-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE FIXAÇÃO EM CORDOALHA

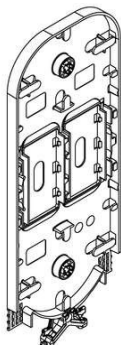
(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002465-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA SPLITTER

(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002466-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

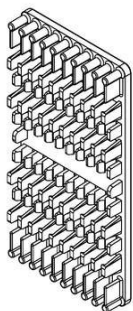
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BERÇO PARA PROTETORES DE EMENDA

(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

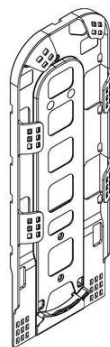
(72) VALCIR FABRIS

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)





Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002467-5


Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

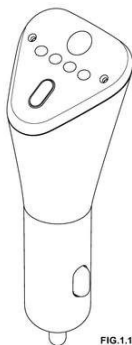
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA DE RESERVA DE TUBO

(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002468-3


Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(30) 20/12/2018 US 29674307

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE ÁUDIO
ENTRADA/SAÍDA

(73) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)

(72) TOMAS DELUNA; XIN ZHAO

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002469-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

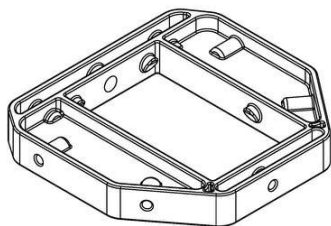
(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL DE RETENÇÃO

(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

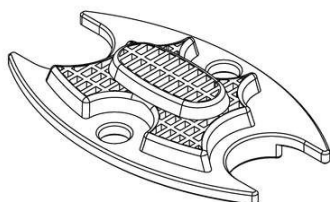




(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002470-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE VEDAÇÃO DE CAIXA

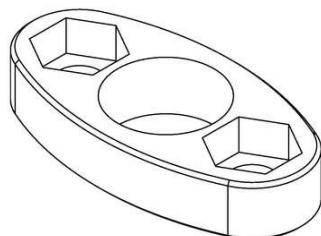
(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002471-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE VEDAÇÃO DE CAIXA

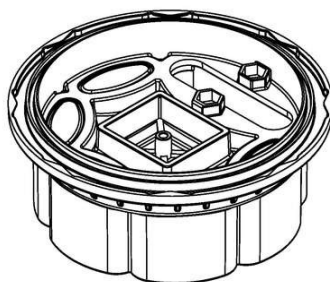
(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002472-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE CÚPULA

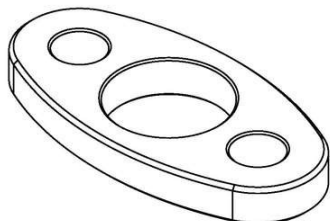
(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 002473-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

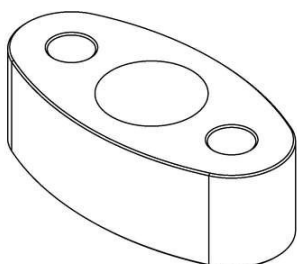
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE VEDAÇÃO DE CAIXA

(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002474-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

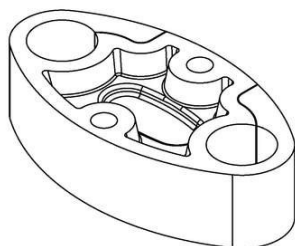
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM NÚCLEO DE VEDAÇÃO DE CAIXA

(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002477-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM NÚCLEO DE VEDAÇÃO DE CAIXA

(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

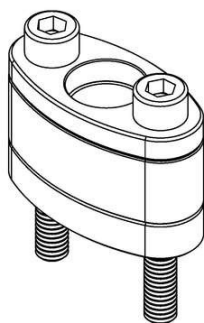
(11) BR 30 2019 002478-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019





(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEDAÇÃO DE CAIXA

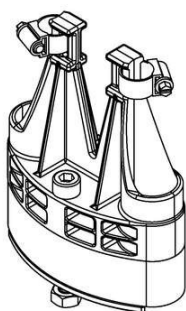
(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002479-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEDAÇÃO DE CAIXA E RETENTOR DE CABOS

(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002480-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLE REMOTO

(73) CIRCON - MONTAGEM DE CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA -ME (BR/PR)

(72) NAPOLEÃO DE OLIVEIRA

(74) ELSI LUISA PARRON BUIAR

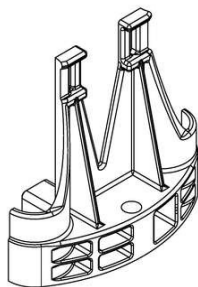
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 002481-0

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE VEDAÇÃO DE CAIXA E RETENTOR DE CABO

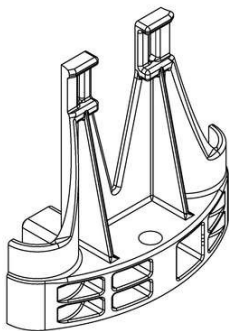
(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002482-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE DE VEDAÇÃO DE CAIXA E RETENTOR DE CABO

(73) DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) VALCIR FABRIS

(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002484-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLE REMOTO

(73) CIRCON - MONTAGEM DE CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA -ME (BR/PR)

(72) NAPOLEÃO DE OLIVEIRA

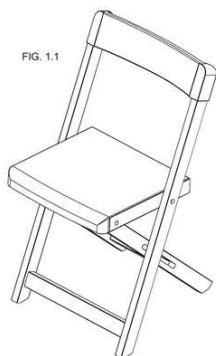
(74) ELSI LUISA PARRON BUIAR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2019 002488-8**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

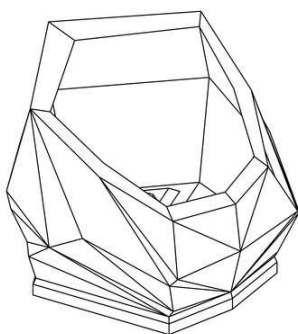
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) DANILO MARQUEZ DE OLIVEIRA (BR/SP)

(72) DANILO MARQUEZ DE OLIVEIRA

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002490-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASO PARA PLANTA

(73) GENIVAL FELINTO DE BARROS JUNIOR (BR/RJ)

(72) GENIVAL FELINTO DE BARROS JUNIOR

(74) Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002491-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLE REMOTO

(73) CIRCON - MONTAGEM DE CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA -ME (BR/PR)

(72) NAPOLEÃO DE OLIVEIRA

(74) ELSI LUISA PARRON BUIAR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 002493-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLE REMOTO

(73) CIRCON - MONTAGEM DE CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA -ME (BR/PR)

(72) NAPOLEÃO DE OLIVEIRA

(74) ELSI LUISA PARRON BUIAR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 002499-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) SCALENO CALÇADOS EIRELI (BR/MG)

(72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 002500-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) SCALENO CALÇADOS EIRELI (BR/MG)

(72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002501-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) SCALENO CALÇADOS EIRELI (BR/MG)

(72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002502-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOTA

(73) SCALENO CALÇADOS EIRELI (BR/MG)

(72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002504-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

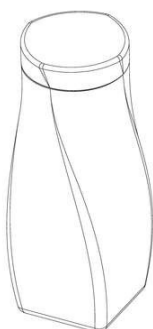
(73) SCALENO CALÇADOS EIRELI (BR/MG)

(72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002510-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE

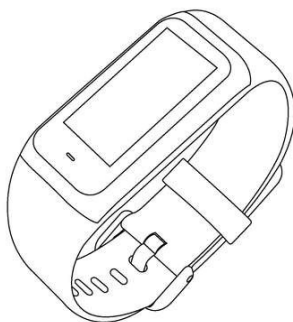
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002513-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RELÓGIO

(73) FLAVIO KURODA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (BR/SP)

(72) FLAVIO MASAHARU KURODA

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002514-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RELÓGIO

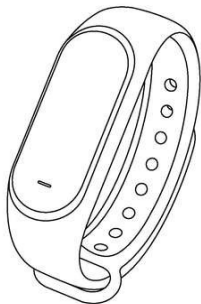
(73) FLAVIO KURODA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (BR/SP)

(72) FLAVIO MASAHARU KURODA

(74) LEANDRO SOARES BARROS

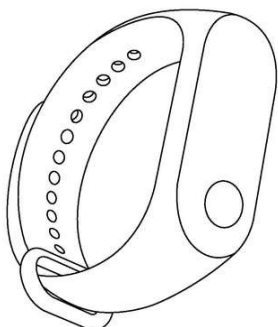
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2019, mediante o





recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002515-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RELÓGIO

(73) FLAVIO KURODA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (BR/SP)

(72) FLAVIO MASAHARU KURODA

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002531-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA VIOLÃO OU GUITARRA

(73) TIAGO FRAGOZO POMPEO (BR/SC)

(72) TIAGO FRAGOZO POMPEO

(74) LUANA KLAUS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002542-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2019

(15) 13/08/2019

(30) 18/12/2018 US 29/673,742

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO DE IMPLEMENTO DE HIGIENE ORAL

(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)



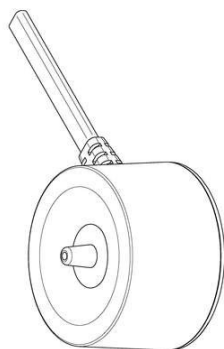


(72) TAKAHIDE OKAI; BRETT NEWMAN; BRIAN BLOCH; KYLE SWEN;
FRANCOIS DRANSART; CARLY BYUNGYEON KIM

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002543-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2019

(15) 13/08/2019

(30) 18/12/2018 US 29/673,744

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARREGADOR DE APARELHO

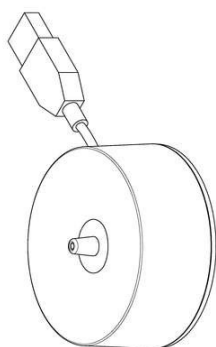
(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(72) TAKAHIDE OKAI; BRETT NEWMAN; BRIAN BLOCH; KYLE SWEN;
FRANCOIS DRANSART; CARLY BYUNGYEON KIM

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002544-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2019

(15) 13/08/2019

(30) 18/12/2018 US 29/673,745

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARREGADOR DE APARELHO

(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(72) TAKAHIDE OKAI; BRETT NEWMAN; BRIAN BLOCH; KYLE SWEN;
FRANCOIS DRANSART; CARLY BYUNGYEON KIM

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002545-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO





(73) BESSAS INJETADOS EIRELI (BR/MG)
(72) DAVIDSON RODRIGUES MELO BESSAS
(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002546-9



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 12/06/2019
(15) 13/08/2019
(45) 13/08/2019
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA
(73) BESSAS INJETADOS EIRELI (BR/MG)
(72) DAVIDSON RODRIGUES MELO BESSAS
(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002547-7



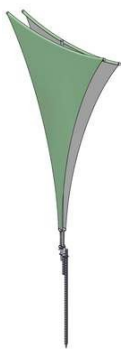
Código 39 - Concessão do Registro
(22) 12/06/2019
(15) 13/08/2019
(30) 13/12/2018 US 29/673234
(45) 13/08/2019
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM IMPLEMENTO DE HIGIENE ORAL
(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)
(72) FAN GANG XIE; WEN JIN XI; YANMEI JI; JIANG ZHOU; DOUGLAS HOHLBEIN
(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002553-1

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 12/06/2019
(15) 13/08/2019
(45) 13/08/2019
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANDARTE
(73) ORVALHO DO SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)
(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.





Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002558-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DENTAL.

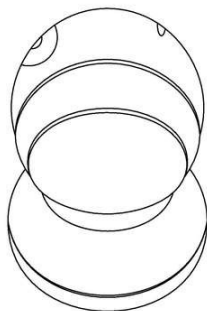
(73) JORGE KANNO (BR/PR)

(72) JORGE KANNO

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002559-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CAMERA DIGITAL

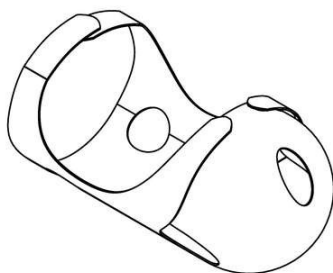
(73) SHOW DIGITAL COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA EPP (BR/SP)

(72) DIEB ALSALLOUM

(74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002560-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROUPA CIRÚRGICA PARA ANIMAL

(73) ELISA DE OLIVEIRA MELO (BR/SP)

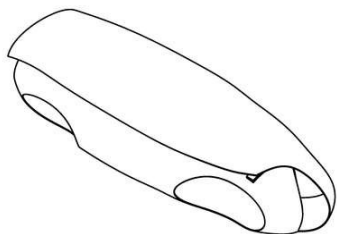
(72) ELISA DE OLIVEIRA MELO

(74) JOSE ROBERTO FAVARIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2019, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002561-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROUPA CIRÚRGICA PARA ANIMAL

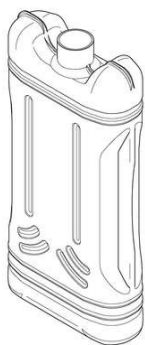
(73) ELISA DE OLIVEIRA MELO (BR/SP)

(72) ELISA DE OLIVEIRA MELO

(74) JOSE ROBERTO FAVARIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002578-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2019

(15) 13/08/2019

(30) 21/12/2018 US 29/674,462

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

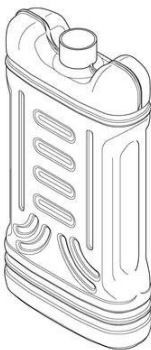
(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(72) OSCAR XOY; SCOTT DEMAREST; VIJAY RAJEN; TRIVIKRAM BELAGOD; ZAC NELSON

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002579-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2019

(15) 13/08/2019

(30) 21/12/2018 US 29/674,457

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(72) OSCAR XOY; SCOTT DEMAREST; VIJAY RAJEN; TRIVIKRAM BELAGOD; ZAC NELSON

(74) Flávia Salim Lopes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002580-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

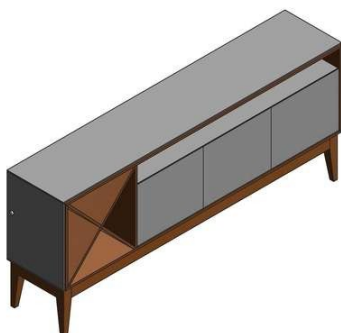
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RACK.

(73) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)

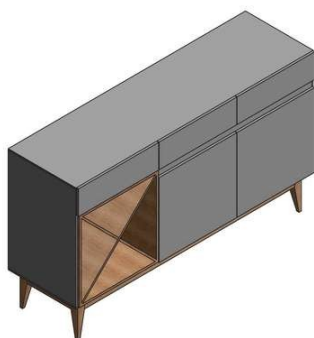
(72) EDSON NOSSA JUNIOR

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 002581-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RACK.

(73) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)

(72) EDSON NOSSA JUNIOR

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002584-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO.

(73) AMANDA DE OLIVEIRA IZIDORO (BR/SP)

(72) SERGIO ROBERTO IZIDORO

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002587-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO.

(73) AMANDA DE OLIVEIRA IZIDORO (BR/SP)

(72) SERGIO ROBERTO IZIDORO

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002590-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO.

(73) AMANDA DE OLIVEIRA IZIDORO (BR/SP)

(72) SERGIO ROBERTO IZIDORO

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002591-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO.

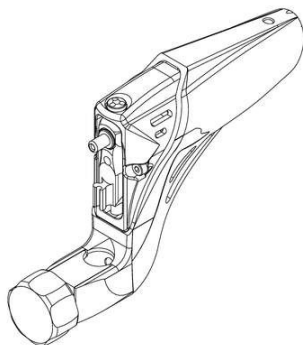
(73) AMANDA DE OLIVEIRA IZIDORO (BR/SP)

(72) SERGIO ROBERTO IZIDORO

(74) Village Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 002603-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA PARA
MICROPGMENTAÇÃO(73) ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
LTDA (BR/MG)

(72) KAMIR DUARTE

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2019, mediante o
recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e
observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002615-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLETE

(73) PROTECOP SAS (FR)

(72) PASCALE, JACQUELINE, MARIE, DOMINIQUE LE CARPENTIER DE
LEUSSE

(74) Alberto Luís Camelier da Silva

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2019, mediante o
recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e
observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002616-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLETE

(73) PROTECOP SAS (FR)

(72) PASCALE, JACQUELINE, MARIE, DOMINIQUE LE CARPENTIER DE
LEUSSE

(74) Alberto Luís Camelier da Silva

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2019, mediante o
recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e
observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002617-1

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 14/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLETE

(73) PROTECOP SAS (FR)

(72) PASCALE, JACQUELINE, MARIE, DOMINIQUE LE CARPENTIER DE LEUSSE

(74) Alberto Luís Camelier da Silva

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002618-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLETE

(73) PROTECOP SAS (FR)

(72) PASCALE, JACQUELINE, MARIE, DOMINIQUE LE CARPENTIER DE LEUSSE

(74) Alberto Luís Camelier da Silva

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002619-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLETE

(73) PROTECOP SAS (FR)

(72) PASCALE, JACQUELINE, MARIE, DOMINIQUE LE CARPENTIER DE LEUSSE

(74) Alberto Luís Camelier da Silva

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002620-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2019

(15) 13/08/2019





(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLETE

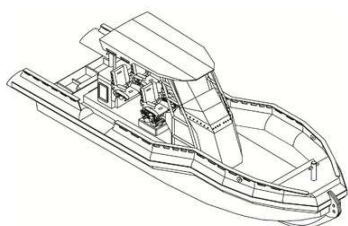
(73) PROTECOP SAS (FR)

(72) PASCALE, JACQUELINE, MARIE, DOMINIQUE LE CARPENTIER DE LEUSSE

(74) Alberto Luís Camelier da Silva

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002633-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBARCAÇÃO

(73) DGS MONSTER BOAT CORP (US)

(72) ABILIO DI GERARDI MENDES

(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002636-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) L&F COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP (BR/PR)

(72) DORIVAL HADAS

(74) ALCION BUBNIAK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002643-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/06/2019

(15) 13/08/2019

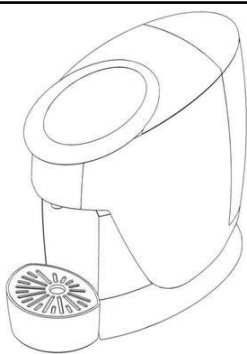
(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DE BEBIDAS

(73) CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S/A (BR/MG)

(72) DAMIEN REGAMEY; HEIKO STAHL





(74) JACQUES LABRUNIE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002644-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

(73) ISABELA JUNGGERMAN CHUSID (BR/SP)

(72) ISABELA JUNGGERMAN CHUSID

(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002650-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) METADIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA (BR/SP)

(72) MASSIMO RODRIGO

(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

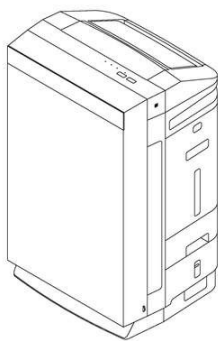
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 002655-4

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 18/06/2019

(15) 13/08/2019

(30) 21/12/2018 JP 2018-028009

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PURIFICADOR DE AR

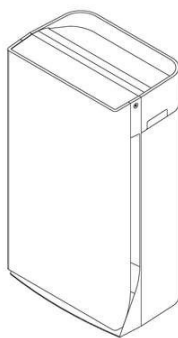
(73) DAIKIN INDUSTRIES LTD. (JP)

(72) JUNJI NAKAMURA

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002656-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/06/2019

(15) 13/08/2019

(30) 21/12/2018 JP 2018-028015

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PURIFICADOR DE AR

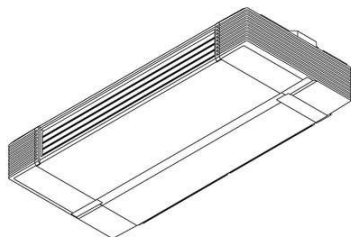
(73) DAIKIN INDUSTRIES LTD. (JP)

(72) JUNJI NAKAMURA

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002657-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/06/2019

(15) 13/08/2019

(30) 21/12/2018 JP 2018-028001

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE AR CONDICIONADO

(73) DAIKIN INDUSTRIES LTD. (JP)

(72) KENTAROU NIKI

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

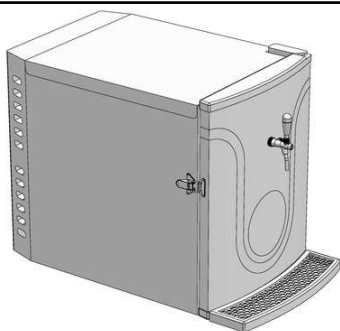
(11) BR 30 2019 002658-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/06/2019

(15) 13/08/2019





(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHOPEIRA

(73) NUBERTO HOPFGARTNER TEIXEIRA (BR/SP)

(72) NUBERTO HOPFGARTNER TEIXEIRA

(74) CASSIANO DE OLIVEIRA LOPES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002659-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COBERTURA

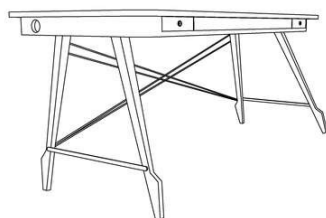
(73) ZVEIBIL INDUSTRIAL LTDA (BR/SP)

(72) EMANUEL ZULAR ZVEIBIL

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002660-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/06/2019

(15) 13/08/2019

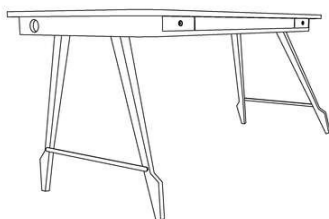
(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCRIVANINHA

(73) MOVELARIA PROJETADA E PLANEJADA EIRELI (BR/RJ)

(72) SERGIO RICARDO GOMES FREITAG; ISABELLE GEOFFROY RIBEIRO FREITAG

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 002663-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/06/2019

(15) 13/08/2019





(45) 13/08/2019

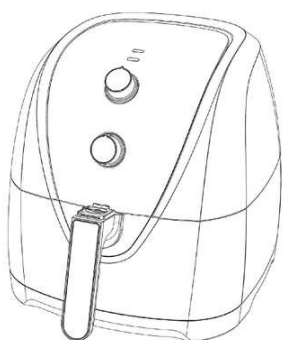
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

(73) INDUSTRIA DE CALCADOS LIA BRASIL EIRELI (BR/MG)

(72) EDUARDO EMANUEL SILVA

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002665-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORNO ELÉTRICO DE CONVECÇÃO A AR

(73) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)

(72) JACQUES IVO KRAUSE

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002667-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROCESSADOR

(73) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA)

(72) JACQUES IVO KRAUSE

(74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002678-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO





(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002684-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BERÇO

(73) EDUARDO DIAS LOURENÇO (BR/SP)

(72) EDUARDO DIAS LOURENÇO

(74) Magister Marcas e Patentes S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002706-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA ESTADIÔMETRO

(73) ARLON SENA ALELUIA MASSAGEADORES (BR/SC)

(72) ARLON SENA ALELUIA

(74) AFK Marcas e Patentes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002714-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/06/2019

(15) 13/08/2019

(30) 24/12/2018 US 29/674,708

(45) 13/08/2019

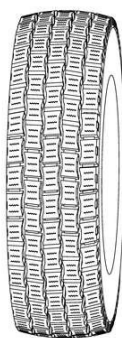
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) BRIDGESTONE BANDAG, LLC (US)

(72) ANDREW D. CERNY

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.





Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002723-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002724-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002725-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2019, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002727-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002855-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) INDUSTRIA DE CALCADOS LIA BRASIL EIRELI (BR/MG)

(72) EDUARDO EMANUEL SILVA

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002863-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/06/2019

(15) 13/08/2019

(45) 13/08/2019

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) INDUSTRIA DE CALCADOS LIA BRASIL EIRELI (BR/MG)

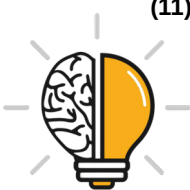
(72) EDUARDO EMANUEL SILVA

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2018 053976-4

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 14/06/2017

(15) 13/08/2019

(30) 19/12/2016 US 29/588,195; 19/12/2016 BX 29/588,193; 19/12/2016 US 29/588,196

(45) 13/08/2019

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO

(62) BR 30 2017 002438-6 14/06/2017

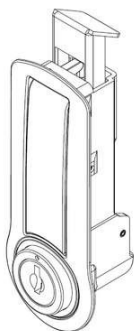
(73) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(72) GORDON M. PLATTO; SEAN WILLIAM TANT; KENNY K. MOORE;
ANTHONY MEYER; BRUCE PRESTON WILLIAMS

(74) Jacques Labrunie

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2018 055253-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/05/2018

(15) 13/08/2019

(43) 26/02/2019

(52) 08-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRANCA

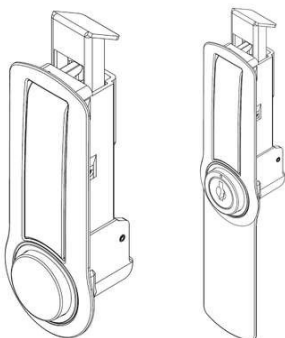
(62) BR 30 2018 001936-9 09/05/2018

(73) SOUTHCO, INC. (US)

(72) BENJAMIN GERALD LINDO; JONATHAN EDWARD MANLY; DAVID
JONATHAN KELLY; CHRISTOPHER DAVID WAITE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/05/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2018 055357-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/06/2018

(15) 13/08/2019





(30) 07/12/2017 MX MX/f/2017/003901

(45) 13/08/2019

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL PARA TAMPA

(62) BR 30 2018 002376-5 06/06/2018

(73) CROWN PACKAGING TECHNOLOGY, INC. (US)

(72) ALAN AZAHIEL IBÁÑEZ TOBIAS; ROBERTO HUERTA HERNÁNDEZ; ISAO
DAVID MURILLO GUTIERREZ

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico. 100 42 Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

(11) BR 30 2017 001417-8

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 24/04/2018

(73) BOX ELEGANCE EIRELI EPP (BR/SP)

(74) JULIANA DE MORAES CARVALHO MELLO

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870190072643, de 29/07/2019. Interessado(s): SANDRO ROGÉRIO MARCHIORI. Procurador(es): José Mauricio Portella.



Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2013 006435-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2014 (73) FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA (BR/MG) (74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS Registro extinto a contar de 14/12/2018.
(11) BR 30 2013 006436-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2014 (73) INDÚSTRIA DE CALÇADOS BOTINHO LTDA-EPP (BR/MG) (74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS Registro extinto a contar de 14/12/2018.
(11) BR 30 2013 006440-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/02/2016 (73) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS) (74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK Registro extinto a contar de 14/12/2018.
(11) BR 30 2013 006441-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/02/2016 (73) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS) (74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK Registro extinto a contar de 14/12/2018.
(11) BR 30 2013 006442-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/02/2016 (73) MARCUS AUGUSTO RIGO (BR/RS) (74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK Registro extinto a contar de 14/12/2018.
(11) BR 30 2013 006445-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/12/2014 (73) BIOTROPIC DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA (BR/ES) (74) ORGANIZAÇÃO MÉRITO MARCAS E PATENES LTDA Registro extinto a contar de 14/12/2018.
(11) BR 30 2013 006447-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/02/2016



	(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 14/12/2018.
(11) BR 30 2013 006448-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/05/2016 (73) EDILBERTO ACACIO DA SILVA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPREARIAL LTDA Registro extinto a contar de 14/12/2018.
(11) BR 30 2013 006449-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/05/2016 (73) EDILBERTO ACACIO DA SILVA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 14/12/2018.
(11) BR 30 2013 006450-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/02/2016 (73) EDILBERTO ACACIO DA SILVA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 14/12/2018.
(11) BR 30 2013 006451-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/02/2016 (73) EDILBERTO ACACIO DA SILVA (BR/SP) Registro extinto a contar de 14/12/2018.
(11) BR 30 2013 006452-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/12/2016 (73) EDILBERTO ACACIO DA SILVA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 14/12/2018.
(11) BR 30 2013 006453-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015 (73) EDILBERTO ACACIO DA SILVA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 14/12/2018.
(11) BR 30 2013 006454-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/12/2016 (73) EDILBERTO ACACIO DA SILVA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 14/12/2018.



(11) BR 30 2013 006459-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/12/2014 (73) DOUGLAS DE CASTRO KOCHI (BR/SP) (74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 14/12/2018.
(11) BR 30 2013 006460-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2014 (73) CHUNG-YIN CHENG (TW) (74) NELLIE D SHORES Registro extinto a contar de 14/12/2018.
(11) BR 30 2013 006462-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2014 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA Registro extinto a contar de 14/12/2018.
(11) BR 30 2013 006463-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2014 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA Registro extinto a contar de 14/12/2018.
(11) BR 30 2013 006468-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/07/2016 (73) MUSIC MASTERMIND, INC. (US) (74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL Registro extinto a contar de 14/12/2018.
(11) BR 30 2013 006469-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/07/2016 (73) MUSIC MASTERMIND, INC. (US) (74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL Registro extinto a contar de 14/12/2018.
(11) BR 30 2013 006470-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/07/2016 (73) MUSIC MASTERMIND, INC. (US) (74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL Registro extinto a contar de 14/12/2018.
(11) BR 30 2013 006478-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 27/10/2015 (73) DEVANIL MARÓSTICA (BR/PR) (74) LUCIANO SALVIATO Registro extinto a contar de 17/12/2018.
(11) BR 30 2013 006479-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/10/2015 (73) DEVANIL MARÓSTICA (BR/PR) (74) LUCIANO SALVIATO Registro extinto a contar de 17/12/2018.
(11) BR 30 2013 006480-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/10/2015 (73) DEVANIL MARÓSTICA (BR/PR) (74) LUCIANO SALVIATO Registro extinto a contar de 17/12/2018.
(11) BR 30 2013 006481-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/10/2015 (73) DEVANIL MARÓSTICA (BR/PR) (74) LUCIANO SALVIATO Registro extinto a contar de 17/12/2018.
(11) BR 30 2013 006483-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2014 (73) DEVANIL MARÓSTICA (BR/PR) (74) LUCIANO SALVIATO Registro extinto a contar de 17/12/2018.
(11) BR 30 2013 006485-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015 (73) SUSETH SANTOS ALMEIDA DE TOMMASO (BR/SP) (74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA Registro extinto a contar de 17/12/2018.
(11) BR 30 2013 006490-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/07/2014 (73) UNIKE COMÉRCIO, IMP. EXP. E DIST. DE COSMÉTICOS LTDA-ME (BR/SP) (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 17/12/2018.
(11) BR 30 2013 006530-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/02/2016



(73) CASTELHANO & FERREIRA - INDUSTRIA DE TECTOS FALSOS E
DIVISÓRIAS S.A (PT)
(74) MARCOS AURÉLIO DE JESUS
Registro extinto a contar de 17/12/2018.

(11) BR 30 2013 006531-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/05/2016
(73) CASTELHANO & FERREIRA - INDUSTRIA DE TECTOS FALSOS E
DIVISÓRIAS S.A (PT)
(74) MARCOS AURÉLIO DE JESUS
Registro extinto a contar de 17/12/2018.

(11) BR 30 2013 006532-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/02/2016
(73) CASTELHANO & FERREIRA - INDUSTRIA DE TECTOS FALSOS E
DIVISÓRIAS S.A (PT)
(74) MARCOS AURÉLIO DE JESUS
Registro extinto a contar de 17/12/2018.

(11) BR 30 2013 006533-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/05/2016
(73) CASTELHANO & FERREIRA - INDUSTRIA DE TECTOS FALSOS E
DIVISÓRIAS S.A (PT)
(74) MARCOS AURÉLIO DE JESUS
Registro extinto a contar de 17/12/2018.

(11) BR 30 2013 006535-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/06/2014
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 17/12/2018.

(11) BR 30 2013 006536-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/09/2014
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 17/12/2018.

(11) BR 30 2013 006537-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/06/2014
(73) PLASTRIN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)
Registro extinto a contar de 18/12/2018.

(11) BR 30 2013 006538-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 09/09/2014 (73) EDSON ROBERTO LAURENTI JUNIOR (BR/SP) (74) SERGIO SALVADOR FUMO Registro extinto a contar de 18/12/2018.
(11) BR 30 2013 006541-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2014 (73) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP) (74) SERGIO SALVADOR FUMO Registro extinto a contar de 18/12/2018.
(11) BR 30 2013 006556-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015 (73) LUIZ RIBEIRO DE LIMA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 18/12/2018.
(11) BR 30 2013 006557-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2014 (73) MARCO ANTONIO DE SOUZA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 18/12/2018.
(11) BR 30 2013 006567-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/03/2015 (73) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 18/12/2018.
(11) BR 30 2013 006569-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) GRIPPLE LIMITED (GB) (74) MATOS & ASSOCIADOS - ADVOGADOS Registro extinto a contar de 18/12/2018.
(11) BR 30 2013 006570-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/05/2016 (73) LIN XIAOWU (BR/SP) (74) FERNANDO PERANDÍN EVANGELISTA Registro extinto a contar de 18/12/2018.
(11) BR 30 2013 006573-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2014 (73) TOP VICTORY INVESTMENTS LTD. (HK)



	(74) DO NASCIMENTO SOUZA ADVOGADOS Registro extinto a contar de 18/12/2018.
(11) BR 30 2013 006575-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015 (73) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 18/12/2018.
(11) BR 30 2013 006578-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2014 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 18/12/2018.
(11) BR 30 2013 006584-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2014 (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA Registro extinto a contar de 18/12/2018.
(11) BR 30 2013 006585-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2014 (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA Registro extinto a contar de 18/12/2018.
(11) BR 30 2013 006590-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/03/2015 (73) MOLOK OY (FI) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Registro extinto a contar de 18/12/2018.
(11) BR 30 2013 006596-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/04/2016 (73) MURIELE SAUDE PASINI VIVIAN (BR/RS) (74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS Registro extinto a contar de 19/12/2018.
(11) BR 30 2013 006606-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2014 (73) ALEXANDRE LUIZ BUENO (BR/PR) (74) LONDON MARCAS E PATENTES S/S LTDA Registro extinto a contar de 19/12/2018.



(11) BR 30 2013 006607-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2014 (73) ALEXANDRE LUIZ BUENO (BR/PR) (74) LONDON MARCAS E PATENTES S/S LTDA Registro extinto a contar de 19/12/2018.
(11) BR 30 2013 006609-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2014 (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA. Registro extinto a contar de 19/12/2018.
(11) BR 30 2013 006637-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2014 (73) ELEV TERMOPLASTICA LTDA - EPP (BR/SP) (74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES Registro extinto a contar de 20/12/2018.
(11) BR 30 2013 006639-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2014 (73) ELEV TERMOPLASTICA LTDA - EPP (BR/SP) (74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES Registro extinto a contar de 20/12/2018.
(11) BR 30 2013 006640-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2014 (73) ELEV TERMOPLASTICA LTDA - EPP (BR/SP) (74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA Registro extinto a contar de 20/12/2018.
(11) BR 30 2013 006641-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015 (73) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP) (74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA Registro extinto a contar de 20/12/2018.
(11) BR 30 2013 006642-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015 (73) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP) (74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA Registro extinto a contar de 20/12/2018.
(11) BR 30 2013 006644-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 09/09/2014 (73) CRISTINA MARIA DA NÓBREGA COELHO (BR/SP) (74) CLOVIS SILVEIRA Registro extinto a contar de 20/12/2018.
(11) BR 30 2013 006653-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2014 (73) FOG FRAGRANCE INVESTMENTS LIMITED (VG) (74) REGINA CELIA QUERIDO LIMA SANTOS Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006654-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2014 (73) FOG FRAGRANCE INVESTMENTS LIMITED (VG) (74) REGINA CELIA QUERIDO LIMA SANTOS Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006656-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015 (73) STM-COMERCIO DE COBERTURAS LTDA EPP (BR/SP) (74) BRITÂNIA MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006673-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/03/2015 (73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006675-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/03/2015 (73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006676-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015 (73) EXTRAMOLD JOMO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS) (74) EMERSON SALBEGO HOFART Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006677-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/03/2015 (73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)



	(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006680-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2014 (73) EXTRAMOLD JOMO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS) (74) EMERSON SALBEGO HOFART Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006681-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015 (73) EXTRAMOLD JOMO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS) (74) EMERSON SALBEGO HOFART Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006684-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2014 (73) BLUERING INTERNATIONAL LLC (US) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006685-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2014 (73) PVC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/CE) (74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006686-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2014 (73) PVC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/CE) (74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006695-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015 (73) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR) Registro extinto a contar de 20/12/2018.
(11) BR 30 2013 006697-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/08/2014 (73) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR) Registro extinto a contar de 20/12/2018.
(11) BR 30 2013 006698-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 24/06/2014 (73) EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA (BR/RJ) (74) LUIZ CLAUDIO DE MAGALHÃES Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006699-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015 (73) EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA (BR/RJ) (74) LUIZ CLAUDIO DE MAGALHÃES Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006700-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015 (73) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR) Registro extinto a contar de 20/12/2018.
(11) BR 30 2013 006701-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015 (73) EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA (BR/RJ) (74) LUIZ CLAUDIO DE MAGALHÃES Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006702-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/04/2016 (73) EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA (BR/RJ) (74) LUIZ CLAUDIO DE MAGALHÃES Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006703-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015 (73) EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA (BR/RJ) (74) LUIZ CLAUDIO DE MAGALHÃES Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006705-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2014 (73) EDUARDO ERNESTO BAZHUNI MAIA (BR/RJ) (74) LUIZ CLAUDIO DE MAGALHÃES Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006706-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015 (73) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR) Registro extinto a contar de 20/12/2018.



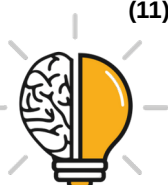
(11) BR 30 2013 006707-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/06/2016 (73) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR) Registro extinto a contar de 20/12/2018.
(11) BR 30 2013 006714-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/03/2015 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006715-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015 (73) AKKUA,S.R.L (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHIMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006716-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006717-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/03/2015 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006718-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/03/2015 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006720-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/03/2015 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) BR 30 2013 006721-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015



	(73) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR) Registro extinto a contar de 20/12/2018.
(11) BR 30 2013 006722-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015 (73) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR) Registro extinto a contar de 20/12/2018.
(11) BR 30 2013 006723-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015 (73) PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR) Registro extinto a contar de 20/12/2018.
(11) BR 30 2013 006724-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2014 (73) GRILAZER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA (BR/PR) (74) MARCOS ANTONIO NUNES Registro extinto a contar de 24/12/2018.
(11) BR 30 2013 006727-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/07/2014 (73) ARISTANI CARLOS ANGONESE (BR/PR) (74) MARCOS ANTONIO NUNES Registro extinto a contar de 24/12/2018.
(11) BR 30 2013 006728-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015 (73) JOÃO HENRIQUE FRANCO (BR/PR) (74) MARCOS ANTONIO NUNES Registro extinto a contar de 24/12/2018.
(11) BR 30 2013 006729-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2014 (73) WILLIAN DE SA PEREIRA (BR/PR) (74) MARCOS ANTONIO NUNES Registro extinto a contar de 24/12/2018.
(11) BR 30 2013 006731-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/07/2016 (73) FAW HAIMA AUTOMOBILE CO., LTD (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 24/12/2018.



(11) BR 30 2013 006732-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015 (73) JOSÉ JAIRO BATISTA LESSA JÚNIOR (BR/MG) (74) LEONARDO VINÍCIOS DE SOUZA Registro extinto a contar de 24/12/2018.
(11) BR 30 2013 006737-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/07/2016 (73) J. F. INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA (BR/SP) (74) VILLAGE MARCAS & PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 24/12/2018.
(11) BR 30 2013 006738-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/07/2016 (73) RAPHAEL ALVES DE LIMA (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 24/12/2018.
(11) BR 30 2013 006739-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/02/2017 (73) FLIR SYSTEMS, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 24/12/2018.
(11) BR 30 2013 006771-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/04/2016 (73) ZAZZLE INC. (US) (74) CARLOS ANDRÉ BARBOSA CAVALCANTI Registro extinto a contar de 25/12/2018.
(11) BR 30 2013 006778-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/06/2014 (73) INDUSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA (BR/RS) (74) EDEMAR CAPELLA Registro extinto a contar de 27/12/2018.
(11) BR 30 2013 006779-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/12/2015 (73) METALSINOS INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (BR/RS) (74) EDEMAR CAPELLA Registro extinto a contar de 27/12/2018.
(11) BR 30 2013 006780-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 24/06/2014 (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA Registro extinto a contar de 27/12/2018.
(11) BR 30 2013 006782-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/02/2016 (73) ROSANNA OLIVEIRA BATISTA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 27/12/2018.
(11) BR 30 2013 006783-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/04/2016 (73) DANTE RAMEL OLIVAR (PH) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 27/12/2018.
(11) BR 30 2013 006796-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/04/2016 (73) STEKLARNA HRASTNIK D.O.O. (SI) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 27/12/2018.
(11) BR 30 2013 006798-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/03/2015 (73) RENE A PRESTON (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEADADE INTELECTUAL Registro extinto a contar de 27/12/2018.
(11) BR 30 2013 006821-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/09/2014 (73) ICE COLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. (BR/SP) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Registro extinto a contar de 27/12/2018.
(11) BR 30 2013 006822-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/03/2015 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Registro extinto a contar de 27/12/2018.
(11) BR 30 2013 006823-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/03/2015 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)



	(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Registro extinto a contar de 27/12/2018.
(11) BR 30 2013 006859-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/10/2016 (73) ROSANNA OLIVEIRA BATISTA (BR/SP) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Registro extinto a contar de 27/12/2018.
(11) BR 30 2013 006861-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/02/2016 (73) FUCAPI - FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (BR/AM) (74) SÔNIA IRACY LIMA TAPAJÓS Registro extinto a contar de 20/12/2018.
(11) BR 32 2015 002160-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/06/2017 (62) BR 30 2013 006715-7 20/12/2013 (73) AKKUA S.R.L. (IT) (74) MAURÍCIO ARIBONI Registro extinto a contar de 21/12/2018.
(11) DI 6304487-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/04/2004 (73) TEC-VIDRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (BR/SP) (74) Nelson Ivan Arnaldo Ibañez Faundez Registro extinto, a contar de 24/10/2008.
(11) DI 6805466-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/03/2010 (73) ALVES & CASTRO LTDA (BR/SP) (74) FERRARO E ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 16/12/2013.
(11) DI 6805468-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/11/2009 (73) FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A. (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 16/12/2018.
(11) DI 6805509-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/11/2009



	(73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA Registro extinto a contar de 18/12/2018.
(11) DI 6805524-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/11/2009 (73) RK Ferramentaria Ltda (BR/PR) (74) Ildo Ritter de Oliveira Registro extinto a contar de 19/12/2018.
(11) DI 6805534-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/11/2009 (73) Jose Ladislau Piekarski (BR/PR) (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA Registro extinto a contar de 19/12/2018.
(11) DI 6805572-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/11/2009 (73) Grilazer Indústria e Comércio de Utilidades Domésticas Ltda (BR/PR) (74) Marcos Antonio Nunes Registro extinto a contar de 23/12/2018.
(11) DI 6805579-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/11/2009 (73) Pincéis Roma Ltda (BR/RS) (74) Acerti Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 23/12/2018.
(11) DI 6805584-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/11/2009 (73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 18/12/2018.
(11) DI 6805585-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/11/2009 (73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 18/12/2018.
(11) DI 6805589-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/11/2009 (73) Marcus Ferreira da Silva (BR/SP) (74) Maurício Darré



Registro extinto a contar de 18/12/2018.

(11) DI 6805599-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/11/2009
(73) Souza Cruz S.A. (BR/RJ)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Registro extinto a contar de 17/12/2018.

(11) DI 6805606-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/12/2009
(73) Société Des Produits Nestlé S.A. (CH)
(74) Soerensen Garcia Advogados Associados
Registro extinto a contar de 17/12/2018.

(11) DI 6805610-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/11/2009
(73) Honda Motor CO., LTD (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 25/12/2018.

(11) DI 6805612-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/11/2009
(73) Honda Motor CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 25/12/2018.

(11) DI 6805615-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/12/2009
(73) Natura Cosméticos S.A. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 25/12/2018.

(11) DI 6805616-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/11/2009
(73) Natura Cosmetics S.A. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 25/12/2018.

(11) DI 6805617-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/11/2009
(73) Natura Cosméticos S.A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 25/12/2018.



(11) DI 6805629-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/12/2009 (73) GE Healthcare Bio-Sciences AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & CIA Registro extinto a contar de 20/12/2018.
(11) DI 6805630-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/03/2010 (73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Registro extinto a contar de 19/12/2018.
(11) DI 6805632-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/11/2009 (73) Colgate-Palmolive Company (US) (74) Monsen Leonardos & CIA Registro extinto a contar de 19/12/2018.
(11) DI 6805633-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/11/2009 (73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 19/12/2018.
(11) DI 6805638-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/11/2009 (73) Colgate-Palmolive Company (US) (74) Monsen Leonardos & CIA Registro extinto a contar de 20/12/2018.
(11) DI 6805639-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/12/2009 (73) Colgate-Palmolive Company (US) (74) Monsen Leonardos & CIA Registro extinto a contar de 20/12/2018.
(11) DI 6805663-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/11/2009 (73) Electrolux do Brasil SA (BR/PR) (74) Natan Baril Registro extinto a contar de 24/12/2018.
(11) DI 6805664-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/11/2009



	(73) Electrolux do Brasil SA (BR/PR) (74) Natan Baril Registro extinto a contar de 24/12/2018.
(11) DI 6805665-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/11/2009 (73) Claudio Fontana (BR/PR) (74) Paulo José Lunkes Registro extinto a contar de 25/12/2018.
(11) DI 6805898-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/11/2009 (73) AGCO DO BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 24/12/2018.
(11) DI 6805899-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/11/2009 (73) AGCO DO BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 24/12/2018.
(11) DI 6805912-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/12/2009 (73) Ge Healthcare Bio-Sciences AB (SE) (74) Monsen, Leonardos & Cia. Registro extinto a contar de 20/12/2018.
(11) DI 7004479-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/11/2012 (73) Alcimar Antônio Lodetti (BR/RS) (74) Custódio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 30/10/2015.
(11) DI 7004483-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/11/2011 (73) Cristiano Ribeiro de Souza (BR/SP) ; José Carlos Lopes Filho (BR/SP) (74) Luiz Rocco Filho Registro extinto a contar de 24/08/2015.
(11) DI 7004484-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/11/2011



(73) Cristiano Ribeiro de Souza (BR/SP) ; José Carlos Lopes Filho (BR/SP)
(74) Luiz Rocco Filho
Registro extinto a contar de 24/08/2015.

(11) DI 7004485-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/11/2011
(73) Indústria Elétrica Marangoni Maretti Ltda (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Registro extinto a contar de 26/08/2015.

(11) DI 7004490-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/03/2011
(73) Franco Michele Socci (BR/SP)
(74) LUIZ ROCCO FILHO
Registro extinto a contar de 15/09/2015.

(11) DI 7004491-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/03/2011
(73) WAGNER APARECIDO PINTO MALHEIRO (BR/SP)
(74) LUIZ ROCCO FILHO
Registro extinto a contar de 15/09/2015.

(11) DI 7004493-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/03/2011
(73) RIMALE FERRAMENTARIA E INJEÇÃO PLASTICA LTDA ME (BR/SP)
(74) MERCOSUL ASS. E CONS. EMPRE. P/ AMER. DO SUL S/C LTDA.
Registro extinto a contar de 28/09/2015.

(11) DI 7004494-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/03/2011
(73) SONOCO FOR-PLAS S/A (BR/SP)
(74) RICCI & ASSOC, PROPR. INTELEC. S/S LTDA.
Registro extinto a contar de 09/10/2015.

(11) DI 7004498-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/07/2011
(73) HORST RICARDO DOTTI (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE
Registro extinto a contar de 30/10/2015.

(11) DI 7004499-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 20/03/2012
(73) SANDRA REGINA SPENCE (BR/SP)
(74) MARTHOM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



	Registro extinto a contar de 30/10/2015.
(11) DI 7004500-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/08/2011 (73) SANDRA REGINA SPENCE (BR/SP) (74) MARTHOM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 30/10/2015.
(11) DI 7004502-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/08/2011 (73) SANDRA REGINA SPENCE (BR/SP) (74) MARTHOM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 30/10/2015.
(11) DI 7004503-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/07/2011 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA Registro extinto a contar de 30/10/2015.
(11) DI 7004504-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/03/2011 (73) WILSON ALIAS MEGNA (BR/SP) (74) CRIMARK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Registro extinto a contar de 30/10/2015.
(11) DI 7004505-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/08/2011 (73) MARCOS ANTONIO CUISSE (BR/SP) (74) SCORPIONS MARCAS E PATENTES SC LTDA Registro extinto a contar de 30/10/2015.
(11) DI 7004507-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/06/2015 (73) CLAUDIO PATRICK VOLLERS (BR/RJ) Registro extinto a contar de 28/08/2015.
(11) DI 7004508-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/11/2011 (73) Claudio Patrick Vollers (BR/RJ) Registro extinto a contar de 28/08/2015.
(11) DI 7004509-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/11/2011



	(73) Claudio Patrick Vollers (BR/RJ) Registro extinto a contar de 28/08/2015.
(11) DI 7004510-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/11/2012 (73) Istituto Ricerche per lo Sviluppo Economico e Sociale S.r.l. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 09/09/2015.
(11) DI 7004512-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2012 (73) BRAUN GMBH (DE) (74) Vieira de Mello Advogados Registro extinto a contar de 10/09/2015.
(11) DI 7004516-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/12/2012 (73) Bunn-o-matic Corporation (US) (74) Angela Cristina Pinheiro Palmer Registro extinto a contar de 14/09/2015.
(11) DI 7004520-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2012 (73) X6D Ltd (CY) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce Registro extinto a contar de 11/09/2015.
(11) DI 7004522-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2012 (73) Obrist Closures Switzerland GMBH (CH) (74) Nellie Anne Daniel-Shores Registro extinto a contar de 15/09/2015.
(11) DI 7004527-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2012 (73) Kohler Co (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Intelectual Registro extinto a contar de 15/09/2015.
(11) DI 7004528-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/12/2011 (73) Daniel Antônio de Faria (BR/MG) (74) Marcelo Pereira dos Santos Registro extinto a contar de 15/09/2015.



(11) DI 7004529-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/02/2012
(73) Agnaldo Fernandes Ferreira (BR/MG)
(74) Marcelo Pereira dos Santos
Registro extinto a contar de 15/09/2015.

(11) DI 7004530-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/02/2012
(73) Jeferson Martins Correa (BR/MG)
(74) Marcelo Pereira dos Santos
Registro extinto a contar de 15/09/2015.

(11) DI 7004532-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/01/2012
(73) Jeferson Martins Correa (BR/MG)
(74) Marcelo Pereira dos Santos
Registro extinto a contar de 15/09/2015.

(11) DI 7004533-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/01/2012
(73) Jeferson Martins Correa (BR/MG)
(74) Marcelo Pereira dos Santos
Registro extinto a contar de 15/09/2015.

(11) DI 7004534-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/01/2012
(73) Jeferson Martins Correa (BR/MG)
(74) Marcelo Pereira dos Santos
Registro extinto a contar de 15/09/2015.

(11) DI 7004535-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/01/2012
(73) Agnaldo Fernandes Ferreira (BR/MG)
(74) Marcelo Pereira dos Santos
Registro extinto a contar de 15/09/2015.

(11) DI 7004536-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/11/2011
(73) Agnaldo Fernandes Ferreira (BR/MG)
(74) Marcelo Pereira dos Santos
Registro extinto a contar de 15/09/2015.

(11) DI 7004537-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 01/11/2011 (73) Agnaldo Fernandes Ferreira (BR/MG) (74) Marcelo Pereira dos Santos Registro extinto a contar de 15/09/2015.
(11) DI 7004538-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/11/2011 (73) Agnaldo Fernandes Ferreira (BR/MG) (74) Marcelo Pereira dos Santos Registro extinto a contar de 15/09/2015.
(11) DI 7004539-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/11/2011 (73) Agnaldo Fernandes Ferreira (BR/MG) (74) Marcelo Pereira dos Santos Registro extinto a contar de 15/09/2015.
(11) DI 7004540-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/11/2011 (73) Agnaldo Fernandes Ferreira (BR/MG) (74) Marcelo Pereira dos Santos Registro extinto a contar de 15/09/2015.
(11) DI 7004541-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/11/2011 (73) Agnaldo Fernandes Ferreira (BR/MG) (74) Marcelo Pereira dos Santos Registro extinto a contar de 15/09/2015.
(11) DI 7004542-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/11/2011 (73) Daniel Antônio de Faria (BR/MG) (74) Marcelo Pereira dos Santos Registro extinto a contar de 15/09/2015.
(11) DI 7004545-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/06/2015 (73) EKTIO INC. (US) (74) ORLANDO DE SOUZA Registro extinto a contar de 16/09/2015.
(11) DI 7004546-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/12/2012 (73) Soluciones Publicitarias ABC (DO)



	(74) Orlando de Souza Registro extinto a contar de 16/09/2015.
(11) DI 7004555-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/07/2015 (73) KOHLER CO. (US) (74) HUGO SILVA & MALDONADO PROP. INTELECTUAL Registro extinto a contar de 18/09/2015.
(11) DI 7004587-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/08/2011 (73) DECALPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RJ) (74) EMBRAMARCAS - EMPRESA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA Registro extinto a contar de 25/08/2015.
(11) DI 7004590-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/11/2011 (73) Fuminas Industria e Comercio de Fundidos Ltda (BR/SP) (74) Village Marcas & Patentes S/S Ltda. Registro extinto a contar de 21/09/2015.
(11) DI 7004596-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/12/2012 (73) LINDAL FRANCE SAS (FR) (74) Maria Pia Carvalho Guerra Registro extinto a contar de 22/09/2015.
(11) DI 7004597-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2012 (73) Snapware Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia Registro extinto a contar de 22/09/2015.
(11) DI 7004598-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/03/2012 (73) Snapware Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA Registro extinto a contar de 22/09/2015.
(11) DI 7004611-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/09/2012 (73) Dmodo Comércio de Utilidades Domésticas Ltda-Me (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 24/09/2015.



(11) DI 7004613-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/11/2011 (73) Magic Toys do Brasil Ind. e Com. Ltda. (BR/SP) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Registro extinto a contar de 24/09/2015.
(11) DI 7004617-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/12/2012 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 28/09/2015.
(11) DI 7004618-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/01/2017 (73) LBP MANUFACTURING, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 28/09/2015.
(11) DI 7004619-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/12/2012 (73) Lbp Manufacturing, Inc (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 28/09/2015.
(11) DI 7004627-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2012 (73) Snapware Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia Registro extinto a contar de 29/09/2015.
(11) DI 7004628-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/02/2012 (73) Snapware Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia Registro extinto a contar de 29/09/2015.
(11) DI 7004633-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/08/2016 (73) STOLL GIROFLEX AG (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 30/09/2015.
(11) DI 7004634-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 27/03/2012 (73) Omron Corporation (JP) (74) Momsen, Leonardos & Cia Registro extinto a contar de 30/09/2015.
(11) DI 7004654-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/03/2012 (73) Marcus Vinicius Rezende (BR/GO) (74) Wagner Jose da Silva Registro extinto a contar de 23/10/2015.
(11) DI 7004655-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/10/2011 (73) Metalúrgica Meber Ltda (BR/RS) (74) Pedro Renato Kawski Registro extinto a contar de 28/10/2015.
(11) DI 7004657-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/10/2011 (73) Alberto Avetti (BR/RS) (74) Pedro Renato Kawski Registro extinto a contar de 28/10/2015.
(11) DI 7004658-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/03/2011 (73) CECÍLIA FRANCISCO ZANGRANDI (BR/SP) (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA Registro extinto a contar de 04/11/2015.
(11) DI 7004659-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/03/2011 (73) CECÍLIA FRANCISCO ZANGRANDI (BR/SP) (74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA Registro extinto a contar de 04/11/2015.
(11) DI 7004660-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/03/2011 (73) CLÁUDIO ROCHA DE ARAÚJO (BR/SP) (74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Registro extinto a contar de 04/11/2015.
(11) DI 7004661-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/03/2011 (73) CLÁUDIO ROCHA DE ARAÚJO (BR/SP)



	(74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Registro extinto a contar de 04/11/2015.
(11) DI 7004667-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/03/2011 (73) CLÁUDIO ROCHA DE ARAÚJO (BR/SP) (74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Registro extinto a contar de 26/08/2015.
(11) DI 7004669-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/04/2012 (73) Grendene S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 05/11/2015.
(11) DI 7004672-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/03/2011 (73) FERNANDO PIVA CAMPANA (BR/SP) ; HUMBERTO PIVA CAMPANA (BR/SP) (74) RUBENS DOS SANTOS FILHO Registro extinto a contar de 05/11/2015.
(11) DI 7004674-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/01/2012 (73) SM Móveis e Aberturas Ltda (BR/SC) (74) Carlo Andreas Dalcanale Registro extinto a contar de 07/09/2015.
(11) DI 7004675-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/10/2011 (73) Julliano Lacerda Lino (BR/MG) (74) Almir Corrêa de Lacerda Registro extinto a contar de 06/11/2015.
(11) DI 7004676-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/10/2011 (73) Ailton Ferreira de Souza (BR/MG) (74) Almir Corrêa de Lacerda Registro extinto a contar de 06/11/2015.
(11) DI 7004677-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/10/2011 (73) Reginaldo Alves Amaral (BR/MG) (74) Antonio Fernando de Lacerda



Registro extinto a contar de 06/11/2015.

(11) DI 7004678-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/04/2012
(73) Reginaldo Alves Amaral (BR/MG)
(74) Antonio Fernando de Lacerda
Registro extinto a contar de 06/11/2015.

(11) DI 7004679-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/10/2011
(73) Reginaldo Alves Amaral (BR/MG)
(74) Antonio Fernando de Lacerda
Registro extinto a contar de 06/11/2015.

(11) DI 7004680-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/10/2011
(73) Antônio Vitorino de Andrade Neto (BR/MG)
(74) Antonio Fernando de Lacerda
Registro extinto a contar de 06/11/2015.

(11) DI 7004681-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/10/2011
(73) Reginaldo Alves Amaral (BR/MG)
(74) Antonio Fernando de Lacerda
Registro extinto a contar de 06/11/2015.

(11) DI 7004683-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/10/2011
(73) Grendene S.A (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Registro extinto a contar de 06/11/2015.

(11) DI 7004684-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/03/2011
(73) RAFAEL SANTAMARIA SARMENTO (BR/SP) ; THIAGO ASTOLFI LUZ PEREIRA (BR/SP)
(74) SERGIO SALVADOR FUMO
Registro extinto a contar de 06/11/2015.

(11) DI 7004685-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/03/2011
(73) RAFAEL SANTAMARIA SARMENTO (BR/SP) ; THIAGO ASTOLFI LUZ PEREIRA (BR/SP)
(74) SERGIO SALVADOR FUMO



Registro extinto a contar de 06/11/2015.

(11) DI 7004687-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 30/08/2011

(73) JOÃO PAULO COSTA LIMA ESPINHEIRA (BR/BA) ; RUY ALBERTO DE ASSIS ESPINHEIRA NETO (BR/BA)

(74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Registro extinto a contar de 06/11/2015.

(11) DI 7004692-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 29/03/2011

(73) Lúcio Flávio Barbosa Relvas (BR/RJ)

(74) NASCIMENTO ADVOGADOS.

Registro extinto a contar de 06/11/2015.



Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) DI 5901180-7	Código 46 - Prorrogação (22) 13/07/1999 (15) 16/05/2000 (45) 16/05/2000 (54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL EM TAMANCO FEMININO (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (72) Volnei Tadeu Dal Magro (74) Custódio de Almeida & Cia Prorrogado de 14/07/2019 a 13/07/2024 (5º Período).
(11) DI 5901529-2	Código 46 - Prorrogação (22) 05/08/1999 (15) 22/02/2000 (45) 22/02/2000 (54) MOTOCICLETA (73) Honda Giken Kogyo kabushiki Kaisha (Honda Motor Co. Ltd.) (JP) (72) Masaharu Yoshimura; Masahiro Shimoda (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Prorrogado de 06/08/2019 a 05/08/2024 (5º Período).
(11) DI 5901591-8	Código 46 - Prorrogação (22) 13/08/1999 (15) 19/06/2001 (45) 19/06/2001 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁSCARA RESPIRATÓRIA (73) 3M Innovative Properties Company (US) (72) Daniel Ting-Yuan Chen (74) Momsen, Leonardos & CIA. Prorrogado de 14/08/2019 a 13/08/2024 (5º Período).
(11) DI 5901656-6	Código 46 - Prorrogação (22) 24/08/1999 (15) 08/03/2000 (45) 08/03/2000 (54) COMPRESSOR (73) Ingersoll-Rand Company (US) (72) Brian D. Wise; Mohammad Abdallah (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Prorrogado de 25/08/2019 a 24/08/2024 (5º Período).



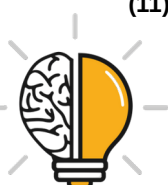
(11) DI 5901658-2 Código 46 - Prorrogação
(22) 25/08/1999
(15) 15/02/2000
(45) 15/02/2000
(54) FRASCO PARA ENVASAMENTO DE CERVEJAS, REFRIGERANTES E OUTROS
(73) BRASIL KIRIN INDÚSTRIA DE BEBIDAS S/A (BR/SP)
(72) José Nelson Schincariol
(74) Octavio & Perocco S/C Ltda
Prorrogado de 26/08/2019 a 25/08/2024 (5º Período).

(11) DI 5901714-7 Código 46 - Prorrogação
(22) 13/08/1999
(15) 07/11/2000
(45) 07/11/2000
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁSCARA RESPIRATÓRIA
(73) 3M Innovative Properties Company (US)
(72) Daniel Ting-Yuan Chen
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prorrogado de 14/08/2019 a 13/08/2024 (5º Período).

(11) DI 5901762-7 Código 46 - Prorrogação
(22) 16/08/1999
(15) 22/02/2000
(45) 22/02/2000
(54) CABINE DE GUINDASTE.
(73) MANITOWOC CRANE GROUP FRANCE (FR)
(72) Claude Deroure
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prorrogado de 17/08/2019 a 16/08/2024 (5º Período).

(11) DI 5902402-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 27/08/1999
(15) 18/04/2000
(45) 18/04/2000
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESCOVA DENTAL
(73) Johnson & Johnson Industrial Ltda (BR/SP)
(72) Bernard Reinesch; Luiz Bellino Simionato; Fábio Eduardo França Rangel; Orlando Marson Neto
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Prorrogado de 28/08/2019 a 27/08/2024 (5º Período).

(11) DI 5902724-0 Código 46 - Prorrogação



	(22) 29/12/1999 (15) 29/01/2002 (45) 29/01/2002 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LAPISEIRA (73) Pentel Kabushiki Kaisha (JP) (72) Kazuhisa Shimizu (74) Custódio de Almeida & Cia Prorrogado de 30/12/2019 a 29/12/2024 (5º Período).
(11) DI 6001075-4	Código 46 - Prorrogação (22) 17/05/2000 (15) 27/03/2001 (45) 27/03/2001 (54) CONFIGURAÇÃO EM PLACA (73) Nivaldo da Silva (BR/SP) (72) Valter Pires de Moraes (74) City Patentes e Marcas Ltda Prorrogado de 18/05/2020 a 17/05/2025 (5º Período).
(11) DI 6001123-8	Código 46 - Prorrogação (22) 25/05/2000 (15) 05/06/2001 (45) 05/06/2001 (54) DISPOSIÇÃO ESTÉTICA INTRODUZIDA EM GABINETE PARA TERMINAL DE SERVIÇOS BANCÁRIOS (73) TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A (BR/SP) (72) Paulo Ivanov Junior (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA Prorrogado de 26/05/2020 a 25/05/2025 (5º Período).
(11) DI 6001768-6	Código 46 - Prorrogação (22) 06/07/2000 (15) 26/06/2001 (45) 26/06/2001 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BASE DE LIQUIDIFICADOR (73) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA. (BR/BA) (72) Jaques Ivo Krause (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA Prorrogado de 07/07/2020 a 06/07/2025 (5º Período).
(11) DI 6303933-8	Código 46 - Prorrogação (22) 28/10/2003 (15) 09/03/2004 (45) 09/03/2004



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA

(73) LIFETIME PRODUCTS, INC. (US)

(72) ROBERT A. ASTLE

(74) BUSCO MARCAS E PATENTES

Registro prorrogado de 29/10/2018 a 28/10/2023.

(11) DI 6402474-1

Código 46 - Prorrogação

(22) 19/07/2004

(15) 13/10/2004

(45) 13/10/2004

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MALETA PORTÁTIL"

(73) GINO LEONELLO CORAZZARI NETO (BR/SP)

(72) GINO LEONELLO CORAZZARI NETO

(74) José Edis Rodrigues

Prorrogado de 20/07/2019 a 19/07/2024 (4º Período).

(11) DI 6402487-3

Código 46 - Prorrogação

(22) 23/07/2004

(15) 13/10/2004

(45) 13/10/2004

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONJUNTO MISTURADOR DE ÁGUA"

(73) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA (BR/SC)

(72) INGO DOUBRAWA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prorrogado de 24/07/2019 a 23/07/2024 (4º Período).

(11) DI 6402511-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/07/2004

(15) 26/04/2005

(45) 26/04/2005

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A EMBALAGEM PARA ALIMENTOS

(73) SOREMARTEC S.A. (LU)

(72) Giuseppe Terrasi

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prorrogado de 28/07/2019 a 27/07/2024 (4º Período).

(11) DI 6402555-1

Código 46 - Prorrogação

(22) 26/07/2004

(15) 21/12/2004

(45) 21/12/2004

(54) "CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM EMBALAGEM PARA BOLOS TORTAS E SIMILARES"

(73) ALEXANDRE BRAGAGNOLO (BR/RS)

(72) ALEXANDRE BRAGAGNOLO



(74) Promark Marcas & Patentes Ltda
Prorrogado de 27/07/2019 a 26/07/2024 (4º Período).

(11) DI 6402686-8 Código 46 - Prorrogação
(22) 23/07/2004
(15) 21/12/2004
(45) 21/12/2004
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A EMBALAGEM PARA CONFEITOS"
(73) SOREMARTEC S.A. (LU)
(72) GIUSEPPE TERRASI
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
Prorrogado de 24/07/2019 a 23/07/2024 (4º Período).

(11) DI 6402863-1 Código 46 - Prorrogação
(22) 18/08/2004
(15) 03/05/2005
(45) 03/05/2005
(54) BANDA DE RODAGEM PARA PNEU DE AUTOMÓVEL
(73) The Yokohama Rubber Co., Ltd. (JP)
(72) Hirohisa Hazama; Hiroshi Tokizaki; Koutarou Iwabuchi; Izumi Kuramochi; Masahiro Ishida
(74) Waldemar do Nascimento
Prorrogado de 19/08/2019 a 18/08/2024 (4º Período).

(11) DI 6402995-6 Código 46 - Prorrogação
(22) 25/08/2004
(15) 25/01/2005
(45) 25/01/2005
(54) "PADRÕES ORNAMENTAIS APLICADOS EM MODELO DE GARRAFA E EM SUA RESPECTIVA TAMPA"
(73) COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS (BR/SP)
(72) VAGNER ALESSANDRO ZANICHEL FROZ
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Prorrogado de 26/08/2019 a 25/08/2024 (4º Período).

(11) DI 6403656-1 Código 46 - Prorrogação
(22) 13/10/2004
(15) 24/05/2005
(45) 24/05/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A NICHO PARA SENSOR DE ELEVADOR
(73) Elevadores Atlas Schindler S. A. (BR/SP)
(72) EDISON SABOYA JR; PAULO FERREIRA BARBOSA
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Prorrogado de 14/10/2019 a 13/10/2024 (4º Período).



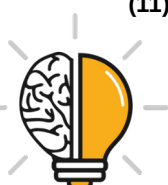
(11) DI 6403700-2 Código 46 - Prorrogação
(22) 18/10/2004
(15) 28/12/2004
(45) 28/12/2004
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALOTA PARA CALIBRADOR DE PNEUS"
(73) RESFRI AR CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA. (BR/RS)
(72) ROBERTO LUIS LOVATO CARDOSO
(74) MARCA BRAZIL MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 19/10/2019 a 18/10/2024 (4º Período).

(11) DI 6404022-4 Código 46 - Prorrogação
(22) 11/11/2004
(15) 10/05/2005
(45) 10/05/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CANETA OU LAPISEIRA.
(73) A.W. Faber-Castell Unternehmensverwaltung Gmbh & Co. (DE)
(72) Harald Schiefnetter
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 12/11/2019 a 11/11/2024 (4º Período).

(11) DI 6404160-3 Código 46 - Prorrogação
(22) 30/09/2004
(15) 09/08/2005
(45) 09/08/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO PARA MEDIÇÃO DE MUDANÇAS DE RESISTÊNCIA
(73) Church Of Spiritual Technology, D/B/A/ L. Ron Hubbard Library (US)
(72) Russell D. Bellin; Reiko Abo; Tyler Garland
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 01/10/2019 a 30/09/2024 (4º Período).

(11) DI 6502191-6 Código 46 - Prorrogação
(22) 10/06/2005
(15) 16/08/2005
(45) 16/08/2005
(54) SUPORTE MONITOR DIGITAL
(73) Artezerse Marchelli Faria (BR/SP)
(72) Artezerse Marchelli Faria
(74) Solução Comercial Assessoria Ltda.
Prorrogado de 11/06/2020 a 10/06/2025 (4º Período).

(11) DI 6502431-1 Código 46 - Prorrogação



(22) 23/06/2005
(15) 06/09/2005
(45) 06/09/2005
(54) TERMINAL
(73) Artezerse Marchelli Faria (BR/SP)
(72) Artezerse Marchelli Faria
(74) Solução Comercial Assessoria Ltda
Prorrogado de 24/06/2020 a 23/06/2025 (4º Período).

(11) DI 6805671-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 26/12/2008
(15) 13/04/2010
(45) 13/04/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA
(73) Stokely-Van Camp, INC (US)
(72) Scott R. Priore; Dennis C. Connor; Martin H. Beck
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Despacho prorrogado de 27/12/2018 a 26/12/2023.

(11) DI 6902556-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/07/2009
(15) 11/05/2010
(45) 11/05/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONECTOR DE 2 VIAS
(73) Mauricio Balbinot (BR/RS)
(72) Mauricio Balbinot
(74) Abdulcarim Bakkar
Prorrogado de 15/07/2019 a 14/07/2024 (3º Período).

(11) DI 6902557-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/07/2009
(15) 11/05/2010
(45) 11/05/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONECTOR DE 7 VIAS
(73) Mauricio Balbinot (BR/RS)
(72) Mauricio Balbinot
(74) ABDULCARIM BAKKAR
Prorrogado de 15/07/2019 a 14/07/2024 (3º Período).

(11) DI 6902567-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 15/07/2009
(15) 11/05/2010
(45) 11/05/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA



(73) Grendene S.A (BR/CE)
(72) Volnei Tadeu Dal Magro
(74) Custodio de Almeida & Cia
Prorrogado de 16/07/2019 a 15/07/2024 (3º Período).

(11) DI 6902571-1 Código 46 - Prorrogação
(22) 15/07/2009
(15) 15/06/2010
(45) 15/06/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TÊNIS
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(72) Volnei Tadeu Dal Magro
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prorrogado de 16/07/2019 a 15/07/2024 (3º Período).

(11) DI 6902572-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 15/07/2009
(15) 11/05/2010
(45) 11/05/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA
(73) Grendene S.A (BR/CE)
(72) Volnei Tadeu Dal Magro
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prorrogado de 16/07/2019 a 15/07/2024 (3º Período).

(11) DI 6902574-6 Código 46 - Prorrogação
(22) 15/07/2009
(15) 25/05/2010
(45) 25/05/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(72) Volnei Tadeu Dal Magro
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prorrogado de 16/07/2019 a 15/07/2024 (3º Período).

(11) DI 6902575-4 Código 46 - Prorrogação
(22) 15/07/2009
(15) 15/06/2010
(45) 15/06/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHINELO
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(72) Volnei Tadeu Dal Magro
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prorrogado de 16/07/2019 a 15/07/2024 (3º Período).



(11) DI 6902606-8

Código 46 - Prorrogação

(22) 20/07/2009

(15) 07/06/2011

(45) 07/06/2011

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FILTRO

(73) Luiz Filipe de Souza Sisson (BR/RS)

(72) Luiz Filipe de Souza Sisson

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prorrogado de 21/07/2019 a 20/07/2024 (3º Período).

(11) DI 6902608-4

Código 46 - Prorrogação

(22) 20/07/2009

(15) 18/05/2010

(45) 18/05/2010

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TOMADAS ELÉTRICAS

(73) Exatronic Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) FRANCISCO, Espósito

(74) Claudio Szabas

Prorrogado de 21/07/2019 a 20/07/2024 (3º Período).

(11) DI 6902664-5

Código 46 - Prorrogação

(22) 21/07/2009

(15) 18/05/2010

(45) 18/05/2010

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMANCO

(73) Grendene S.A. (BR/CE)

(72) Volnei Tadeu Dal Magro

(74) Custodio de Almeida & Cia

Prorrogado de 22/07/2019 a 21/07/2024 (3º Período).

(11) DI 6902819-2

Código 46 - Prorrogação

(22) 14/07/2009

(15) 25/05/2010

(45) 25/05/2010

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCORREDOR DE LOUÇAS

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA

Prorrogado de 15/07/2019 a 14/07/2024 (3º Período).

(11) DI 6902820-6

Código 46 - Prorrogação

(22) 14/07/2009

(15) 25/05/2010



(45) 25/05/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTRUTURA MODULAR DE ORGANIZAÇÃO FÍSICA DE OBJETOS
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 15/07/2019 a 14/07/2024 (3º Período).

(11) DI 6902821-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/07/2009
(15) 25/05/2010
(45) 25/05/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LACRE
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 15/07/2019 a 14/07/2024 (3º Período).

(11) DI 6902854-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 24/07/2009
(15) 31/08/2010
(45) 31/08/2010
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM GARRAFA
(73) The Coca-Cola Company (US)
(72) Leah Marie Chewning; Megan Hurley; Richard K. Rangler; Richard John Steih; John Brendan Simon; Christopher W. Burt
(74) DI BLASI , PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
Prorrogado de 25/07/2019 a 24/07/2024 (3º Período).

(11) DI 6902892-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 23/07/2009
(15) 15/06/2010
(45) 15/06/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMANCO
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(72) Volnei Tadeu Dal Magro
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prorrogado de 24/07/2019 a 23/07/2024 (3º Período).

(11) DI 6902967-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/07/2009
(15) 25/05/2010
(45) 25/05/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTANTE



(73) Vianir Angonese (BR/PR)
(72) Vianir Angonese
(74) Marcos Antonio Nunes
Prorrogado de 01/08/2019 a 31/07/2024 (3º Período).

(11) DI 6903013-8 Código 46 - Prorrogação
(22) 04/08/2009
(15) 21/09/2010
(45) 21/09/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACIONADOR PARA PULVERIZADOR
(73) Guala Dispensing S.P.A (IT)
(72) Riccardo Alluigi
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 05/08/2019 a 04/08/2024 (3º Período).

(11) DI 6903022-7 Código 46 - Prorrogação
(22) 06/08/2009
(15) 06/07/2010
(45) 06/07/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALÇA PARA CAIXAS EM GERAL
(73) New Bras Plásticos Ltda. (BR/SP)
(72) Getulio Rosas
(74) FORTRADE BRASIL MARCAS E PATENTES S/C LTDA.
Prorrogado de 07/08/2019 a 06/08/2024 (3º Período).

(11) DI 6903023-5 Código 46 - Prorrogação
(22) 06/08/2009
(15) 06/07/2010
(45) 06/07/2010
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ASSENTO
(73) ASIENTOS ESTEBAN, S.L. (ES)
(72) Gonzalo Callen Ibañez
(74) MARTINEZ & MOURA BARRETO S/S LTDA
Prorrogado de 07/08/2019 a 06/08/2024 (3º Período).

(11) DI 6903054-5 Código 46 - Prorrogação
(22) 05/08/2009
(15) 25/05/2010
(45) 25/05/2010
(54) ESCOVA DE DENTES
(73) Colgate-Palmolive Company (US)
(72) Douglas Hohlbein; Al Sprosta; Alan Sorrentino
(74) Momsen, Leonardos & CIA
Prorrogado de 06/08/2019 a 05/08/2024 (3º Período).



(11) DI 6903056-1	Código 46 - Prorrogação (22) 04/08/2009 (15) 01/02/2011 (45) 01/02/2011 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS (73) UCB Pharma SA (BE) (72) Darrell P. Morgan; Alex Lee; Daniel Formosa; Steven Vordenberg; Joern Vicari; Eric Freitag; Boris Kontorvich (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 05/08/2019 a 04/08/2024 (3º Período).
(11) DI 6903078-2	Código 46 - Prorrogação (22) 05/08/2009 (15) 25/05/2010 (45) 25/05/2010 (54) FRASCO DE VIDRO PARA FRAGRÂNCIAS (73) Gabrielle Studio, Inc (US) (72) Jesse A. Chertoff; Elizabeth Bogert; Hans Dorsinville (74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta Prorrogado de 06/08/2019 a 05/08/2024 (3º Período).
(11) DI 6903083-9	Código 46 - Prorrogação (22) 10/08/2009 (15) 25/05/2010 (45) 25/05/2010 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA (73) Pepsico, INC. (US) (72) Zena Sekavec; Robert N. Le Bras-Brown; Christopher Stern; Damon Campbell Gorrie (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Prorrogado de 11/08/2019 a 10/08/2024 (3º Período).
(11) DI 6903138-0	Código 46 - Prorrogação (22) 14/08/2009 (15) 01/06/2010 (45) 01/06/2010 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO PARA LIMPEZA SANITÁRIA (73) Reckitt Benckiser LLC (US) (72) Christopher Leonard Padain; Thomas Edward Walker; Duncan Alexander Eric Shotton; Craig Ian Wightman (74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA Prorrogado de 15/08/2019 a 14/08/2024 (3º Período).



(11) DI 6903163-0	Código 46 - Prorrogação (22) 17/08/2009 (15) 01/03/2011 (45) 01/03/2011 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE PROTEÇÃO PARA DISPOSITIVOS ELÉTRICOS (73) Cooper Crouse-Hinds Gmbh (DE) (72) Reiner Naumann; Markus Reinhart; Frank Hieronymus (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 18/08/2019 a 17/08/2024 (3º Período).
(11) DI 6903170-3	Código 46 - Prorrogação (22) 18/08/2009 (15) 25/05/2010 (45) 25/05/2010 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO PARA APARELHO DE BARBEAR (73) The Gillette Company (US) (72) Matthew Corey Cataudella (74) Vieira de Mello Advogados Prorrogado de 19/08/2019 a 18/08/2024 (3º Período).
(11) DI 6903222-0	Código 46 - Prorrogação (22) 24/08/2009 (15) 08/06/2010 (45) 08/06/2010 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL (73) Kia Motors Corporation (KR) (72) Sung Wook Kim (74) Bhering Advogados Prorrogado de 25/08/2019 a 24/08/2024 (3º Período).
(11) DI 6903230-0	Código 46 - Prorrogação (22) 20/08/2009 (15) 08/06/2010 (45) 08/06/2010 (54) CONTROLADOR PARA MÁQUINA DE JOGO ELETRÔNICO (73) Nintendo CO., LTD. (JP) (72) Fumiyoshi Suetake; Masato Ibuki; Daisuke Kumazaki; Kenichiro Ashida; Yasuhisa Kitano; Shinji Yamamoto; Akiko Suga (74) Nellie Anne Daniel-Shores Prorrogado de 21/08/2019 a 20/08/2024 (3º Período).
(11) DI 6903331-5	Código 46 - Prorrogação



(22) 27/08/2009
(15) 08/06/2010
(45) 08/06/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLSA
(73) Hermes Sellier (FR)
(72) Nicole Stulman
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Prorrogado de 28/08/2019 a 27/08/2024 (3º Período).

(11) DI 6903332-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/08/2009
(15) 08/06/2010
(45) 08/06/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLSA
(73) Hermes Sellier (FR)
(72) Nicole Stulman
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Prorrogado de 28/08/2019 a 27/08/2024 (3º Período).

(11) DI 6903377-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2009
(15) 06/07/2010
(45) 06/07/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE COM TAMPA E ETIQUETA
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Martin Jay Marotti
(74) Vieira de Mello Advogados
Prorrogado de 01/09/2019 a 31/08/2024 (3º Período).

(11) DI 6903380-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2009
(15) 09/11/2010
(45) 09/11/2010
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMISSOR DE LUZ PARA DISPOSITIVO DENTÁRIO
(73) Nakanishi Inc. (JP)
(72) Kiyoshi Kawakubo; Wataru Suzuki; Toshiyuki Sadohara
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 01/09/2019 a 31/08/2024 (3º Período).

(11) DI 6903558-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2009
(15) 29/06/2010
(45) 29/06/2010



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE COM TAMPA E ETIQUETA

(73) The Procter & Gamble Company (US)

(72) Martin Jay Marotti

(74) Vieira de Mello Advogados

Prorrogado de 01/09/2019 a 31/08/2024 (3º Período).

(11) DI 6903918-6

Código 46 - Prorrogação

(22) 09/10/2009

(15) 10/08/2010

(45) 10/08/2010

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA LANTERNA

(73) Mauricio Balbinot (BR/RS)

(72) Mauricio Balbinot

(74) Abdulcarim Bakkar

Prorrogado de 10/10/2019 a 09/10/2024 (3º Período).

(11) DI 6904109-1

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/10/2009

(15) 27/07/2010

(45) 27/07/2010

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TESOURA

(73) Faber-Castell Aktiengesellschaft (DE)

(72) Andreas Papenfuss

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prorrogado de 28/10/2019 a 27/10/2024 (3º Período).

(11) DI 6904203-9

Código 46 - Prorrogação

(22) 29/10/2009

(15) 27/07/2010

(45) 27/07/2010

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UM DISPENSADOR DE BALASTRO

(73) Georgetown Rail Equipment Company (US)

(72) Charles Wayne Aaron; Christopher M. Villar

(74) Flávia Salim Lopes

Prorrogado de 30/10/2019 a 29/10/2024 (3º Período).

(11) DI 6905219-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 17/08/2009

(15) 28/03/2017

(45) 28/03/2017

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE PROTEÇÃO PARA
DISPOSITIVOS ELÉTRICOS

(62) DI 6903163-0 17/08/2009

(73) COOPER CROUSE-HINDS GMBH (DE)



(72) REINER NAUMANN; MARKUS REINHART; FRANK HIERONYMUS
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 18/08/2019 a 17/08/2024 (3º Período).

(11) DI 6905220-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/08/2009
(15) 21/06/2011
(45) 21/06/2011
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INSERTO DE METAL PARA CONJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO - DIVIDIDO DO DI 6903056-1 DE 04/08/2009.
(62) DI 6903056-1 04/08/2009
(73) UCB Pharma SA (BE)
(72) Darrell P. Morgan; Alex Lee; Daniel Formosa; Steven Vordenberg; Joern Vicari; Eric Freitag; Boris Kontorovich
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 05/08/2019 a 04/08/2024 (3º Período).

(11) DI 6905221-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/08/2009
(15) 21/06/2011
(45) 21/06/2011
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PUNHO DE SERINGA DE CONJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS - DIVIDIDO DO DI 6903056-1 DE 04/08/2009.
(62) DI 6903056-1 04/08/2009
(73) UCB Pharma SA (BE)
(72) Darrell P. Morgan; Alex Lee; Daniel Formosa; Steven Vordenberg; Joern Vicari; Eric Freitag; Boris Kontorovich
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 05/08/2019 a 04/08/2024 (3º Período).

(11) DI 6905222-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/08/2009
(15) 21/06/2011
(45) 21/06/2011
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PUNHO DE CONJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS - DIVIDIDO DO DI 6903056-1 DE 04/08/2009.
(62) DI 6903056-1 04/08/2009
(73) UCB Pharma SA (BE)
(72) Darrell P. Morgan; Alex Lee; Daniel Formosa; Steven Vordenberg; Joern Vicari; Eric Freitag; Boris Kontorovich
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



Prorrogado de 05/08/2019 a 04/08/2024 (3º Período).

(11) DI 7000694-6

Código 46 - Prorrogação

(22) 05/03/2010

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INALADOR

(73) OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (BR/SP)

(72) Rógerio Florentino da Silva

(74) CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prorrogado de 06/03/2020 a 05/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7000705-5

Código 46 - Prorrogação

(22) 05/03/2010

(15) 19/10/2010

(45) 19/10/2010

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INALADOR

(73) OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (BR/SP)

(72) Rogério Florentino da Silva

(74) CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prorrogado de 06/03/2020 a 05/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7001924-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 17/05/2010

(15) 26/10/2010

(45) 26/10/2010

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECOLHEDOR DE FARDOS
CILÍNDRICOS DE FENO

(73) Odilo Pedro Marion (BR/RS)

(72) Odilo Pedro Marion

Prorrogado de 18/05/2020 a 17/05/2025 (3º Período).

(11) DI 7001935-5

Código 46 - Prorrogação

(22) 17/05/2010

(15) 01/03/2011

(45) 01/03/2011

(54) TERMINAL COM PORTA-PERIFÉRICOS

(73) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP)

(72) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA

(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA.

Prorrogado de 18/05/2020 a 17/05/2025 (3º Período).



(11) DI 7002198-8	Código 46 - Prorrogação (22) 01/06/2010 (15) 09/11/2010 (45) 09/11/2010 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO (73) Café Três Corações S/A (BR/MG) (72) NEIL HIRST (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Prorrogado de 02/06/2020 a 01/06/2025 (3º Período).
(11) DI 7002373-5	Código 46 - Prorrogação (22) 18/06/2010 (15) 30/11/2010 (45) 30/11/2010 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA PARA DISPOSITIVO MECÂNICO DE LEVANTAMENTO (73) RIMA SPA (IT) (72) GIORGIO ZONTA (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Prorrogado de 19/06/2020 a 18/06/2025 (3º Período).
(11) DI 7002569-0	Código 46 - Prorrogação (22) 15/06/2010 (15) 14/12/2010 (45) 14/12/2010 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOR AERONÁUTICO (73) POLARIS AEROESPACIAL LTDA. (BR/SP) (72) Alberto Carlos Pereira Filho (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA Prorrogado de 16/06/2020 a 15/06/2025 (3º Período).
(11) DI 7002646-7	Código 46 - Prorrogação (22) 06/07/2010 (15) 27/11/2012 (45) 27/11/2012 (54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM PORTA-FRASCO (73) MHCS (FR) (72) JULIEN CEDER (74) CARLOS E BORGHI FERNANDES Prorrogado de 07/07/2020 a 06/07/2025 (3º Período).
(11) DI 7002705-6	Código 46 - Prorrogação (22) 13/07/2010 (15) 04/01/2011



(45) 04/01/2011
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALÇA PARA EQUIPAMENTO CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA AMBIENTES
(73) João Henrique Schmidt dos Santos (BR/RS)
(72) João Henrique Schmidt dos Santos
(74) José Antonio Bumbel
Prorrogado de 14/07/2020 a 13/07/2025 (3º Período).

(11) DI 7002706-4 Código 46 - Prorrogação
(22) 13/07/2010
(15) 04/01/2011
(45) 04/01/2011
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PEDESTAL PARA EQUIPAMENTO CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA AMBIENTES
(73) João Henrique Schmidt dos Santos (BR/RS)
(72) João Henrique Schmidt dos Santos
(74) José Antonio Bumbel
Prorrogado de 14/07/2020 a 13/07/2025 (3º Período).

(11) DI 7002707-2 Código 46 - Prorrogação
(22) 13/07/2010
(15) 04/01/2011
(45) 04/01/2011
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA AMBIENTES.
(73) João Henrique Schmidt dos Santos (BR/RS)
(72) João Henrique Schmidt dos Santos
(74) José Antonio Bumbel
Prorrogado de 14/07/2020 a 13/07/2025 (3º Período).

(11) DI 7002722-6 Código 46 - Prorrogação
(22) 14/07/2010
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APONTADOR DE LÁPIS
(73) ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A. (BR/SP)
(72) TAKAAKI KOBASHI
(74) AGUINALDO MOREIRA
Prorrogado de 15/07/2020 a 14/07/2025 (3º Período).

(11) DI 7002723-4 Código 46 - Prorrogação
(22) 14/07/2010
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APONTADOR DE LÁPIS

(73) ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A. (BR/SP)

(72) TAKAAKI KOBASHI

(74) AGUINALDO MOREIRA

Prorrogado de 15/07/2020 a 14/07/2025 (3º Período).

(11) DI 7002812-5

Código 46 - Prorrogação

(22) 21/07/2010

(15) 04/01/2011

(45) 04/01/2011

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) Roberto Luiz da Veiga (BR/SC)

(72) Roberto Luiz da Veiga

(74) Sandro Wunderlich

Prorrogado de 22/07/2020 a 21/07/2025 (3º Período).



Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

(21) BR 30 2018 053972-9

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 04/09/2018

(71) SOFT WORKS EPI CALÇADOS LTDA. (BR/SP)

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

Desconhecida a petição 870190000541, de 03/01/2019, por ter sido apresentada fora do prazo legal, conforme Art. 219, inciso I, da LPI.

(21) BR 30 2018 055916-9

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 18/12/2018

(71) HUDSON DUQUE SCRAMIGNON (BR/SP) ; ANDRÉIA TOSTA PEREIRA SCRAMIGNON (BR/SP)

Petição 870190021066 de 28/02/2019 não conhecida por não ter havido pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme artigo 218 da Lei 9279/96, artigo 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais. Para o cumprimento de exigência decorrente do código de despacho 34 deve-se utilizar a GRU de código 105 e não de código 104. Buscando-se aproveitar os atos da parte foi publicada exigência diversa solicitando apresentação do pagamento da 105, porém esta exigência não foi cumprida.

(21) BR 30 2019 001189-1

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 25/03/2019

(71) BERNADETTE VECHIA DE MENDONCA (BR/SP)

Petição 870190050497 de 29/05/2019 não conhecida, em virtude do disposto no Art. 218 da LPI, dado que não houve pagamento da retribuição referente ao serviço de cumprimento de exigência. Para o cumprimento decorrente do código de despacho 34 deve-se utilizar a GRU de código 105 e não de código 104. Tendo em vista que também houve protocolo de petição de código 105 dentro do prazo de cumprimento, apenas esta será considerada.



Código 47.1 - Petição Prejudicada

Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.

(21) BR 30 2012 000187-0	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 18/01/2012 (30) 20/07/2011 NL 001893645-0001 (71) MUSTAD NETHERLANDS B.V (NL) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de documento de prioridade unionista, tendo em vista o indeferimento do pedido, publicado na RPI 2406, de 14/02/2017. Em referência à petição nº 018120020962, de 12/06/2012.
(21) BR 30 2012 000777-1	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 24/02/2012 (30) 25/08/2011 AR 82830 (71) DUNA ENTERPRISES S.L. (ES) (74) Rubens dos Santos Filho Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista a nulidade do registro, publicada na RPI 2447, de 28/11/2017. Em referência à petição nº 0181200007070, de 08/03/2012.
(21) BR 30 2012 000999-5	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 07/03/2012 (30) 07/09/2011 EM 001913427-0001 (71) Audi Ag (DE) (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista e da cessão do autor, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2376, de 19/07/2016. Em referência à petição nº 018120010775, de 30/03/2012.
(21) BR 30 2012 001383-6	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 21/03/2012 (30) 23/09/2011 US 29/402,440 (71) All Natural Freshness, Inc. (US) (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2325, de 28/07/2015. Em referência à petição nº 018120017613, de 18/05/2012.
(21) BR 30 2012 001705-0	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 05/04/2012



(71) JOÃO AMERICO BEZERRA ME (BR/BA)

(74) JOSÉ DOMINGOS DE LIMA FILHO

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2370, de 07/06/2016. Em referência à petição nº 018120020746, de 11/06/2012.

(21) BR 30 2012 002002-6

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 23/04/2012

(71) Tosy Robotics Joint Stock Company; Ho Vinh Hoang (VN)

(74) Alceu Elis da Silva

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2331, de 08/09/2015. Em referência à petição nº 018120022073, de 20/06/2012.

(21) BR 30 2012 002007-7

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 24/04/2012

(30) 06/01/2012 VN 3-2012-00032

(71) Tosy Robotics Joint Stock Company; Ho Vinh Hoang (VN)

(74) Alceu Elis da Silva

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2331, de 08/09/2015. Em referência à petição nº 018120022254, de 21/06/2012.

(21) BR 30 2012 002052-2

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 26/04/2012

(30) 06/01/2012 VN 3-2012-00031

(71) Tosy Robotics Joint Stock Company; Ho Vinh Hoang (VN)

(74) Alceu Elis da Silva

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2331, de 08/09/2015. Em referência à petição nº 018120022461, de 22/06/2012.

(21) BR 30 2012 002428-5

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 15/05/2012

(71) STUDIO INO ARQUITETURA E DESIGN SS LTDA (BR/SP)

(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2436, de 12/09/2017. Em referência à petição nº 018120018031, de 22/05/2012.

(21) DI 6902601-7

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 20/07/2009

(71) Ricardo Leite Passos (BR/SP)

(74) André Portolomeos



Prejudicada a petição, com vistas à nomeação de procurador, tendo em vista a extinção do registro, publicada na RPI 2502, de 18/12/2018. Em referência à petição nº 0181200007920, de 14/03/2012.

(21) DI 6902602-5

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 20/07/2009

(71) Ricardo Leite Passos (BR/SP)

(74) André Portolomeos

Prejudicada a petição, com vistas à nomeação de procurador, tendo em vista a extinção do registro, publicada na RPI 2502, de 18/12/2018. Em referência à petição nº 0181200007919, de 14/03/2012.



Código 47.3 - Petição Deferida

Deferimento da petição apresentada

(11) BR 30 2012 000271-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) CAROLINA NAKATA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120006724, de 06/03/2012.
(11) BR 30 2012 000272-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COMPAGNIE GERVAIS DANONE (FR) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120010408, de 29/03/2012.
(11) BR 30 2012 000324-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DUOJECT MEDICAL SYSTEMS INC. (CA) (74) BICUDO & SBORGIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 0181200008371, de 16/03/2012.
(11) BR 30 2012 000327-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) Artur Francisco Schaal Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120013233, de 18/04/2012.
(11) BR 30 2012 000328-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) Artur Francisco Schaal Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120013228, de 18/04/2012.
(11) BR 30 2012 000329-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) Artur Francisco Schaal Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120013215, de 18/04/2012.
(11) BR 30 2012 000330-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) Artur Francisco Schaal



Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120013261, de 18/04/2012.

(11) BR 30 2012 000331-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (BR/SP)

(74) Artur Francisco Schaal

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120013227, de 18/04/2012.

(11) BR 30 2012 000332-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (BR/SP)

(74) Artur Francisco Schaal

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120013230, de 18/04/2012.

(11) BR 30 2012 000333-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (BR/SP)

(74) Artur Francisco Schaal

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120013261, de 18/04/2012.

(11) BR 30 2012 000334-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (BR/SP)

(74) Artur Francisco Schaal

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120013252, de 18/04/2012.

(11) BR 30 2012 000335-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (BR/SP)

(74) Artur Francisco Schaal

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120013236, de 18/04/2012.

(11) BR 30 2012 000336-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (BR/SP)

(74) Artur Francisco Schaal

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120013217, de 18/04/2012.

(11) BR 30 2012 000337-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (BR/SP)

(74) Artur Francisco Schaal

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120013255, de 18/04/2012.



(11) BR 30 2012 000339-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) Artur Francisco Schaal Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120013253, de 18/04/2012.
(11) BR 30 2012 000340-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Ford Motor Company Brasil Ltda. (BR/SP) (74) Artur Francisco Schaal Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120013263, de 18/04/2012.
(11) BR 30 2012 000342-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) Artur Francisco Schaal Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120013239, de 18/04/2012.
(11) BR 30 2012 000343-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Ford Motor Company Brasil Ltda. (BR/SP) (74) Artur Francisco Schaal Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120013242, de 18/04/2012.
(11) BR 30 2012 000344-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) Artur Francisco Schaal Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120013221, de 18/04/2012.
(11) BR 30 2012 000346-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) Artur Francisco Shaal Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120013234, de 18/04/2012.
(11) BR 30 2012 000348-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) Artur Francisco Schaal Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120013223, de 18/04/2012.
(11) BR 30 2012 000375-0	Código 47.3 - Petição Deferida



	(71) HYUNDAI MOTOR COMPANY (KR) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120014829, de 27/04/2012.
(11) BR 30 2012 000380-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (BR/SP) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120013250, de 18/04/2012.
(11) BR 30 2012 000382-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (BR/SP) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120013214, de 18/04/2012.
(11) BR 30 2012 000384-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120013220, de 18/04/2012.
(11) BR 30 2012 000454-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) CAROLINA NAKATA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120014295, de 25/04/2012.
(11) BR 30 2012 000729-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 0181200008015, de 14/03/2012.
(11) BR 30 2012 000794-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DRAVA METAIS LTDA (BR/SP) (74) SOMOS MARCAS E PATENTES LTDA Deferida a petição, com vistas à exclusão do nome de um dos autores. Em referência ao protocolo nº 018120022074, de 20/06/2012.
(11) BR 30 2012 000795-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DRAVA METAIS LTDA (BR/SP) (74) SOMOS MARCAS E PATENTES LTDA



Deferida a petição, com vistas à exclusão de um dos autores. Em referência ao protocolo nº 018120022075, de 20/06/2012.

(11) BR 30 2012 001011-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(74) JULIANO RYOTA MURAKAMI

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120014412, de 26/04/2012.

(11) BR 30 2012 001168-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US)

(74) Artur Francisco Schaal

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120016429, de 10/05/2012.

(11) BR 30 2012 001169-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US)

(74) Artur Francisco Schaal

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120016427, de 10/05/2012.

(11) BR 30 2012 001170-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US)

(74) Artur Francisco Schaal

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120016423, de 10/05/2012.

(11) BR 30 2012 001171-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Ford Global Technologies, LLC (US)

(74) Artur Francisco Schaal

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120016460, de 10/05/2012.

(11) BR 30 2012 001172-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Ford Global Technologies, LLC (US)

(74) Artur Francisco Schaal

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120016443, de 10/05/2012.

(11) BR 30 2012 001173-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US)

(74) Artur Francisco Schaal

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120016388, de 10/05/2012.



(11) BR 30 2012 001174-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US) (74) Artur Francisco Schaal Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120016458, de 10/05/2012.
(11) BR 30 2012 001175-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Ford Global Technologies, LLC (US) (74) Artur Francisco Schaal Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120016445, de 10/05/2012.
(11) BR 30 2012 001176-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120016430, de 10/05/2012.
(11) BR 30 2012 001177-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120016387, de 10/05/2012.
(11) BR 30 2012 001178-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120016449, de 10/05/2012.
(11) BR 30 2012 001179-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120016454, de 10/05/2012.
(11) BR 30 2012 001180-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120016452, de 10/05/2012.
(11) BR 30 2012 001181-7	Código 47.3 - Petição Deferida



	(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120016454, de 10/05/2012.
(11) BR 30 2012 001322-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120014303, de 25/04/2012.
(11) BR 30 2012 001323-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ANTHONY LOGOTHETIS (GR) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018120016653, de 11/05/2012.
(11) BR 30 2012 001819-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CARTIER INTERNATIONAL AG (CH) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018120020820, de 11/06/2012.
(11) BR 30 2012 001846-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KISTLER HOLDING AG (CH) (74) MARTINEZ & ASSOCIADOS S/S LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018120020754, de 11/06/2012.
(11) BR 30 2012 001917-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120025782, de 16/07/2012.
(11) BR 30 2012 001918-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120025773, de 16/07/2012.
(11) BR 30 2012 001919-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL



Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120025763, de 16/07/2012.

(11) BR 30 2012 001920-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD MOTOR COMPANY (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120025791, de 16/07/2012.

(11) BR 30 2012 001921-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD MOTOR COMPANY (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120025783, de 16/07/2012.

(11) BR 30 2012 001922-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD MOTOR COMPANY (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120025789, de 16/07/2012.

(11) BR 30 2012 001923-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD MOTOR COMPANY (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120025779, de 16/07/2012.

(11) BR 30 2012 001924-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD MOTOR COMPANY (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120025774, de 16/07/2012.

(11) BR 30 2012 001925-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD MOTOR COMPANY (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120025777, de 16/07/2012.

(11) BR 30 2012 001926-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD MOTOR COMPANY (US)

(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120025778, de 16/07/2012.



(11) BR 30 2012 001928-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120025759, de 16/07/2012.
(11) BR 30 2012 001929-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120025780, de 16/07/2012.
(11) BR 30 2012 001930-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120025797, de 16/07/2012.
(11) BR 30 2012 001931-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120025787, de 16/07/2012.
(11) BR 30 2012 001932-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120025768, de 16/07/2012.
(11) BR 30 2012 001934-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY (US) (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120025766, de 16/07/2012.
(11) BR 30 2012 001936-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD MOTOR COMPANY (US) (74) Artur Francisco Schael Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120025771, de 16/07/2012.
(11) BR 30 2012 001993-1	Código 47.3 - Petição Deferida



	(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120020215, de 05/06/2012.
(11) BR 30 2012 002024-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MASERATI S.P.A (IT) (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120022853, de 25/06/2012.
(11) BR 30 2012 002028-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DURATEX S.A (BR/SP) (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 018120018030, de 22/05/2012.
(11) BR 30 2012 002177-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120018863, de 28/05/2012.
(11) BR 30 2012 002345-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DURATEX S.A (BR/SP) (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição, com vistas à solicitação de retificação do nome do autor. Em referência ao protocolo nº 018120018692, de 25/05/2012.
(11) BR 30 2012 002359-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DAF TRUCKS N.V. (NL) (74) David do Nascimento Advogados Associados Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista e da procuração. Em referência ao protocolo nº 018120021415, de 14/06/2012.
(11) BR 30 2012 002388-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120020782, de 11/06/2012.
(11) BR 30 2012 002455-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Skullcandy, Inc (US)



	(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 018120020429, de 06/06/2012.
(11) BR 30 2012 002501-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120021786, de 18/06/2012.
(11) BR 30 2012 002502-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018120021287, de 14/06/2012.
(11) BR 30 2012 002503-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 018160000747, de 25/02/2016.
(11) BR 30 2012 002718-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 018120025812, de 16/07/2012.
(11) BR 30 2012 002719-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 018120025807, de 16/07/2012.
(11) BR 30 2012 002720-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 018120025811, de 16/07/2012.
(11) BR 30 2012 002721-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos



autores. Em referência ao protocolo nº 018120025814, de 16/07/2012.

(11) BR 30 2012 002722-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão do autor.

Em referência ao protocolo nº 018120025816, de 16/07/2012.

(11) BR 30 2012 002723-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão do autor.

Em referência ao protocolo nº 018120025818, de 16/07/2012.

(21) BR 30 2012 002725-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão do autor.

Em referência ao protocolo nº 018120025819, de 16/07/2012.

(21) BR 30 2019 001448-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade

apresentado na petição de protocolo 870190054292

(21) BR 30 2019 001450-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade

apresentado na petição de protocolo 870190054029

(21) BR 30 2019 001451-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade

apresentado na petição de protocolo 870190054082

(21) BR 30 2019 001454-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) WORLD WIDE DAILY HOLDINGS COMPANY LIMITED (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade

apresentado na petição de protocolo 870190054033



(21) BR 30 2019 001460-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190056182
(21) BR 30 2019 001461-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190062173
(21) BR 30 2019 001463-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190051978
(21) BR 30 2019 001464-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190051362
(21) BR 30 2019 001465-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190054330
(21) BR 30 2019 001466-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LOUIS VUITTON MALLETTIER (FR) (74) Jacques Labrunie Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190063122
(21) BR 30 2019 001469-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HY CITE ENTERPRISES, LLC (US) (74) Flávia Salim Lopes Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190064093
(21) BR 30 2019 001533-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FIRST REACTION LTD (GB)



	(74) Flávia Salim Lopes Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190066479
(21) BR 30 2019 001534-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FIRST REACTION LTD (GB) (74) Flávia Salim Lopes Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190066485
(21) BR 30 2019 001537-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CERES TAG PTY LTD (AU) (74) LICKS ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190050973
(11) BR 30 2019 001565-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190066899
(21) BR 30 2019 001568-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NOS INOVAÇÃO, S.A. (PT) (74) Flávia Salim Lopes Referente à solicitação de alteração de cadastro e à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade, apresentados na petição de protocolo 870190067258
(21) BR 30 2019 001573-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SYNTHETEX, LLC (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Referente à solicitação de alteração de cadastro e à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade, apresentados na petição de protocolo 870190066307
(21) BR 30 2019 001583-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SYNTHETEX, LLC (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190066309
(21) BR 30 2019 001584-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SYNTHETEX, LLC (US)



	(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190066310
(11) BR 30 2019 001594-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) STONEAGE, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190041814
(21) BR 30 2019 001611-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NEW WORLD MEDICAL, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190053747
(21) BR 30 2019 001616-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NEW WORLD MEDICAL, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190055130
(21) BR 30 2019 002147-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AQURAHOME CO., LTD. (JP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870190054982
(21) BR 30 2019 002148-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MARC STERN PERFUMES AG (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870190068373
(21) BR 30 2019 002306-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DOMINION AESTHETIC TECHNOLOGIES, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870190071488
(21) BR 30 2019 002307-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DOMINION AESTHETIC TECHNOLOGIES, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração



apresentado na petição de protocolo 870190071471

(21) BR 30 2019 002308-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) DOMINION AESTHETIC TECHNOLOGIES, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração
apresentado na petição de protocolo 870190071510

(21) BR 30 2019 002339-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) A.W. FABER-CASTELL S.A. (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração e a
solicitação de alteração de cadastro apresentados na petição de protocolo
870190065796

(21) BR 30 2019 002444-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) INNOVATIVE STROLLERS LLC (US)

(74) Flávia Salim Lopes

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração
apresentado na petição de protocolo 870190063211

(21) BR 30 2019 002446-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) INNOVATIVE STROLLERS LLC (US)

(74) Flávia Salim Lopes

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração
apresentado na petição de protocolo 870190063937

(21) BR 30 2019 002448-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ANAND KHUBANI (US) ; ERIC LANGBERG (US) ; AARON SZYMANSKI
(US) ; LORIANN LOMBARDO (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração
apresentado na petição de protocolo 870190074482

(21) BR 30 2019 002496-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) ELTON FACO ALVES COSTA (BR/SP) ; NILTON DE BORTOLI JUNIOR
(BR/SP)

(74) HELIO JOSE DE OLIVEIRA NETO

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração
apresentado na petição de protocolo 870190067319

(11) DI 6201052-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BRF S.A. (BR/SC)

(74) SUSANA COSTA SANTOS



Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 0181200009251, de 23/03/2012.

(11) DI 6300442-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A (BR/SP)

(74) CAMELIER ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação da procuração. Em referência ao protocolo nº 018120022116, de 20/06/2012.

(11) DI 6300443-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA TEREZINHA S/A (BR/SP)

(74) CAMELIER ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação da procuração. Em referência ao protocolo nº 018120022115, de 20/06/2012.

(11) DI 6300444-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A (BR/SP)

(74) CAMELIER ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação da procuração. Em referência ao protocolo nº 018120022114, de 20/06/2012.

(11) DI 6301028-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A (BR/SP)

(74) CAMELIER ADVOGADOS ASSOCIADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação da procuração. Em referência ao protocolo nº 018120022117, de 20/06/2012.

(11) DI 6504065-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Oseias da Silva (BR/SP)

Deferida a petição, com vistas à destituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 018120021513, de 15/06/2012.

(11) DI 6700634-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BRF S.A (BR/SC)

(74) SUSANA COSTA SANTOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 0181200009250, de 23/03/2012.

(11) DI 6903597-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) Fundação Assis Gurgacz (BR/PR)

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

Deferida a petição, com vistas à apresentação de documentos comprobatórios de que se trata, o titular, de entidade sem fins lucrativos, no que se refere ao cumprimento da exigência, publicada na RPI 2506, de 15/01/2019. Em referência



ao protocolo nº 870190004575, de 15/01/2019.

(11) DI 7102614-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COOPERATIVA VEILING HOLAMBRA (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA Deferida a petição, com vistas à solicitação de expedição de Certificado de Registro de Desenho Industrial. Em referência ao protocolo nº 018120018799, de 28/05/2012.
(11) DI 7105052-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COOPERATIVA VEILING HOLAMBRA (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA Deferida a petição, com vistas à solicitação de expedição de Certificado de Registro. Em referência ao protocolo nº 018120020345, de 06/06/2012.
(11) DI 7105987-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SOCIÉTÉ BIC (FR) (74) PRISCILA PENHA DE BARROS THEREZA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 0181200007063, de 08/03/2012.
(11) DI 7106002-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CARTIER INTERNATIONAL AG (CH) (74) DAVID DO NASCIMENTO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 0181200007652, de 12/03/2012.
(11) DI 7106003-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CARTIER INTERNATIONAL AG (CH) (74) DAVID DO NASCIMENTO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 0181200007653, de 12/03/2012.
(11) DI 7106004-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CARTIER INTERNATIONAL AG (CH) (74) DAVID DO NASCIMENTO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 0181200007655, de 12/03/2012.
(11) DI 7106005-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CARTIER INTERNATIONAL AG (CH) (74) DAVID DO NASCIMENTO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 0181200007656, de 12/03/2012.



(11) DI 7106442-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) LUIZ CARLOS CAMILLO DE OLIVEIRA (BR/SP)

Deferida a petição, com vistas à destituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 018120017348, de 16/05/2012.

(11) DI 7106443-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) LUIZ CARLOS CAMILLO DE OLIVEIRA (BR/SP)

Deferida a petição, com vistas à destituição de procurador. Em referência ao protocolo nº 018120017350, de 16/05/2012.



Código 47.4 - Deferimento Parcial de Petição

Como etapa da análise da petição, defere-se parcialmente a petição em referência conforme indicado em cada publicação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

(11) BR 30 2019 001576-5

Código 47.4 - Deferimento Parcial de Petição

(71) STREAMLIGHT, INC. (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS



Código 53.7 - Pedido Julgado Procedente - Registro Declarado Nulo

Ação judicial transitada em julgado. Pedido de nulidade considerado procedente: tornados nulos os efeitos da concessão do registro.

(11) DI 5501700-2

Código 53.7 - Pedido Julgado Procedente - Registro Declarado Nulo

(22) 21/11/1995

(15) 04/04/2000

(73) Indústria de Motores Anauger S.A (BR/SP)

(74) Zilda Maria de Campos.

Observamos que houve conexão entre as ações ordinárias nº

0537664-29.2006.4.02.5101 e nº 0800191-96.2007.4.02.5010, uma vez que

ambas envolvem o desenho industrial DI 5501700-2. Assim, pelo presente, damos ciência do trânsito em julgado dessas ações e encaminhamos anexas as notificações da decisão judicial que decretou a nulidade dos atos que

concederam o registro ao desenho industrial DI 5501700-2, publicados na RPI

2536. NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO

INPI: 52400.0385/07 Origem: 13ªA VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Ação

Ordinária nº: 0537664-29.2006.4.02.5101 Autor: PARCERIA INDUSTRIA E

COMERCIO DE INJECAO DE ALUMINIO E BORRACHA LTDA Réus:

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI E INDUSTRIA

DE MOTORES ANAUGER LTDA Decisão: Julgo PROCEDENTES os pedidos

formulados nos processos nºs 0537664-29.2006.4.02.5101 e

0800191-96.2007.4.02.5101, para decretar a NULIDADE do registro

DI5501700-2 para Configuração Aplicada em Bomba Hidráulica Vibratória de

titularidade da empresa ré.

(11) DI 5902950-1

Código 53.7 - Pedido Julgado Procedente - Registro Declarado Nulo

(22) 29/10/1999

(15) 25/07/2000

(73) Indústria de Motores Anauger LTDA (BR/SP)

(74) Zilda Maria de Campos.

Observamos que houve conexão entre as ações ordinárias nº

0537664-29.2006.4.02.5101 e nº 0800191-96.2007.4.02.5010, uma vez que

ambas envolvem o desenho industrial DI 5902950-1. Assim, pelo presente, damos ciência do trânsito em julgado dessas ações e encaminhamos anexas as notificações da decisão judicial que decretou a nulidade dos atos que

concederam o registro ao desenho industrial DI 5902950-1, publicados na RPI

2536. NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO

INPI: 52400.0385/07 Origem: 13ªA VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Ação

Ordinária nº: 0537664-29.2006.4.02.5101 Autor: PARCERIA INDUSTRIA E

COMERCIO DE INJECAO DE ALUMINIO E BORRACHA LTDA Réus:

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI E INDUSTRIA

DE MOTORES ANAUGER LTDA Decisão: Julgo PROCEDENTES os pedidos



formulados nos processos nºs 0537664-29.2006.4.02.5101 e
0800191-96.2007.4.02.5101, para decretar a NULIDADE do registro
DI5902950-1 para Configuração Aplicada em Bomba Hidráulica Vibratória de
titularidade da empresa ré.



Código 55 - Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data.

(21) BR 30 2018 054412-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 20/09/2018

(71) RUBENS LODI JUNIOR (BR/SP)

(74) M. M. Marcas e Patentes S/S Ltda.

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas. O protocolo deste cumprimento de exigência poderá ser feito por meio do Peticionamento Eletrônico.

(21) BR 30 2018 054466-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 25/09/2018

(71) BMT IND. E COM. DE MÁQ. E EQUIP. ELETRO ELETRON. LTDA (BR/RS)

(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas. O protocolo deste cumprimento de exigência poderá ser feito por meio do Peticionamento Eletrônico.

(21) BR 30 2019 001192-1

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 25/03/2019



(71) POLO SUL ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA. (BR/PR)

(74) Yuri Yacischin da Cunha

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas. O protocolo deste cumprimento de exigência poderá ser feito por meio do Peticionamento Eletrônico.

(21) BR 30 2019 001198-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 25/03/2019

(71) HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA (BR/RS)

(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas. O protocolo deste cumprimento de exigência poderá ser feito por meio do Peticionamento Eletrônico.



Código 56 - Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida.

(11) BR 30 2013 006255-4

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 04/12/2013

(15) 22/12/2015

(71) EVA PLUS TERMOPLÁSTICOS LTDA (BR/MG)

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Transferência deferida de Scaleno Calçados Eireli, conforme petição nº 870190051911, de 03/06/2019.



Código 71 - Despacho Anulado

Anulada o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(11) BR 30 2018 055713-1

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 10/12/2018

(15) 20/08/2019

(71) MAKERY COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME (BR/SP)

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Referente RPI: 2535 - Cód. 34, Publicado: 06/08/2019, por ter sido indevido.



Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emissão de fotocópia de Desenho Industrial.

(21) BR 30 2017 004379-8	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) H. LUNDBECK A/S (DK) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Disponibilizada em 02/08/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo 870190061035.
(21) BR 30 2017 004381-0	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) H. LUNDBECK A/S (DK) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Disponibilizada em 02/08/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo 870190061034.
(21) BR 30 2017 004467-0	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) VOLVO LASTVAGNAR AB (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Disponibilizada em 02/08/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo 870190073477.
(21) BR 30 2018 001764-1	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) CIA DE DESIGN COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Disponibilizada em 02/08/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo 870190073885.
(21) BR 30 2018 001765-0	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) CIA DE DESIGN COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Disponibilizada em 02/08/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo 870190073886.
(21) BR 30 2018 001835-4	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) CIA DE DESIGN COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA (BR/SP) (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Disponibilizada em 02/08/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo 870190073888.



(21) BR 30 2019 000690-1

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) GOOGLE LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Disponibilizada em 02/08/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo

870190073478.

(21) BR 32 2018 055767-3

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) KATIA CRISTIANE DE ZUTTER LIBARDI (BR/SP) ; WAGNER BIAGIONI
LIBARDI (BR/SP)

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Disponibilizada em 02/08/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo

870190065427.

(21) BR 32 2019 000467-7

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) ORIG3N, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Disponibilizada em 02/08/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo

870190072027.

(21) BR 32 2019 000468-5

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) ORIG3N, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Disponibilizada em 02/08/2019, a fotocópia solicitada pelo protocolo

870190072030.



Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

Emissão de Cópia Oficial para efeitos de comprovação de Prioridade Unionista.

(21) BR 30 2019 000348-1

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) ANA PAULA CANSANÇÃO DE PAULA DOS SANTOS LIMA (BR/RN)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Emitida em 05/08/2019, a cópia oficial solicitada pelo protocolo 870190072588.

(21) BR 30 2019 000633-2

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Emitida em 05/08/2019, a cópia oficial solicitada pelo protocolo 870190068567.

